



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 78, QUINTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2017

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 83ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE JUNHO DE 2017

1.1 – ABERTURA	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	13
1.2.2 – Eleição dos Senadores Randolfe Rodrigues e Vanessa Grazziotin para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Memorando nº 49/2017)	13
1.2.3 – Oradores	
Senador Lasier Martins – Considerações a respeito das informações divulgadas no Atlas da Violência no Brasil.	13
Senador Paulo Paim – Comentários a respeito da tramitação da proposta do Governo Federal de reforma trabalhista no SF.	16
Senador Eduardo Amorim – Comemoração dos 80 anos de existência da Sociedade Médica de Sergipe.	19
Senador Humberto Costa, como Líder – Críticas ao Governo Federal e à aprovação do relatório da reforma trabalhista pela CAE.	22
Senador João Capiberibe – Registro do lançamento de frente parlamentar suprapartidária por eleições diretas, às 16 horas do dia corrente.	24
Senadora Fátima Bezerra – Críticas à Portaria nº 577/2017, do Ministério da Educação, que altera a composição do Fórum Nacional de Educação; e outro assunto.	25
Senador Renan Calheiros, como Líder – Destaque para a redução da violência no Estado do Alagoas e para as políticas de segurança pública adotadas pelo Governo Estadual.	29
Senadora Kátia Abreu – Considerações sobre a agropecuária brasileira; e outro assunto.	33
Senador Eduardo Lopes – Manifestação pelo pagamento das pensões previdenciárias aos ferroviários aposentados do País.	42
Senador Valdir Raupp – Considerações sobre a ascensão do agronegócio no país e sua importância para o crescimento do PIB; e outro assunto.	44



Senador Roberto Muniz – Defesa da diversificação da matriz energética brasileira.	47
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item extrapauta	
Mensagem nº 3/2017 (nº 705/2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Zimbábue. Aprovada (votação nominal)	49
1.3.2 – Item extrapauta	
Mensagem nº 17/2017 (nº 86/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª ELIANA ZUGAIB, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Irlanda. Aprovada (votação nominal)	52
1.3.3 – Item extrapauta	
Mensagem nº 10/2017 (nº 33/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.	57
1.3.4 – Questão de ordem	
Suscitada pela Senadora Vanessa Grazziotin e respondida pela Presidência.	58
1.3.5 – Item extrapauta (continuação)	
Mensagem nº 10/2017 (nº 33/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia. Aprovada (votação nominal).	62
1.3.6 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 35/2017 (nº 175/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA.	63
1.3.7 – Item extrapauta	
Mensagem nº 26/2017 (nº 133/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh. Aprovada (votação nominal).	64
1.3.8 – Apreciação de requerimento	
Nº 371/2017, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores. Aprovado	69
1.3.9 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão deliberativa extraordinária para amanhã, às 11 horas	69



1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

Senador Wilder Morais, como Líder – Satisfação com as reformas propostas pelo Governo Federal para estímulo da economia; e outro assunto.	70
Senadora Vanessa Grazziotin – Preocupação com resultado de estudo que registra o aumento da violência contra a mulher.	71

1.4.2 – Comunicação

Da Liderança do PP, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais (Ofício s/nº/2017).	74
---	----

1.4.3 – Oradores (continuação)

Senador Randolfe Rodrigues – Destaque para a celebração do centenário da Assembleia de Deus do Estado do Amapá.	74
Senador Roberto Rocha – Alegria pela derrubada de veto apostado a projeto de lei complementar que alterou a regulamentação do ISS.	75
Senador Cidinho Santos – Satisfação com o lançamento do Plano Safra 2017/2018, anunciado hoje no Palácio do Planalto; e outro assunto.	76
Senador Benedito de Lira – Preocupação com os estragos causados pelas chuvas no Estado de Alagoas nas últimas semanas; e outros assuntos.	78

1.4.4 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (Memorando nº 24/2017).	80
--	----

1.4.5 – Oradores (continuação)

Senador Antônio Carlos Valadares – Satisfação com o anúncio feito pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco da autorização de realização de processo licitatório para contratação de obras de reabilitação dos perímetros irrigados do baixo São Francisco no Estado de Sergipe.	80
--	----

1.4.6 – Apreciação de requerimento

Nº 406/2017, do Senador Jorge Viana e outros Senadores. Aprovado	82
--	----

1.4.7 – Oradores (continuação)

Senador José Medeiros – Críticas ao suposto uso da CDR pela oposição para o alcance de fins político-partidários em audiência pública ocorrida na última quarta-feira.	82
Senador Jorge Viana – Preocupação com a retirada dos Estados Unidos da América do Acordo de Paris e registro dos esforços de S. Ex ^a em defesa do meio ambiente.	84
Senador Dário Berger – Destaque para a importância do agronegócio para economia brasileira; e outros assuntos.	87
Senador Acir Gurgacz – Defesa de maiores investimentos em saneamento básico no Estado de Rondônia; e outro assunto.	93
Senador Hélio José – Expectativa com o avanço dos estudos para a viabilização de trem de média velocidade que ligará Brasília a Goiânia; e outros assuntos.	96



1.5 – ENCERRAMENTO	100
--------------------------	-----

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 83ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, de indicação de membros para integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Memorando nº 49/2017).	102
--	-----

Do Senador Flexa Ribeiro, que justifica a não participação de S. Ex ^a em missão a ser realizada no período de 8 a 10 do corrente (Memorando nº 23/2017).	103
--	-----

Da Liderança do PMDB, de substituição de membros na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 135/2017). <i>Substituído o membro</i>	105
--	-----

Da Liderança do PP, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais (Ofício s/nº/2017). <i>Substituído o membro</i>	106
--	-----

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (Memorando nº 24/2017).	107
---	-----

De diversas Lideranças, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). (Ofícios nºs 153/2017-PSDB, 67/2017-BLOMOD e 22/2017- DEM, e Memorando nº 53/2017-BLSDEM).	109
--	-----

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. (Ofício nº 74/2017). <i>Substituído o membro</i>	113
---	-----

2.1.2 – Discursos encaminhados à publicação

Senadora Ângela Portela – Defesa do fim do mandato do Presidente Michel Temer.	115
---	-----

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno .	117
--	-----

2.1.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 35/2017 (nº 175/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA.	119
--	-----

2.1.4 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 589/2017, na origem, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 136/2015. ..	158
---	-----

"S" nº 44/2017 (nº 112/2017, na origem), que comunica a alteração de controle societário de empresa jornalística de radiodifusão.	159
--	-----



2.1.5 – Projetos de Decreto Legislativo

Nº 112/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que <i>aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao referido projeto.</i>	171
Nº 113/2017, da Senadora Fátima Bezerra, que <i>revoga a Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o Fórum Nacional de Educação.</i>	183

2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 180/2017, do Senador Romero Jucá, que <i>altera a redação da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para disciplinar o prazo dos órgãos partidários provisórios; a comunicação de filiação partidária à Justiça Eleitoral; as doações aos partidos políticos e candidatos por pessoas jurídicas de qualquer natureza e pessoas naturais que exerçam função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, outro cargo ou emprego público temporário, de administrador de empresa pública ou sociedade de economia mista, e de concessionária, permissionária ou autorizatária de serviço público; e ainda, dispor sobre a participação feminina na propaganda partidária gratuita; e dá outras providências.</i>	188
Nº 181/2017-Complementar, do Senador Romero Jucá, que <i>estabelece a competência da Justiça Eleitoral para julgar ações que versem sobre a validade de atos intrapartidários e dá outras providências.</i>	203
Nº 182/2017, da Senadora Simone Tebet, que <i>altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de subtração e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis.</i>	210
Nº 183/2017, do Senador Jorge Viana, que <i>acrescenta art. 49-A ao Capítulo VIII da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para estabelecer a obrigatoriedade de o titular de direito real sobre o lote ressarcir despesas de associação de moradores concessionária de uso de bem público em loteamento de acesso controlado.</i>	218
Nº 184/2017, do Senador Jorge Viana, que <i>cria Área de Livre Comércio nos municípios de Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro e Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.</i>	223
Nº 185/2017, da Senadora Kátia Abreu, que <i>altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural.</i>	233
Nº 186/2017, do Senador Paulo Paim, que <i>revoga o § 5º do art. 43 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.</i>	242

2.1.7 – Projetos de Resolução

Nº 21/2017, do Senador Romero Jucá, que <i>dispõe sobre o intralimite de concessão de garantias pela União às operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</i> .	248
Nº 22/2017, do Senador Romero Jucá, que <i>disciplina o tratamento a ser dispensado às renegociações de dívidas previstas na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, no que tange às contratações das operações de crédito e concessões de garantia pela União previstos nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007.</i>	253
Nº 23/2017, do Senador Lasier Martins, que <i>altera o art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para vedar a reeleição de Presidente e Vice-Presidente para o período imediatamente subsequente.</i>	262



2.1.8 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 22/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Cássio Cunha Lima, que *altera o artigo 22, altera o inciso III do art. 52, altera o artigo 73, acrescenta o artigo 73-A, altera o parágrafo único do art. 75, altera a alínea "r" do inciso I do artigo 102, todos da Constituição Federal, e acrescenta os artigos 29-A e 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para modificar a forma de composição dos Tribunais de Contas, criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e adotar outras providências.* 267

Nº 23/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *dá nova redação à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal para excluir da imunidade relativa ao ICMS as operações de exportação de bens minerais primários ou semielaborados.* 289

2.1.9 – Requerimentos

Nº 414/2017, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 299

Nº 415/2017, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 304

Nº 416/2017, do Senador Randolfe Rodrigues, de voto de aplauso e congratulações à Assembleia de Deus no Amapá. 307

2.1.10 – Término de prazo

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para que o Projeto de Lei Senado nº 543/2011 e o Projeto de Lei da Câmara nº 80/2013 continuem a sua tramitação. 315

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**2.2.1 – Mensagem nº 3/2017**

Lista de votação 317

2.2.2 – Mensagem nº 17/2017

Lista de votação 320

2.2.3 – Mensagem nº 10/2017

Lista de votação 323

2.2.4 – Mensagem nº 26/2017

Lista de votação 326

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 328

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 331

5 – LIDERANÇAS 332

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 336

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 344



8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	347
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	393



Ata da 83ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 7 de Junho de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Eduardo Amorim e Davi Alcolumbre, da Srª. Fátima Bezerra e do Sr. Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 23 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

83ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 07/06/2017 07:00:00 até 07/06/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PV	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X

Emissão 07/06/2017 20:33:17





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

83ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas Período: 07/06/2017 07:00:00 até 07/06/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 71 senadores.

Emissão 07/06/2017 20:33:17



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do sumário**)

A Presidência informa ao Plenário que recebeu da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia a indicação do Senador Randolfe Rodrigues e da Senadora Vanessa Grazziotin para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nas vagas de suplentes. (**Memorando nº 49/2017 - Vide item 2.1.1 do sumário**)

Em votação as indicações. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Declaro eleitos os nomes indicados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Senador Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra, pela ordem, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – O Senador está inscrito.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Pois não, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Senador Capiberibe também inscrito.

Há oradores inscritos.

Convido como primeiro orador o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminentíssimo Presidente dos trabalhos, Senador Eduardo Amorim, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes, quero falar sobre este Atlas da Violência que foi divulgado anteontem e que assusta e deprime todos nós que trabalhamos numa Casa Legislativa ou mesmo qualquer cidadão brasileiro.

Se alguém ainda tinha dúvida de que vivemos no País mais violento e inseguro do mundo, os dados oficiais de novo nos colocam a par da nossa trágica realidade.

A insegurança que a população sente cotidianamente nos quatro cantos do Brasil não é mais apenas nas grandes metrópoles, está exposta no último Atlas da Violência, divulgado anteontem pelo Ipea.

O número anual de homicídios no País saltou 22,7% no período de dez anos, de 2005 a 2015. Em dez anos, saímos de 48.136 casos, em 2005, para 59.080, em 2015, tendo como base



informações do Ministério da Saúde acerca de taxas de homicídio e de mortes violentas com causa indeterminada.

Vejam bem, Srs. Senadores, Senador Capiberibe, Senador Paim, Senadora Fátima, Senador Amorim, são 59.080 homicídios. É um número fora de padrão até nas piores guerras da atualidade, como na Síria e no Iraque.

É um número vergonhoso para uma sociedade que se considera desenvolvida como é o Brasil. Só que não é isso na realidade, não é o que acontece. O Brasil há anos é uma Nação que se salienta pela impunidade e pela corrupção generalizada. Tudo isso está interligado: impunidade, desemprego, tráfico de drogas, falta de políticas públicas, falta de políticas desenvolvimentistas. E aí chegamos a esse número assustador.

E ao se cruzar os dados, é impressionante a revelação de que os jovens representam 48% das vítimas. Os assassinatos, por sua vez, respondem também por 48% das causas de morte entre os brasileiros com idade entre 15 e 29 anos.

A taxa de homicídios nessa faixa etária cresceu 17,2% entre 2005 e 2015. Podemos afirmar que o Brasil está, literalmente, matando o seu futuro, com impactos negativos sobre a economia e sobre a sustentabilidade do sistema previdenciário.

Apenas em 2015 foram 31.264 homicídios de jovens – de jovens, 31.264 homicídios –, número bem maior do que outras causas de morte como acidentes de trânsito ou doenças em geral.

A razão disso tudo, apontam os pesquisadores, é a mais completa vulnerabilidade social, com nossos jovens entregues a uma educação de má qualidade e desprovidos de incentivos.

Outro dado assustador é o recorde racial do número de assassinados. De cada 100 pessoas assassinadas no Brasil atualmente, 71% são pessoas negras – 71%! A taxa de homicídio nesse grupo subiu absurdos 18,2% entre 2005 e 2015.

Então, Srs. Senadores, sem exagero, os números da violência brasileira refletem um cenário de guerra. Para se ter uma ideia, em 20 anos, de 1955 a 1975, morreram 1,1 milhão de pessoas no Vietnã – de 55 a 75, repito. No Brasil, também em 20 anos, só que mais para cá, de 1995 a 2015, morreram 1,3 milhão de pessoas.

De acordo com o Atlas da Violência, em apenas três semanas de 2015, o total de assassinatos no Brasil superou o número de mortes em decorrência de todos os ataques terroristas no mundo nos primeiros cinco meses deste ano.

É um País em guerra.

Os 59.080 assassinatos em 2015 representaram uma média de 161 mortos por dia, Sr. Presidente – no Brasil, repita-se, morrem por homicídio 161 pessoas por dia. Isso significa 6,7 por hora. Enquanto eu estou fazendo este discurso aqui, Sr. Presidente, de cerca de 10, 12 minutos, estão sendo assassinadas de três a quatro pessoas no Brasil.

É uma realidade.

O que nós podemos fazer, a não ser cobrar políticas públicas pela reabilitação deste País, que tanto nos envergonha atualmente pelos índices de corrupção?

Das 27 unidades da Federação, apenas cinco registraram redução nos índices de assassinatos no período analisado: Espírito Santo, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. Entre os Estados, o meu Rio Grande do Sul, o nosso Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, figura como o sétimo menos violento do País. E isso, como todos nós lá dizemos e as pessoas comentam, porque vivemos a pior fase da história do Estado em termos de criminalidade – e ainda nos consideram como o sétimo menos violento. Apesar disso, o Rio Grande do Sul registrou um



aumento de 40,5% em relação ao ano de 2005, quase o dobro da média nacional. Só de 2014 para 2015, o avanço foi de 7,7%.

Não por acaso, a insegurança pública é hoje o tema que mais aflige o cidadão gaúcho, sobretudo o da Grande Porto Alegre. Basta lembrar que no primeiro trimestre deste ano foram 869 homicídios no Rio Grande do Sul, mais da metade de todos os registros de 2006, quando tombaram 1.418.

No levantamento para Municípios com população superior a 100 mil habitantes, o Nordeste brasileiro se destaca com oito cidades na lista das dez mais violentas do Brasil, encabeçada essa lista pelo Município de Altamira, no Estado do Pará.

Já no Rio Grande do Sul, Alvorada, na Região Metropolitana de Porto Alegre, aparece em 12º lugar nesse *ranking* nacional. Na lista dos cem mais violentos do País, também figuram os Municípios gaúchos de Viamão, em 32º lugar; São Leopoldo, em 83º; Canoas, em 89º, e Porto Alegre, em 99º lugar.

(Soa a campanha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Os pesquisadores acreditam que a violência avançou no ritmo acelerado de transformações urbanas não acompanhadas das necessárias políticas públicas preventivas e de controle no campo da segurança pública, do ordenamento urbano e da prevenção social.

A lista dos 30 Municípios com mais de 100 mil habitantes considerados, em 2015, entre os mais pacíficos do País tem Jaraguá do Sul, em Santa Catarina. Parabéns a Jaraguá do Sul, Santa Catarina, Município líder, o menos violento do Brasil! Desses, 19 estão em São Paulo. Nesse grupo está a nossa cidade gaúcha de Bagé. Bagé, pela pesquisa, é o Município gaúcho de menor violência.

Quando se sabe que dezenas de bilhões de reais foram desviados dos cofres públicos, nos constrange saber que o País já gasta muito e mal no combate à violência, longe de alcançar os resultados desejados e ansiados pela população.

No começo do ano, um relatório do Banco Interamericano de Desenvolvimento estimou o gasto com violência em 16 países da América Latina e Caribe. O estudo mostrou que, em 2014, o crime custou ao Brasil 3,78% do seu PIB, o equivalente a US\$ 124 bilhões.

(Soa a campanha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Estou encaminhando a conclusão, Sr. Presidente.

Segundo o relatório, os gastos públicos com crime são seis vezes maiores do que os investimentos com o programa social Bolsa Família, por exemplo. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, na edição de 2014, estimou o gasto no Brasil com segurança em 5,4% do PIB. Nesta soma, entram policiamento, prisões e unidades de medidas socioeducativas, mas ficam de fora investimentos militares, por exemplo. Pelos meus cálculos, o custo da violência, hoje, está em 5,9% do PIB. Destes, 1,4% é gasto com segurança; 0,4% é gasto com sistema prisional – 0,4%! É por isso, Sr. Senador Paulo Paim, que hoje ouvimos no rádio, pela manhã...

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Estou concluindo. Veja a importância desse dado, Sr. Presidente.



No Rio Grande do Sul, não há mais lugar onde colocar presos. Das nove viaturas que deveriam, na manhã de hoje, fazer o patrulhamento da capital gaúcha, apenas uma podia fazer esse patrulhamento, porque as outras nove – pasmem, senhores! –, as outras oito, digo, estavam servindo de prisão – as viaturas servindo de prisão, porque não há onde mais colocar presos!

Concluindo, segundo dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI), a cada ano, R\$130 bilhões deixam de ser investidos na produção industrial, em função da violência no País. A entidade estima que as empresas perdem quase 4,2 do seu faturamento com o problema. A estimativa está baseada no relatório de 2009 do Banco Mundial,

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – com valores corrigidos para 2016.

O montante representa o volume que a indústria da transformação gasta...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ...com custo de segurança privada e perdas decorrentes de vandalismo e roubo de carga.

Portanto, trata-se de um assunto deveras crítico, que merece toda a nossa atenção e uma resposta concreta das autoridades. Investir em segurança pública é essencial para a paz social, para a economia, para a democracia e, sobretudo, para o desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Muito obrigado, Senador Lasier Martins, pelo importante pronunciamento.

Infelizmente, hoje, vivemos inúmeras violências. Nosso País vive mais do que uma guerra; vive um momento extremamente triste. O meu Estado, o Estado de Sergipe, similar ao seu, também vive esse caos da segurança pública.

Com a palavra o Senador Paim para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Amorim, cumprimento V. Ex^a e também cumprimento o Senador Lasier pelo pronunciamento.

Podem ter certeza, quem viver verá. Se continuarmos a não ter nenhuma responsabilidade com o social, como está fazendo este Governo, V. Ex^a tem razão. Com esta reforma trabalhista, que retira o direito dos trabalhadores – vai aumentar o desemprego, não há como –, com a reforma da previdência, a violência vai continuar aumentando.

Vai chegar o momento em que os ditos poderosos terão que viver em prisões devido à avalanche que virá de baixo para cima – aqueles que vivem somente na avareza do lucro, do lucro, do lucro, do lucro, não tendo nenhuma responsabilidade social.

Concordo com V. Ex^a. Se fizerem as reformas trabalhista e previdenciária e não investirem em educação – cada vez estão investindo menos; a PEC que congela está aí –, essa violência há de dobrar, infelizmente. Quem viver verá.

O que eu disse há um tempo está acontecendo hoje. Por isso, eu vejo aqui, com satisfação, Senador Capiberibe, esse movimento que já fazíamos há um ano e meio, retomando as eleições diretas.

Eu queria também aproveitar estes minutos que tenho para dizer que lamentei muito, muito, Senador... E muitos me perguntavam, nos corredores, por que eu estava triste. Como não ficar



triste? Assisti à Comissão de Economia do nosso Senado, do meu País reconhecer que o projeto é uma porcária – todos os Senadores, do Relator ao Líder do Governo – e, assim mesmo, votar a favor. Desmontam em seis pontos parte do projeto, mas as maldades continuam lá, a maioria. É inadmissível! É uma coisa maluca! É uma situação que eu nunca vi.

Debatemos a matéria das 10h da manhã às 5h da tarde. Nenhuma defesa. No painel, 14 a 11. Dá para entender? Dá para entender? Esta pergunta eu fiz lá, antes da votação: dá para entender? Nós sabíamos dos números, não é, Senadora Lídice e Senadora Fátima? Não dá para entender, não dá para entender. Todos concordam que o projeto é ruim, é perverso, é desumano, é cruel e rasga conquistas que foram asseguradas aos trabalhadores com muita batalha, desde a Era Vargas até hoje, mas, na hora de olhar o painel... Aí tu perguntas: por que votou a favor? Ninguém me disse, ninguém me disse. Alguns sinalizam: "É para o mercado e porque pode influenciar no voto, no Tribunal Superior, para o afastamento do Temer ou não". É para tentar mostrar, numa vitória pífia, que está tudo bem. Não está tudo bem. Está tudo mal! Olhem o que leu aqui o Senador Lasier: a violência aumenta. No caso do Pará, eu me assusto. Na Comissão de Direitos Humanos, daqui a um pouco, vamos ter que fazer audiência todo dia, pois é chacina no campo e na cidade. E eles querem dizer que está tudo bem. Isso não é sério.

Eu estou muito preocupado. E estou mais preocupado ainda, porque querem amanhã já – não deram, como manda o Regimento, 48 horas entre uma comissão e outra – fazer a leitura do relatório. Isso é o fim do mundo.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A CAS nunca se reuniu na quinta. Desde que eu estou no Senado, há dois mandatos, a CAS sempre se reuniu na terça ou na quarta. Ela nunca se reúne na quinta, porque, na quinta, os Senadores viajam – o Brasil sabe disso. Vejam se, no plenário, dá quórum na quinta. Nunca dá quórum na quinta. Agora, inventaram que, na quinta, vão dar quórum. Isso é praticamente uma urgência disfarçada ao projeto da dita anarquia trabalhista, porque é mesmo uma anarquia trabalhista aquele projeto.

Todos que estavam lá e leram, viram e comentaram dizem que aquele projeto é uma esculhambação. É um monte de regimento interno dentro de um projeto – regimento interno do Judiciário, regimento interno para dentro da fábrica, regimento interno para o sindicato. O que é isso? E o Senado vota, dando uma de avestruz. É aquela história de enfiar a cabeça na areia para ver a tempestade passar. A tempestade não vai passar. O Senado tem que agir. É impossível que não tenhamos condição de o Presidente desta Casa, que eu respeito, o Senador Eunício, chamar os Líderes para uma conversa séria sobre o que está acontecendo no País, inclusive aqui na nossa Casa. Está tudo bem? Tudo bem porcária nenhuma!

Eu tenho 67 anos, gosto de dizer que tenho 67 e meio – e mesmo que eu vá para 68, queira Deus, ou 70 ou 80 – e nunca vi uma situação como esta dentro do Parlamento brasileiro.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nunca vi. Nunca vi mesmo. Nem na Câmara! Nem no tempo do Centrão. O Centrão pelo menos tinha uma filosofia, sabia o que defendia, sabia o que queria, e nós éramos contra. Mas esses aqui... Não defendem, não explicam.

Eu não sei se choro ou se me sento ali naquela cadeira esperando as horas passarem.



Espero que, amanhã de manhã, não queiram fazer mais essa sacanagem, porque é sacanagem, é maldade, é molecagem se quiserem fazer. Não acredito que vão fazer. Seria uma molecagem. Todos os acordos que nós firmamos aqui nós cumprimos na íntegra. Todos, inclusive o de ter votado ontem. Perdemos, advogamos. V. Ex^a, Senadora Lídice da Mata, leu o voto em separado; a Senadora Vanessa também leu; eu li; todos...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... aqui defenderam destaques. Agora, não vamos inventar uma história, desrespeitar o Regimento e amanhã de manhã querer votar no grito. Aí eles dizem que nós é que queremos no grito. Não! Nós só queremos que cumpram o mínimo do Regimento, que são 48 horas depois. E 48 horas depois só vão dar na quinta, às 8h da noite. Consequentemente, vai ter que ser na próxima quarta-feira.

Sr. Presidente, eu tinha que fazer esse comentário. E eu o faço consciente de que aqui não há moleque. No Senado, não há moleque. Aqui são todos homens e mulheres experientes, calejados, que sabem que o bom diálogo é importante. O confronto em querer...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... ganhar no grito não interessa a ninguém. Por não haver moleque aqui, eu acredito que amanhã não vai haver nenhuma molecagem lá na Comissão de Assuntos Sociais.

Sr. Presidente, eu termino e peço a V. Ex^a que considere... Aliás, Sr^a Presidenta Fátima Bezerra, porque agora mudou. Eu estava empolgado em meu pronunciamento, e, claro, V. Ex^a não quis atrapalhar o meu raciocínio. Eu só queria deixar na Mesa o documento que recebi – mais um documento, foram tantos – do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região de Porto Alegre condenando essa reforma. É um manifesto em que eles deixam muito claro que essa reforma trabalhista é perversa, é desumana, é desleal, é desonesta com o povo brasileiro. Eu não vou ler, mas eu resumi aqui. Eles, inclusive, apoiam o documento dos Ministros do TST que, na sua ampla maioria, também condenam essa reforma. Por isso, peço que fique registrado nos *Anais* da Casa esse documento, Sr^a Presidenta.

Eu tinha que viajar amanhã logo após a CPI da Previdência, que está mostrando a vergonha que é a roubalheira na previdência. É roubalheira mesmo, e é dos grandes, não é dos pequenos. Pequeno não rouba, pequeno é descontado em folha, seja da área pública, seja da área privada, seja da área rural, via talão de notas. A roubalheira que está aparecendo lá é dos grandes... E amanhã vêm os grandes frigoríficos, começando por essa tal de JBS. Aí vêm todos os outros na sequência. Depois vêm os bancos. Falam, falam, falam, mas não explicam por que é que roubaram tanto o dinheiro da previdência e continuam roubando.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Alguns dizem "o rombo da Previdência". *(Fora do microfone.)* A previdência não tem rombo; tem roubo, roubo. E a CPI vai mostrar claramente onde é que está o roubo da previdência. E querem que o povo pague tudo outra vez.

É interessante que, de cada duzentos internautas que entram, duzentos chamam de "sacanagem", de "banditismo" essa reforma da previdência naquele caso.



Agora, claro, quando eles arrebentam, na reforma, com os trabalhadores, é claro que a arrecadação vai diminuir. Terceirizam tudo, pejotizam, trazem o trabalho intermitente. Todos esses não vão pagar mais a previdência, porque já não pagam. As terceirizadas? É brincadeira, é quase uma piada. Elas não pagam nada. Agora, calculem o intermitente. O cara vai trabalhar duas horas e vai pagar a previdência? Vai pagar Fundo de Garantia? Ele trabalha duas horas por dia, seis horas num dia, uma hora no outro. Não é sério.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não é sério, é quase que uma brincadeira, é irresponsabilidade total.

Quanto mais eu leio – porque são duzentas mudanças –, quanto *(Fora do microfone.)* mais eu leio, mais fico preocupado, triste e indignado.

Presidenta, eu agradeço a tolerância de V. Ex^a. Sei que eu já ultrapassei meus cinco minutos. Aceite por lido, por favor.

Obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do sumário)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Eduardo Amorim, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Fátima Bezerra.)

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Paim, nós o cumprimos pelo seu pronunciamento e pela relevância dos temas que V. Ex^a traz ao conhecimento deste Plenário e do Brasil. V. Ex^a tem toda razão quando alerta a sociedade para o processo de tramitação da reforma trabalhista, chamando a atenção para a questão de que o Senado não pode simplesmente figurar como carimbador puro e simples de tudo que veio da Câmara. Pelo contrário! O Senado não pode abrir mão do seu papel, inclusive, de revisor, Senador Humberto. Daí por que, repito, o Senador Paim faz esse alerta, para que tenhamos o tempo necessário para um debate tão complexo quanto é esse da questão da reforma trabalhista.

Passamos a palavra agora imediatamente ao Senador Eduardo Amorim, pelo Estado de Sergipe.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente, Senadora Fátima Bezerra.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, esta tribuna tem sido ocupada nos últimos meses por nós Senadores para falar das inúmeras crises – crise política, crise ética, crise moral, crise econômica, crise fiscal, reforma da previdência, reforma trabalhista, enfim –, mas quero ocupar, nesta tarde, esta tribuna para falar de um assunto diferente. Na verdade, para nós sergipanos, é uma boa notícia.

A nossa Sociedade Médica do Estado de Sergipe faz este mês 80 anos de existência. E, para tanto, está sendo lançado o *Livro Verde da Medicina*, com toda a história da nossa Medicina sergipana, com seus abnegados profissionais, com os abnegados médicos sergipanos. Portanto, o que me traz à tribuna na tarde de hoje é a homenagem a uma entidade à qual muito me honra



pertencer. Refiro-me à Sociedade Médica de Sergipe (Somese), que, fundada em 1937, completa 80 anos de existência neste mês.

Nessas oito décadas de atividade, a Somese, indiscutivelmente, vem contribuindo para fortalecer a Medicina e os profissionais médicos do meu Estado, Sergipe. Sendo a entidade médica mais antiga de Sergipe, ela assumiu o protagonismo no desenrolar da história da Medicina sergipana, mantendo viva a própria história na memória do povo sergipano, da nossa gente.

Entretanto, é importante destacar, já que estamos evocando a história, que, muitos anos antes de a Somese nascer, aconteceram algumas tentativas de criar uma entidade que congregasse os profissionais da Medicina, sendo o embrião uma instituição criada, em 1910, pelo químico-farmacêutico Helvécio Andrade, que, lamentavelmente, durou pouco mais de um ano. Outra tentativa ocorreu em 1919 com a fundação da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Sergipe, entidade que também não vingou.

Após essas duas tentativas e quase 20 anos depois, o sonho de uma entidade que reunisse os médicos do Estado se concretizou quando, enfim, a Sociedade Médica de Sergipe foi fundada em 27 de junho de 1937. À época, o médico humanista Dr. Augusto Leite promoveu a revolução necessária para o surgimento da Sociedade Médica de Sergipe, nascida diante da necessidade de agregar os médicos para debater assuntos ligados à Medicina, buscando promover o desenvolvimento científico e cultural dos associados. O Dr. Augusto Leite, inclusive, esteve à frente da entidade por três mandatos. Contudo, outros nomes importantes também despontaram em 1937 para que a Somese passasse a existir. Entre eles, estão Otaviano Melo, Garcia Moreno, Lourival Bomfim e Juliano Calazans Simões, pioneiros na busca incessante pelo desenvolvimento da Medicina sergipana. Não obstante, foram esses profissionais que realizaram a instalação oficial da Somese.

É importante frisar, Senadora Fátima Bezerra, que houve três fases fundamentais para garantir a consolidação da entidade: a primeira é a intencionalização; a segunda, a concretização; e a terceira, a emancipação, vivida até os dias atuais. Como um organismo em evolução, a Somese cresceu e se desenvolveu ao longo dos anos. Mais do que isso: passou a atuar em prol das lutas de classe, incentivando a criação de outras entidades médicas, a exemplo do Sindicato dos Médicos de Sergipe. Tal esforço aconteceu no mandato do Dr. José Machado de Souza, entre 1949 e 1951.

Durante esse período, abriram-se discussões para a elaboração de estatutos, objetivando a criação da Associação Profissional dos Médicos de Sergipe, uma luta que culminou, na década de 80, na fundação do nosso sindicato.

Não demorou muito e foi iniciada a luta dos médicos sergipanos pela valorização do exercício profissional. E relembro aqui um desses profissionais abnegados que fundou o nosso sindicato, na verdade, em dezembro de 1979, o Dr. Gilmário Macedo. Depois teve, entre os seus presidentes, o amigo, grande colega, grande profissional e grande humano Dr. Cleomenes, grande anesthesiologista, hoje, com toda certeza, um grande amigo, e o Dr. Emerson, entre diversos outros que presidiram e que presidem aquele sindicado.

Não demorou muito e foi iniciada a luta dos médicos sergipanos pela valorização do exercício profissional. Na gestão de Dr. João Perez Garcia Moreno na Somese, entre 1952 e 1954, os associados foram conclamados a lutar por melhores condições de trabalho e para apoiar a aprovação do Projeto de Lei nº 1.082, de 1950, que estabelecia a majoração dos salários dos médicos e dos funcionários, já naquela época.



Além da criação do sindicato, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Somese contribuiu para a criação do Conselho Regional de Medicina de Sergipe, o Cremese, em 1958, e da Academia Sergipana de Medicina, em 1994.

Diante disso, nota-se claramente como a história da Sociedade Médica de Sergipe se confunde com a evolução da própria Medicina no meu Estado, no Estado de Sergipe.

Sr^a Presidente, em meio às lutas e reivindicações por melhorias para o segmento médico, uma, com certeza, era a mais esperada: a criação da Faculdade de Medicina de Sergipe. Esse era o sonho dos que desejavam se tornar médicos, mas, para concretizá-lo, precisavam se deslocar para outros Estados e enfrentar muitas dificuldades, até conseguir o diploma. Também era o anseio dos profissionais já formados, que viam a possibilidade de a Medicina evoluir ainda mais no Estado, com a implantação de uma instituição de ensino em nível superior. E estando o Hospital de Cirurgia com equipamentos atualizados e com boas condições de funcionamento, com o corpo clínico já numeroso e com um bom padrão científico, perguntava-se por que Sergipe ainda não tinha uma faculdade de Medicina, afinal, bastavam apenas os encaminhamentos e as autorizações oficiais, para uma faculdade de Medicina ser fundada.

O embrião da Faculdade de Medicina começou a se formar em 1952, e, quase um ano após, foi criada a Sociedade Civil da Faculdade de Medicina, mantenedora da futura Escola de Medicina, que teve como primeiro presidente o médico Dr. Augusto Leite e, como vice-presidente, o Dr. Garcia Moreno. A entidade, infelizmente, não progrediu e foi extinta, devido ao momento político desfavorável, que não contribuiu para a somação de esforços, objetivando a concretização daquele sonho.

Sr^a Presidente, colegas Senadores, esse foi o primeiro passo. A semente estava plantada, é verdade. Oito anos depois, foi, de fato, fundada a Faculdade de Medicina de Sergipe, cuja aula inaugural aconteceu no dia 20 de março de 1961. Para isso, foi fundamental a participação do governo do Estado, à época comandado por Luiz Garcia, e que teve no irmão, o Dr. Antônio Garcia, o seu principal colaborador, como Secretário de Estado da Educação, Saúde e Cultura. Os dois tomaram para si a tarefa de concretizar o sonho da Faculdade.

Fato é que a idealização e a concretização da...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ... Faculdade, após superar grandes dificuldades burocráticas junto ao Ministério da Educação, se misturaram de forma íntima à Sociedade Médica de Sergipe, especialmente quando se leva em consideração que os pioneiros da Escola de Medicina eram todos membros da Sociedade Médica de Sergipe e do Hospital de Cirurgia.

Por isso, é possível afirmar, sem qualquer sombra de dúvida, que a Faculdade de Medicina se tratou de um marco, tanto na história da Medicina sergipana quanto na da Sociedade Médica de Sergipe, que muito se esforçou para que esse sonho se tornasse, enfim, realidade.

Antes de finalizar, Sr^a Presidente, eu gostaria de mencionar um detalhe interessante. Enquanto a Somese celebra os seus 80 anos, a primeira turma de médicos da Faculdade de Medicina de Sergipe comemorou cinco décadas de formada, exatamente em dezembro de 2016, o ano passado. Cinquenta anos se passaram, muitas histórias, muitas vidas salvas, muitos sofrimentos amenizados, muitas famílias sergipanas extremamente agradecidas. E ao Dr. Aderval e a todos que compõem a Sociedade Médica de Sergipe os meus sinceros agradecimentos por tudo.



Portanto, Sr^a Presidente, digo que este é um exemplo claro de que – como dizia Raul Seixas, em uma de suas músicas – sonho que se sonha junto, com toda certeza, facilmente vira realidade, com atitude e com a energia transformadora.

Sinto-me imensamente grato por esses bravos e abnegados pioneiros da Medicina sergipana. Graças a seus esforços, pude cursar Medicina na Universidade Federal de Sergipe, onde me formei em 1989, e tenho – como disse no início deste pronunciamento – muita honra de pertencer à Sociedade Médica de Sergipe e muito a agradecer a todos...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ... aqueles abnegados que lutaram e aos abnegados de hoje, que lutam por um Medicina forte no nosso País, especialmente no meu Estado, o Estado de Sergipe.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cumprimento o Senador Eduardo Amorim pelo importante pronunciamento.

Convido, agora, para ocupar a tribuna, o Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco, que vai falar no horário destinado à Liderança da Minoria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais.

Sr^a Presidente, parece absolutamente incrível a alienação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal diante da quadra de extrema gravidade pela qual passa o nosso País.

A despeito de um Presidente da República encurralado por denúncias de crimes, denúncias severas de corrupção, de um governo em franca dissolução, de um processo de cassação da chapa presidencial de 2014 no Tribunal Superior Eleitoral, há um esforço sobre-humano por parte dos aliados de Michel Temer, aqui neste Congresso Nacional, para imprimir um clima de normalidade à nossa pauta, como se nada estivesse acontecendo no País.

Não há normalidade. Há um País em pré-convulsão. Há um sujeito acuado no Palácio do Planalto, utilizando os expedientes mais espúrios para comprar apoio dos Parlamentares, com a finalidade de se manter no cargo, e em guerra aberta e declarada à Polícia Federal e ao Ministério Público, bem como ao Poder Judiciário. Mas, mesmo nesse contexto, o Governo opera para empurrar, goela abaixo da população, essas nefastas reformas que enviou para cá e quer vê-las aprovadas a todo custo, ignorando a oposição dos brasileiros e a gigantesca reprovação que o próprio Governo possui.

Ontem mesmo a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa se curvou a essa lógica nefasta, tacanha e perversa, e aprovou essa terrível reforma trabalhista de Temer, muito bem caracterizada pela Deputada Luiza Erundina como uma desgraça. E essa reforma destrói a CLT e vários direitos dos trabalhadores. Foi por uma margem muito apertada, o que demonstra a falta de fôlego do Governo para bancar, ainda que à base de muitas vantagens e benesses, uma pauta tão desastrosa.

Ainda há mais duas comissões e também o Plenário, e eu não tenho dúvida de que nós vamos derrubar essa reforma, enterrá-la no meio do caminho, antes que ela vire uma realidade, porque a pauta do Brasil agora é outra. Estamos vivendo um momento em que este País volta às



ruas pelo mesmo motivo de 33 anos atrás, quando o povo se levantou em favor do voto livre, por eleições diretas para Presidente da República, para dizer que não aceitava mais um governo que não o representava em rigorosamente nada, que repudiava vigorosamente a diminuição da democracia.

Naquele período, estávamos todos contra um governo de generais, que vivia sua fadiga depois de uma noite que durou duas décadas sobre o Brasil. Hoje, o levante é contra um governo de facínoras, que assumiu à revelia do povo e hoje vive o seu ocaso, rejeitado por mais de 97% da população brasileira.

Mas é um governo que, cambaleante, caminha, ainda que trôpego, levando o País junto com ele para um abismo, e o faz com a inestimável ajuda de aliados, como o PSDB, um partido que se presta à vergonhosa condição de muleta política, a dar sustentação a um Presidente ilegítimo, que, caindo de podre, se debate para não abandonar o cargo, com a finalidade de salvar a sua própria carcaça.

O PSDB, Senadores e Senadoras, perdeu o senso do ridículo. As vísceras da sua incoerência são expostas dia a dia, até mesmo por aqueles que sempre o defenderam. O Partido, que jamais aceitou o resultado da eleição de 2014, a quarta consecutiva que perdeu para o PT, e que pediu a cassação da chapa vitoriosa ao Tribunal Superior Eleitoral, hoje, quando o TSE está reunido para decidir sobre o pedido do PSDB, este se encontra na patética condição de sustentar e fazer parte do governo de um Presidente que ele acusou de cometer crime. E hoje o vê acusado de uma série de outros mais.

É uma vergonha! É um escândalo! É um escárnio! É um partido perdido, cujas principais lideranças derreteram, tragadas pelo ódio que elas mesmas incitaram. E não é uma questão de cabeças pretas ou de cabeças brancas, como muitos querem fazer parecer as divergências dentro do PSDB; é uma questão de cabeças ocas, fiadores irresponsáveis que são da assunção dessa camarilha que está por aí, a meter o Brasil no caos em que hoje vivemos.

Foi uma irracionalidade o que o PSDB fez, e é uma irracionalidade o que o PSDB faz ao continuar mantendo o apoio a um dos governos mais detestados da história do País, dono de uma pauta destrutiva de direitos, que os tucanos insistem em querer fazer passar aqui, em troca de vantagens.

Abandonem Temer, que ele não terá condições de se sustentar e renuncia no outro dia. Ele só permanece hoje naquele Palácio do Planalto graças ao apoio do PSDB. E foi graças ao apoio do PSDB que ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, aprovaram o relatório da reforma trabalhista.

Abracem as eleições diretas e assumam o compromisso de devolver aos brasileiros o direito ao voto, readquiram a intimidade que perderam com a democracia, desde que a interromperam com o golpe do ano passado.

Um a um, todos os homens do Presidente estão indo parar na cadeia. E não sei se Temer também tem esse medo particular e, talvez, por isso, ele se sinta impedido de tomar o único gesto altivo e responsável que ele poderia tomar, que seria renunciar à Presidência da República. Mas o fato é que, se não o fizer por vontade própria, ele o fará pela vontade das urnas, porque ele já foi renunciado por uma população que o abomina, e a cada dia a luta por eleições diretas cresce.

Senador Capiberibe, nós estaremos daqui a pouco, às 16h, lançando, na Câmara dos Deputados, o comitê parlamentar de Deputados e Senadores em defesa das eleições diretas. E, pelo Brasil inteiro, os atos se reproduzem. Domingo, vamos ter em Recife, vamos ter em Salvador...



(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E só este Governo e os seus apoiadores, como o PSDB, acham que a vida está boa, está tudo bem.

Portanto, com certeza, no domingo, vamos ter vários gritos, como tivemos em Olinda domingo. Em Olinda, a primeira capital da República – digo capital da República, porque lá foi dado o primeiro grito pela República –, fizemos lá um grande ato. E agora domingo, em Recife, novamente os pernambucanos vão para as ruas gritar: "Fora Temer. Diretas já!" Como o ato gigantesco que aconteceu domingo em São Paulo.

Então, não há saída para Michel Temer que não seja abandonar o cargo.

Vamos emparedá-lo e torcer esse garrote até que ele seja obrigado a deixar a Presidência da República, abrindo espaço para que o povo possa escolher o seu governante.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vou concluir, Sr^a. Presidente.

Neste momento político extremamente grave da vida nacional, só há dois lados postos: aqueles que defendem a restauração democrática por meio do voto direto, que devolva a legitimidade ao cargo de Presidente; e aquele do oportunismo, em que estão os que buscam cargos, vantagens e benesses e que fazem acordos espúrios a despeito da vontade soberana dos brasileiros.

Portanto: diretas já, fora Temer e que o Brasil reconquiste a democracia!

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Parabenizo o Senador Humberto Costa pelo seu pronunciamento.

Chamo imediatamente o Senador Capiberibe, que, em permuta comigo, vai falar no horário destinado à comunicação.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, nobres Senadores e Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, logo mais, às 16 horas, no Salão Nobre, da Câmara Federal, nós lançaremos a Frente Parlamentar Suprapartidária por Eleições Diretas. Essa frente é constituída por cinco partidos: PSB, PT, PCdoB, PDT e PSOL.

O objetivo dessa frente é clara: mobilizar as forças políticas para apoiar a iniciativa da sociedade civil, dos artistas, das centrais sindicais, dos movimentos, que já se mobilizam gritando por uma saída para este País, uma saída de reconciliação do nosso País.

Nós vimos aqui a crise política se instalar há dois anos. E, de lá para cá, a expectativa era que se resolvesse a crise. Pelo contrário, a crise se aprofundou; e hoje nós chegamos a 14 milhões de desempregados, milhares de empresas falidas. E o Congresso, com um comportamento no mínimo bizarro, quando a Comissão de Assuntos Econômicos ontem, por unanimidade, estava rejeitando uma proposta de reforma trabalhista, no final aprova a reforma por 14 votos a 11. E, durante toda a sessão, os que votaram a favor da reforma não ousaram defender a proposta. É algo muito estranho o que está acontecendo neste Congresso.

Portanto, este Congresso não merece escolher o próximo Presidente da República, até porque o Governo de Michel Temer acabou, não há o que se falar – um Governo que conta com uma rejeição de mais de 90% do povo brasileiro e que está preocupado em se defender das acusações,



das suspeitas. Aliás, se tornou, em vez de Presidente da República, o suspeito número um da República o Presidente Michel Temer; não tem condições mínimas de governabilidade, porque passa o dia traçando estratégias de defesa diante dos tribunais, diante da Justiça.

Nós não podemos continuar sendo governados por um Presidente dessa maneira. Não temos outra alternativa senão devolver a voz ao povo. Autoridade para resolver a crise só há uma: o povo brasileiro.

O Congresso, na hora em que a sociedade perceber... A mobilização já se espalha pelo Brasil todo, mas, no momento em que a sociedade perceber que, no caso de impedimento, no caso de vacância da Presidência da República, quem vai escolher o próximo Presidente da República será o Congresso, tenho certeza de que isso vai parecer uma provocação ao povo brasileiro. Tentar escolher o novo Presidente pela via indireta, pelo Parlamento brasileiro, em que quase 200 Parlamentares estão sob suspeição, estão sendo citados ou investigados, é uma temeridade.

Eu acho que é hora de o Congresso repensar a sua condução e abraçar esta causa, que é a causa do povo brasileiro: mais de 90% do povo brasileiro quer eleições diretas. E que largue de se preocupar com quem será o eleito. Nós temos que nos preocupar com a democracia. Nós temos que nos preocupar é com a reconciliação política do nosso País, que teve posições extremadas em função de uma má condução deste Congresso, porque este Congresso jamais poderia ter embarcado numa disputa acirrada...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... que terminou levando o País para uma crise mais profunda.

Portanto, quero convidar o Sr. Presidente, os Senadores e as Senadoras para a participação desse ato de lançamento da Frente Parlamentar Suprapartidária por Eleições Diretas.

E a nossa expectativa é que essa frente se alargue, que se reproduza nos Estados, nos Municípios; que essas frentes parlamentares aconteçam nas assembleias legislativas, nas câmaras municipais dos Estados, para que a gente fortaleça esse movimento e finalmente dê o grito definitivo.

Que este Congresso ouça a voz da rua e aprove uma emenda à Constituição, promovendo uma eleição direta, para operar essa transição até 2018, superar a crise e colocar o Brasil nos trilhos.

Portanto, diretas já!

(Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, a Sr^a Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senador Capiberibe, que já vem, há um ano meio, bradando diretas já.

Senadora Fátima Bezerra, que permutou com o Senador Garibaldi Alves Filho. Em seguida, o Senador Renan Calheiros; e, na sequência, a Senadora Kátia.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Paim, que ora preside os trabalhos, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da rádio Senado, volto a esta tribuna para falar sobre o tema da educação. E começo aqui, mais uma vez, trazendo aqui o retrato da educação nesses tempos de gestão Temer, de gestão Mendonça, nesses tempos de Governo ilegítimo, porque o descaso do Governo com a educação não tem limites.



Além da Emenda Constitucional 95, que congela os investimentos públicos durante vinte anos e que anula também, por duas décadas, o piso constitucional dos recursos vinculados à educação, da contrarreforma autoritária do ensino médio, que avança na precarização e privatização do ensino, do desmonte de políticas e programas estratégicos, como a política de expansão das universidades e dos Institutos Federais de Educação, o Pronatec e o Ciência sem Fronteiras, o MEC agora se volta, Senador Humberto, para violentar os princípios da democracia participativa e da gestão democrática das políticas públicas para a educação.

Um exemplo muito concreto dessa violência institucional – eu vou dar aqui o nome – foi a edição da Portaria nº 577, agora de 27 de abril de 2017, portaria do MEC, que promove, através de uma canetada, uma intervenção de forma unilateral e autoritária no Fórum Nacional de Educação, alterando sua composição e contrariando o disposto no art. 6º da Lei nº 13.005, de 2014, portanto, sequestrando, tirando do Fórum Nacional de Educação a prerrogativa de articular e coordenar as conferências nacionais de educação.

O próprio Ministério Público Federal – é importante isto aqui –, por intermédio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, no regular exercício de suas atribuições institucionais, recomendou ao Ministro de Estado da Educação a revogação dessa famigerada portaria, a Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, destacando ainda o próprio Ministério Público Federal que a recomendação deve ser cumprida – ou seja, a revogação dessa portaria – a partir de seu recebimento e que o seu descumprimento poderá caracterizar a inobservância de norma de ordem pública, incumbindo ao Ministério Público Federal propor as ações judiciais cabíveis.

O que fez o MEC, diante da recomendação do Ministério Público? Simplesmente fez ouvido de mercador: ignorou, desprezou completamente a recomendação do Ministério Público, assim como desprezou também o apelo de entidades históricas do campo educacional que compõem o Fórum Nacional de Educação; assim como até hoje não deu resposta a requerimento, Senador Paim, que apresentei via Comissão de Educação, aprovado pela Comissão, portanto, pedindo esclarecimentos acerca da portaria e pedindo a revogação; assim como, até hoje, a despeito de termos aprovado, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, um requerimento para realização de audiência pública, não houve a presença da Secretária Executiva do MEC e do Coordenador Nacional do Fórum Nacional de Educação, para que discutíssemos exatamente tanto a Portaria 577, que alterou a composição do Fórum Nacional de Educação, bem como o decreto que alterou o processo de construção de organização da Conferência Nacional de Educação...

Repito: atitudes essas do MEC, tomadas de forma autoritária, unilateral, desrespeitando a própria Lei 13.005, que criou o Fórum Nacional de Educação e que instituiu o Fórum Nacional da Educação como o principal articulador do debate acerca da educação entre a sociedade civil e o poder público.

Pois bem. Essas entidades que não estão sendo ouvidas, entidades que sempre tiveram uma importância imensa na elaboração da política nacional de educação. Vale, inclusive, registrar que o Brasil deve principalmente a essas entidades o sucesso das conferências nacionais da educação realizadas nesses últimos anos dos governos Lula e Dilma, pelo papel que essas entidades desempenharam.

Eu falo aqui da CNTE, que representa 2,5 milhões de trabalhadores da educação pelo País afora, falo da UNE, falo da Ubes, falo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, falo do Forumdir, falo das entidades no campo acadêmico, como a Anfope, como a ANPEd, falo do Proifes, falo da Contee, falo da Fasubra. Ou seja, eu falo de uma rede de entidades, repito, que



protagonizaram a luta em defesa da escola pública, da educação pública nesses últimos tempos, nessas últimas décadas. E, nesses últimos tempos, essas entidades tiveram um papel importantíssimo na realização dessas conferências, porque, afinal de contas, são essas entidades que estão lá na base, na ponta, articulando e organizando as conferências municipais e as conferências estaduais, que desembocam depois na Conferência Nacional de Educação.

O fórum, como eu sempre tenho dito aqui, não é um órgão de governo. A partir do momento em que ele foi instituído por lei – e nasceu exatamente no bojo da lei que instituiu o Plano Nacional de Educação –, o fórum passou a ser um órgão do Estado brasileiro, e não mais de governo A, B ou C. E a lei que instituiu o fórum fala claramente quais são as competências e a composição do Fórum Nacional de Educação. A lei que institui o fórum também coloca claramente que cabe ao Fórum Nacional de Educação o papel de articulador e de coordenador da Conferência Nacional de Educação.

Portanto, Sr. Presidente, a partir da Lei 13.005, que instituiu o Plano Nacional de Educação, o fórum deixa de ser um instrumento de interlocução de governo e passa a ser um instrumento de interlocução do Estado brasileiro. Assim, quando o MEC intervém de forma autoritária como fez agora, através da Portaria 577, alterando os critérios de composição do Fórum Nacional de Educação, na verdade, ele está praticando uma violência institucional contra o próprio Estado brasileiro, em detrimento da legislação e de qualquer princípio democrático.

E foi isto, Senador Paim: esse tamanho descaso, esse desprezo, essa insensibilidade, essa falta de compromisso com um projeto de educação que tenha como princípio maior a participação popular e a participação da sociedade, por parte deste Governo ilegítimo que está aí, que levou hoje mais de vinte entidades que integram o Fórum Nacional de Educação a renunciar coletivamente e a constituir o Fórum Nacional Popular de Educação.

V. Ex^a estava hoje na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Senador Paim, e lá viu a delegação que chegou. O Fórum, para V. Ex^a ter uma ideia, é formado por 50 entidades, sendo nove que representam o Poder Público e 41 entidades que representam a sociedade civil.

Pois bem, hoje, nada mais, nada menos do que 20 entidades entregaram esse manifesto, um manifesto intitulado "Não aceitamos um Fórum Nacional de Educação definido e controlado pelo MEC".

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não reconhecemos a legitimidade do Fórum Nacional de Educação constituído pela Portaria nº 577 e da Conae, sob a supervisão do MEC.

Ou seja, estou falando aqui de entidades, Senador Paim, as mais representativas da luta em defesa da escola pública e da educação em nosso País. Estou falando aqui da CNTE, da Contee, da Anped, do Conif, da Fasubra, do Proifes, da Une, da Ubes, do SBPC, estou falando da Anpae, do Cedes, da Contag, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

O manifesto entregue hoje, portanto, oficialmente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado reconhece, coloca claramente que eles estão deixando o Fórum Nacional de Educação porque não reconhecem de maneira nenhuma a legitimidade de uma Conferência Nacional da Educação realizada sob a tutela e a intervenção do MEC.

Diz ainda o manifesto: o Fórum Nacional de Educação, Senador Paim, também jamais poderia aceitar, repito, atitudes como a do MEC, através de decreto e portaria, portanto excluindo completamente o Fórum Nacional de Educação, ao alterar o critério de composição do Fórum.



Chegaram ao ponto, inclusive, de excluir do Fórum entidades como a Contee, que representa os professores e professoras, trabalhadores em educação da iniciativa privada de todo o País. Chegaram ao ponto de excluir do Fórum Nacional de Educação a Fasubra, que representa milhares de servidores técnico-administrativos de todo o País; o Proifes e outras entidades.

Na verdade, desde que essa gestão começou,...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...fruto deste Governo ilegítimo, a gestão Temer-Mendonça, que eles deliberadamente – e, infelizmente, digo isso aqui com muita tristeza, muita tristeza. Não digo isso aqui com alegria, não – tomaram uma atitude atrás da outra para esvaziar e desfigurar o papel do Fórum Nacional de Educação, desestruturando-o.

Por isso que, veja bem, não restou outra saída a essas entidades senão, de forma coletiva, saírem do Fórum. Mas eles não estão saindo da luta em defesa da escola pública nem da educação. Ao mesmo tempo em que estão saindo do Fórum Nacional de Educação, anunciam, Senador Humberto, a construção do Fórum Nacional Popular de Educação, assim como também anunciaram hoje a construção da Conape...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...que será a Conferência Nacional Popular de Educação, porque jamais vamos abandonar a luta em defesa da educação.

O que nós estamos trazendo aqui para o conhecimento do Senado é esse ato do MEC, repito, autoritário, arbitrário. Julgamos isso muito grave, porque quem perde é a educação, quem perde é o povo brasileiro, tudo em decorrência de um Governo, repito, que tem uma visão extremamente arcaica, uma visão extremamente excludente do processo educacional, um Governo que olha a educação de cima para baixo, assim como também ele nasceu, porque ele não veio pela via do debate, ele não veio pela via do voto. Do mesmo modo, no campo da educação, é uma gestão de cima para baixo, porque só isso justifica eles cometerem um desatino dessa natureza, uma insensatez dessa natureza, que é não reconhecer, Senador Renan...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...meu Deus, a importância que tem a sociedade civil, Senador Renan! E principalmente numa política pública que é a política pública da educação, cuja essência é o debate; o debate para construir consensos, com toda a pluralidade, inclusive, que o debate requer, porque quanto mais pluralidade mais rico vai ser esse debate.

Pois bem, eu concluo dizendo que eles, de forma deliberada, repito, esvaziaram o papel do Fórum Nacional de Educação, mas termino aqui, portanto – vou concluir mesmo, Senador Paim, só mais um minutinho –, colocando aqui toda a nossa solidariedade às entidades que assinaram o manifesto hoje, dizendo que, além de mim, lá estava Senador Paim, a Senadora Lídice, a Senadora Regina, o Senador Randolfe e o Senador Telmário, que se solidarizaram, a Senadora Lúcia Vânia...

(Interrupção do som.)



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que recebeu o manifesto.

Então, quero dizer aqui, ao Brasil, neste exato momento, com toda a nossa solidariedade às entidades que assinaram esse manifesto de repúdio a este ato do MEC de esvaziar e de desconsiderar o Fórum Nacional de Educação, que nós seguiremos firmes, juntos, na luta pela construção do Fórum Nacional Popular de Educação, bem como juntos na realização da Conferência Nacional de Educação Popular.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Renan Calheiros com a palavra. Em seguida, a Senadora Kátia Abreu.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, seguidores das redes sociais, eu peço a palavra, Sr. Presidente, em nome da Liderança do meu Partido, para trazer uma boa notícia para o Brasil e para Alagoas. Nestes tempos sombrios, nunca é demais trazer uma boa notícia. Para o Brasil? Para o Brasil, porque toda vez que algo relevante, efetivo, ocorre em Alagoas, Sr. Presidente, como todos sabem e acompanham, agrada muito o Brasil, porque Alagoas é conhecida nacionalmente pela hospitalidade do seu povo e pelas suas belezas naturais incomparáveis.

O Atlas da Violência 2017, organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foi divulgado na terça-feira, dia 6 de maio, com dados até o ano de 2005, Sr. Presidente.

Ele traz, em relação ao Estado de Alagoas, que tenho a honra de representar nesta Casa do Congresso Nacional, uma radiografia sem retoques do que tem sido o efetivo combate ao crime a partir de janeiro de 2015, quando o atual Governo assumiu. Mostra, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, já no primeiro ano, uma nova política de segurança pública conseguiu reduzir, de maneira importante e segura, ao longo dos doze meses, os índices de crimes violentos contra a vida em Alagoas.

Alagoas, em 2015, logrou uma redução de 16,6% na taxa de homicídios em relação a 2014, último ano do governo anterior. Foi, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, a maior redução entre todos os Estados. Para se ter uma ideia, a redução média no País, no mesmo período, foi de 3,1%. No primeiro ano de governo, Alagoas conseguiu voltar ao índice de homicídios que tinha, Sr. Presidente, em 2006, uma redução tão significativa da violência em nosso Estado, Sr. Presidente, que só havia sido constatada há cerca de 20 anos.

Sei do que falo exatamente porque, na época, eu era Ministro da Justiça e conseguimos, com dedicação pessoal, com investimento maciço em prevenção e reforço na repressão ao crime, uma redução semelhante há 20 anos.

De lá para cá, infelizmente, a criminalidade só fazia aumentar até 2014. Os dados eram assustadores. De 2005 a 2014, o número absoluto de assassinatos, em Alagoas, pulou, Senador José Medeiros, de 1.203 para 2.085, um aumento de 73,3%. De 2014 para 2015, a queda foi de 16,2%.

O primeiro e principal fator dessa mudança, Sr. Presidente, foi a decisão do Governador de Alagoas de chamar para si a responsabilidade pela nova segurança pública. O setor havia sido entregue de mão em mão. De lá para cá, a cada hora, uma política pública de segurança, uma diretriz, as conhecidas fogueiras de vaidades, tudo aquilo, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que nunca deu certo.



O Governador Renan filho conseguiu unir as forças de segurança com diálogo, disciplina e voz de comando. Os resultados não tardaram a aparecer, porque, Sr. Presidente, competência, bravura e senso de responsabilidade nunca faltaram às nossas forças de segurança pública de Alagoas.

Outro dado gratificante, revelado pelo Atlas da Violência 2017, é que Alagoas conseguiu poupar vidas de jovens, como há muito tempo não acontecia no Estado.

Os números, Sr. Presidente, aqui também são eloquentes. Em 2005, ocorreram, em Alagoas, 696 homicídios de jovens entre 15 e 29 anos de idade. Em 2014, o último ano do governo anterior, esse número, Sr. Presidente, havia saltado para 1.243, um aumento de 78%.

Pois bem. Já em 2015, primeiro ano do atual Governo de Alagoas, o Estado registrou uma redução de 15,6% nesse tipo de crime – aqui, Sr. Presidente, V. Ex^a trabalhou muito para que isso acontecesse, uma efetiva resposta às comissões parlamentares de inquérito, sobretudo a de enfrentamento da Violência contra Jovens em todo o Brasil.

Para efeito de comparação, no mesmo período, a taxa de homicídios de jovens em todo o País caiu apenas 3,3%. A redução da violência em Alagoas alcançou, portanto, todas as faixas etárias e sociais.

Os homicídios de pessoas de pele negra em Alagoas, de 2014 para 2015, tiveram, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a segunda maior redução entre todas as unidades da Federação – 16,9% –, só superada pelo Distrito Federal. E os assassinatos de não negros foram reduzidos em 23,8%. Os homicídios por armas de fogo tiveram redução de 18,3%, e as mortes violentas por causas indeterminadas também caíram 33,3%, de 2014 para 2015.

As mulheres, Sr. Presidente, estão menos vulneráveis à violência em Alagoas, como mostra o Atlas 2017. Em relação ao ano de 2014, houve uma queda de 24% nos homicídios de mulheres, a segunda maior redução no País, só superada pelo Mato Grosso do Sul.

No País, Sr. Presidente, a redução foi de 4,4% – e não nos podemos esquecer da importância da Lei Maria da Penha para chegarmos a esse resultado.

Aqui, Senador José Medeiros, um outro grande orgulho para mim, porque foi exatamente na primeira vez em que me elegi Presidente desta Casa que protagonizamos e mobilizamos meios para a aprovação da Lei Maria da Penha, também uma resposta à Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional de Violência contra a Mulher.

No índice de homicídios, para cada grupo de 100 mil mulheres, em Alagoas, a redução chegou a 25,2%, também a segunda maior do País. E no caso das mulheres de pele negra, em números absolutos, Alagoas registrou, em 2015, uma queda de 27% nos homicídios, enquanto, nas mulheres não negras, a redução, em Alagoas, foi a maior entre todos os Estados, chegando a 73%.

Em 2014 – e já concedo rapidamente um aparte ao Senador José Medeiros –, Sr^{as} e Srs. Senadores, Alagoas era o terceiro Estado mais perigoso do País para as mulheres; agora, é o décimo primeiro. Muito foi feito, mas o esforço é no sentido de que o nosso Estado seja mais seguro para todos: homens, mulheres, jovens e crianças.

Eu vou, Sr. Presidente, com a sua aquiescência, ouvir o Senador José Medeiros e, em seguida, a Senadora Kátia Abreu.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Renan Calheiros, eu quero parabenizá-lo, indiretamente, porque sei que V. Ex^a tem contribuído para esses dados em Alagoas, e parabenizar o Governador. Uma das coisas que mais preocupa um pai de família é justamente o fato de ele ir trabalhar e ficar pensando se sua família está segura ou



não. Eu sei que não tem sido fácil para os governadores, tendo em vista que os mandatos desta legislatura talvez sejam os mais difíceis da história do Brasil para os governadores e para os prefeitos. Conseguir uma façanha dessas não é fácil, não é notícia que saia em manchete dos jornais, mas deveria ser, porque, conforme os índices que V. Ex^a passou, são dados maiúsculos, dados que têm que ser estudados e servir de estudo de caso em outras unidades da Federação para que possam copiar esse modelo. V. Ex^a tocou num ponto-chave: grande parte do insucesso, hoje, da segurança nos Estados nem sempre é dinheiro. Por vezes, essa fogueira das vaidades é que impede que projetos importantes saiam na frente. No Estado de Mato Grosso, por exemplo, temos um problema muito sério, que é a questão do tráfico de drogas – creio que o seja também em Alagoas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Exatamente.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Inclusive, eu queria lhe pedir apoio. O Desembargador Marcos Machado, do meu Estado, sugeriu que, num incentivo aos governadores, os bens a que é dado perdimento, que são os bens arrecadados pelo Judiciário dos traficantes, pudessem, se fossem dentro do Estado, servir de auxílio à segurança pública do Estado. O que se apreende – às vezes, é uma fazenda, às vezes, é... – pode ser investido na própria segurança. Isso seria um incentivo para a própria polícia e para os governadores. No mais, quero parabenizar novamente o Governador conhecido carinhosamente como Renanzinho por esse brilhante trabalho, mostrando que há uma nova safra de políticos jovens vindo aí também fazendo bonito. Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Agradeço o aparte deste amigo querido, Senador José Medeiros, e o incorporo, com muita satisfação, ao nosso pronunciamento.

Ouçó, agora, com igual satisfação, a Senadora Kátia Abreu.

A Sr^a Kátia Abreu (PMDB - TO) – Obrigada, Senador. Eu queria cumprimentá-lo e, através de V. Ex^a, cumprimentar o seu filho, Renan Filho, que é Governador de Alagoas, um jovem rapaz, cheio de energia. Tenho encontrado com ele aqui, no Congresso Nacional, sempre em busca de melhorias para o seu Estado. De fato, ele está dando uma virada no jogo no Estado de Alagoas, que, apesar de ser um dos Estados mais bonitos do Brasil – não só pelas praias, mas pela gastronomia extraordinária e pelo povo muito acolhedor, como V. Ex^a disse –, apresentava números horríveis comparados aos números nacionais. Então, eu fico muito feliz – como disse o Senador José Medeiros – com essa safra de jovens políticos melhorando a sua gestão, melhorando na *performance*, fazendo com que processos novos desburocratizados possam fazer economia e aumentar os investimentos do Estado como fez Renan Filho. E, para surpresa de todos os alagoanos, diminuiu enormemente a violência naquele Estado. Eu fico muito feliz, muito contente com esses resultados, em que pese não possa comemorar com a mesma alegria pelo Estado do Tocantins. O Estado do Tocantins está em situação de calamidade pública. Vou apenas citar dois números para não ocupar o seu espaço. O Tocantins ficou em primeiro lugar do Brasil, por 100 mil habitantes, em homicídios, aumentou 129%. Enquanto o Brasil teve uma queda de 12%, nós aumentamos em 129%. E, em homicídios com arma de fogo, o Tocantins aumentou 253% as mortes por arma de fogo, e a média nacional aumentou apenas 25%. Isso significa uma polícia desaparelhada, sem instrumentos para trabalhar, colocando a vida não só da população, mas dos próprios policiais em risco. Então, eu quero aqui declarar o Estado de calamidade pública em que se encontra a segurança pública no Tocantins, por falta de gestão e de investimentos adequados, como está fazendo Renan Filho em Alagoas. Muito obrigada e parabéns.



O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Eu agradeço o aparte da Senadora Kátia Abreu. Realmente, V. Ex^a tem toda razão. Nós precisamos mobilizar todos os nossos esforços aqui no Congresso Nacional para que possamos ter uma nova política de segurança pública efetiva, inteligente, que responda a essa epidemia que tem sido a violência no nosso País. Maceió, como V. Ex^a sabe, era, em 2013, a capital mais violenta do País, uma das mais violentas capitais do mundo. O Estado de Alagoas, por cada grupo de 100 mil habitantes, tinha quase o dobro do segundo colocado que era, naquela oportunidade, o Estado do Pará.

Eu concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, lendo aqui a relação das 30 cidades mais violentas do Brasil, conforme o *Atlas da Violência 2017*. Vale lembrar, como disse há pouco, que a capital de Alagoas, nos anos anteriores, figurava tristemente como a capital mais violenta do Brasil e uma das mais sanguinárias do mundo. Eis a lista, Sr. Presidente: Altamira (Pará); Lauro de Freitas (Bahia); Nossa Senhora do Socorro (Sergipe); São José de Ribamar (Maranhão); Simões Filho (Bahia); Maracanaú (Ceará); Teixeira de Freitas (Bahia); Piraquara (Paraná); Porto Seguro (Bahia); Cabo de Santo Agostinho (Pernambuco); Marabá (Pará); Alvorada (Rio Grande do Sul); Fortaleza (Ceará); Barreiras (Bahia); Camaçari (Bahia); Marituba (Pará); Almirante Tamandaré (Paraná); Alagoinhas (Bahia); Eunápolis (Bahia); Novo Gama (Goiás); Luziânia (Goiás); Santa Rita (Paraíba); São Luís (Maranhão); Senador Canedo (Goiás); Ananindeua (Pará); Trindade (Goiás); Caucaia (Ceará); Igarassu (Pernambuco); Serra (Espírito Santo); e Feira de Santana (Bahia).

Sr. Presidente, já encerro.

Nenhuma delas, para satisfação nossa, fica em Alagoas, Sr. Presidente. E permitam-me aqui, no momento em que encerro, ler um *post* do Governador do Estado publicado ontem – aspas:

Alagoas apresenta melhor resultado em redução de violência do país e se destaca nacionalmente. Esse resultado é fruto de trabalho coletivo. A Secretaria de Segurança Pública com mais presença na rua, novos policiais contratados, fim dos gabinetes militares, CISPs, Força Tarefa contratando policiais nos dias de folga, novas viaturas, novos helicópteros... E também trabalhos de outras pastas fundamentais para promover a paz como: Escolas em Tempo Integral, [o Estado não tinha nenhuma escola em tempo integral], hoje [tem] [...] 35 [escolas em tempo integral, novas escolas em tempo integral]; em janeiro do próximo ano, terá 70 escolas em tempo integral]; programa Juventude Empreendedora; o novo sistema de medidas sócio-educativas; programas Na Base do Esporte e Na Base da Cultura... Vamos seguir trabalhando em todas frentes para construir uma Alagoas de paz e desenvolvimento

Fecha aspas.

Nós, Sr. Presidente, não chegamos ainda ao ponto que desejamos e que Alagoas necessita, mas os números oficiais mostram que o rumo do Estado foi corrigido já no primeiro ano do atual Governo, com reforço no contingente humano, apostando na inteligência policial, investindo em tecnologia, equipamento moderno e treinamento e mais ação social e iniciativas em prol da cultura da paz. Acreditamos, Sr. Presidente, que Alagoas será capaz de dar muitos passos mais à frente, para que se possa viver sem medo, trabalhar, estudar, passear e viajar em Alagoas com a segurança a que todos os alagoanos, todos os brasileiros e todos que visitam nosso Estado, brasileiros ou não, têm direito.

Muito obrigado. Muito obrigado a todos, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu cumprimento V. Ex^a e, ao mesmo tempo, fico feliz com notícias boas vindas do seu Estado de Alagoas, graças ao trabalho intenso, tenho certeza, do Governador, que é seu filho, e de toda a sua equipe e ao apoio da população. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Obrigado, Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passo a palavra neste momento à nobre Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadores e Senadoras, nós acabamos de ouvir aqui o pronunciamento do Senador Renan Calheiros demonstrando mais uma vez que a gestão, a capacidade administrativa é uma das coisas mais importantes não só na iniciativa privada, mas no Poder Público. Antigamente, só se falava em gestão no privado, nas empresas, nas fazendas. Agora, prefeitura, governo do Estado, União e ministérios que não impuserem um ritmo de gestão pesado não vão conseguir sair lá na frente. E, no meu Estado, o Tocantins, infelizmente, nós não temos nenhuma sinalização no sentido de ver uma luz no fundo do túnel com relação a essa virada administrativa, a essa modernidade de que nós estamos precisando.

Eu venho aqui hoje, Sr. Presidente, para falar de modernidade, de progresso e de desenvolvimento. Eu venho falar da agropecuária brasileira, desses mais de 5 milhões de produtores rurais espalhados do Oiapoque ao Chuí nos 27 Estados do Brasil, que constroem uma das maiores e mais competentes agriculturas, a progressista agricultura brasileira, com índices de produtividade extraordinários, fazendo com que o mundo inteiro caia o queixo de inveja por esse gigante brasileiro que produz tudo de bom que este mundo já viu.

Nós tivemos o anúncio do primeiro trimestre do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, que soma tudo o que o Brasil produziu, e nós crescemos, do ano passado para cá, 1%. Se nós tirarmos desse bolo inteiro uma fatia do bolo que se chama agronegócio, o que vai virar esse 1%? O Brasil inteiro cresceu 1%, mas, se nós tirarmos daqui o agro, o Brasil inteiro teria tido um crescimento negativo de 0,1%. Então, os outros setores da economia, infelizmente, não cresceram. Foi o agronegócio que, felizmente, puxou o crescimento para cima. Nós tivemos um aumento, do primeiro trimestre do ano passado, 2016, para o primeiro trimestre de 2017, um aumento de 15% apenas no PIB da agropecuária. Isso é extraordinário.

Por que isso aconteceu enquanto todo o País adormece? Como a agricultura fez para fazer grande milagre da prosperidade? Primeiro, são anos de dedicação, são anos de tecnologia, de inovação, de pesquisa, feitas pelas universidades brasileiras e, especialmente, pela nossa Embrapa; e os produtores, que tiveram a cabeça aberta para pegar essa tecnologia e colocar em uso. Há setores que têm resistência com a tecnologia, mas os produtores rurais, ao contrário, pois, mesmo tendo fama de serem pessoas da roça, serem pessoas atrasadas, nós estamos dando um banho de tecnologia e de inovação.

Se pegarmos a soja e o milho, isso representa quase 90% da produção de todos os grãos do País. Se considerarmos quatro culturas, que é a soja, o milho, o arroz e o fumo, só nessas quatro atividades, houve um aumento de área plantada, área, território, de 14,5%. Alguém poderia dizer assim: "Mas será que aumentou o desmatamento também? Se a área de plantio aumentou, isso quer dizer que desmatou mais área no Brasil?" Não! São áreas de pecuária que estão sendo transformadas em agricultura, e a agricultura também está muito eficiente, pois está reduzindo a



sua área de uso, e está sobrando área para arroz, feijão, milho, soja, enfim, para todos os outros grãos. Então, o Brasil está passando agora um processo de modernização e de substituição de atividades em áreas. Há bem pouco tempo atrás, o Brasil não confinava boi. Eram pouquíssimos casos em que se confinavam bovinos no Brasil. Hoje, já há grandes produtores, grandes empresas que confinam o gado bovino. E isso faz com que se desocupem mais terras para a nossa agricultura.

Nós estamos muito felizes, porque, mais uma vez, se nós considerarmos todos os planos econômicos que nós tivemos, desde Sarney, Collor, Fernando Henrique para cá, todos os planos econômicos, sendo que muitos deles custaram caro à população, planos que nem todos deram certo como era previsto, quem pagou a conta e quem foi a âncora verde do Brasil foi a agricultura.

E mais uma vez, em mais uma crise, que infelizmente não será a última – pode ser que, no futuro, tenhamos outra –, a agricultura, mais uma vez, vem socorrer o Brasil num momento difícil.

Quero apenas alertar a todos que nós fizemos, no primeiro trimestre, esse bonito todo, porque nós também estávamos em plena colheita. Então, quero dizer que esse mesmo desempenho não deverá acontecer e se concretizar até o final do ano, porque agora começa o novo plantio da safra. É a hora em que os produtores estão comprando sementes, adubos, fertilizantes, agroquímicos, combustível, e contratando pessoas. Então, é um volume menor do que a safra propriamente dita e a nossa colheita. Então, os outros setores vão ter que tentar colaborar um pouco mais com relação a essa situação, até o fim de 2017, ou nós poderemos ter um crescimento menor do que o esperado pelo mercado.

Quero lembrar, quanto a esse resultado da safra 2015 para 2016, da safra 15/16, que nós colhemos 186 milhões de toneladas. Nesta agora, que é a safra 16/17, nós colhemos 223 milhões de toneladas. São 36 milhões de toneladas a mais. Isso é muito, Kátia? Isso é pouco? Há países no mundo que não produzem isto, apenas a diferença do que produziu a safra passada para esta safra. Então, isso é espetacular.

Mas mais uma vez eu ainda quero aqui lembrar aos colegas por que foi que a agricultura conseguiu fazer tudo isso, além da tecnologia, da inovação, da pesquisa, de correr o risco, de buscar recursos, de ir às portas do banco atrás de dinheiro... Enfim, o que foi que aconteceu?

Eu tenho muito orgulho de dizer que fui responsável, modestamente, com o governo da Presidente Dilma, pelos dois anteriores Planos Safra. Eu, como Ministra da Agricultura, coordenei o Plano Safra 2015/16 e o Plano Safra 16/17. Então, essa supersafra de agora é a consequência do esforço dos produtores e do Plano Safra extraordinário que foi dado aos agricultores do Brasil, com juros muito compatíveis, comparando a Selic e comparando a inflação da época.

Então, vamos lá.

Na safra 15/16, 2015/2016, o governo liberou – e eu à frente do Plano – R\$149 bilhões para os produtores. Fizemos uma bela safra. Na safra agora, nós tivemos um aumento para esse último Plano Safra 2016/2017. Nós conseguimos, junto ao Presidente da República, junto ao Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, aumentar os recursos para a agricultura em 22%. Isso passou de R\$149 bi para R\$189 bilhões. Então, isso proporcionou que os agricultores aumentassem a área plantada, aplicassem diretinho o adubo – não ter que ficar rateando o adubo, para plantar em mais áreas, e o adubo ser pouco. Então, não faltou adubo, não faltaram fertilizantes, e os produtores puderam aumentar a sua área plantada. Por isso, estamos colhendo agora os frutos – no outro governo.



Mas quem fez o Plano Safra e deu as condições aos agricultores, com juros – que agora é o mais importante, Senador Paim...

Os juros que nós praticamos na época, na última safra, nessa supersafra colhida agora, os juros que nós demos para os agricultores, que é feito lá, na época, quando nós lançamos o Plano Safra no Palácio do Planalto, variavam entre 8,5% e 9,5%. Naquela época, a Selic estava quase 15%, e a inflação, 8,84% – quase 9%. Isso significa que nós tínhamos um juro real muito baixo. Nós tivemos um juro real de 0,34% a 0,5%. Por isso a supersafra saiu. Não há segredo: juntou tecnologia, inovação, aplicação no solo e um bom Plano Safra, não há como dar errado.

Agora, esse Plano Safra – e eu quero aqui parabenizar o esforço do Ministro Blairo Maggi, mas, talvez, o Ministério da Fazenda não tenha a mesma sensibilidade que teve no passado – apenas conseguiu baixar em dois pontos percentuais a taxa de juros. "Ah, mas está bom. Nós estamos vivendo numa crise?" Não! A taxa Selic, hoje, está 10%; quando nós fizemos o juro de 8,5% a 9,5%, a taxa Selic era 14,5% – não há termos de comparação. E o pior: naquele tempo, quando nós fizemos o plano, esse último – esse, do sucesso, agora, que está tão decantado por este Governo –, a inflação era 8,8%. E a inflação, hoje, está menos de 4%.

Eu quero dizer ao Ministro Henrique Meirelles que o mercado da cidade pode dar muito dinheiro, mas o mercado do campo dá muito mais, Sr. Ministro Henrique Meirelles. Por gentileza, ajude o Ministro Blairo Maggi a fazer outra supersafra, como a Presidente Dilma permitiu que eu fizesse, quando permitiu que nós déssemos aos agricultores aquilo que eles precisavam para plantar. E, com esses recursos agora destinados, eu aumentei, como ministra, com o apoio do Governo Federal em peso, em duas safras, 22% dos recursos.

Dessa safra agora, do último plano, para o que foi lançado hoje, Senador Renan Calheiros, aumentou em menos de 5% os recursos para a safra. Então, não está compatível com o aumento de 22% no passado. Então, de R\$189 bi para 190 – praticamente aumento zero! Houve um aumento... E outra coisa importante: R\$190 bilhões é o anunciado; os 189 foi o valor executado, que nós executamos e que os produtores tomaram dinheiro, porque eu tinha lançado 202, mas, na hora em que vai rodar o financiamento, há uns problemas, e os produtores não conseguem tomar tudo. Então, tomaram R\$189 bilhões. Na mesma proporção do que nós lançamos, esses R\$190 bilhões, lançados hoje, podem cair para R\$170 bi. Então, nós vamos ter dado uma ré nos volumes de recursos. Esse é um ponto.

Então, se o ano que vem a agricultura não der a resposta que deu esse ano, não reclamem dos agricultores do País. Reclamem do Ministério da Fazenda e do Governo, que não deu ao Ministro Blairo Maggi – que tem competência para fazer o Plano Safra. Ele conhece do ramo – prestígio e competência, para que ele pudesse fazer um plano que estivesse à altura dos produtores, para que gente continuasse nesse crescente, não só de recursos, mas também de juros.

Com esse juro de 7,5% a 8,5%, com a inflação de 4%, e com a taxa Selic de 10,5%, Senador Renan, Senador Dário Berger, não há condições de a agricultura brasileira sobreviver este ano. É juro incompatível com a realidade. E eu estou repetindo as palavras do próprio Ministro, em entrevista que li dele, agora, esta semana. E o Ministro Blairo Maggi está coberto de razão: isso não é compatível.

Então, eu suplico ao Sr. Henrique Meirelles que desvie um dos seus olhos do mercado em São Paulo, nas bolsas, e desvie o outro olho para o campo brasileiro, porque é de lá que o senhor está anunciando, em cantos e prosa, que o Brasil cresceu 1%, à custa e às costas da agricultura



brasileira, com muito orgulho e alegria. Queremos ajudar ainda mais, mas nos dê instrumentos, nos dê ferramentas que nós vamos dar outra supersafra no ano que vem.

Com essas condições, nós não vamos fazer o que fizemos este ano.

Quero dar um aparte, se o senhor me permitir, ao Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está tranquilo, há só mais dois inscritos no plenário. A gente aproveita para o bom debate.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB - AL) – Um rápido cumprimento à Senadora Kátia Abreu, que fez um grande trabalho à frente do Ministério da Agricultura do Brasil. Nós sempre tivemos grandes ministros da Agricultura, mas com certeza V. Ex^a foi a única grande ministra e é uma das responsáveis pelo que o Brasil colhe agora. A agricultura dá uma exuberante demonstração da sua competitividade. V. Ex^a, como ministra, abriu mercados internacionais. É evidente que a agricultura cobra, mais do que nunca, uma contrapartida do Ministério da Fazenda, para que possa continuar cumprindo o seu papel. Com relação a Alagoas – e falo com orgulho, em nome do nosso Estado –, Alagoas tem muita saudade do seu trabalho, sobretudo com relação à implantação da Embrapa, da unidade da Embrapa. V. Ex^a preparou tudo como ministra, destinou recursos... Há poucos dias, eu falava com o Ministro Blairo Maggi, cobrando a implementação da unidade da Embrapa em Alagoas, e ele me dizia: "É R\$1 milhão." E ele dizia que, infelizmente, teria que adiar a implantação, porque não tinha a disponibilização, nos seus caixas, de R\$1 milhão, para implantar a Embrapa no Estado de Alagoas. Isso é muito triste, mas eu tenho absoluta convicção de que, com uma revisão, com uma mudança nessa política econômica, nós vamos garantir à agricultura aquilo que a agricultura tem de direito e merece. Parabéns, Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigada, Senador Renan.

E nós criamos a Embrapa/Alagoas com um grande diferencial, que é Aromas e Sabores, porque o que nós queríamos, com essa Embrapa de Alagoas, quando eu a criei, como ministra, era fazer com que a gastronomia brasileira pudesse ser pesquisada pela Embrapa, para unir isso ao turismo. E nada melhor do que Alagoas para ter uma Embrapa com esse perfil.

No Tocantins, por exemplo, é a Embrapa Aquicultura e Pesca Nacional, que está em Palmas, que é também uma grande obra que deixei como ministra da Agricultura. Através da Presidente Dilma, investimos R\$86 milhões numa das maiores plantas da Embrapa no País, que é a Embrapa Aquicultura e Pesca.

Senador Dário Berger. Concedo um aparte.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Sr. Presidente, Senadora Kátia Abreu, eu quero participar com V. Ex^a desse debate. E, preliminarmente, quero cumprimentá-la pelo trabalho que realizou à frente do Ministério da Agricultura, o que é uma prova inequívoca de que há hora de plantar e há hora de colher.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Boa.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Não é simples isso?

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sim.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – É simples, mas é verdadeiro e funciona. Então, a senhora plantou, foi buscar recursos, incentivos, e nós estamos hoje colhendo a maior safra da nossa história, que proporcionou um crescimento, se não estou equivocado, de 13%...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – De 15%.



O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – ... em torno de 13%, 14%, 15% e que elevou o nosso crescimento para 1%, como V. Ex^a bem relatou no seu pronunciamento. Na verdade, eu penso que o agronegócio exerce um papel estratégico no desenvolvimento econômico e social do País. E, nesse contexto, quero inserir Santa Catarina, que é um Estado extremamente produtor, que defende as convicções também do agronegócio e que participa desse crescimento, tal qual o Brasil participa, uma vez que não há nenhuma dúvida de que era – se não estou equivocado também – o agronegócio o responsável por cerca de um quarto do PIB brasileiro. Com esse crescimento, certamente o agronegócio vai ampliar um pouco a sua participação no Produto Interno Bruto, que é toda a riqueza produzida pelo nosso País. Além disso, deve ter aumentado, também, com essa safra, o percentual de exportação do nosso País, que já era quase 50%. Não era quase 50%, era 40%, 42%, 43%, e agora vai para quase 50%, porque tudo que é exportado vem do agronegócio. E há também uma força de trabalho extraordinária, que gira em torno, Senador Paim, de 30% da força de trabalho. Olha... Esse é um negócio que dá certo. Eu fui gestor municipal. Eu sou da iniciativa privada. Nós temos que investir recursos onde as coisas dão certo e trazem resultados práticos e objetivos. E o agronegócio está provando, sucessivamente, ano após ano, com mais incentivos ou com menos incentivos, que é uma alavanca importante, fundamental e vital para o desenvolvimento do País, para o crescimento da economia, para a geração de oportunidade de emprego que nós tanto precisamos. Portanto, quero me congratular com V. Ex^a, cumprimentar o homem da roça, o produtor rural, o pecuarista, o grande produtor de soja, de milho, de feijão, de arroz, dessas *commodities* importantes para o País. E quero me associar à sua voz, para que efetivamente nós possamos aqui exigir um tratamento necessário, para que não percamos essa galinha de ovos de ouro que nós temos no Brasil, que é o agronegócio brasileiro. Então, quero também fazer um apelo aqui ao Ministro da Fazenda, para que se sensibilize, para que envie o mínimo de recursos necessários, para que, no ano que vem, neste ano que vem agora, nós possamos ter uma safra tão boa quanto esta safra que estamos comemorando hoje. Por isso, para completar, quero parabenizar V. Ex^a, que tem um papel importante e preponderante no resultado dessa safra, que veio com a continuidade do trabalho do Senador Blairo Maggi, por quem também tenho grande estima e respeito. Eu tenho certeza de que a agricultura estava muito bem representada e está bem representada agora, com o Senador Blairo Maggi. E eu tenho convicção de que nós vamos continuar trabalhando, para ser o recordista dessa atividade econômica importante, fundamental para o Brasil.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigada, Senador Dário Berger.

O seu Estado, Santa Catarina, tem um papel fundamental na produção agropecuária brasileira. É um Estado pequeno territorialmente, mas que tem uma alta produtividade, uma eficiência espetacular, através das grandes cooperativas daquela terra. Eu tenho um carinho muito especial pelos produtores de lá.

V. Ex^a terá um papel fundamental este ano como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, que vai preparar o Orçamento para 2018. E quero trabalhar com V. Ex^a em pontos importantes: no seguro agrícola; na defesa agropecuária – o Ministério da Agricultura cortou enormemente, fortemente o orçamento da defesa agropecuária; e nos recursos para a lavoura do ano que vem. São três coisas importantes: defesa agropecuária, crédito rural e seguro agrícola. Com essas três coisas não é preciso dar mais nada para os agricultores. Deixem que eles trabalhem em paz; mas, esse dinheiro não pode faltar.



Resumindo, Senador Paim, o que aconteceu? É uma continha básica, simples: 22% de aumento de dinheiro, com juro real baixíssimo e seguro agrícola pago em dia, na hora certa – porque a credibilidade com as seguradoras faz com que o seguro seja barateado. O que aconteceu com esses dois pontos, apenas com essas duas atitudes – três: dinheiro, aumento de 22%, juro real compatível e seguro agrícola na hora certa? Nós, no primeiro trimestre, aumentamos em 15% o PIB; nós aumentamos a área plantada em quase 14%; nós aumentamos as nossas exportações, porque também, nos últimos dois anos, nós conseguimos abrir todo o mercado mundial, que estava fechado, para a carne brasileira – suínos, aves e bovinos. Graças a Deus, esse foi um salto enorme, e eu tenho muito orgulho de ter passado modestamente desse trabalho.

E mais: nós últimos quatro anos, nós financiamos 60 mil máquinas por ano – 60 mil máquinas por ano! Será que as pessoas têm noção do que significa isso no campo? É como se estivesse chegando um monte de carros zero na sua casa, na sua empresa, para você trabalhar aqui, na cidade. Imagine um monte de tratores e de colheitadeiras! Enquanto no governo Lula foram 30 mil máquinas por ano, no governo Fernando Henrique, 25 mil máquinas por ano, no governo da Presidente Dilma foram 60 mil máquinas por ano, durante cinco anos de governo. Isso faz a diferença!

Então, Senador Paim, há produtores no Brasil que compreenderam muito mal a minha posição com relação à questão do *impeachment* e da Presidente Dilma. Eu aprendi algumas coisas na minha vida e tenho uma porção de defeitos, mas a deslealdade e falta de caráter eu faço questão de não conhecer. A lealdade e a gratidão acho que são as coisas mais importantes que o ser humano pode dar como exemplo. Fui até a última hora, até o barco afundar, mas eu não podia fazer diferente, em nome disso que nós estamos vendo hoje, de todo o atendimento ao setor agropecuário. Agora, do que plantamos lá atrás, como disse o Senador Dário Berger, a colheita está aí, farta e maravilhosa. Não houve um ponto no Ministério da Agricultura em que o governo da Presidente Dilma não nos tivesse atendido à altura, como o setor agropecuário merece.

Então, eu quero protocolar, Sr. Presidente – já protocolei mais cedo –, um projeto de lei que nós não conseguimos... Foi por pouco tempo, um ano e meio, que eu estive à frente do Ministério. Já estava tudo negociado para um processo de seguro rural novo, porque o nosso seguro agrícola foi criado – e graças a Deus foi criado –, mas as coisas têm de ir melhorando.

Então, lá atrás, o Presidente Fernando Collor de Mello teve um papel fundamental para a agricultura brasileira – e eu não canso de dizer –, que foi a Lei nº 8.427, de 1992, que criou a subvenção agrícola. Ou seja, se a Selic é de 10% e o juros são de 7.5%, quem vai pagar a diferença entre esses dois? É a subvenção. Por quê? Porque, se o Brasil quer ser competitivo lá fora, como pode ser competitivo com os Estados Unidos, onde os juros são zero, e com a Europa, onde os juros são 4%? Como vamos plantar com os juros de 14%? Como vamos plantar com os juros de 10,5%? Então, a subvenção não é benesse para o produtor, serve apenas para equiparar ao mercado internacional, que é todo postado em bolsa. Não somos nós que fazemos o preço do produto.

Criou, então, a Lei da Subvenção Rural, e conseguimos captar dinheiro justamente por conta disso. Criou a Garantia de Preço Mínimo, pois o produtor não tinha nada disso. Criou o PEP, o Pepro, que são os leilões para não obrigar o Governo a ficar comprando e armazenando aquela coisa antiga, velha. Então, os instrumentos criados por essa lei foram de um benefício extraordinário.



Depois, sim, houve a Lei nº 10.823, que criou o seguro agrícola. Só que o seguro veio só para clima, só para intempérie climática.

(Soa a campainha.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Mas você quer seguro para quê? Nós queremos seguro de risco mercadológico. E por quê? Porque nos Estados Unidos 100% é segurado; se o produtor produziu um saco de arroz e o custo dele tiver a menos de R\$1, o Governo vem com o seguro agrícola e paga. Portanto, não é lucro para o produtor; é apenas para cobrir o seu custo de produção e não tirá-lo do mercado.

Então, quando se fala em garantia de preço não é garantia de lucro, mas a garantia de custo, o que é muito diferente. A agricultura é uma indústria a céu aberto, a pecuária é uma indústria a céu aberto. Nós não contamos e não temos uma relação direta com São Pedro, infelizmente ainda não. Mas eu espero, quem sabe um dia...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – Conte comigo.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Vou contar. O Senador Requião diz que é para eu contar com ele.

Então, o seguro agrícola é um instrumento importante. As políticas de preço mínima estão todas no Tesouro Nacional. Já o seguro, Senador Dário, está no orçamento do Ministério da Agricultura. Como o seguro está no Ministério da Agricultura, ele é sujeito a cortes. E a política de preço mínimo e de subvenção está na Secretaria do Tesouro Nacional, portanto não há cortes e não há perigo e risco.

Assim, este projeto de lei está juntando as duas coisas. Nós queremos que junte tudo: a subvenção, o seguro de clima e o seguro de risco – não só climático, mas mercadológico – e fique tudo no Tesouro Nacional, para que lá, com o dinheiro todo amontado, possamos usá-lo de maneira correta. Não houve risco climático, mas houve de preço, joga o dinheiro para cá. De repente não precisamos de garantia de preço, passa o dinheiro para outro instrumento.

Portanto, poderemos pegar todo o recurso de toda a política agrícola na Secretaria Nacional do Tesouro e dar uma mobilidade maior e não correr o risco de haver corte orçamentário.

Então, este projeto de lei altera a Lei nº 8.427 com a Lei nº 10.823, para que tudo fique reunido num lugar só. Nós seremos muito mais eficientes e o dinheiro vai render o dobro. Se ficarmos com o dinheiro todo junto o rendimento será o dobro.

O que acontece? Aqueles recursos do Ministério da Agricultura que não são utilizados vêm para o contingenciamento ou, às vezes, mesmo quando se precisa deles, é contingenciado. E aí vai fazer falta na outra ponta.

Então, eu tenho certeza de que nós vamos debater nas comissões esse projeto de lei, e isso vai ser um avanço extraordinário. Assim como foi a criação da subvenção, a criação da política de preço mínimo pelo Presidente Collor, assim como se criou, em 2003, no governo já do Presidente Lula, o seguro rural, agora nós queremos criar o seguro que vai significar, na verdade, uma gestão de risco global, e não só uma coisa para clima.

(Soa a campainha.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Então, esse vai ser um salto extraordinário para a agropecuária brasileira. E queremos que todos esses instrumentos estejam na Secretaria do Tesouro Nacional. Enfim, que não estejam disponíveis para cortes.



O senhor quer um aparte, Senador Requião? O Senador Requião é de um dos Estados mais produtivos do Brasil. Parabéns para o Estado do Paraná.

Então, muito obrigada, Sr. Presidente.

Obrigada aos colegas pelo aparte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus parabéns, Senadora, pelo seu pronunciamento!

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns pelo projeto e parabéns pelo brilhante trabalho que fez como Ministra da Agricultura.

Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem.

Já chamo à tribuna o Senador Eduardo Lopes.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, se queremos ser universais, temos de cantar a nossa aldeia. Eu quero trazer à Mesa e, através das mãos de V. Ex^a, entregar ao Presidente do Senado, um ofício que eu redigi.

Chegou ao meu conhecimento a triste história da servidora da empresa Planalto, Janaína Eugênio de Jesus, matrícula nº 3315, que serve esta Casa há mais de 17 anos, na área de serviços gerais.

No dia 12/05/2017, a servidora foi surpreendida com a notícia de que estava sendo sumariamente demitida e convocada a assinar o aviso prévio. Motivo: pelo simples fato de ser mãe.

Esclareço.

É uma empresa terceirizada do Senado. A filha caçula da servidora, Maria Júlia Dinorá Mortosa de Jesus, de apenas 3 anos de idade, nascida em 23/5/2014, vem apresentando, desde um ano e oito meses de vida, um quadro crônico de sangramento vaginal, associado a episódios de epístase – retenção do fluxo de fezes – e enterorragia – hemorragia no intestino.

Em razão da enfermidade da filha, ainda sob investigação médica e não devidamente diagnosticada, Janaína teve que se ausentar parcialmente de suas tarefas laborais em dias e horários diferenciados. Esclareça-se que, nos dias em que precisava acompanhar a filha a consultas médicas e exames diversos, procurava cumprir pelo menos um período de sua carga de trabalho, exercendo normalmente suas funções. Somente em caráter excepcional, a ausência era integral.

A justificação para sua demissão, Senador Paim, segundo a pessoa que a convocara para a assinatura do aviso prévio, foi que havia apresentado diversos atestados médicos. Em outras palavras, suas ausências esporádicas ao ambiente de trabalho, depois de 17 anos de função cumprida regularmente, mesmo que devidamente justificadas, a tornava inapta para o exercício da função na empresa.

Presidente Paim, isso é inadmissível! Como uma mãe poderia deixar de empreender todos os meios e esforços possíveis para dar assistência a sua filha, tão tenra em idade e acometida de uma enfermidade ainda não conhecida pelos médicos? Inevitavelmente, teria que se ausentar em momentos específicos de suas atividades laborais; não sem, contudo, prover as provas que a



justificassem e empreendendo todos os esforços para minorar os prejuízos que sua ausência eventualmente causasse.

Importante ainda frisar que a servidora é detentora de condição financeira humilde e, conseqüentemente, não aufere recursos para custear tratamentos médicos e plano de saúde privados, certamente dispendiosos do ponto de vista financeiro.

A empresa, ao invés de dar apoio à funcionária, propõe a sua demissão. É o raio da empresa terceirizada no sistema de terceirização, que querem universalizar no Brasil.

Caso essa não fosse sua realidade, talvez pudesse acorrer a consultas médicas e a laboratórios clínicos em dias e horários compatíveis com seu trabalho. Ou seja, à noite e aos finais de semana. Porém, todo o calvário que filha e mãe enfrentam, no intento de obter uma solução para o caso, necessária e inexoravelmente, passa pela saga da rede pública de saúde.

O ato demissionário da servidora Janaína Eugênio de Jesus é desumano, injusto e repudiável! Se preservado – e não revisto e desconstituído, o que se espera –, causará inúmeros outros prejuízos à família, já combatida pela doença da filha caçula e pelo desemprego do esposo/pai. Este trava, há mais de quatro anos, uma luta inglória para reinserir-se no mercado de trabalho. Em decorrência do desemprego que flagela milhões de brasileiros vitimados pela crise que o País atravessa, o esposo e pai faz "bicos" para complementar a já escassa renda familiar.

Diante dos fatos acima narrados, apelo ao elevado espírito humanitário de V. Ex^a – no caso, estou me dirigindo ao Senador Eunício, Presidente do Senado –, visando ao cancelamento do procedimento de demissão da servidora. E que Janaína Eugênio de Jesus seja imediatamente integrada às suas funções na Casa.

Na certeza da atenção de V. Ex^a, renovo-lhe votos de estima e consideração.

É o ofício que eu pretendo, neste momento, passar às suas mãos para que chegue à Presidência do Senado. Utilizei o recurso desta possibilidade regimental de, pela ordem, levar ao conhecimento do Senado e do Brasil mais uma patifaria das famosas empresas terceirizadas, que, ao invés de prestarem o auxílio necessário, recorrem à demissão sumária de um funcionário de 17 anos de trabalho.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO. *Fora do microfone.*) – Fala o nome da empresa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Empresa Planalto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Requião, a Mesa acata o seu documento e vai encaminhá-lo, de imediato, ao Presidente da Casa.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente – desculpe, Senador –, eu cometi uma indelicadeza e uma injustiça com André Nassar, que foi Secretário Nacional de Política Agrícola enquanto eu estive no Ministério. Foi um assessor, um secretário maravilhoso, dedicado. Saiu de sua empresa privada e largou todos os seus afazeres para vir nos ajudar no Ministério. Ele ajudou a criar e a montar todo o seguro agrícola, esse princípio do projeto de lei e também estes dois Planos Safra de sucesso: 2015/2016 e 2016/2017.

Então, muito obrigada a André Nassar, o grande Secretário Nacional de Política Agrícola do Ministério da Agricultura.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Grande André Nassar.



Senador Eduardo Lopes, com a palavra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento agora aqueles que nos assistem pela TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado, que nos acompanham pelas redes sociais.

Eu fui procurado por várias entidades de classe, entre as quais sindicatos e associações de ferroviários do País, legítimos representantes de tradicional categoria que contribuiu decisivamente com o início do processo industrial brasileiro e às primeiras conquistas sociais alcançadas pela classe trabalhadora, consubstanciadas, dentre outras, na emblemática Lei Elói Chaves, de 24 de janeiro de 1923, que criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários, base do sistema previdenciário brasileiro.

Assim, preocupa-nos, sobremaneira, a situação dos 35 mil ferroviários aposentados, com idade média de 80 anos, que se encontram à mercê da vontade política do Governo em saldar suas dívidas, regularmente contratadas desde o ano 2000, com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (Refer), fundo de pensão dos trabalhadores ferroviários da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

Esses ferroviários e suas famílias perfazem mais de 120 mil vidas que dependem desse benefício previdenciário, para o qual contribuíram no decorrer de anos trabalhando sob sol e chuva, enfrentando todas as intempéries possíveis, na construção da ferrovia ao longo de todo o País, e que convivem, agora, com o medo de verem suspensos os pagamentos das suas aposentadorias, em face de perversa omissão do Governo Federal, que há 17 anos não honra a cobertura da dívida contratada pela extinta RFFSA com o plano de previdência dos ferroviários, de responsabilidade da União.

E eu quero aqui abrir um parêntese, porque, quando eu falo aqui da perversidade do Governo Federal – e isso há 17 anos –, eu quero lembrar então dos 14 anos que se passaram nas mãos do governo do Partido dos Trabalhadores. E aqui nós temos trabalhadores numa situação... E hoje, ouvindo o Senador Paim, e completando aqui o discurso, nós vamos ter um esclarecimento maior, nós vemos negociações que foram feitas, resolvidas, decididas, depois não foram cumpridas. Então, temos famílias que dependem disso, trabalhadores, como já falei aqui, na média com 80 anos de idade, que não têm mais muita perspectiva de vida própria. Mas os familiares vão estar numa situação de desamparo.

Essa é uma preocupante realidade prestes a acontecer. A Fundação Refer atua, permanentemente, no sentido de fazer com que o Governo honre os seus compromissos com o Fundo de Pensão dos Ferroviários – compromissos esses mais do que reconhecidos pelos órgãos de controle da União e também por todos os órgãos.

Por duas vezes, nos anos de 2012 e 2016, a União Federal, através da Secretaria do Tesouro Nacional, propôs formas de pagamento com títulos da dívida pública, obedecendo a parcelamentos que atingiriam o ano de 2050, com atualização monetária e juros extremamente vantajosos para o Governo Federal. As duas propostas da Secretaria do Tesouro Nacional foram aceitas pela Fundação Refer, sem que no entanto, até o presente, tenham sido honradas.

No momento em que o Presidente afirma, a cada instante, ser necessário colocar o Brasil nos trilhos, a inadimplência desse compromisso previdenciário põe em risco a vida de aproximadamente 120 mil brasileiros, muitos com idade avançada. Isso é inadmissível. A classe dos trabalhadores ferroviários, que por mais de um século prestou relevantes serviços à Nação, hoje se sente em total desamparo e humilhada, de vez que as suas aposentadorias são



complementadas pela Fundação Refer, com valores médios de R\$960,00, que, embora modestos, comparativamente com setores privilegiados da sociedade, são fundamentais à compra de alimentos, medicamentos e outras necessidades básicas desses idosos.

Além desse justo pleito social, o não pagamento da dívida representa para o Erário público acentuada elevação na rolagem da dívida, como vem acontecendo através de multas, juros e correção monetária, arbitrados à luz do contrato, que se arrasta cumulativamente e sem cumprimento, desde a virada do século, o que por si só poderia ensejar um caso típico de improbidade administrativa praticada pelos agentes públicos que lideram a causa.

Assim, no momento em que o Governo Federal pretende ampliar a previdência complementar aos seus funcionários, é de se estranhar os motivos que levam a essa desastrosa e perversa postergação no tocante ao pagamento da dívida do fundo de pensão da RFFSA, já reconhecida há anos em procedimento administrativo...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ...pela União Federal, de vez que, além dos prejuízos ao Erário anteriormente apontados, as reservas líquidas dos planos dos ferroviários administrados pela Refer estão na iminência de se exaurirem, e os aposentados ferroviários e pensionistas prestes a ter seus benefícios previdenciários suspensos. Uma catástrofe anunciada há muito tempo.

Cumprе ressaltar que, ao apreciar a matéria, o Plenário do Tribunal de Contas da União, por unanimidade, enfatizou que o pagamento da dívida da Refer pela União Federal apresenta medida destinada à consecução da finalidade de interesse público, estabelecida pela Lei 11.483, de 2007, que tratou da revitalização do setor ferroviário nacional, sendo inconcebível pretender que a resiliência da administração em promover os pagamentos relativos a dívidas atribuídas à União por expressa disposição legal impeça a consecução do objetivo previsto na referida norma legal.

Deixamos, portanto, Sr. Presidente, registrados os nossos protestos e solicitamos aos órgãos da União envolvidos, em particular à Advocacia-Geral da União (AGU) e à Secretaria do Tesouro Nacional, por onde o processo tramita após a manifestação do TCU sobre a legalidade do pagamento da referida dívida pela União, dar a celeridade necessária para a conclusão do processo e respectivo pagamento, visando a tranquilidade de dezenas de milhares de aposentados ferroviários.

É o que eu tinha a relatar.

Presidente Paim, nós sabemos da sua bandeira, da sua luta em favor do trabalhador, em favor dos aposentados. Então, eu vejo isso aqui como uma grande injustiça.

Eu estive na comemoração do aniversário de 33 anos da Refer. Eu participei do evento. Ali eu pude encontrar e conhecer vários desses trabalhadores nessa faixa, realmente, de idade, de 80 anos, um pouco mais de 80; pessoas ativas, inclusive, ainda na luta, na defesa. Então, eu vejo isso como uma injustiça. E o que nós estamos buscando aqui não é nada do que já não foi arbitrado, decidido. E aqui, de forma até... Porque alguns podem pensar assim: mas, sendo do Governo, o Senador está criticando o Governo?

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Na verdade, não estou aqui defendendo governo a ou b. Não. Há 17 anos isso foi decidido. Quer dizer que, durante os 14 anos



do governo PT, que é o governo dos trabalhadores, não houve o pagamento dessa dívida junto à Refer. E agora ela está continuando.

Então, o que eu estou registrando aqui é pedindo a solução, porque isso já foi arbitrado. Relatando isso, estou convencido das justas razões sociais e humanitárias e de que essas palavras encontrarão eco junto aos meus pares, bem como às áreas da AGU e do Ministério da Fazenda. Deixo aqui registrado isso e desde já faço o meu agradecimento, crendo e acreditando na solução do problema.

Aproveito para mandar um abraço para todos os aposentados da Refer com quem eu estive presente...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ...o Presidente da associação, Marco, e todos que ali conheci. Foi um prazer. Um abraço. E eu, com certeza, espero a solução.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Ex^a está coberto de razão. Entra governo, sai governo, e os ferroviários estão na expectativa. No Rio Grande do Sul é a mesma coisa.

Senador Valdir Raupp pelo acordo feito, e, na sequência, como orador inscrito, o Senador Roberto Muniz.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, antes de iniciar o meu pronunciamento nesta tarde, eu gostaria de falar rapidamente sobre o lançamento do Plano Safra da agricultura e da pecuária, hoje, pela manhã, no Palácio do Planalto.

Mais uma vez, Senador Dário Berger, o PIB está sendo impulsionado pelo agronegócio, pela economia do campo, pela produção de soja, pela produção de milho, pela produção de café, pela produção de arroz, de gado, de leite, de carne. Enfim, é o agronegócio brasileiro, como dizem os jovens, bombando. Se todos os outros setores da economia estivessem bem como o agronegócio, o Brasil estaria crescendo hoje em torno de 5%, 6% do PIB ou mais, porque a previsão é de que, este ano, o agronegócio cresça em torno de 13% do PIB.

É claro que os outros setores, crescendo negativamente, como já vêm há três anos, puxam o PIB para baixo, que deverá crescer menos de 1% este ano, mas com possibilidade de crescer no ano que vem, e, é claro, impulsionado também pelo agronegócio, em torno de 2,5% a 3%. O PIB deverá crescer no próximo ano, segundo o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, com quem tivemos uma longa reunião de três horas, há duas semanas.

O Plano Safra vai investir mais de R\$190 bilhões este ano. E já tivemos uma safra de 232 milhões de toneladas, muito maior do que as safras anteriores. Isso está sendo muito alvissareiro, muito bom para o nosso País.

Sr. Presidente, em 31 de março, o Ministério da Fazenda, o Banco Central e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) deram um passo decisivo para melhorar o ambiente econômico brasileiro. Naquela sexta-feira, foi anunciada a substituição da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) pela Taxa de Longo Prazo (TLP), a partir de 1º de janeiro de 2018. Essa decisão restou concretizada com a publicação da Medida Provisória 777, de 2017.

A TJLP é utilizada como base pelo BNDES para definir os juros dos empréstimos que concede. Ela é sensivelmente mais baixa do que as taxas de mercado, recebendo subsídios do



Tesouro Nacional. Hoje, essa taxa está em 7% ao ano, enquanto o próprio Governo toma empréstimos baseados na taxa Selic, atualmente no patamar de 11% anuais.

A partir do ano que vem, essa taxa subsidiada será substituída pela TLP, a qual subirá gradualmente durante os cinco anos seguintes, até se igualar aos juros pagos pela NTN-B, um título do governo atrelado à inflação medida pelo IPCA. Isso quer dizer que os empréstimos do BNDES terão juros mais próximos daqueles existentes no mercado, algo extremamente bom para o País, para o Brasil.

E por que é bom? Primeiro, porque o Governo diminuirá os seus gastos. Com a TLP próxima aos juros de mercado; o subsídio do Tesouro aos empréstimos do BNDES será menor. Segundo, porque as taxas de juros do mercado, como um todo, vão cair.

Explico melhor: o Banco Central, ao subir as taxas de juros, torna os empréstimos mais caros, o que reduz o consumo e diminui a inflação. O BNDES, ao emprestar dinheiro com juros muito menores, realiza o movimento contrário: estimula o consumo das empresas tomadoras dos empréstimos e aumenta os índices inflacionários.

Em resposta aos financiamentos subsidiados, o Banco Central define taxas de juros mais pesadas. Estima-se que a última subida da Selic poderia ter sido até 0,7% menor não fossem os empréstimos do BNDES, ou seja, para que poucos empresários possam pagar menos por seus financiamentos, todos os outros brasileiros têm que pagar muito mais. Afinal de contas, a Selic afeta os contratos de empréstimos das demais pessoas físicas e jurídicas do País.

A Taxa de Longo Prazo permitirá cortes mais substanciais nos juros definidos pelo Banco Central à medida que ela se aproximar dos juros de mercado. Graças a isso e à inflação mais baixa, estima-se que a Selic caia para até 8% ao ano nos próximos meses. Com a TLP, mais tomadores poderão pagar menos por seus empréstimos, criando um ambiente de financiamentos de maior equidade e beneficiando a atividade econômica.

Quero congratular toda a equipe econômica do Governo por essa iniciativa acertada e muito bem-vinda, Sr. Presidente. O Brasil precisa de ações desse tipo para reencontrar o caminho do desenvolvimento, e tenho convicção de que o Poder Legislativo analisará essa MP da melhor forma possível.

Sr. Presidente, para encerrar a minha fala, quero aqui, neste momento, acreditar que o TSE... Eu não posso antever, prever resultado dos tribunais superiores, mas acredito que, diante do que nós estamos ouvindo até agora dos advogados e dos próprios Ministros, que já estão falando no processo, há uma tendência muito forte de que o Presidente Michel Temer não seja prejudicado nesse julgamento. Aí, eu acredito que a economia, que já está dando sinais de melhora, com essa notícia do Plano Safra, com o investimento de R\$190 bilhões, com a supersafra que estamos colhendo neste momento de mais de 32 milhões de toneladas, vá dar aquele salto de recuperação, com esse viés de alta que já está acontecendo neste ano, com possibilidade de crescimento ainda mais vigoroso no próximo ano. Então, viva o Brasil! Viva a nossa safra agrícola, o nosso agronegócio e a pujança do nosso País, para gerar mais emprego e renda.

E o nosso Estado, o Estado de Rondônia, com certeza absoluta, está contribuindo para isso, porque é um Estado do agronegócio, é um Estado promissor. O Governador Confúcio Moura tem acertado nas suas políticas e estará segunda-feira na Fiesp, em São Paulo, colocando para os empresários brasileiros, com a cobertura do *Valor Econômico* e...

(*Soa a campanha.*)



O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – ... dos veículos de comunicação do País, a pujança do nosso Estado, do Estado de Rondônia. O nosso Estado vendeu na última feira, na Rondônia Rural Show – é a sexta edição, Senador Dário Berger, de uma feira que já está em dez maiores feiras do Brasil –, nada mais nada menos que R\$650 milhões em três dias. Em apenas três dias, a Rondônia Rural Show vendeu, de equipamentos, de maquinários, R\$650 milhões. Para um momento de crise em que o Brasil vive, foi realmente uma feira muito alvissareira, que vai continuar crescendo nos próximos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Roberto Muniz, já...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Com a aquiescência do Senador Roberto Muniz, eu queria fazer um registro, Presidente Eunício Oliveira, de uma visita que fiz ao Secretário da Receita Federal, Dr. Jorge Rachid.

Primeiro, destaco a atenção que um agente público tem com esta Casa. Foi pedida uma audiência a ele às 10h da manhã, e, ao meio-dia e meia, ele já estava me recebendo. Então, eu considero isso uma atitude elogiável do ponto de vista das dificuldades que temos, às vezes, para ter acesso a uma autoridade, mesmo com o mandato, em que temos aqui a responsabilidade de fazer... Então, quero cumprimentar o Dr. Jorge Rachid e toda a equipe. O que eu fui tratar é que...

(Soa a campanha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Hoje, precisamente, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, a União dos Vereadores Brasileiros está reunida para discutir uma questão que é muito importante para todos os Municípios que são cidades gêmeas de fronteira, que diz respeito à criação e à regulamentação dos *free shops*. O projeto é de iniciativa do ex-Deputado e ex-Presidente da Câmara Marco Maia. Tive a honra de ser Relatora desse projeto aqui, no Senado Federal. E a regulamentação passa necessariamente pela Receita Federal. O Dr. Jorge Rachid reafirmou as informações que já haviam sido dadas no sentido de que, até o final deste ano, a Receita Federal, que teria agora já levantado o contingenciamento do seu orçamento, terá a liberação os recursos necessários que foram acrescentados, Senador Roberto Muniz... Aquelas emendas parlamentares que foram, digamos, necessárias para suplementar verba do recurso para que a Receita contratasse o serviço do Serpro, que precisa desenvolver um sistema de controle da entrada e saída de um novo modelo de *free shops* ou lojas francas na fronteira terrestre. É uma inovação no Território brasileiro. Isso já existe no Uruguai, já existe em outros países, mas no Brasil é a primeira vez. Daí o interesse também nosso de que os controles sejam eficazes, que sejam de qualidade, que sejam rigorosos, para evitar qualquer tipo de irregularidade num processo que diz respeito à desoneração de produtos importados, vendidos sem impostos nessas lojas francas.



Além disso, o Dr. Jorge Rachid informou que está fazendo uma portaria através da qual será prorrogada de 1º de julho de 2017 a 1º de julho de 2018 a validade da cota de US\$300 para as compras nessas lojas francas na região terrestre de fronteira e que, a partir do ano que vem, regulamentados, então, em 2018, os *free shops*, essa cota passará a ser de US\$150, que, aliás, é o mesmo valor em vigor no âmbito do Mercosul.

Eu faço esse registro para reafirmar o interesse.

E já que estamos falando nisso, Senador Roberto Muniz, acabou de ser criado aqui o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, que será presidido pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Fernando Collor. O Presidente desta Casa será o Presidente de Honra, como já foi designado, assim como o Presidente da Câmara. Então, foi criado esse grupo. E temos o destaque do Embaixador do Brasil na Argentina, Sérgio Danese, e do Embaixador argentino no Brasil, Carlos Magariños, que tiveram destacada atuação. Além do Presidente Fernando Collor, a Deputada Bruna Furlan é a Vice-Presidente.

Eu agradeço a comunicação e, sobretudo, a atenção e a gentileza do Senador Roberto Muniz.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Muniz. E, na sequência, vou iniciar a Ordem do Dia com votações nominais. Tem a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício, Srs. Senadores e Senadoras presentes, tenho para mim que o potencial energético do Brasil é um dos caminhos para a saída desta crise. Quanto mais forte o Brasil estiver com as suas políticas de energia mais este cenário de boas novas poderá se concretizar. E, com a matriz energética diversificada, as tarifas de eletricidade podem ficar mais baratas nos próximos anos, ganhamos competitividade internacional e geramos mais emprego.

De acordo com o *ranking* divulgado pela Global Wind Energy Council, organização internacional especializada em energia eólica, houve uma expansão de 2.014MW na geração dessa energia, em 2016, posicionando o Brasil na quinta posição no *ranking* mundial de capacidade instalada. Também o Brasil já ocupa a nona colocação no *ranking* mundial de capacidade eólica instalada, que alcançou, no dia 8 de maio, Senadores, o número de 11GW em 443 parques e 5.700 aerogeradores.

A liderança do Brasil na produção dessa energia renovável é também confirmada por órgãos brasileiros. A Aneel apurou uma expansão ainda maior, de quase 2.500MW, e a Câmara de Comercialização de Energia registrou aumento de 53,4% no ano passado, em relação a 2015.

Maior diversificação de fontes energéticas, tarifas mais baratas e energia limpa de melhor qualidade para a população brasileira trazem uma perspectiva para o setor elétrico muito boa para os próximos anos.

Ontem, tivemos a presença aqui do Ministro Fernando Coelho Filho, em audiência na Comissão de Infraestrutura. E ele, mais uma vez, reafirmou algo muito importante para o Brasil: apostou na competitividade para o crescimento do setor elétrico e disse que, assim como a Petrobras, que está focando na exploração e produção de óleo e gás, a Eletrobras será reestruturada e também estará firme na luta para uma distribuição e geração de energia mais barata.



O Ministro colocou que o fortalecimento de adoção de medidas internas e externas a empresa, já no ano de 2018, poderá fazer parte de leilões de expansão de energia, de geração e transmissão, aumentando a participação nessas matrizes energéticas.

Então, com a importância, Presidente, que tem, com seu excepcional corpo técnico e o sistema sólido e bem regulado, o segmento estará preparado para qualquer diversidade internacional no futuro.

Segundo o Ministro, já foram retomados investimentos da Chesf. Das 111 obras paralisadas, 30 delas já foram concluídas e as outras 81 serão concluídas entre 2017 e 2018.

Ressalto aqui que, no Município de Casa Nova, os projetos dos Parques Eólicos II e III, segundo o Ministério de Minas e Energia, terão assinada nos próximos dias a liberação de R\$184 milhões do Banco do Nordeste. Isso será também muito importante para a geração de emprego e renda.

Por isso, Presidente, solicitamos ao nosso Ministro do Ministério de Minas e Energia que houvesse a estabilização de um calendário permanente de leilões para o setor elétrico e, principalmente, para as energias renováveis, notadamente para a energia eólica e fotovoltaica. Isso criará, com certeza, uma previsibilidade para o mercado.

Essa solicitação, de pronto, foi aceita pelo Ministro, e nós estamos confiantes, segundo a palavra dele, de que neste segundo semestre nós poderemos ter de novo de volta os leilões para o setor de energia eólica.

Mas as boas palavras, as boas notícias, Senadores, não pararam aí no setor de energia eólica. Levantamos também o grave problema do Rio São Francisco, que, a cada dia, sofre mais e mais com a seca no Nordeste. E ele, que é a redenção daquela região, está sendo minado na sua existência, porque, a cada dia, precisa-se retirar, precisamos retirar água do seu leito para podermos gerar energia para o Nordeste e para o Brasil.

E aí pedi a ele para que visse a possibilidade de um programa específico e, quem sabe, iniciado pela Chesf e depois convertido para todo o Brasil, em que as empresas que gerem energia hidráulica nos rios possam colocar um percentual do seu faturamento à disposição da revitalização dos rios que contribuem definitivamente para a produção dessa energia.

E ele colocou que a Chesf já está estudando essa possibilidade e, quem sabe em um futuro próximo, poderemos aqui ter a tão sonhada alegria para aquela região, que é o projeto Novo Chico, ou o projeto de revitalização, ou, quem sabe, um outro nome com que queira batizar, mas o mais importante, Senadores, Senador Fernando Bezerra Coelho, é que, seja que nome for, precisamos tomar providências urgentes para enfrentar essa situação do Rio São Francisco, que está morrendo a cada dia.

Então, esses dois fatos me colocaram, assim, muito otimista. Junto a este momento, Presidente, também para saudar, há um fato importante que houve na Bahia, um evento, onde, no Senai Cimatec da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, o Ministro, junto com o Presidente da Federação da Indústria do Estado da Bahia, junto com Senadores aqui, do Estado, com o Secretário Jaques Wagner, nós tivemos o lançamento, e muitos empresários também, de um programa chamado Reate, que retoma, revitaliza as atividades de exploração e produção do petróleo e gás em áreas terrestres, possibilitando a retomada das operações *onshore*, no Estado da Bahia, em todo o Nordeste.



Isso é fundamental, Presidente, porque, neste instante em que nós estamos vendo ampliar-se o desemprego no nosso País, essas notícias trazem alento, trazem uma energia renovada e um otimismo para o futuro.

E disse a ele, para finalizar, que o setor de energia limpa, principalmente energia eólica, é, sem sombra de dúvida, o setor que pode se chamar o verdadeiro amigo dos rios brasileiros.

Quero dizer que, em vez de nos preocuparmos só em fazer a substituição da energia eólica por energias que estão consumindo o nosso meio ambiente, como a energia termelétrica, essa energia pode também, num futuro muito próximo, fazer a substituição pela geração hidráulica, porque, em momentos de escassez, retirar água dos rios é como retirar sangue de alguém que está anêmico.

Então, também ressalto que os investimentos colocados no setor eólico, no setor da fotovoltaica é um complemento fundamental para que possamos abandonar *pari passu*, primeiro, a energia termoeletrica, deixando-a para momentos de extrema necessidade e, quem sabe, no futuro, também fazer essa substituição ou usá-la como energia de base para que nas oscilações do sistema ela possa entrar, e não o contrário.

Então, é com isso que eu continuo objetivamente otimista com nosso País. Apesar de todos esses contingenciamentos políticos que estamos vivendo, nós vamos continuar na luta por uma energia mais limpa e mais barata, para que melhore a vida do cidadão brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Ordem do Dia.

Mensagem nº 3, de 2017, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação da Sr^a Ana Maria Pinto Morales, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Zimbábue.

Parecer nº 22, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador Pedro Chaves.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido os Senadores e Senadoras que se encontram nos gabinetes para que compareçam ao plenário do Senado Federal. Estamos num processo de votação nominal e teremos mais umas oito ou dez votações nominais na tarde e noite de hoje.

Está iniciada a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, conforme conversamos ontem em audiência, eu



gostaria de ratificar o pedido que lhe fiz, de que V. Ex^a possa agendar a Proposta de Emenda à Constituição n^o 113-A, já que V. Ex^a tem o poder de pautar as matérias nesta Casa.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado pela lembrança, Senador. Vou já... Estou mandando providenciar. (*Pausa.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Ex^a, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero, em primeiro lugar, cumprimentando V. Ex^a, registrar que, nesse exato momento, está acontecendo, aqui no espaço nobre da Câmara dos Deputados, no Salão Nobre, o ato suprapartidário da Frente Parlamentar pelas Diretas Já. São vários partidos políticos, praticamente uma dezena de partidos políticos que lá estão e, além dos partidos, muitos Parlamentares que pertencem às fileiras partidárias que não apoiam o movimento, mas que individualmente eles apoiam.

Um ato muito bonito, Senador Eunício, um ato extremamente democrático. Já falou o Presidente Nacional do PDT, a Presidenta Nacional do PCdoB, do PT, enfim, vários partidos que lá estão, além de entidades também lançando esse movimento.

E registro esse fato, Sr. Presidente, apenas destacando que, no dia de ontem, foi divulgada mais uma pesquisa, uma de tantas que vêm sendo divulgadas nos últimos tempos, que mostra que a população brasileira prefere que tenhamos eleições diretas numa substituição do Presidente Michel Temer.

Então, é importante que o Parlamento brasileiro esteja em consonância com os reclames populares. É muito forte a crise pela qual nós passamos – é muito forte –, não só uma crise econômica, mas institucional e, sobretudo, uma crise política.

Então, quero dizer que tivemos já atos muito grandes, no Rio de Janeiro, organizados por artistas, em São Paulo, teremos em Belo Horizonte, Minas Gerais, em todas as cidades brasileiras, no Rio Grande do Sul. E, agora, os Parlamentares também formam esse comitê suprapartidário em apoio às diretas já.

Então, fazendo esse breve registro, quero conclamar aqui aos meus colegas Senadores e Senadoras, Deputados, o Senador Caiado, por exemplo. O Senador Caiado é um grande defensor das eleições diretas e, portanto, será muito bem-vindo, Senador Caiado, a essa Frente Parlamentar Suprapartidária, essa Frente ampla em favor das diretas já.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Eu também fui defensor das eleições diretas, em 1984. E, graças a Deus, no Brasil, nós temos eleições diretas. (*Pausa.*)

Eu convido os Senadores e as Senadoras para que compareçam ao plenário do Senado. Nós estamos num processo de votação nominal. (*Pausa.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Presidente. Só para aproveitar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Ivo Cassol.



O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ...enquanto aguardamos os Senadores para a votação da indicação para o Conselho Nacional de Justiça, eu quero deixar o meu abraço e cumprimentar os meus amigos e minhas amigas de Costa Marques, de São Domingos que me receberam no último sábado, juntamente com o Prefeito Mirandão, também com o Vice Jurandir. Ao mesmo tempo, no sábado à tarde, estivemos no distrito de São Domingos.

Vejo com tristeza que o Governo passado vetou várias vezes, Senador Flexa Ribeiro, a criação de novos Municípios no Brasil. Temos Tarilândia, temos Extrema, temos Quinto Bec, temos vários Municípios como São Domingos que poderiam ter sido emancipados.

E nós fizemos lá um jogo de confraternização no último sábado, onde o atacante era o Ivo Cassol, o Senador, que estava jogando lá. Então, lá nós deixemos a marca – dois gols –, brincando com o pessoal. Então, vamos, visitamos as lideranças, atendemos essas lideranças, e, ao mesmo tempo, aproveitamos para fazer um jogo de confraternização com os amigos.

Então, o pessoal de Costa Marques, de São Domingos... Estava presente também a Prefeita Lebrinha, de São Francisco; também o Deputado Estadual Lebrão. Trouxe um abraço para o Deputado Luiz Cláudio e para o Carlos Magno.

Então, eu queria registrar a minha presença lá na 429. E, ao mesmo tempo, cobrar do DNIT. Temos cobrado do DNIT que o asfalto está praticamente pronto, falta fazer os aterros nas cabeceiras das pontes, e as empresas estão a passo de tartaruga. Então, a fiscalização do DNIT é para colocar essas empresas no toco.

Ao mesmo tempo, precisamos que o Governo Federal se entenda. Não é justo quando o Iphan paralisa uma obra como 429, uma rodovia federal, por causa de cinco ou seis quilômetros porque acharam alguma coisa lá do passado, e a BR não tem outro lugar para passar.

Portanto, quero aqui fazer o registro para que o DNIT cobre urgentemente – para nós concluirmos a 429 – para que possa concluir a qualidade da obra que foi feita por toda a Bancada federal.

Quero aqui deixar o meu abraço e agradecer ao Prefeito Mirandão e a toda a sua equipe de secretários, que nos receberam no último sábado, e também à população de São Domingos. Fica o nosso abraço. Obrigado.

É o registro aqui.

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Se V. Ex^a me permite, consulto V. Ex^a, pois eu tenho uma questão de ordem para proferir: se o faço neste momento ou após a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora, para questão de ordem, tem que estar a matéria sobre a mesa e na hora da matéria. Agora, estamos votando autoridades.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Presidente. É sobre o andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aqui na Casa?



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente. E no plenário, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – No plenário do Senado?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se for do plenário, eu, na sequência, posso dar a palavra a V. Ex^a para fazer a questão de ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço. (*Pausa.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então tem 46?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – vide item 2.2.1 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 45 Sr^{as} e Srs. Senadores.

Uma abstenção.

Então, está aprovado o nome da Sr^a Ana Maria Pinto Morales para a Embaixada do Brasil na República do Zimbábue.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Mensagem n^o 17, votação nominal, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação da Sr^a Eliana Zugaib, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Irlanda.

O Parecer 31, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador José Agripino.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passe-se à votação da matéria que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria que constasse o meu voto "sim" na primeira votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa fará a solicitação de V. Ex^a constar na ata.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, a Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é só para convocar a Bancada do PSB para que possa comparecer ao plenário e participar dessa votação. Nós precisamos de quórum. Estamos votando embaixadores. Gostaria de convidar toda a Bancada do PSB.

Ao mesmo tempo também, Presidente, registro a passagem, hoje, dos 25 anos da Apae no Brasil, na Bahia, com a Campanha do Pezinho, que é uma importante política pública de prevenção, de garantia de apoio à saúde da infância no Brasil.

Sr. Presidente, era só para, portanto, convocar a Bancada do PSB.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Ferraço pede a palavra pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em especial os capixabas que nos acompanham pela TV Senado, venho à tribuna para fazer um registro de muito pesar.

No último final de semana, nós capixabas nos despedimos de uma das mais importantes, graduadas e emblemáticas lideranças religiosas do nosso Estado. Os capixabas de uma forma geral, os cristãos de uma forma geral, não importando se católicos ou evangélicos, se despediram do Pastor Oliveira de Araújo, que faleceu ainda muito jovem, com os seus 69 anos, vítima de uma infecção pulmonar.

O Pastor Oliveira – carinhosamente como nós o tratávamos, como aprendemos a respeitá-lo em função da liderança que exercia - era não apenas uma liderança religiosa, mas uma figura que participava ativamente de todos os atos relativos ao interesse público da sociedade capixaba.

Nos momentos mais difíceis em que nós, capixabas, tivemos que nos unir para derrotar o crime organizado, para a construção do Fórum Reage Espírito Santo, que permitiu que virássemos uma página, que déssemos a volta por cima, que reconstruíssemos a nossa história, lá estava a figura do Pastor Oliveira ao lado de lideranças religiosas do quilate do nosso sempre Arcebispo Emérito Dom Silvestre Scandian, nos estimulando e nos incentivando, sendo luz para que pudéssemos, de peito aberto, encarar toda a luta que tínhamos naquele momento.

O Pastor Oliveira de Araújo se tornou, portanto, um capixaba de coração, porque, de origem, era de Minas Gerais. Era formado em Teologia pela Faculdade Batista mineira e também em Psicanálise. Atuou como conferencista, levando a palavra de Deus a diversos Estados do Brasil e também em outros países. Foi Secretário Executivo da Junta de Missões Nacionais por vários anos, presidente da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo e presidente da Convenção Batista Brasileira, que reúne aproximadamente 1,5 milhão de batistas, 10 mil pastores e 10 mil igrejas e congregações em todo o País.

O Pastor esteve à frente da Igreja Batista de Vitória por 24 anos, de 1992 até 2016. Ao longo desse tempo, promoveu campanhas pelo Estado e pelo País e foi um exemplo de conduta ética, de fé e de respeito na condução dos elevados interesses não apenas de todos que o seguiam, mas conquistando o respeito de todos os capixabas de todas as gerações.

(Soa a campanha.)



O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Combativo nas causas sociais e bom conselheiro, reconhecido por seu combate à corrupção e ao crime organizado, como disse aqui recentemente, conquistou o respeito e a admiração de autoridades políticas, comunitárias, populares, religiosas de todas as correntes do nosso Estado.

A primeira Igreja Batista de Vitória, Sr. Presidente, existe desde 1903, há 113 anos, sendo, portanto, a mais antiga do nosso Estado. E cumpre com primor a sua missão de ir ao mundo proclamar Cristo às pessoas e ser uma igreja viva na adoração, na disciplina, no ensino, na comunhão e no serviço realizado à sociedade capixaba.

O Pastor Oliveira vai, mas deixa um grande legado histórico não apenas na Igreja Batista...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – ...mas em toda a sociedade.

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

Além de ter desenvolvido um incansável trabalho evangelista e missionário, desenvolveu um ministério infantil que virou referência em todo o País e aprimorou, juntamente com sua esposa, D. Alzira Maria Bittencourt de Araújo, o ministério da música da igreja, que promove todo mês de dezembro o tradicional musical A Árvore que Canta.

No dia 20 de março de 2016, ocasião em que o Pastor Oliveira teve que abdicar de sua missão à frente da primeira Igreja Batista de Vitória, recebeu uma das mais importantes e emocionantes homenagens que eu pessoalmente tive o privilégio de presenciar em função desse legado.

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Deixo aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da tribuna do Senado, a minha homenagem – modesta, mas sincera homenagem – ao legado deixado pelo Pastor Oliveira...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... e um abraço... (*Fora do microfone.*) ... a sua esposa D^a Alzira, aos seus filhos Gunther, Rebeca, Raquel, aos demais familiares e a todos que tiveram o prazer e o privilégio de conviver de perto com essa pessoa, que deixou...

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... muita saudade e que continuará sendo homenageado e lembrado por tudo o que representou para nós capixabas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vida longa ao nosso querido Pastor Oliveira!

(Soa a campanha.)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer aqui uma denúncia de algo que eu entendo que é extremamente grave. Lamentavelmente, o Ministro da Saúde e o Governo Temer estão desmontando o Programa Farmácia Popular. O programa foi criado no Governo do Presidente Lula. À época, eu era o Ministro da Saúde e criamos esse programa. Ele tinha duas vertentes principais, Sr. Presidente: a primeira eram as farmácias próprias do Ministério da Saúde e da Fiocruz, que vendiam todos os medicamentos com preços de até 90% de desconto em relação ao preço praticado pelas farmácias. Eram mais de 530 farmácias. O Governo Temer, até o final de agosto, quer fechar todas essas farmácias, dizendo que as prefeituras não têm como manter o funcionamento dessas farmácias.

A outra vertente era o "Aqui tem farmácia popular", com medicamentos para várias doenças. Eram mais de 110, e agora foram reduzidos a 42. Portanto, está-se caminhando realmente para o fim de mais um programa importante dos dois Governos de Lula e Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela deferência.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Só para fortalecer, eu quero aqui parabenizar o nosso colega que hoje está afastado do Senado, Senador Blairo Maggi, que ocupa o cargo de Ministro da Agricultura e Pecuária, pelo lançamento do plano, tanto pecuário como da agricultura, 2017 e 2018. Parabenizar ao Senador Blairo Maggi, também ao Governo Federal do Presidente Michel Temer, porque é um programa voltado a investir, incentivar o setor produtivo. Automaticamente, quando se investe na agricultura, você leva alegria para o homem do campo e traz felicidade para o povo na cidade.

Portanto, são praticamente quase R\$200 bilhões, com juros menores, e ao mesmo tempo, num ano em que nós estamos batendo recorde na safra de produção. Com certeza, o tempo também ajudou muito, a chuva, mas a determinação e o arrojo com que os produtores, tanto da agricultura como da pecuária, têm trabalhado, tem fortalecido a nossa economia no Brasil. Ao mesmo tempo, com certeza, com todo o dinheiro que é investido na agricultura, os agricultores, com os recursos que têm, a juro baixo, vão às indústrias, às revendedoras tanto de trator, de ceifadeira, equipamentos, caminhonete, enfim, fortalecem a nossa economia, e vai gerar emprego, vai gerar renda.

Eu fiz questão de participar, junto com V. Ex^ª também, porque o senhor estava nos representando lá como Presidente aqui do Senado Federal, com os demais Senadores também, participando junto. Quero dizer para nós que, quando se investe na agricultura, com certeza... o que o Senador Blairo Maggi está levando junto com os demais Ministros para que a economia do Brasil num momento de crise, porque infelizmente o País vive um momento difícil, porque nós hoje estamos desmontados em todas as áreas. Com certeza, o sistema que o Senador Blairo Maggi está implantando no Ministério da Agricultura tem facilitado a vida do produtor, tem facilitado a vida do agricultor.



Da mesma maneira, há poucos dias, estive conversando com o Ministro do Meio Ambiente, que também, de encontro, está simplificando as ações e os procedimentos que o Ministério do Meio Ambiente e todos os órgãos sob competência do Ministério do Meio Ambiente vão fazer. Com isso vai facilitar a vida de todos os proprietários do Brasil.

Então, é com imensa alegria, em nome do povo do meu Estado de Rondônia, que eu quero aqui deixar meu abraço ao Ministro Blairo Maggi, a esse parceiro do Partido Progressista, a esse Ministério que faz frente à demanda que hoje todos os brasileiros estão em busca, que é aumentar a produção, especialmente de grãos, como também de proteína, mas, ao mesmo tempo, pelo trabalho que o Senador Blairo Maggi, como Ministro fez, também, quando enfrentou o problema da Operação Carne Fraca. E nós conseguimos provar para o mundo, especialmente para o povo brasileiro, que a credibilidade de um homem sério e competente faz a diferença.

Por isso eu queria aqui, nesse momento, registrar, nos microfones aqui, do Senado Federal, que o Plano Safra 2017 e 2018, mais os R\$30 bilhões de poucos dias atrás, da agricultura familiar, vêm ao encontro de fortalecer o setor produtivo. Agora, do que nós precisamos é que o Banco Central continue diminuindo os juros da Selic para que quem tem acesso possa pegar com juros mais subsidiados, e cada investimento que o Banco, que o Governo Federal faz com certeza vai gerar centenas e milhares de empregos pela frente.

Então, parabéns ao Ministro Blairo Maggi, parabéns ao Governo Federal, parabéns ao Governo Michel Temer. Nesse momento de crise que o País vive, a instituição, a questão política, infelizmente, está numa situação desmoralizada, mas nós temos que olhar para frente – nós temos que olhar para frente – e, ao mesmo tempo, acreditar que é possível fazer as mudanças que temos que fazer. Ao mesmo tempo, a população do Brasil, com certeza, espera de nós Senadores e também dos Deputados Federais que nós façamos a nossa parte para que esse Brasil possa continuar a crescer e progredir, gerar emprego e gerar renda, trazendo a alegria do campo para o povo na cidade, que é a felicidade do povo na cidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Presidente! Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a minha votação, conforme a orientação partidária, na primeira e segunda votações, por favor.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Presidente, vamos encerrar a votação. Já há 49 votantes. Como é maioria simples, vamos para a próxima. Vamos limpar a pauta aí.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só aguardar a Senadora Kátia votar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente! Presidente, quero justificar meu voto favorável à indicação da Sr^a Ana Maria Pinto Morales, para Embaixadora do Brasil em Zimbábue.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

Eu vou encerrar a votação.

Todos já votaram?

Senador Paulo Rocha.



O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)

– Sr. Presidente, só para pedir...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)

– ... o registro do meu voto. Na votação anterior, eu votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

Eu vou encerrar a votação.

Todos já votaram?

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – vide item 2.2.2 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 48 Sr^{as} e Srs. Senadores; NÃO, 02.

Abstenção, uma.

Está, portanto, aprovado o nome da Sr^a Eliana Zugaib, Ministra de Primeira Classe para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Irlanda.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Eu peço aos Senadores que compareçam ao plenário.

Eu estou colocando votações de embaixadores porque é maioria simples. Mas eu tenho aqui vários CNJs, CNMPs que estou impedido de colocar, por falta de quórum qualificado. Então, como é preciso 41 votos "sim", se eu colocá-los aqui com um quórum com menos de 60, corro o risco de derrubar uma indicação para o CNJ ou para o CNMP.

Eu vou colocar mais uma votação de embaixador, enquanto os Srs. Senadores e Senadoras chegam ao plenário.

Mensagem nº 10, de 2017, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Colbert Soares Pinto Junior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Parecer nº 26, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador José Medeiros.

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Na votação anterior, na primeira votação, eu estava numa tarefa fora, num Ministério, e eu acompanharia a minha Bancada. Quero que conste em ata o meu voto.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa determina que conste em ata o voto do Senador Paulo Rocha.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa, pela ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para uma questão de ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Para uma questão de ordem.

Eu agradeço a V. Ex^a e, até para que ganhemos tempo, pois estamos no início dessa votação, eu venho respeitosamente à presença de V. Ex^a, com fulcro no art. 403, combinado com o art. 413, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, formular a seguinte questão de ordem. Ela se relaciona à abstenção de leitura, numeração e deliberação do requerimento de tramitação conjunta que protocolizei perante a Mesa Diretora do Senado Federal no dia 17 do mês passado, do mês de maio, à escusa de que os autos do PLC 38, de 2017, não se encontravam com a Mesa Diretora para o cumprimento do dispositivo no art. 266 do Regimento Interno – contrariamente, Sr. Presidente, ao que foi feito com o Requerimento 401, tendo por signatários o Senador Romero Jucá e a Senadora Marta Suplicy. Sob as mesmas circunstâncias, não só o requerimento foi numerado, foi lido e foi deliberado, como também foi aprovado pelo Plenário, inclusive com os nossos votos, porque a aprovação do Requerimento 401, que fez a inversão da Comissão de Constituição e Justiça para a Comissão de Assuntos Sociais, foi feita neste plenário por unanimidade, Sr. Presidente.

Conforme se vê no histórico das tramitações processuais do Projeto de Lei da Câmara 38, de 2017, perante esta Casa, o Senador Romero Jucá acompanhado da Senadora Marta Suplicy interpuseram requerimento solicitando a inversão da oitiva que eu acabo de falar aqui: das comissões temáticas para que o referido processado, após análise da CAE, fosse para a CAS e, posteriormente, para a CCJ, o que foi curiosamente acatado, em manifesta contrariedade à norma regimental. Entretanto, foi acatado, repito, por unanimidade desta Casa, visto que entendemos não haver maiores problemas pelo fato de que o acordo para tramitação deste projeto nas três comissões estava plenamente mantido.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui me dirigir a V. Ex^a e dizer que infelizmente o tratamento, Senador Eunício, dado ao requerimento que posteriormente tomou o número de 401 não foi o mesmo tratamento dado ao meu requerimento. E, Senador Eunício, a minha reclamação não se dirige a V. Ex^a, mas se dirige à Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, porque a Mesa cumpriu estritamente o Regimento.

Quando o meu requerimento de apensamento deu entrada perante a Mesa Diretora, a Mesa Diretora, por ordem de V. Ex^a, fez a única coisa que tinha de ser feita: solicitar a remessa do processado, solicitar à Comissão de Assuntos Econômicos a remessa do processado para que, com o processado na mesa, pudéssemos analisar o requerimento, aprovando-o ou rejeitando-o, mas que tivéssemos a oportunidade...

Infelizmente, a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos não remeteu o processado e disse a mim – do que eu discordo, está aqui o nobre Presidente, um Senador por quem eu tenho o maior respeito, o Senador Tasso Jereissati – que era uma questão discricionária, de decisão



exclusiva da Presidência da Comissão. E eu disse que não, que era uma questão impositiva pelo Regimento Interno.

Mas veja, então o processado não foi enviado, e o meu requerimento não pôde ser votado. Mas, como eu repito, estranhamente foi dada entrada em um outro requerimento, do Senador Romero Jucá e da Senadora Marta; e na noite – eu estou aqui com a tramitação – do dia 31 foi remetido à Mesa. O requerimento recebeu numeração, foi votado e imediatamente devolvido à Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu apenas, Sr. Presidente, estou falando isso como forma de embasar, Senador Eunício. Estou historiando esses fatos como forma de embasar a minha questão de ordem, Presidente Eunício. Presidente Eunício, a minha questão de ordem, porque o projeto já saiu da CAE, infelizmente. Infelizmente, parece que o que define as atitudes e as decisões não é aquilo que está posto no Regimento Interno, na legislação da Casa, do Senado Federal, mas interesses políticos, única e exclusivamente. E não podem Parlamentares serem tratados de forma diferenciada, de acordo com as suas posições políticas.

Então, a minha questão de ordem, Sr. Presidente, é para que V. Ex^ª – porque o requerimento ainda está com a Mesa Diretora –, para que V. Ex^ª solicite nesse caso à Presidência da Comissão de Assuntos Sociais o envio do processado do PLC 38, de 2017, à Mesa Diretora para que o meu requerimento possa ser numerado, possa ter feita a sua leitura, possa receber um número e ser deliberado.

O exemplo de que isso não atrapalha a tramitação está no fato acontecido com o requerimento do Senador Romero Jucá e da Senadora Marta Suplicy. Ele pode vir à Mesa Diretora, ser deliberado – acata-se ou não o requerimento –, e voltar imediatamente, sem atrapalhar a tramitação.

Então, é o que peço a V. Ex^ª, Senador Eunício. Repito, minha questão de ordem e a reclamação que faço ao mesmo tempo não são a V. Ex^ª, são à atitude adotada pela direção da Comissão de Assuntos Econômicos. E eu aqui, fazendo esse registro, peço para que V. Ex^ª, então, tenha a mesma atitude que teve com a CAE com a CAS: solicite a remessa do processado para que o requerimento de apensamento possa ser analisado pelo Plenário deste Senado Federal, Presidente.

É a presente questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nobre Senadora Vanessa Grazziotin, V. Ex^ª apresenta uma questão de ordem aduzindo, em síntese, que, diante do requerimento de tramitação conjunta do processado do PLC 38, de 2017, que trata da reforma trabalhista, deveria ter sido encaminhado ao plenário.

A matéria sobre a qual versa o requerimento não está na mesa, já que o PLC 38, de 2017, reforma trabalhista, foi encaminhado da CAE diretamente, como prevê o Regimento, à CAS, onde já está pautado para a sessão de amanhã, quinta-feira. Além disso, Senadora, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a matéria já foi objeto de parecer aprovado na CAE, não havendo motivo para submeter o requerimento à deliberação da Mesa.

Por essa razão, eu, pedindo vênias a V. Ex^ª, vou indeferir a questão de ordem de V. Ex^ª.

A SR^ª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se V. Ex^ª me permite. Veja, o meu requerimento, a questão de ordem que eu faço é para que V. Ex^ª adote a mesma atitude em relação ao requerimento de



minha autoria que adotou com a CAE: que solicite também à Presidência da CAS a remessa do processado para que o meu requerimento possa ser apreciado. É somente isso, Presidente.

Eu não estou querendo procrastinar absolutamente nada. Eu estou apenas pedindo que o Regimento, que foi cumprido, que foi observado para um outro requerimento, que também dizia respeito ao PLC 38... Que seja feita a mesma coisa com o meu requerimento. Que V. Ex^a, como Presidente da Casa, solicite à Presidência da CAS... Eu sei que o processo não está aqui, porque, se estivesse, o meu requerimento seria votado. Mas que solicite à Presidência da CAS a remessa do mesmo; apreciamos o requerimento e, depois, ele volta imediatamente, da mesma forma como foi feito com o Requerimento 401, de autoria do Senador Romero Jucá.

Por que o Senador Romero Jucá tem esse direito e eu não tenho?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora, Senadora, a Mesa... Eu esta semana até brincava com o Senador Tasso Jereissati dizendo que eu sou aqui um sargento cumpridor de ordens destes dois papéis aqui: um é a Constituição, que está na minha mão direita; outro é o Regimento, que está na minha mão esquerda.

O que acontece é que, às vezes, a Mesa, para atender deliberação unânime dos Líderes... Como, na quinta-feira, alguém viu a TV Senado e disse: parecia que o senhor estava irritado. Eu não estava irritado, eu estava apenas sendo afirmativo em relação a algo que todos os Líderes estavam pedindo, à unanimidade, para que a matéria fosse aprovada. O que acontece é que no requerimento anterior – não é porque foi feito pelo Senador Romero Jucá –, pelo requerimento anterior houve unanimidade. V. Ex^a mesma abriu a discussão agora, da questão de ordem, dizendo que houve unanimidade dos Líderes. À unanimidade dos Líderes, foi feita uma exceção à regra que a Mesa, acredito, não devia ter feito, mesmo com a unanimidade dos Líderes. Em atenção e em respeito às Lideranças constituídas nesta Casa, a Mesa aquiesceu e colocou o requerimento em votação.

O fato é que no dia de hoje, em relação a esse requerimento, a matéria não estando sobre a mesa, eu não posso colocar o requerimento de V. Ex^a. V. Ex^a faz uma reclamação e, ao mesmo tempo, uma solicitação. Eu não posso fazer outra exceção ao Regimento, porque tenho convicção de que não há unanimidade dos Líderes para isso. Então, eu não posso votar. Eu votei o requerimento porque houve a aquiescência de todos os Líderes, inclusive do Líder do Governo, que está ali de costas. Eu pediria a atenção dele.

Senador Romero, a discussão é sobre o requerimento de V. Ex^a. Então, é só para V. Ex^a ter atenção.

A Senadora Vanessa faz uma reclamação de que a Mesa votou um requerimento sobre matéria que não estava na mesa, que era inversão de pauta da CCJ para a CAS.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Mas a matéria veio à Mesa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu estou com a palavra, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A matéria veio à Mesa, Presidente, foi remetida pela CAE para a Mesa.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ele está com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora, eu estou com a palavra.



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, mas a matéria estava na mesa. Está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu estou com a palavra.

Senadora, a senhora não pode afirmar, porque o Brasil inteiro está vendo a senhora e a mim. Eu estou fazendo uma afirmação de que a matéria não estava sobre a mesa, e V. Ex^a está dizendo que a matéria estava sobre a mesa. A matéria não estava sobre a mesa. A matéria estava na Comissão de Assuntos Econômicos e lá permaneceu, na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu abri uma exceção, abri uma exceção, porque houve a unanimidade dos Líderes em fazer a inversão.

Mas a senhora fique despreocupada, porque eu acabei de dizer – embora eu tenha visto aqui agora uma nota da imprensa dizendo que eu iria trazer a matéria para plenário antes da votação –, eu disse na reunião de Líderes, e V. Ex^a estava presente, que, enquanto não houvesse discussão dessa matéria nas comissões às quais eu distribuí, comissões de mérito, eu não aceitaria requerimento. E, se o requerimento chegasse à mesa, eu não colocaria o requerimento em votação. É prerrogativa desta Presidência colocar ou não o requerimento em votação. Então, mesmo que alguém reclame, achando que possa haver ferimento ao Regimento, não é o caso.

Então, eu quero dizer para V. Ex^a o seguinte: V. Ex^a fique tranquila, porque essa matéria vai tramitar nas comissões de mérito e, se não houver uma urgência, antes do final deste semestre essa matéria vai tramitar também na Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, não há necessidade de requerimento para que essa matéria venha para lá ou venha para cá, porque eu tenho convicção: se eu fizer uma consulta aos Líderes, não vai haver anuência para que se vote uma matéria sem estar aqui, sobre a mesa. E eu não posso determinar a um presidente de comissão que encaminhe uma matéria à Mesa, porque aí seria autoritarismo deste Presidente, e não é esse o caso, nem com a senhora, nem com qualquer outro Senador ou Senadora.

Portanto, eu lhe peço vênha mais uma vez e indefiro a questão de ordem, porque a matéria não está sobre a mesa – a matéria não está sobre a mesa –, e dizendo o seguinte: da outra vez a matéria não estava sobre a mesa, mas houve a anuência de todos os Líderes. Se V. Ex^a desejar eu posso mandar tirar as notas taquigráficas do dia para ver que houve anuência de todos os Líderes. Então, foi uma exceção à regra, e esta Presidência vai ter o cuidado daqui para a frente de, mesmo respeitando todas as Lideranças e sabendo que esta Casa é composta por Senadores, Senadoras e por Líderes, fundamentalmente, que dirigem as suas Bancadas, eu terei dificuldade de fazer um novo atendimento, mesmo que seja à unanimidade dos Líderes.

Portanto, eu lamento, peço desculpas a V. Ex^a, mas não tenho como deferir, porque aí eu estaria ferindo o Regimento mais uma vez.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Se V. Ex^a me permite... Obviamente eu tenho que acatar a decisão de V. Ex^a, Senador Eunício, e repito aqui: a reclamação que eu fiz – e na sequência a questão de ordem – não foi a V. Ex^a; a reclamação foi à Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Agora, eu vou encaminhar a V. Ex^a, Presidente, porque, antes de eu vir aqui para este microfone e fazer essa questão de ordem, eu me certifiquei de absolutamente tudo o que eu falaria, e eu tenho aqui a tramitação da matéria. Eu tenho aqui a solicitação que a Mesa, igual fez com o meu requerimento, fez com o requerimento do Senador Jucá, para que fosse remetido. Está aqui a tramitação. No dia 31 houve a solicitação, o processado foi remetido para o plenário, e, com o processado no plenário, foi votado.



Mas não tem problema. Eu vou entrar com outro requerimento, porque a comissão de mérito do projeto, Presidente Eunício, é a Comissão de Assuntos Econômicos, e a Mesa agirá como agiu no momento anterior. É assim que nós procederemos. Eu vou fazer outro requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa, a comissão de mérito, na realidade... E eu, a Mesa, o Presidente da Mesa tem poderes para encaminhar a uma, ou a duas, ou a três, ou a todas as comissões da Casa. Essa é uma competência exclusiva da Mesa. A Mesa mandou para a Comissão de Assuntos Econômicos porque entendeu a Mesa, ou esta Presidência, que era importante mandar para a Comissão de Assuntos Econômicos para se fazer o debate, mas a comissão efetiva de mérito é a CAS.

Eu poderia ter encaminhado essa matéria única e exclusivamente para a CAS, que era a comissão de mérito. Eu encaminhei para outras comissões porque, como democrata que sou, sou afeto, tenho afeto pelo debate e vi que o debate na Comissão de Assuntos Econômicos foi extremamente relevante para que cada um se posicionasse, e no final vence ou perde aquele. Na democracia é assim: quem tem mais votos ganha, quem tem menos votos perde. Então, essa é a regra do jogo da democracia e, graças a Deus, nós vivemos em uma democracia.

Vou encerrar a votação.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – vide item 2.2.3 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 46 Sr^{as} e Srs. Senadores; votaram NÃO 2 Senadores.

Abstenção, uma.

O quórum de 49.

Portanto, está aprovado o nome...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... o nome do Sr. Colbert Soares Pinto Junior para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Benedito de Lira tem a palavra. Na sequência, o Senador Randolfe.

O Senador Benedito tem a palavra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Sem revisão do orador.) – Presidente, queria solicitar de V. Ex^a, requerer, justificar inclusive que, com a votação de dois outros – votações nominais que ocorreram –, eu estava em outra audiência fora do Senado Federal.

Então, estou justificando. Se aqui estivesse votaria favorável, sob a orientação de V. Ex^a.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará, com prazer, o voto de V. Ex^ª. E agradecer V. Ex^ª dizer que segue a Presidência desta Casa.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, vou fazer uma justificativa inusitada. Eu estava presente em plenário, pensei que tinha registrado o voto. Acabou que só depois eu percebi que o voto não tinha sido registrado.

Que seja registrado e, para não ficar atrás do Senador Benedito de Lira, também seguiria, nessa votação, a orientação de V. Ex^ª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Randolfe.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^ª.

Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – Na mesma linha, eu peço que seja registrado o meu voto, na primeira votação e na segunda, porque não tinha registrado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou registrar. A Mesa registrará o voto de V. Ex^ª e, com certeza, registrará também o voto da Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^ª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exato. Eu estava aqui falando e acabei não votando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Porque preocupada com a questão de ordem ali, em fazer o debate um pouco democrático com a Mesa, terminou esquecendo de votar. A Mesa registrará o voto de V. Ex^ª, Senadora Vanessa.

Mensagem da Presidência da República.

Mensagem nº 35, de 2017, de nº 175 na origem, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Ricardo Medeiros de Andrade para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga do Sr. Paulo Lopes Varella Neto. **(Vide item 2.1.9 do sumário)**

Despachada agora à Comissão de Meio Ambiente para as providências.

Eu tenho aqui uma PEC e vários outros nomes de senhores candidatos a serem votados pelos Srs. Senadores e Sr^ªs Senadoras, para o CNJ e para o CNMP. Nós temos um quórum de apenas 49 Sr^ªs e Srs. Senadores, inclusive com a votação – o quórum está ali, 49 – inclusive com a votação da Presidência que, neste caso, poderia votar.

Eu vou retirar de pauta a emenda constitucional importante do Senador Jorge Viana, que trata, inclusive, de uma matéria que é para tornar imprescritível os crimes de estupro, uma matéria extremamente importante, mas o quórum, nesse nível que está, eu vou pedir desculpas ao Senador Jorge Viana,...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... mas não vou colocar essa matéria em pauta – vai permanecer em pauta, mas não vou colocar em votação, sob o risco de derrubarmos uma matéria de emenda constitucional importante como esta.

Mais uma vez eu vou pedir desculpas aos Senadores que fizeram solicitações, inclusive, para colocar nomes de membros do CNJ e do CNMP que estão aqui para serem votados. Mas, com esse quórum, eu corro o risco de derrotá-los aqui no plenário, e não é essa a intenção da Mesa, porque o quórum no dia de hoje encontra-se baixo, porque há Senadores e Senadoras em várias atividades. Inclusive, temos Senadores participando de um movimento de eleições diretas.

Eu tenho que respeitar a posição de cada um, embora saiba eu – e todos nós saibamos – que desde 84 temos eleições diretas no Brasil.

Então, portanto, se houver mais um embaixador...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já vou lhe dar a palavra pela ordem.

Se tiver mais um embaixador, eu vou colocar em votação, esperando que, se aumentar o quórum, eu vou colocar os membros do Conselho do Ministério Público e do CNJ.

O Senador Flexa Ribeiro pede a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acho que V. Ex^ª leu o meu pensamento.

Eu ia pedir a V. Ex^ª que pudesse colocar o Embaixador de Bangladesh, de quem tive a honra de ter sido o Relator, o Sr. João Tabajara de Oliveira Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mensagem nº 26...

V. Ex^ª será atendido de imediato.

Mensagem nº 26, de 2017, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. João Tabajara de Oliveira Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh.

Parecer 38, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator é o Senador Flexa Ribeiro.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, na primeira votação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador e Líder Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... eu também estava ausente. Só por questão administrativa, justifico o meu voto, também da mesma forma, acompanhando a maioria.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a. (*Pausa.*)

Eu convido as Sr^{as} e os Srs. Senadores para comparecerem ao plenário do Senado Federal. Nós estamos em processo de votação nominal. A Mesa pede o comparecimento dos Srs. e das Sr^{as} Senadoras para que aprovemos o Sr. João Tabajara de Oliveira Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular de Bangladesh.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Valadares, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Sem revisão do orador.) – Tendo em vista o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, apresentamos um requerimento, o Requerimento nº 371, para a realização de uma sessão especial no dia 12 de junho de 2017 em homenagem ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Eu gostaria que V. Ex^a, nesta sessão, colocasse em votação esse requerimento.

Agradeço.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a aquiescência de V. Ex^a e da Mesa. Acabei de protocolizar na Mesa o requerimento de aplauso, nos termos do art. 222 do Regimento Interno. Esse requerimento de aplauso é para o centenário de aniversário de instalação da Assembleia de Deus no meu Estado do Amapá.

Há exatos cem anos dois jovens suecos lá estiveram e instalaram a primeira congregação da Assembleia de Deus, denominada Assembleia de Deus – A Pioneira.

E, nesse sentido, primeiramente pelo fato de a Assembleia de Deus representar mais da metade da população evangélica amapaense e pelo significado dessa denominação para os cristãos amapaenses, eu peço a V. Ex^a a apreciação desse voto de aplauso pelo centenário da Assembleia de Deus no momento que convier, se for possível ainda na sessão do dia de hoje.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa fará isso ainda no dia de hoje, e fará com prazer a solicitação de V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Ataídes pediu a palavra.

Pela ordem, na sequência, a Senadora Fátima Bezerra.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para solicitar de V. Ex^a, Sr. Presidente, o meu voto "sim" às autoridades: à Dr^a Ana Maria Pinto Morales, à Dr^a Eliana Zugaib e também ao Dr. Colbert Soares Pinto Júnior.



A autoridade, Sr. Presidente, que, por força maior, eu não pude estar aqui no plenário para votar. Eu peço a V. Ex^a que faça o registro do meu voto "sim" a estas autoridades, Sr. Presidente.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará, Senador Ataídes, a solicitação de V. Ex^a.

Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero aqui me associar à Senadora Vanessa e a outros que participaram, agora há pouco, no Salão Nobre do Congresso Nacional, de um ato muito importante, o ato que fez o lançamento da Frente Suprapartidária Diretas Já.

Faz exatamente, Senador Eunício, 34 anos, Vanessa, do movimento daquela época pró-diretas, da Emenda Dante de Oliveira, e eu quero aqui dizer que o ato foi muito bonito. Tem um simbolismo extraordinário, pela representatividade que mostrou o ato de hoje. A presença não só dos partidos que fazem oposição ao Governo que aí está, mas lá nós tivemos também a presença de vários Parlamentares, Senador Paulo Rocha, que integram inclusive partidos que fazem parte da base de sustentação do Governo. Por exemplo, a Deputada Zenaide Maia, do PR lá do Rio Grande do Norte, engajada fortemente nessa luta pró-diretas, assim como, repito, vários outros Parlamentares.

Lá tivemos também a presença muito expressiva da sociedade civil: a CNBB, as centrais sindicais – CUT, CTB e outras –, a presença da Contag, da OAB. Houve a presença também importante de entidades na área jurídica, como a Anamatra. Ou seja, um movimento que vai se espalhar por todo o País, porque a ideia agora é incentivar a construção desses comitês nas cidades, pelo País afora, nos locais de trabalho, nas universidades. A agenda de realização de atos que já estão acontecendo em todo o País.

A Frente hoje, inclusive, anunciou um ato de caráter regional no próximo dia 22, na cidade de João Pessoa. É um ato de caráter regional.

Então, eu quero saudar, portanto, o lançamento desse comitê, pelo quanto ele fortalece a nossa luta, pelo quanto ele alimenta a nossa esperança de, em sintonia com os movimentos sociais, com os movimentos populares, em sintonia com as ruas, fazer com que esse movimento cresça, tenha eco e tenha reflexo aqui no Congresso Nacional. Até porque partimos da leitura de que o Governo ilegítimo que está aí, moribundo, esse Governo não se sustenta mais. Esse Governo deverá cair e nós não podemos deixar que aconteça o maior golpe dos golpes ou a maior das tragédias, que seria, mais uma vez, o povo ser excluído e o colégio eleitoral substituir a soberania popular. Isso não pode acontecer. O Congresso tem que ter, no mínimo, humildade; tem que ter dignidade inclusive para reconhecer que, neste momento, toda a autoridade política, toda a autoridade moral deve ser conferida ao povo brasileiro, para que o povo brasileiro possa escolher o seu novo destino, evidentemente escolhendo o seu novo Presidente.

Fica aqui, portanto, a nossa saudação, para que esse movimento cresça, repito, e fazer com que este Congresso aprove a PEC das Diretas, inclusive a PEC do Senador Reguffe, relatada pelo Senador Lindbergh, que já foi aprovada na CCJ.

Então, é isso, Senador Eunício: viva o Comitê Suprapartidário pró-Diretas, lançado hoje aqui no Congresso Nacional.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Ataídes pede a palavra pela ordem.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex^ª se digne a pedir aos Líderes para fazerem as indicações dos membros titulares e suplentes da CPI do BNDES, hoje apelidada de CPI da JBS, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Farei isso.

Aproveito a solicitação de V. Ex^ª.

A Mesa tem condições de fazer as indicações de ofício. Mais uma vez, respeitando todos os Líderes, vou fazer um apelo aos Líderes, para que encaminhem os nomes de membros da Bancada, para que a gente possa atender à solicitação de V. Ex^ª.

Os Senadores assinaram a CPI, foi feita a leitura, mas para a instalação da CPI é necessário que ou a Mesa faça de ofício ou os Líderes indiquem os nomes. Mais uma vez, eu vou solicitar aos Líderes, porque a Mesa, como sempre, querendo ser cada vez mais democrática, está mais uma vez, fazendo um apelo aos Líderes para que encaminhem os nomes, para que eu possa lê-los aqui na mesa e instalar a CPI do BNDES, como solicita V. Ex^ª.

Portanto, mais uma vez, solicito aos Líderes que encaminhem à Mesa, porque a Mesa não quer fazer de ofício. Mas também, se não houver indicações, eu serei, obviamente, obrigado a fazer as indicações de ofício.

Senadora Ana Amélia.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, tenho o cuidado de colocar as coisas como elas são e atribuir aos responsáveis Parlamentares por relatorias de matérias relevantes a sua participação efetiva.

A Senadora Fátima Bezerra acabou de usar o microfone para falar sobre a PEC do Senador Reguffe que trata de estabelecer eleições diretas decorridos três anos da eleição presidencial. Essa PEC foi submetida à apreciação na relatoria do Senador Lindbergh, mas teve um voto em separado do Senador Ricardo Ferraço. Esse voto em separado teve o apoio da maioria dos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, porque repôs o projeto original do Senador Reguffe.

O Senador Lindbergh fez uma alteração que modificava a proposta original. Nesse voto em separado, o Senador Ricardo Ferraço manteve o texto original e teve o apoio da maioria dos Senadores e das Senadoras da CCJ. Portanto, quando a unanimidade estava sendo construída, o próprio Senador Lindbergh Farias, num gesto de entendimento e habilidade política, aquiesceu e concordou. Então houve unanimidade por esse gesto do Senador Lindbergh, ao abrir mão do seu relatório em favor daquele voto em separado do Senador Ricardo Ferraço.

Portanto, é bom dar nome aos bois. Aconteceu dessa forma na CCJ.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já votaram?

Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – vide item 2.2.4 do sumário)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 49 Senadores; votaram NÃO, zero.

Uma abstenção.

Foi aprovado, portanto, o nome do Sr. João Tabajara de Oliveira Júnior...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ...Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular de Bangladesh.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Senador Humberto Costa pede a palavra pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

Mais uma vez, peço desculpa aos indicados, mas tenho um quórum hoje de 50 Senadores e Senadoras. Então, é arriscado colocar para votarmos quando precisamos de 41 votos "sim" aqui nesta Casa. Portanto, para que ninguém corra risco com um quórum de 50 – votaram agora 49 –, eu quero, mais uma vez, pedir desculpas aos Senadores que me pediram para colocar autoridades em votação, mas colocar que, para quem precisa de 41 votos "sim" num quórum de 49, é extremamente arriscado. Eu não quero fazer uma derrota, por falta de presença ou por quórum baixo, dos indicados, que, inclusive, já foram sabatinados.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para fazer um registro, Sr. Presidente.

Mato Grosso teve um grande Parlamentar que se chamava Dante de Oliveira, e hoje estou vendo várias camisetas aqui homenageando Dante de Oliveira. Então eu queria fazer, em nome do Estado de Mato Grosso, um agradecimento por essa homenagem a Dante de Oliveira.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro importante: nós acabamos de encerrar um ato da Frente Parlamentar suprapartidária pelas diretas, por eleições diretas. Foi um ato importante, com a presença de mais de 70 Parlamentares, entre Senadores e Deputados, com o propósito de unificar esse movimento e espalhá-lo pelo Brasil afora. Participou também uma grande representação da sociedade civil, das centrais sindicais, das organizações sociais. Enfim, foi um ato importante, um ato histórico, que caminha na direção da reconciliação da sociedade brasileira.

A crise política avança para o terceiro ano, e a gente precisa de uma solução. E só quem pode dar essa solução é o povo brasileiro, através da sua decisão, através do seu voto. Portanto, foi um ato decisivo.



Tenho certeza de que muitos Parlamentares que participaram desse ato, inclusive de partidos que não compõem inicialmente a Frente... Os partidos que compuseram inicialmente a Frente foram o PSB, o PT, o PCdoB, o PDT e o PSOL, mas lá nós tivemos a representação do PSD, do PHS, do PV, do PSD, enfim de quatro ou cinco partidos, Deputados que se pronunciaram apoiando a proposta de eleição direta, até porque o Governo Temer, o Presidente Temer está mais preocupado em se defender dos processos judiciais do que em governar o País. Está sem condições de governabilidade. Nós sabemos que há um processo em curso no TSE, mas, além do processo em curso, nós temos uma PEC já aprovada na CCJ que garante eleições diretas. E também o Parlamento, que já cometeu equívoco de condução no passado, atingindo a democracia, não pode reproduzir um novo erro.

Portanto, é hora de tomarmos uma decisão em sintonia com a sociedade brasileira. Noventa por cento dos brasileiros querem eleição direta e nós temos que ter o ouvido afinado com a voz rouca das ruas.

Nós temos que observar o que acontece na sociedade. Não podemos dar essa condição equivocada mais uma vez. Nós precisamos nos sintonizar com a voz da rua e garantir ao povo que seja ele o juiz e que seja ele o grande ator para a solução definitiva da crise política e da crise econômica. Estamos com 14 milhões de trabalhadores desempregados, milhares de empresas falidas, e nós aqui discutindo reformas, reformas que vão desempregar mais, reformas que vão reduzir o ganho do trabalho.

É hora de discutir. O que nós queremos é um Presidente da República que conduza o País para uma reforma política capaz de colocar o Brasil nos eixos. Nós não falamos em reforma política. É a única coisa que se esquece de falar aqui. Fala-se em reforma trabalhista, em reforma da previdência, faz-se cara de paisagem para a crise que estamos vivendo, quando nós tínhamos que resolver a questão política, porque a crise é da representação política. Só há um ator que pode resolver essa crise, que é o povo através do seu voto. Portanto, diretas já, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em sessão anterior, foi lido o Requerimento de nº 371, de 2017, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 12 de junho, destinada a comemorar o Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil, ocasião em que ocorrerá também a Semana Nacional de Aprendizagem promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Mais uma vez, vejo que nós temos um quórum de 69 no painel, mas em nenhuma votação nós conseguimos alcançar mais do que 50 Senadores neste plenário. Então, eu vou encerrar a Ordem do Dia, pedindo, mais uma vez, escusas aos candidatos e aos Senadores que me solicitaram pauta para esses nomes, para que a gente não corra o risco de aqui desaprovar nomes que já foram, inclusive, sabatinados, antes convocando sessão deliberativa para amanhã, quinta-feira, às 11 horas da manhã.

Está encerrada a sessão deliberativa, a Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Wilder Moraes, pela Liderança.

Senador Wilder Moraes.



O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Brasil passa por grandes transformações. As reformas estão sendo aprovadas. Isso vai destravar o Brasil, incentivar o empreendedor nacional, dar garantia aos investidores externos, acabar com a insegurança jurídica, favorecer o ambiente de negócios.

Essa mudança está em andamento. As taxas de juros se aproximam de um dígito, o PIB deixa de ser negativo, a inflação permanece sob controle. Com tudo isso, aos poucos se combate o desemprego não com as mágicas, com a demagogia, nem com a bolha do populismo nem com planos mirabolantes. Bastou uma boa gestão da equipe econômica, que é elogiada pelo mercado e merece cada adjetivo. Todo presidente de qualquer partido gostaria de ter Henrique Meirelles comandando a economia.

Não se está aqui querendo dizer que o Brasil virou uma maravilha. Ressalto, é um País que não parou. Fica parecendo que a Nação não fala de outra coisa, a não ser de escândalo, Lava Jato, delação. E não é assim. A parte do Brasil que inspira e transpira precisa de paz para trabalhar e produzir mais. Se a gente considerar apenas as manchetes, a impressão é de que quase 208 milhões de brasileiros ficam o dia inteiro no "zap-zap", no Face ou no Instagram olhando *banner* de fofoca política, vendo o noticiário da TV e do rádio e que os olhos do Brasil estão voltados para esta Praça.

A tese de que Brasília é o umbigo do mundo não é verdade. Existe vida fora do Plano Piloto e o povo está trabalhando, inclusive trabalhando para reduzir o desemprego, está produzindo, distribuindo e consumindo.

O brasileiro não precisa de Governo para viver. Quem vive no umbigo do mundo é sustentado por quem irriga o campo com o seu suor, por quem se espreme no transporte público das cidades, por quem acorda cedo para começar a trabalhar, por quem gasta saliva para tentar vender. Esse é o pulmão do nosso Brasil e é essa gente trabalhadora que faz a Nação respirar.

Seguidos mandatos demagógicos deixaram a mania de se achar que um espirro em Brasília é uma epidemia de gripe no Brasil. Nada disso. O Brasil que trabalha e produz está alheio à Praça dos Três Poderes. Não que o brasileiro ignore investigações, não que esteja alheio aos fatos. O problema é que quem precisa trabalhar para sustentar essa máquina inchada e cara, esse alguém é todo um setor produtivo, formado por empresários e seus colaboradores. E é o tributo arrancado na marra que mantém a máquina estatal, inchada e cara.

Quem trabalha não quer que seus impostos sejam desviados e exige que os dinheiros desviados sejam devolvidos, e quem roubou que pague pelos seus crimes. E ponto final nessa estória, porque agora é hora de tirar o pé do freio e colocar no acelerador, aumentar o ritmo para tirar o Brasil da crise.

Brasília virou as costas para quem paga suas contas. Os Três Poderes da Praça são sustentados por quem não tem tempo para ficar discutindo mexerico de políticas. Afinal, alguém precisa suar para quitar suas contas e é o que o empresário honesto quer, que o Poder Público tire a mão do seu bolso, porque o setor público não rouba apenas com o mensalão, com o petrolão, com o eletrolão, com carne fraca, carne forte.

A carga tributária é mais empregos que todos os escândalos somados. A legislação trabalhista não está... Esta é mais escândalo ainda: o dinheiro sai do caixa dos empresários e não chega ao bolso do trabalhador. Vai direto para o sócio oculto, que é o Governo.



A atual legislação previdenciária faz as empresas enroladas na Lava Jato parecerem trombadinhas, porque roubam a tranquilidade do segurado e no futuro não vão ter dinheiro para pagar os aposentados.

Tenho percorrido o meu Estado, dedico-me a conversar com as pessoas e o que ouço, a pergunta é a seguinte: será que o Brasil embala? Respondo que o Brasil precisa embalar, inclusive embalar o pessimismo e jogá-lo fora.

Hoje, tivemos oportunidade, Presidente, de acompanhar o lançamento do programa Safra, no qual o Governo Federal está colocando R\$190 bilhões para incentivar os produtores do agronegócio do nosso País, que vai ter uma safra recorde de 232 bilhões de toneladas, com alimentos produzidos em todas as áreas – 1,2 bilhão de toneladas de alimentos. É disto que o Brasil precisa, precisa de grandes políticos que possam incentivar o agronegócio, incentivar o setor produtivo, para que possamos tirar o Brasil do atoleiro e colocá-los nos trilhos do desenvolvimento.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, à Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para me justificar, pois deixei de votar em três votações. Pediria que justificasse a ausência.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras.

Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna neste momento para divulgar em primeira mão o resultado de um estudo que interessa a todas as mulheres, mas a toda a sociedade também, um estudo, uma pesquisa feita aqui pelo Senado Federal e que diz respeito à violência das mulheres, Sr. Presidente. O resumo desse estudo pode ser conhecido também em um artigo que foi publicado na p. 4, da edição de junho, do *Jornal Senado Mulher*, que está encartado hoje, no dia de hoje, no *Jornal do Senado Federal*.

Portanto, eu quero aqui dizer desde já que esse trabalho e o sucesso dele se devem à dedicação de muitas mulheres, homens também, mas de muitas mulheres, servidoras e servidores aqui do Senado Federal. O resultado da pesquisa, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, revela o aumento, infelizmente, da violência contra as mulheres.

Eu gostaria muito de estar aqui na tribuna dizendo da diminuição da violência que as mulheres sofrem diariamente. Mas, infelizmente, mais uma de uma sequência de pesquisas feitas pelo Observatório da Mulher tem demonstrado, comprovado o quão significativo tem sido o aumento da violência contra as mulheres.



Essa é uma pesquisa que faz parte da sétima... Essa edição é a sétima da pesquisa feita pelo Instituto DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, um órgão que foi criado pela Casa, aprovado pelo Plenário, por proposição da Senadora que aqui está, a Senadora Simone Tebet. Esse Observatório tem sido um órgão muito importante, sobretudo para embasar a luta das mulheres e também do Parlamento como um todo no enfrentamento e no combate da violência que sofrem ainda as mulheres na sociedade.

Nessa pesquisa, foram ouvidas 1.116 brasileiras, no período de 29 de março a 11 de abril. O estudo do DataSenado mostra ter aumentado o número de mulheres que declararam ter sofrido violência. Em dois anos, o número de mulheres que declararam ter sido vítimas de algum tipo de violência passou de 18% para 29%. Desde 2005, esse percentual se mantinha relativamente constante, entre 15 e 19%. Mas também houve um crescimento no percentual de entrevistadas que disseram conhecer alguma mulher que já sofreu violência doméstica ou familiar. Esse índice saltou de 56% em 2015 para 71% em 2017.

E aí, Senadora Simone, nós temos que ter mais indicações para chegarmos à conclusão sobre se é a violência que aumenta ou se é a coragem das mulheres em denunciar, em revelar fatos de violência que tem influído no crescimento desses números.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senadora Simone.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Senadora Vanessa, é com muita honra que aparteio V. Ex^a. Desde que cheguei a esta Casa, o que mais me impressionou aqui foi que, dentre todas as colegas Senadoras, V. Ex^a foi aquela que capitaneou essa causa, nos conduzindo, levantando essa bandeira contra a violência doméstica, contra violência praticada não só contra a mulher, porque, quando há a violência contra a mulher, a violência passa a ser familiar. E graças... Inspirada no trabalho de V. Ex^a e de outras Senadoras que apresentei o projeto de resolução que trata da questão do Observatório da Mulher, porque era fundamental e é fundamental sabermos, termos informação a respeito disto: afinal, a violência contra a mulher aumentou ou agora ela tem mais coragem de denunciar? Quero acreditar nessa segunda hipótese, ou seja, que hoje as mulheres têm mais coragem de denunciar. E aí vem ao encontro de uma tese, de uma pesquisa do Ipea e de outros institutos: uma em cada três mulheres brasileiras sofreu, sofre ou sofrerá algum tipo de violência em sua vida, que é justamente a questão dos 30% de mulheres. E, quando nós estamos falando de violência, nós não estamos falando apenas da violência sexual – porque eles falam: "Imagina se 30% das mulheres vão ser violentadas" –, é de toda a forma de violência física, psicológica. Começa com um xingamento, com a discriminação, com o tapa na cara, com um empurrão. Depois, vai para a violência física, ao cárcere privado, aí chegando, podendo chegar a alguns casos mais graves: o estupro e até o feminicídio, que é o homicídio praticado contra uma mulher, pelo fato de ser uma mulher. E essa pesquisa, a primeira de inúmeras que teremos daqui para frente, eu acho que vai ser e é o norte para todas nós. Mas eu pedi o aparte, embora longo, apenas, de uma forma muito objetiva, para dizer que, se entendo – e ainda entendo – que a violência contra a mulher não aumentou e nós temos agora mais coragem de denunciar, a pergunta é: por que agora nós mulheres, nesses últimos cinco anos, estamos tendo mais coragem de denunciar do que antes? E aí eu tenho que parabenizar esta Casa – através de V. Ex^a –, o Senado Federal; a Câmara de Deputados; a grande imprensa; a pequena imprensa; a mídia escrita, falada, televisionada e a sociedade de um modo geral. De repente, se despertou para essa pauta; de repente, todo mundo parou de ter vergonha e começou a denunciar. Eu quero acreditar que V. Ex^a tem grande mérito nisso, que nós, da Bancada Feminina do Congresso Nacional, tenhamos aí



os nossos méritos de termos sido protagonistas dessa história, no sentido de dizer à mulher: não tenha vergonha e não tenha medo, porque nós temos um Congresso Nacional; uma Bancada Feminina pequena, mas aguerrida e atuante; uma Comissão Mista da Violência contra a Mulher pronta para denunciar, para estar ao lado mulher, apresentando proposições, votando projetos de lei que vão ao encontro do interesse da mulher. E aqui, provavelmente, não tem uma Parlamentar que tenha mais projetos voltados para a mulher, para esta causa, do que V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, Senadora Simone, que, obviamente, incorporo com muito prazer ao meu pronunciamento.

Mas dizer que, nesse aspecto, veja, nós estamos falando aqui de uma pesquisa DataSenado. É exatamente, veja, a importância, como V. Ex^a relata, nós vamos falar dos números e dos serviços que o Senado vem prestando. É o Senado Federal que tem a mais antiga amostragem sobre a violência...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que as mulheres sofrem, no Senado, DataSenado.

E, com a criação do Observatório da Violência contra a Mulher, que foi sugerido o projeto que V. Ex^a apresentou – e apresentou exatamente no momento em que presidia a Comissão Mista de Combate à Violência, uma das poucas comissões mistas que há no Congresso Nacional do Brasil –, isso tem sido muito importante, porque valoriza e dá mais força a esse trabalho que o DataSenado já vinha realizando e, agora, faz conjuntamente com o Observatório.

E não é só para termos o conhecimento dos números. Esses indicativos servem para mostrar qual caminho o Parlamento tem que trilhar...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... do ponto de vista da elaboração da legislação.

Então, é muito importante. Eu, infelizmente, acho que, agregada à coragem que a mulher tem não só de enfrentar a vergonha, mas de enfrentar o perigo, porque, quando ela sofre uma violência e denuncia, ela está sujeita a uma outra violência. Eu acho que, além disso, infelizmente, a violência contra a mulher tem aumentado muito.

Os números, e eu volto a esta tribuna amanhã para falar dos números, que são números terríveis. E, na conclusão, Senadora Simone, desse pronunciamento, eu aqui vou levantar um caso de uma mulher que foi morta, que foi queimada – morta, porque a ela foi atado fogo por seu companheiro. Uma professora, diretora de uma escola estadual no Município de Tefé.

Eu voltarei aqui para falar de Maria Lídia. Maria Lídia, que tem sido símbolo, Presidente, um...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... V. Ex^a me permite, para falar de Maria Lídia. Maria Lídia, repito, uma professora, salvo engano do Município de Envira e que estava atuando, trabalhando no Município de Tefé. Foi morta, porque teve 90% do seu corpo queimado, porque o seu companheiro ateou fogo a essa mulher.



Então, amanhã, eu volto para trazer mais números em relação a essa pesquisa muito importante e falar também, prestar minhas homenagens a Maria Lídia.

Obrigada, Sr. Presidente.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há requerimento sobre a mesa.

Requeiro a V. Ex^a, nos termos dos arts. 66 e 78 do Regimento Interno do Senado Federal, a substituição da Senadora Ana Amélia, na condição de membro titular da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), pelo nome do Senador Benedito de Lira, Líder do Partido Progressista. (**Ofício s/nº/2017 - vide item 2.1.1 do sumário**)

A matéria vai à publicação.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não, apenas para justificar as votações anteriores nominais, em que eu não estava. Estava só na primeira e não tive a oportunidade de votar. Queria que fosse consignado o meu voto pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará os votos de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Senador Roberto Rocha... Ah, Senador Randolfe chegou.

Senador Randolfe Rodrigues, tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve aqui para fazer um registro que julgo mais do que necessário.

Já apreciamos o voto de aplauso ao centenário da Assembleia de Deus no Amapá. Eu queria, em sucintas palavras, destacar que Assembleia de Deus no Amapá celebra, neste próximo período, o seu centésimo aniversário.

Ela é presidida atualmente pelo Pastor Oton Miranda de Alencar. Foi a primeira igreja evangélica a se instalar no Estado, em 1917. Hoje, mais da metade dos evangélicos amapaenses são integrantes dessa congregação.

Essa trajetória centenária pode ser compreendida por meio de quatro grandes momentos, quatro grandes ciclos de constituição e organização dessa instituição, dessa congregação no Amapá.

O primeiro, de 1917 a 1942. Foi nesse período, nessa conjuntura que os teólogos Gunnar Vingren e Daniel Berg, suecos radicados nos Estados Unidos, se dirigiram ao Estado do Amapá e lá se instalaram.

Em 1915, Daniel Berg começa a conversar com outros evangelistas sobre a necessidade de se fazer uma visita, naquela época, ao distante Município de Macapá. Nessa conjuntura, ele, junto com outros evangelistas, vem até o Amapá e instala a Assembleia de Deus.

O segundo ciclo da Assembleia de Deus no Amapá ocorre entre 1942 e 1967. Em 1943, a Igreja ganha a primeira propriedade, um terreno doado pela irmã da congregação Isabel Araújo.



Este terreno ficava onde hoje, em Macapá, se encontra o prédio da Embratel, na Avenida General Gurjão, no Centro, próximo do Teatro das Bacabeiras.

Em 1948, assumiu a presidência da Igreja o Pastor Deocleciano Cabralzinho de Assis. Foi quem iniciou a construção do primeiro templo. No dia 9 de abril de 1954, Vicente Rego Barros assumiu o pastorado da Igreja no Amapá.

O Pastor Otoniel Alves de Alencar, nome que tem profunda expressão e que marcou todo esse centenário, tomou posse na presidência da Igreja em 28 de novembro de 1962.

Daí em diante, começa o terceiro ciclo histórico da Assembleia de Deus. As décadas de 60 e 70 ficaram marcadas pela expansão da Igreja rumo ao interior do Estado, se consagrando na instituição com o peso na comunidade cristã que tem hoje.

Em 1979, o templo central da Igreja sofreu um breve acidente, mas logo depois foi reconstruído.

Em 1992, a Igreja comemorou o seu jubileu de diamante: 75 anos de fundação.

O quarto e último ciclo da Igreja começa em 1992 e vai até 2017. No ano de 1993, no último trimestre do ano, a caravana do Pastor norte-americano Bernhard Johnson visita o Amapá e realiza uma série de trabalhos comunitários em nosso Estado.

Em 1997, foi comemorado o Jubileu de Diamante de 80 anos da Igreja.

Há de se destacar o ano de 1994, com o falecimento do Pastor Otoniel Alves de Alencar, o Presidente mais longevo da Igreja. O Pastor Otoniel dirigiu a Assembleia de Deus por 32 anos, tendo enorme repercussão na sociedade amapaense o seu falecimento.

Em 2016, o prefeito de Macapá, em conjunto com a Câmara de Vereadores, concedeu o título definitivo para o terreno da sede, onde hoje fica a Igreja Assembleia de Deus do Amapá.

Agora, a partir de 27 de junho de 2017, iniciam as comemorações do centenário da Assembleia de Deus, que eu faço questão, Sr. Presidente, de registrar aqui da tribuna, em especial pelo trabalho comunitário que ela tem executado e exercido no Amapá, sob as bênçãos e sob a direção...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – do Pastor Oton Alencar, e, em especial, pela importância que tem para os cristãos amapaenses – repetindo –, sendo a principal denominação evangélica do meu Estado.

Por conta dessas razões, Sr. Presidente, apresentei o voto de aplauso a esse centenário que marca a atuação dessa congregação no meu Estado do Amapá.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Randolfe.

Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito brevemente, eu quero que essas palavras sejam apenas de agradecimento e cumprimento à votação do Congresso Nacional, nesta semana passada, que, ao final, derrubou o veto presidencial sobre um projeto de lei de autoria de um Senador colega nosso, Senador Romero Jucá, que beneficiava muitos Municípios.

Eu fui o Relator desse projeto aqui, no Senado Federal, e recebi muitas pessoas interessadas na derrubada de uma emenda feita, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Hildo Rocha,



Deputado do PMDB do meu Estado do Maranhão. Essa emenda tinha o objetivo de ajudar os Municípios na distribuição dessas receitas oriundas das operações com cartão de crédito, com *leasing*, etc., porque, até então, todas essas operações davam a receita apenas para o Município onde é originária a operadora. A partir daí, as receitas serão distribuídas para todos os Municípios onde for realizada a compra.

De tal modo, eu quero, então, cumprimentar o Senador Jucá, autor do projeto, cumprimentar o Deputado Hildo Rocha, do meu Estado do Maranhão, autor da emenda, e dizer da alegria de ver o nosso substitutivo, o nosso relatório – eu como Relator deste projeto aqui, no Senado Federal – ser acatado no Senado. O projeto foi vetado pelo Executivo porque entendia que não era apropriado, mas, naquela sessão do Congresso Nacional, houve um entendimento, e praticamente todos os Senadores votaram pela derrubada do veto, inclusive com o voto do Senador Jucá, Líder do Governo. Ou seja, aquela votação para derrubada do veto, levando esse benefício para os Municípios, se deu por 50 a 1. Somente um Senador votou pela manutenção do veto, e 50 votaram pela derrubada do veto.

E aqui, por um dever de justiça, por um dever de lealdade, eu quero registrar que o Senador Lobão, que é colega de Bancada do Maranhão, não pôde votar naquela sessão da semana passada por motivo justificado. Todos nós Senadores aqui sabemos que o Senador Lobão teve um acidente doméstico, caiu, quebrou a clavícula e está de licença médica, mas anunciou a nós que poderia ir votar se necessário fosse. Do mesmo modo, o Senador João Alberto, que estava em discussão, fora do Congresso, sobre a questão da Presidência do Conselho de Ética, que ele terminou vindo a assumir novamente.

Então, a Bancada do Maranhão no Senado, em nome da qual eu falo neste momento, manifestou-se favoravelmente. E, como não havia necessidade de haver disputa no voto nominal, no destaque apresentado, porque, em seguida à apresentação do destaque, foi feito acordo... Tanto que o próprio Líder do Governo votou a favor da derrubada do veto.

De tal modo que eu quero, Sr. Presidente, cumprimentar os Municípios, cumprimentar a Confederação Nacional dos Municípios e, especialmente, cumprimentar o Deputado autor da emenda, Deputado Hildo Rocha, do PMDB do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

Senador José Medeiros? (*Pausa.*)

Senador Cidinho. (*Pausa.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria aproveitar a minha passagem pela tribuna do Senado, hoje, para falar da solenidade que tivemos, às 11h da manhã, no Palácio do Planalto, na qual V. Ex^ª se encontrava presente, além de vários colegas Senadores, Deputados Federais, produtores rurais de todo o País, ministros de Estado. E o Presidente Michel Temer, junto com o Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, lançaram o Plano Safra 2017/2018.

Este ano, além de comemorarmos a safra recorde que tivemos – estamos tendo, pois estamos acabando de colher; são mais de 230 milhões de toneladas sendo colhidas neste ano, ante um volume de 180 milhões de toneladas colhidas em 2016; então, um acréscimo de aproximadamente 13% no aumento da safra de um ano para o outro no País, o que é muito positivo –, houve ainda a liberação de um valor, de volume recorde, para o custeio da próxima safra no Brasil: R\$190



bilhões os bancos oficiais estarão disponibilizando a partir de 1º de julho para que o agricultor brasileiro possa fazer o seu custeio da próxima safra, possa fazer investimentos, preparando cada vez mais o Brasil para crescer e avançar nesse setor, que é a mola propulsora da nossa economia, que é a agricultura, o agronegócio, a agroindústria. E, neste momento de crise que o País passa, é esse setor que está dando as respostas e fazendo com que possamos superar essa crise ora estabelecida.

O mais importante é que não é só uma safra recorde, com volumes disponibilizados também recordes, mas também abaixo dos juros. Os juros do custeio agrícola, que no ano de 2016 eram 8,5%, este ano vieram para 7,5%. Os juros para investimentos em armazenagem e infraestrutura das propriedades rurais, que eram de 8,5%, foram para 6,5%. Essa diminuição de dois pontos na taxa de juros, trazendo para 6,5%, quase perto da inflação, vai fazer com que alguns setores que estavam paralisados (como a questão das empresas de equipamentos, de máquinas, de armazenagem) possam retomar a sua capacidade de produção, retomar as negociações, e fazer com que o produtor rural brasileiro possa, a partir de agora, acreditar mais (tendo juros em melhores condições, tendo crédito disponível) e renovar seu parque de máquinas, ampliar seus armazéns. Isso tudo é de muita importância para a economia brasileira.

Então, quero parabenizar o Ministro da Agricultura, Blairo Maggi; o Secretário de Política Agrícola, Neri Geller; toda a equipe do Ministério da Agricultura que construiu esse plano agrícola para a safra 2018, que, com certeza, se Deus quiser, será mais um recorde de produção – quem sabe possamos passar aí de 250 milhões de toneladas de grãos, em 2018, da nossa safra? Isso estou falando só em grãos, sem falar de cana, de outras..., de laranja. Se for contabilizar tudo, temos uma safra de mais de 1 bilhão e 200 mil toneladas, se fosse considerar tudo que o Brasil está produzindo neste momento.

E para encerrar, Sr. Presidente, tivemos hoje, na Comissão de Agricultura, uma audiência pública, com alguns técnicos do Ministério da Agricultura, onde o Dr. Guilherme Marques, que é o Secretário de Defesa Sanitária, veio apresentar o plano de erradicação da febre aftosa no País. Isso foi muito bom. O Senador Moka esteve lá, outros Senadores, o Senador Ivo presidiu, e criamos uma expectativa muito positiva para o pecuarista brasileiro.

Nós, aqui, há algum tempo, tivemos, em alguns Estados, a febre aftosa – que, naquela época, trouxe vários prejuízos para o País, inclusive de imagem lá fora –, mas, hoje, já temos mais de 11 anos que não existe um foco de febre aftosa no País, e alguns Estados nunca tiveram.

Agora, temos um País,... Vamos receber o certificado, do ano que vem, de Brasil livre, de país livre de aftosa com vacinação. Mas o mais positivo, o mais interessante é o plano, que o ministério fez de que, a partir de 2019 até 2022, teremos já todas as regiões do País, do Brasil, livre de febre aftosa sem vacinação. Isso vai ser muito importante, vai ser muito positivo para o pecuarista brasileiro, porque ele vai diminuir o seu custo de produção – porque hoje ele tem que estar sempre vacinando seu gado –, e teremos uma vantagem muito grande no comércio internacional. Hoje, os países que têm esse certificado de livre de febre aftosa sem vacinação conseguem um valor agregado 40%, 50% maior do que temos hoje, no País, na arroba de boi.

Então, esse acréscimo que teremos com esse *status* nosso de país livre de febre aftosa sem vacinação fará com que finalmente possamos conseguir um preço melhor para pagar ao nosso pecuarista pela sua produção, pela sua arroba de boi, pela sua arroba de vaca.



Então, quero saudar aqui toda a equipe do Ministério da Agricultura pela participação, hoje, na audiência pública na Comissão, presidida pelo Senador Ivo Cassol – audiência pública requerida por mim, em que foi explicitado todo esse plano.

E o nosso Mato Grosso está previsto para, em 2021, ser Estado livre de febre aftosa sem vacinação. Rondônia e Acre serão os primeiros dois Estados: a partir de 2019, já estarão livres da febre aftosa também sem vacinação. Mas isso se o projeto chegar a 2022 com todas as unidades da Federação tendo o *status* sanitário de livre de febre aftosa sem vacinação. Isso, para nós e para o Brasil, será muito importante, muito positivo.

Era só isso, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me faz vir à tribuna, na noite de hoje, é para fazer algumas reclamações. Nós vivemos numa região onde as dificuldades, a cada dia, são maiores. Ultimamente nós estávamos passando por uma seca terrível. Não era no Sertão de Alagoas, não: era em todo o Estado de Alagoas. Há mais de cinco anos que a seca dizimou pastagens, causou uma perda considerável de animais.

Ultimamente, Sr. Presidente, há umas duas semanas, as chuvas chegaram àquela região, Senador Valadares, e causaram alguma coisa ruim para algumas regiões – a capital de Maceió, a região da Grande Maceió, como o Município do Pilar, o Município de Marechal Deodoro, o Vale do Paraíba. Alguns Municípios tiveram perdas consideráveis, como Rio Largo, com enchentes e derrubadas de casas, e muitas pessoas ficaram desabrigadas.

Mas a população de Alagoas, num chamamento das entidades da sociedade civil, começou a chamar atenção, para que as pessoas pudessem ajudar a essas criaturas que foram desalojadas das suas casas, muitas delas morando até em área de risco. Infelizmente ficaram desalojadas. Toda a população do meu Estado está mobilizada para ajudar aos que infelizmente perderam seus pertences de ordem pessoal.

Pois bem, Sr. Presidente, eu queria aproveitar esta oportunidade para dizer que o Presidente Michel Temer esteve em Alagoas, numa visita rápida, passando por Pernambuco, inclusive com a presença de V. Ex^a, Senador Presidente. Presidente Eunício, eu estou aqui agradecendo a V. Ex^a por ter ido ao meu Estado, numa visita com o Presidente Michel Temer, para ver de perto os estragos provocados pelas últimas chuvas caídas no meu Estado.

Queria aqui agradecer ao Presidente Michel, que, imediatamente depois do retorno a Brasília, determinou ao Ministro da Integração Nacional que adotasse as providências de emergência.

Eu estive em um telefonema com o Ministro e ele me avisava que estava liberando, para o Estado de Alagoas, para atender aos Municípios atingidos pelas chuvas, com enchentes e perda de pertences pessoais daqueles que perderam suas casas, uma ajuda humanitária da ordem de mais de R\$12 milhões, para que o Governo pudesse, através da Defesa Civil, fazer a distribuição de cestas básicas, a distribuição de agasalhos, água mineral etc. Em relação aos agasalhos e às cestas básicas, Sr. Presidente, houve a mobilização da sociedade de Alagoas para fazer doações para essas pessoas que ficaram praticamente arrasadas.

Pois bem, esse é o quadro que estamos vivendo em alguns Municípios de Alagoas. Eu queria, sem dúvida alguma, agradecer ao Presidente por esse gesto. Logicamente, a Defesa Civil deverá



encaminhar para a Defesa Civil nacional o volume maior dos estragos de uma maneira geral, a reconstrução de casas, a recuperação de estradas, de pontes.

Há uma coisa, Sr. Presidente, que é de fundamental importância: que o Governo, através do Ministério da Integração, possa fomentar um projeto no sentido de fazer barreiras de contenção de enchentes. Nós vivemos isso em 2010, com o transbordo do Rio Mundaú, pegando o Estado de Pernambuco e Alagoas, quando mais de 30 mil famílias ficaram desabrigadas.

É lógico que o Presidente determinou – e vai acontecer – a recuperação das casas, a construção de casas, a retirada das pessoas das áreas de risco, e dar uma habitação digna para aqueles que perderam as suas casas.

Mas houve uma coisa também interessante. Na segunda-feira próxima passada, o Presidente da Caixa Econômica Federal, representando o Governo Federal, fez a entrega, Sr. Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... de 2,2 mil casas do Programa Minha Casa, Minha Vida. Mil casas para o Município do Pilar – o que chegou em boa hora, até por conta dos desabrigados, das pessoas, das famílias que perderam as suas casas e que, logicamente, vão ocupar essas casas recém entregues pela Caixa Econômica.

Isso ocorreu também na cidade de Maceió, perfazendo um total de quase 5 mil casas. Já foram entregues 3,8 mil e, segunda-feira próxima passada, o Prefeito de Maceió, com o Presidente da Caixa Econômica, fizeram a entrega de mais de 1,2 mil casas para atender exatamente as famílias que se inscreveram lá atrás, em dezembro de 2013, no Programa Minha Casa, Minha Vida, para a aquisição de uma casa para morar.

Sr. Presidente, a despeito de tudo isso, eu queria, nesta oportunidade, agradecer ao Governo Federal, através do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica, para que a gente possa aumentar cada dia mais esse projeto do Minha Casa, Minha Vida, fazendo e levando mais casas para o Estado de Alagoas, que tem um déficit habitacional muito grande, mas que, gradativamente, está cumprindo essas etapas.

Sr. Presidente, eu queria, agora, para encerrar minha participação, me dirigir ao Governador de Alagoas, ao Governador Renan Filho. Quando eu estive em Arapiraca, na semana passada, fui procurado por pequenos agricultores, agricultores familiares, pessoas que vivem da atividade agrícola, e eles fizeram uma reclamação que é procedente.

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O IMA (Instituto do Meio Ambiente de Alagoas), e o Ministério Público, segundo informações do Estado, fizeram uma varredura nos povoados, nas cidades, onde o cara, ao longo de 30, 40, 50 anos, tem uma casa de farinha artesanal e onde vivia e vive dessa atividade.

Além disso, as pessoas, as mulheres da roça, do interior, ganham a diária raspando a mandioca para fazer a farinha de mandioca, o que é, Sr. Presidente, uma tradição secular. Eu era garoto, com 10 ou 12 anos, e fui para o interior, para a casa do meu avô, que morava na zona rural do Município de São Sebastião, onde havia uma casa de farinha, uma casa de farinha artesanal, para fazer a farinha para o consumo da família e para vender nas feiras livres, porque aquela é uma região que produz muita mandioca.

Pois bem, Sr. Presidente, o método hoje é o seguinte: esses órgãos de fiscalização não orientam sobre o que fazer. Eles chegam logo, cada um portando uma arma, com polícia. Enfim, é



um verdadeiro terror! Chegam à casa do pequeno agricultor, do pequeno trabalhador, do homem que vive da atividade primária, da agricultura familiar... Valadares, é provável que Sergipe também tenha isso.

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Eu perguntei agora ao Presidente, e ele me informou que também no Ceará há muitas casas de farinha, e a região do Agreste, Sr. Presidente, é uma região que produz muita mandioca.

Pois bem, hoje o cara não pode mais fazer a farinha. Por quê? Porque a sua casa de farinha está interdita. E não há orientação nenhuma. Interditam logo e aplicam logo uma multa de R\$20 mil, de R\$30 mil para o pequeno agricultor pagar.

Pois bem, Sr. Presidente, eu aqui faço um apelo ao Sr. Governador de Alagoas para fazer uma intervenção nessa ação, porque não é possível que se prejudique alguém que vive dessa atividade simplesmente porque o cara do IMA chegou lá e viu que a parede...

Valadares, onde é que há, na zona rural deste País, principalmente no Nordeste, uma casa de farinha com piso de cerâmica, que tenha parede também com cerâmica? Como é que é isso? Onde é que existe isso? Infelizmente, no meu Estado estão querendo fazer esse tipo de procedimento.

Eu faço esse apelo aqui ao Sr. Governador de Alagoas, no sentido de que determine ao seu Instituto do Meio Ambiente que, antes de fechar as casas de farinha, antes de multar os pequenos proprietários e os trabalhadores da agricultura familiar, ele os oriente sobre o que fazer. E, se o cara não pode resolver, que o Governo, através do Fecoep, que tem um valor considerável de recursos para atender aos pobres, mande fazer e corrigir o que acontece de errado, se, por acaso for verdade isso, às casas de farinha da zona rural do meu Estado de Alagoas.

(Soa a campanha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Está feita aqui, Sr. Presidente, a solicitação. Espero que S. Ex^ª o Sr. Governador adote as providências e proíba que pessoas da sua administração possam agir desta forma, contra os trabalhadores da agricultura familiar do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Atendendo ao disposto nas normas regimentais, indico os nomes dos Senadores Ivo Cassol, Sérgio Petecão e Roberto Muniz para as vagas de titulares e, como suplentes, os Senadores Gladson Cameli e Otto Alencar, como membros para compor a CPI do BNDES. (**Memorando nº 24/2017 - vide item 2.1.1 do sumário**)

A matéria vai à comunicação.

Concedo a palavra ao Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia de hoje, a Codevasf fez um anúncio, tomou uma providência que, certamente, está sendo comemorada pelo baixo São Francisco, no Estado de Sergipe. A Presidente da Codevasf reuniu a diretoria e essa diretoria autorizou a realização do processo licitatório das primeiras obras de reabilitação dos perímetros irrigados do baixo São Francisco no Estado de Sergipe, envolvendo os perímetros de Propriá, Cotinguiba/Pindoba e Betume.



É, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, uma ação muito positiva para a região, porque vai disseminar as atividades de piscicultura na nossa região, de irrigação, promovendo a rizicultura e também a fruticultura e gerando milhares de empregos.

Essa realização da Codevasf se refere a um projeto, Sr. Presidente, de R\$100 milhões, fruto de uma emenda de bancada da minha iniciativa, que foi aprovada por todos os Deputados e Senadores do Estado de Sergipe, visando justamente a reabilitação daqueles perímetros irrigados.

Essa reabilitação tem sido uma reivindicação constante dos ribeirinhos, dos irrigantes, ao longo de mais de três décadas, e só agora o Ministério da Integração, a Codevasf promovem esse trabalho edificante, positivo, que vai redundar no progresso de uma região, que é uma das mais pobres do Estado de Sergipe, evidenciando sem dúvida alguma, Sr. Presidente, a capacidade da Presidente da Codevasf, Kênia Marcelino, e dos seus diretores que aproveitaram a boa vontade da nossa Bancada, que alocou a nossa emenda da União para este ano, para o exercício deste ano – R\$100 milhões com esse objetivo.

Bombas serão compradas ou restauradas, os canais serão reconstruídos, enfim, tudo o que precisa ser feito para a revitalização daquela área, com vistas ao desenvolvimento econômico do Baixo São Francisco será feito, com recursos da ordem de R\$100 milhões.

Essa primeira etapa vai depender recursos da ordem de R\$45 milhões, graças – volto a dizer – a uma iniciativa da nossa Bancada federal que, por unanimidade, aprovou a ideia consubstanciada numa reunião do ano passado, quando apresentei esse projeto e a nossa Bancada, sem nenhuma resistência, aprovou por unanimidade.

Portanto, eu quero aproveitar este momento para agradecer ao Governo Federal, ao Ministério da Integração, à Codevasf e à nossa Bancada por esse benefício alvissareiro que está surgindo na região do Baixo São Francisco.

Eu quero aproveitar a oportunidade também para parabenizar os prefeitos da região, que estão vibrando com essa iniciativa da nossa Bancada e com a realização desse empreendimento que vai gerar milhares de empregos e produzir benefícios econômicos com repercussão em todo o Estado de Sergipe.

A Codevasf, aliás, Sr. Presidente, não está realizando apenas essas obras no Baixo São Francisco. Também já providenciou a realização do projeto básico do Canal de Xingó, que é sonho do sertanejo sergipano, que vai beneficiar uma população de quase 300 mil habitantes, entre os Estados da Bahia e Sergipe, levando água para a população através desse canal, água para a dessedentação animal e também para projetos de irrigação que serão levados a efeito no sertão sergipano.

Sr. Presidente, quero aproveitar também esse ensejo para dizer ao sertanejo que sofreu o impacto de uma seca de quase sete anos, a maior seca que surgiu em nosso Estado...

(Soa a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas agora essa intempérie está sendo amenizada com as chuvas que surgiram no sertão. É preciso que nós tenhamos obras estruturantes que resolvam definitivamente ou que possam amenizar o sofrimento do sertanejo no momento das secas, que são um fenômeno cíclico e que aparecem não anualmente, mas de dois em dois anos, de três em três anos ou de cinco em cinco anos. Quando essas secas aparecem, é preciso que o Estado esteja aparelhado do ponto de vista de obras estruturantes que venham a atender a população num momento de aflição decorrente das secas.



Por isso, quero também aproveitar a oportunidade para agradecer ao Governo Federal, ao Ministério da Integração, à Codevasf por essa atuação benéfica em favor do sertanejo ao criar a perspectiva da construção desse canal numa primeira etapa de mais de 100km de extensão, o Canal do Xingó, começando em Paulo Afonso, passando por Santa Brígida e,...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... numa primeira etapa, passando pelos Municípios de Poço Redondo e Canindé de São Francisco.

Por essa razão, Sr. Presidente, ao fazer o registro desses benefícios que estão sendo levados à frente pela Codevasf no Estado de Sergipe, queremos destacar também o trabalho edificante de César Mandarino, que é o nosso Superintendente da Codevasf no Estado de Sergipe, que ajudou...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... na elaboração do projeto do Baixo São Francisco, da reabilitação do Baixo São Francisco.

Ao mesmo tempo, quero dizer que, como Senador da República, estarei sempre à disposição do povo de Sergipe para trabalhar em favor de projetos que venham a redundar em benefícios para a nossa economia, para a geração de emprego e renda, como esses dois projetos: o projeto da revitalização ou da reabilitação do Baixo São Francisco e o do Canal do Xingó.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes de dar a palavra ao último orador inscrito, para encerrar esta sessão, há um requerimento sobre a mesa.

Requeiro, nos termos do art. 154, §7º, do Regimento do Senado Federal, a realização de sessão de debates temáticos para debater sobre os 25 anos do Rio 92, da Rio-92 e da Convenção do Clima, a ser realizada no dia 12 de junho de 2017, segunda-feira.

Já havia um requerimento do Senador Valadares. Na sequência, na variante do Senador Valadares, a partir das 9h da manhã, a partir das 9h da manhã, e faríamos a partir das 14h da segunda-feira.

Essa sessão terá a participação de representantes de organismos internacionais e especialistas do mundo inteiro, que estarão reunidos em Brasília para evento que ocorrerá na manhã do mesmo dia no Palácio do Planalto.

A justificativa... Vários Senadores assinaram, as comissões: Comissão de Relações Exteriores, Comissão Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Então, havia um requerimento do Senador Valadares, a pedido, hoje, sobre a criança e o adolescente... Sobre o trabalho infantil. Então, Senador Valadares, na segunda-feira, pela manhã...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. *Fora do microfone.*) – Às 11h.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Segunda-feira nós faríamos às 10h a solenidade de reunião de V. Ex^a e às 14h faríamos a da questão climática.

Eu concedo a palavra ao Senador Medeiros como último orador inscrito. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio Senado, pela TV Senado e também pelo Facebook, pelo



Twitter, eu quero relatar a este Plenário – ao tempo que repudio com muita veemência – o que ocorreu na última quarta-feira, dia 31 de maio, na Comissão de Desenvolvimento Regional, presidida pela Senadora Fátima Bezerra.

Estava marcada uma audiência pública – uma audiência, não; um comício, um palanque para a Senadora Fátima Bezerra – para debater a importância da educação para o desenvolvimento regional. E aqui até faço um parêntese, porque todos os Senadores que presidem as comissões o fazem democraticamente, mas alguns Senadores se adonam da comissão para fazer palanque político-eleitoral. Inclusive, Sr. Presidente, uma das convidadas da Senadora era a Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Ângela Maria Paiva Cruz, universidade do Estado da Presidente daquela comissão.

O MEC havia sido chamado e confirmou a presença do Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal da Secretaria de Educação (Setec); era o Sr. Romero Raposo, que na manhã precisou desmarcar com a comissão porque havia vários reitores em Brasília solicitando audiência com aquela diretoria. Ele foi muito criticado por não ter participado, mas acertou; acertou em cheio em não participar. E sabe por que, Presidente? Os participantes da audiência, inclusive os Senadores da oposição que ali estavam, montaram uma casinha simplesmente para atingir o Ministro Mendonça Filho, para atingir o MEC e para falar mal do Governo.

O debate que a Senadora Fátima Bezerra disse que seria relevante é apenas relevante para os objetivos políticos dela – tanto é que não se falou em momento algum de desenvolvimento regional e o papel da educação, que era o mote, que era a justificativa para a sessão.

Uma das coisas que falaram me chamou muito a atenção: as metas do Plano Nacional de Educação – que não foram cumpridas, e que o Governo não cumpriu essa meta ainda, e bateram e repisaram isso. Só que se esqueceram de falar que o Ministro Mendonça Filho está à frente da pasta somente há um ano, e as metas não foram cumpridas ainda por conta dos desmandos anteriores. Mas isso não é o mais importante a se tratar aqui, hoje, Sr. Presidente. O mais importante é falar sobre o que a comissão fez com o MEC. Discutiram apenas os Senadores que estavam ali e todos eram da oposição, e aprovaram, na calada, sorrateiramente, uma moção de repúdio ao Ministério da Educação e Cultura.

Vale lembrar que, algum tempo atrás, Sr. Presidente, lembrei a este Plenário que a Senadora Fátima havia tentado apresentar uma moção de repúdio ao MEC na Comissão de Educação; como não conseguiu, ela retirou-a, também na calada, e apresentou lá, na comissão de que ela é Presidente.

Agora, veja bem a forma transversa, a forma dissimulada como foi feito. Foi feita uma audiência com o fito de discutir a educação e o desenvolvimento regional, mas o objetivo mesmo era aprovar a moção de repúdio que ela não tinha conseguido aprovar na Comissão de Educação. Agora, durante a reunião em que só estavam membros que são considerados da oposição, foi aprovada uma moção de repúdio ao ministério por não terem enviado representante à audiência.

Presidente, eu sei que a moção de repúdio passa pelo crivo da Mesa Diretora e espero que V. Ex^a não a envie ao MEC. Espero que a Mesa do Senado não envie isso ao MEC. Espero que V. Ex^a envie essa moção para onde ela merece ir. Aliás, ela não merece ir para o arquivo, merecia ir ao lixo, mas peço que V. Ex^a possa mandá-la ao arquivo.

O Senador Humberto Costa, Sr. Presidente, hoje fez um discurso também, e constantemente tem feito isso aqui: ele se gaba de que o orçamento da educação foi dobrado durante a gestão do



Partido dos Trabalhadores, mas se esquece dos resultados. De nada adianta você bamburrar, como se diz no Nordeste, de dinheiro se os objetivos não são cumpridos.

Durante vários anos o Brasil não alcançou os indicadores. Aliás, o Brasil se arrasta, os indicadores das nossas universidades estão na rabeira do mundo. Se você pegar os países, os BRICs, por exemplo – Brasil, China, Índia, África do Sul, Rússia –, o Brasil é o patinho feio da educação, mas o valor que se gasta é maior do que o de alguns países. Então, do que adianta se gabar – "nós gastamos tanto" – se o Brasil não teve o resultado que se pretendia?

A educação no Brasil, a grande verdade é que continua com os piores indicadores nas avaliações internacionais e, como eu disse, não adianta dobrar esse orçamento. Onde está a Pátria educadora? Isso só mostra quão incompetente foi a gestão anterior. Mas, tentando encobrir esses fatos, a Senadora, que está sem bandeira, parece que é pessoal: todas as vezes que sobe aqui tenta se postar como a Senadora da educação e critica veementemente o ministério, que começou a mudar as suas políticas agora – políticas que não vinham funcionando. "Ah, o fórum disso..." Na verdade, o que havia lá era um amontoado de fóruns para fazer política partidária.

Por fim, Presidente, para rebater essa moção de repúdio, solicito, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja aprovado um voto de aplauso ao Ministro da Educação, Mendonça Filho, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente daquela pasta. Eu não tenho dúvida de que as medidas tomadas pelo Ministério da Educação têm sido austeras e têm sido, acima de tudo, bem pragmáticas, no sentido de que possamos ter uma educação no Brasil em que os resultados sejam diretamente proporcionais aos valores que se gasta com a educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Davi Alcolumbre, eu queria cumprimentá-lo e dizer que venho à tribuna do Senado neste dia 7 de junho, um dia em que o Congresso está obviamente funcionando com algumas de suas comissões, mas tendo dificuldade de funcionar plenamente. Acho que a Câmara e o Senado estão na mesma situação.

Eu estive muito cedo hoje na Câmara dos Deputados fazendo parte de uma reunião do grupo parlamentar em defesa do meio ambiente, um grupo que trabalha os temas que dizem respeito à vida e à sustentabilidade. Fui lá, fiz uma palestra, fiz uma fala, e o tema que nós tratávamos eram os perigos, os riscos que o Brasil está vivendo hoje em função de uma pauta, de um conjunto de medidas que estão tramitando e algumas que já tramitaram no Congresso brasileiro – Câmara e Senado –, que danificam o meio ambiente e desmontam um aparato legal que a duras penas foi construído nos últimos anos.

O Brasil, nos últimos 15 anos, reduziu o desmatamento fortemente e com isso ganhou autoridade diante do mundo como um País que resolveu enfrentar um problema que alguns achavam que não tinha solução – o desmatamento, a destruição do meio ambiente, especialmente na Amazônia e no Centro-Oeste brasileiro. Mas esse esforço, essa conquista feita – e eu ponho isso



na conta, no crédito de 25 milhões de habitantes da minha região da Amazônia e de V. Ex^a, Senador Davi – ajudou a limpar a imagem do Brasil, ajudou a fazer com que o Brasil deixasse de ser um dos grandes emissores de gases de efeito estufa – era um dos maiores, por conta do desmatamento e das queimadas –, para ter, com isso, uma agenda que dá esperança ao mundo de que uma ação coordenada de 197 nações que firmaram o Acordo de Paris possa evitar uma mudança na temperatura do Planeta que passe dos dois graus. Na semana passada, o Presidente dos Estados Unidos cumpriu uma ameaça. Ele tinha feito a ameaça quando candidato ainda: que tiraria os Estados Unidos do acordo do clima. O Presidente Trump talvez, com sua atitude, tenha feito surgir um efeito contrário. Quando ele anunciou no Twitter e depois numa fala nos jardins da Casa Branca, a reação foi imediata – do mundo inteiro.

O próprio Brasil lançou nota, a União Europeia, a China, muitas, a França, a Alemanha. Mas a reação mais forte veio de dentro do próprio Estados Unidos: governadores, prefeitos, grandes empresários, pessoas que compunham a equipe do governo abandonaram o governo. E pasmem: dirigentes de grandes corporações empresariais, inclusive de grandes empresas petrolíferas, foram para a imprensa criticar a medida do Presidente Trump.

A alegação dele é que ele não quer saber do resto do mundo: primeiro os Estados Unidos, segundo os Estados Unidos, terceiro os Estados Unidos. Nós estamos no século XXI, o mundo está conectado, é *online*, temos sete bilhões de pessoas, e não há esperança, não há salvação para a vida no Planeta se nós não harmonizarmos a relação da atividade humana com a natureza.

A ameaça de mudança climática, segundo o IPCC, que é o agrupamento de cientistas... Quase 95% dos cientistas chegaram à mesma conclusão: está havendo uma mudança na temperatura do Planeta em decorrência da insustentável atividade humana. Esse padrão de produção e consumo do mundo é insustentável. E o que é que está havendo de mais importante mudança? Os consumidores. Os consumidores do mundo estão querendo uma vida saudável, estão querendo saber a origem dos produtos, querem saber como os produtos são estabelecidos e estão também num grau de exigência.

Então, o Presidente Trump, que adotou medidas dizendo que estava protegendo o emprego nos Estados Unidos ou buscando gerar emprego nos Estados Unidos, está exatamente na contramão. Os Estados Unidos estão perdendo credibilidade, porque estão rompendo um acordo. Vão perder mercado, porque o consumidor passa a ter um grau de consciência e não vai ficar consumindo produtos que venham de um país que não quer uma matriz energética limpa, que não quer uma matriz de transporte também limpa e não quer ampliar o consumo de produtos que vêm de um país que resolve oficialmente, pelo menos do ponto de vista do seu governo, sujar o planeta – como ele diz: e quem quiser que limpe.

Mas eu falo tudo isso porque talvez, sem querer, ele adotou uma medida que vai ajudar a implementar o Acordo de Paris, feito em dezembro de 2015. Porque essa decisão do Presidente Trump termina que vai mexer, está mexendo com o mundo inteiro, inclusive com os Estados Unidos. E com isso, quem sabe, haja uma repactuação do mundo para, com o maior cuidado, implementar o Acordo de Paris.

Acabamos de aprovar aqui, com o Presidente Eunício, um requerimento de minha autoria, como Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas, a Comissão Mista, que é do Senado e da Câmara, que eu tenho a honra de presidir, e do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Fernando Collor. É de nossa autoria e tem a assinatura de mais de 40 Senadores, para que, no dia 12, façamos aqui neste plenário, a partir das 14 horas, uma sessão



onde nós vamos avaliar essa decisão do Presidente dos Estados Unidos. Mas nós vamos lembrar os 25 anos da Rio-92, porque o Brasil foi protagonista. O Brasil foi protagonista e sediou o Acordo da Rio-92: a Conferência do Clima.

Depois, a Rio+20. E foi também protagonista, e é bom que se diga, durante o governo do Presidente Lula e da Presidente Dilma, em que nós tivemos essa mudança da agenda, o Brasil deixou de ser um país que era uma referência daqueles que estavam colaborando para a mudança da temperatura do Planeta e pondo em risco a vida, para um país que passou a ser parte da solução, com redução das suas emissões.

Os Estados Unidos assumiram o compromisso de reduzir suas emissões de 26 a 28% àquilo que tinha como referência o ano de 2005, e propõe fazer isso até 2025. Agora, vem o Presidente Trump e resolve descumprir esse acordo.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nós vamos debater aqui, Sr. Presidente, no próximo dia 12, às 14 horas, essa posição, a implementação do Acordo de Paris e fazer a lembrança da data histórica, da importância que teve a Conferência da Rio-92, a Eco-92, como ganhou esse apelido, que aconteceu no Rio de Janeiro.

Então, eu queria deixar essas palavras. Nós acabamos de ter, dia 5, o Dia Mundial do Meio Ambiente. Estive em Rio Branco fazendo palestra, conversando com ambientalistas, com alunos, com professores, discutindo o risco da mudança climática. Estive também, e queria fazer um registro, a convite do Governador Tião Viana, participando, na biblioteca pública, de um ato da maior importância. E parabeno o Governador Tião Viana porque, enquanto nós temos um desmonte da legislação ambiental aqui, com redução de 600 mil hectares de unidades de conservação – e espero que seja vetado pelo Sr. Presidente Michel Temer, há um clamor da sociedade.

Eu fui lá no Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, entregar para ele uma representação. E queria agradecer à Consultoria do Senado Federal, que trabalha com a questão ambiental, que me ajudou a dar substância numa representação onde peço que a Procuradoria-Geral da República entre com uma ação direta de inconstitucionalidade, uma Adin, contra essa barbaridade, que veio da Câmara, que passou no Senado e que está na mesa do Presidente Michel Temer, que danifica as unidades de conservação do Brasil.

Isso desmonta esse prestígio que o Brasil adquiriu, diante do mundo, de redução do desmatamento. Isso prejudica a imagem do Brasil e, certamente, será cobrado no próximo dia 12, quando tivermos a nossa sessão solene aqui lembrando a Rio-92.

Eu espero que o Presidente da República possa vetar essas insensatas modificações reduzindo em 600 mil hectares uma unidade de conservação. Porque, se fosse para fazer a desafetação de área, isso pode ser feito com bom senso: você reduz algumas contas de ocupação humana, mas também agrega outras áreas e faz a compensação onde o meio ambiente não saia perdendo.

Então, eu concludo as minhas palavras dizendo que espero sinceramente que o Dr. Rodrigo Janot, Procurador, possa entrar com a ação direta de inconstitucionalidade e que se possa fazer, exemplarmente, um enfrentamento dessa tentativa de destruir a base legal que nós temos de proteção ao meio ambiente. Quando se faz uma ação em favor do meio ambiente, nós estamos fazendo uma ação em defesa da vida, tentando garantir um mundo melhor do que o nosso para as gerações futuras, que não estão aqui para reclamar esse mundo.



Então, não dá para calar na semana do meio ambiente, a dois dias do Dia Mundial do Meio Ambiente, quando eu vejo um desmonte da Funai, que tinha nove milhões para o seu custeio, por mês, e agora foi reduzido para três pelo Governo que está de plantão no Palácio do Planalto. Isso é um desrespeito. Temos um milhão de povos, de irmãos índios, trezentos e poucos escritórios da Funai. Não custa nada tratar de maneira diferente aquilo que é diferente; tratar com um pouco de atenção aqueles que não têm atenção nenhuma.

Eu venho aqui fazer esse registro, cumprimentando o Governador Tião Viana, mais uma vez, por conta do ato, foram dois atos, no Dia Nacional do Meio Ambiente, de que tive a honra de participar: um, assinando um documento para fazer a revisão do nosso zoneamento ecológico econômico, que foi inaugurado quando eu era governador, e depois com o Governador Binho; e dois, enquanto o Governo Federal reduz unidade de conservação, enquanto o Congresso Nacional faz uma política na contramão, desmontando todo o aparato legal do meio ambiente, o Governo do Acre criou uma unidade de conservação de 150 mil hectares, a Unidade de Conservação das Nascentes.

É isso que eu queria registrar, Sr. Presidente, fazendo aqui as minhas homenagens ao Governador Tião Viana por ter nos dado motivo, na terra de Chico Mendes, para honrar os ideais de Chico Mendes, e lamentar que, na contramão, esteja indo o Governo Federal, pondo em risco o prestígio e as conquistas do Brasil na área ambiental, que é tão importante ser levada em conta na hora em que temos um Presidente dos Estados Unidos ameaçando o mundo inteiro com o descumprimento do que o governo dos Estados Unidos assinou. Refiro-me ao Acordo de Paris.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – O próximo orador inscrito é o Senador Dário Berger.

Convido V. Ex^a para usar da tribuna do Senado Federal para o seu pronunciamento, meu Presidente da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Coloque o tempo aí, Presidente, faça-me o favor, porque 32 segundos é bem menor do que a nossa amizade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Não faça isso, Presidente, V. Ex^a dispõe do tempo que desejar enquanto eu estiver nesta Presidência.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Davi Alcolumbre, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu venho à tribuna hoje para dar destaque ao setor agropecuário, que registrou um crescimento recorde de 13,4% em relação ao semestre anterior.

Conforme a imprensa anunciou, a economia brasileira registrou, no primeiro semestre deste ano, um crescimento de 1% do Produto Interno Bruto, ou seja, todas as riquezas produzidas no País, interrompendo um longo e duradouro período de recessão que já perdurava por mais de dois anos. Trata-se da superação de uma das crises mais profundas e mais longas, senão a mais profunda, que nós já enfrentamos em toda a história do Brasil nos últimos 30 anos.

Felizmente, os últimos dados do IBGE dão conta e indicam a recuperação da indústria, que cresceu menos de 1%, cerca de 0,9% nos primeiros três meses de 2017, após, como eu já falei, sucessivos trimestres de retração.

Já o setor de serviços, muito embora não tenha registrado crescimento econômico, ao menos estancou a retração pela primeira vez nos últimos anos após uma fatídica série de índices também negativos.



A boa notícia, que até certo ponto surpreende, foram os números do setor agropecuário, que conseguiu alcançar nada mais, nada menos do que um crescimento em torno de aproximadamente 15%. Para ser mais exato, 13,4% no primeiro trimestre, em comparação ao quarto trimestre de 2016, gerando, no período, uma riqueza equivalente a R\$93,4 bilhões. Olha só a importância, Senador Acir, do setor agropecuário para o Brasil.

Segundo o IBGE, a boa fase do setor se deve ao crescimento da safra dos produtos como soja, milho, arroz, fumo, os quais, conjuntamente, respondem por 50% do PIB agropecuário do País. É justamente a produção de arroz, de fumo, de milho e de soja que também destaca o meu Estado, o Estado de Santa Catarina, segundo maior produtor nacional dessas *commodities*, contribuindo para a retomada do crescimento do País.

Mais uma vez, o agronegócio demonstra ser a locomotiva do crescimento sustentável deste País, merecendo, portanto, sempre atenção especial das autoridades governamentais, a fim de que possam garantir as condições mínimas para que o setor possa continuar batendo sucessivos recordes de produção e de produtividade.

A nota mais amarga desse período nefasto da economia brasileira, agora felizmente em fase de superação, diz respeito aos alarmantes índices de desemprego. No primeiro trimestre de 2017, o índice de desemprego saltou para 13,7%, o que representa a maior taxa de desocupação desde que a série histórica foi iniciada em 2012. Estamos falando de 14,2% dos brasileiros e das brasileiras desempregados, cuja única esperança repousa na possibilidade da revitalização da atividade econômica.

Além disso, a retomada do nível de emprego só será uma realidade se conseguirmos avançar, fazendo as reformas estruturais que possam destravar os meios de produção, que possam estabelecer a tão sonhada segurança jurídica e que possam valorizar, enfim, quem trabalha e quem produz.

O crescimento do PIB no primeiro trimestre de 2017 demonstra claramente a necessidade de promovermos continuadas, evidentes e necessárias reformas na legislação brasileira, como algumas que estão em debate aqui, no Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, prezado Senador Davi Alcolumbre, futuro governador do seu Estado, meu querido e dileto amigo, Santa Catarina é um Estado que ocupa apenas 1% do território nacional, é a quinta economia do país, com apenas 1% do território nacional – 1,2% para ser mais exato. É a quinta economia do país, é o quinto produtor de alimentos, a sua economia é forte e diversificada, o agronegócio exerce posição estratégica no desenvolvimento econômico e social do Estado, contribuindo para as riquezas do nosso país.

Na agricultura, a característica principal é a das pequenas e médias propriedades. De todas as propriedades rurais de Santa Catarina, Senador Acir, 90% delas possui menos de 50 hectares, um negócio impressionante. É uma reforma agrária natural, que deu certo. Essas propriedades são responsáveis por cerca de 70% do agronegócio catarinense, tudo de pequenas propriedades.

É ainda o maior exportador de carne suína, é o maior produtor de pescado, é o terceiro maior produtor de abate de frango, é o maior produtor de maçã e cebola e o segundo maior produtor de arroz, de alho e de fumo.

Portanto, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o agronegócio realmente exerce, como já falei, uma missão de vanguarda, estratégico mesmo no desenvolvimento deste país, pois responde, ou respondia antes desse crescimento recorde das nossas *commodities* nesse último trimestre, por cerca de 25% do PIB brasileiro, ou seja, cerca de 1/4 de toda a riqueza produzida no país vem do



agronegócio. É responsável por cerca de 40% ou mais, chegando agora próximo dos 50% de tudo que é exportado no Brasil, de tudo que exportamos no Brasil. É um negócio interessante. É um dado relevante, que precisa ser difundido, discutido e explicitado: cerca de 40%, 45% de tudo que é exportado no Brasil é exportado através do agronegócio brasileiro. E 30% da força de trabalho também vem desse setor.

Em Santa Catarina não é diferente. O agronegócio responde por cerca de 20% do PIB catarinense e por mais de 6% de todas as exportações brasileiras.

Portanto, eu queria, neste momento, me congratular com todos os produtores rurais deste País, aquele que acorda cedo, que vai para a roça, que planta na sua pequena propriedade, até os grandes produtores de *commodities*, de soja, de milho, de feijão, de arroz, de cebola, os agropecuaristas. Enfim, os integrados, as cooperativas de Santa Catarina, que são um modelo de descentralização.

Este País tem que deixar de ser imperialista. Digo "imperialista" no sentido da concentração dos recursos, porque não é possível que esse princípio federativo possa funcionar com a concentração desses recursos de tal forma, como está acontecendo neste exato momento e como sempre aconteceu no País: praticamente 60% a 70% dos recursos ficam na União, cerca de 25% ficam nos Estados e 13%, 14%, 15% talvez fiquem nos Municípios, quando, na verdade, em países como a Alemanha, por exemplo, esse cenário é completamente diferente: 50% vão para os Municípios e os outros 50% são destinados à União e aos Estados. Por quê? Porque é no Município, Senador Acir, que a pessoa precisa do hospital para ser atendida, não é nos Estados e na União. O que é a União? A União é abstrato. A União nada mais é do que a integração de todos os Municípios brasileiros, e é lá que ele precisa de saúde, precisa de educação, precisa se locomover, precisa de segurança, precisa, enfim, de emprego, de trabalho para sustentar a sua família e construir o seu futuro.

Então, eu sou um municipalista convicto, porque tenho a absoluta certeza de que os recursos que vão para o Município, primeiro, são mais transparentes, são mais fiscalizados, têm mais eficiência e os resultados aparecem com mais rapidez. Efetivamente, a população fica a valorizar mais o seu prefeito, o seu representante local, que sabe onde mora, quais são as suas atitudes. Por isso, nós não podemos poupar recursos nem investimentos para que o municipalismo possa crescer cada vez mais em nosso País.

Eu gostaria de ouvir V. Ex^a com muito prazer, Senador Acir.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Só para lhe cumprimentar, Senador Dário Berger, pela sua posição. E é nas cidades que nós moramos. Os prefeitos e vereadores sabem, de fato, quais são os problemas maiores que temos nas cidades e como resolvê-los. Não têm a condição financeira para isso. Por isso a importância de nós, cada vez mais, destinarmos recursos para os nossos Municípios, pois lá, como V. Ex^a muito bem colocou, as pessoas estão próximas dos prefeitos, dos vereadores. Eles sabem exatamente quais são os grandes problemas, os grandes gargalos dos seus Municípios. Por isso, cumprimento V. Ex^a pela posição, que é muito parecida com a nossa. Eu sou municipalista ao extremo. Tudo aquilo que pudermos avançar, melhorar para a receita dos Municípios é melhor para a melhoria da qualidade de vida do cidadão brasileiro, que terá sempre um benefício mais rápido se for através das prefeituras municipais. V. Ex^a está corretíssimo. Da mesma forma com relação ao resultado da produção agrícola brasileira. Mais uma vez é o agronegócio... Nós estamos tentando ficar... A nossa Rondônia ficar como está Santa Catarina dá uma prova de que a agricultura familiar é a



solução para os nossos problemas. Em Rondônia, 90% da agricultura é agricultura familiar. A base da nossa economia é a agricultura, é o agronegócio, através da agricultura familiar. Estamos trabalhando para levar cooperativas, indústrias... Rondônia tem 39 anos de emancipação política. Portanto, é um Estado jovem, um Estado formado por catarinenses, gaúchos, paranaenses, paulistas, mineiros, capixabas. Enfim, temos famílias de vários cantos do nosso País que formaram a nossa Rondônia exatamente com aquela frase conhecida: vamos integrar a Amazônia para não entregar. E aí surgiu realmente uma grande reforma agrária do Estado de Rondônia, e a maioria absoluta está na agricultura familiar. E nós estamos trabalhando a passos largos junto com o Governo Federal, com o governo estadual, com os Municípios também não apenas para produzirmos, mas para começarmos a industrializar a nossa produção, como faz muito bem o vosso Estado de Santa Catarina. Meus cumprimentos pelo seu posicionamento. Obrigado, Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu é que agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que me deixou muito satisfeito e feliz. Evidentemente, também desejo ao Estado de Rondônia todo o sucesso desejado e merecido, sobretudo por ter um representante da altura de V. Ex^a aqui na mais alta Casa Legislativa do País, junto com meu dileto prezado amigo ex-Ministro Eduardo, que é uma das figuras mais proeminentes daqui do Senado Federal.

Vejo que V. Ex^a gostaria de usar da palavra, mas vou pedir mais um minuto para fazer um registro muito importante para mim.

Santa Catarina é o segundo Estado do País com menos homicídios, aponta o *Atlas da Violência*. É o segundo. Não é de todo ruim, mas para nós é muito ruim, porque até esse estudo nós éramos o primeiro. Então, fomos para o segundo lugar. Mas há um relato que eu gostaria de fazer, que dá conta que as cidades de Jaraguá do Sul e Brusque, principalmente Jaraguá do Sul, são as cidades mais seguras do Brasil para se viver.

Então, o relatório que mostra o panorama de mortes violentas indica Jaraguá do Sul e Brusque como as cidades de até 100 mil habitantes mais pacíficas do Brasil.

O estudo tem base nos dados de 2015 e mostra que Santa Catarina é o Estado com a segunda maior taxa de homicídios do Brasil. Então, é a segunda. Não é a última, entendeu? No *ranking*, é bom que se saiba que nós estamos em segundo, só perdendo para São Paulo, por incrível que pareça, com apenas 12,2 homicídios para cada 100 mil habitantes.

Em 2015, o Brasil registrou 59.080 homicídios, ou seja, 28,9 mortes a cada 100 mil habitantes. Do total, 957 foram em solo catarinense.

Além de Jaraguá do Sul e Brusque, Blumenau também figura entre as 30 cidades mais pacíficas do Brasil, na vigésima primeira posição. Com 61 homicídios registrados no total em 2015, Florianópolis ocupava a quadragésima primeira posição naquele ano, índice que deve mudar substancialmente em 2017, já que, só nos cinco primeiros meses deste ano na capital do Estado de Santa Catarina, registraram-se 90 homicídios. De todas as cidades pesquisadas, Criciúma apresentou o pior desempenho em Santa Catarina, com uma taxa de 29 mortes a cada 100 mil habitantes.

O estudo do Ipea fez um contraponto entre a cidade mais violenta do País, que é Altamira, no Pará, com a cidade menos violenta, que é Jaraguá do Sul, em Santa Catarina, para tentar explicar as diferenças entre elas. São apontadas questões socioeconômicas, a forma como se deu o crescimento das cidades, as oportunidades de trabalho, a geração de renda e as próprias políticas públicas.



Em 2015, a cidade catarinense possuía 164 mil habitantes e um IDH de 0,803, enquanto a cidade do Norte contabilizava 108 mil cidadãos e um IDH de 0,665. Em Altamira, o índice era de 46,1% de pessoas com mais de 18 anos, com ensino fundamental completo, enquanto em Jaraguá do Sul o ensino completo chegava a quase 80%.

E as vítimas dessa triste realidade que nós vivemos no Brasil são homens, negros e jovens em sua maioria.

Já estou terminando, Sr. Presidente.

Dos 59 mil homicídios em 2015, mais da metade (31.264) foi de jovens entre 15 e 29 anos, uma redução de 3,3% em relação a 2014. Os homens jovens são as principais vítimas e correspondem a 92% dos homicídios de 2015, enquanto que, a cada 100 mortos, 71 são negros.

Em Santa Catarina, de 2005 a 2015, houve um aumento de 50% na taxa de homicídios de negros. De acordo com informações do Atlas, os negros possuem chances 23,5% maiores de serem assassinados em relação a brasileiros de outras raças, já descontados o efeito da idade, a escolaridade, o sexo e o estado civil.

Concluindo agora mesmo, Sr. Presidente, só para dizer que a violência tem aumentado significativamente no Brasil e tem ferido de morte sobretudo a nossa juventude, os nossos jovens, que vão de 14, 15, 16 anos até 25, 26 anos.

Isso é muito ruim, porque nós estamos ceifando uma geração inteira que certamente está nessa situação vulnerável por falta de oportunidade, por falta de oportunidade de emprego. O jovem, não tendo emprego, tende a ir para a droga. Da droga, vai para o tráfico e, do tráfico, ele vai ou para a cadeia ou para o cemitério. Essa é uma triste realidade que nós constatamos do retrato da violência em nosso País. Lamentavelmente, é esse o relato da violência que agora atinge também as médias cidades do Brasil, que estão migrando para um índice de violência alarmante.

Realmente, o Governo precisa estar atendo para que essa política pública possa ser exercida com mais rigor, para que nós possamos ter a nossa juventude com oportunidades de emprego, com geração de renda, e que possa constituir as suas famílias nesse Brasil do futuro com que tantos sonhamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pela ordem, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiro cumprimentar o pronunciamento do Senador Dário Berger, que reputo extremamente oportuno.

Efetivamente, a questão da segurança deixou de ser um problema das grandes cidades e das grandes metrópoles. Diria mais, Senador Dário Berger, deixou também de ser das médias cidades, porque pequenas cidades do Estado do Amazonas estão vivendo índices de homicídios, de latrocínios, de tráfico de drogas, de tráfico de armas, coisa que, há sete, oito, dez anos, quando eu era Governador do Estado do Amazonas, nós não vivíamos.

Portanto, o atlas que V. Ex^a coloca tem de ser, efetivamente, uma preocupação de todos. Todos os homens públicos deste País precisam estar preocupados e, mais do que isso, o Governo Federal precisa entender que a questão da segurança pública deixou de ser uma questão dos Estados e passou a ser um problema nacional.



Aqui eu falo para alguns futuros governadores: Senador Davi Alcolumbre, Senador Dário Berger, Senador Acir Gurgacz. Eu digo com a experiência de quem já governou o Estado do Amazonas: se o Governo Federal não compreender que a questão da segurança pública passou a ser uma questão de dimensão nacional e que nós precisamos urgentemente implementar alguns programas...

Por exemplo, identidade nacional centralizada e única: é inadmissível um cidadão poder tirar uma carteira de identidade com um nome em Santa Catarina, com outro nome em Porto Velho e com outro nome em Manaus. Cadastro prisional: o cadastro prisional deste País é inconfiável. Quando tem uma fuga no presídio, você não sabe quem fugiu. Você leva dias; às vezes, semanas; às vezes, meses para saber. No caso do Amazonas, uma fuga aconteceu no dia 31 de dezembro de 2016 – estamos em junho de 2017 –, até agora mais de cem presos estão foragidos e, alguns deles, sem se saber quem são. Ora, essas são questões fulcrais, além da questão da inteligência, da informação, do planejamento e do investimento.

E há uma outra questão, que acho que é fundamental nesta questão, que é a Lei de Execução Penal. Não é possível que o Brasil possua uma população prisional do tamanho da população prisional que o Brasil possui com o volume de presos provisórios que o Brasil possui. Quase 70% da população prisional brasileira é de presos provisórios e, muitas vezes, presos provisórios de crimes de baixo impacto junto com criminosos de altíssima periculosidade, que cometeram crimes bárbaros, hediondos, violentos e que, muitas vezes, fazem parte de facção criminosa.

Eu fiquei chocado, recentemente, quando assisti um dos grandes brasileiros, que eu respeito muito, e um dos grandes especialistas em sistema carcerário brasileiro, Drauzio Varella, numa entrevista em um canal de televisão dizer que, quando uma facção criminosa assume o controle de um presídio, ela estabelece segurança dentro do presídio. Ora, esse é o maior reconhecimento da perda do controle do Estado sobre a segurança pública. Só isso já bastaria para justificar a questão da federalização ou a questão da nacionalização da questão da segurança pública.

Portanto, V. Ex^a está absolutamente correto em seu pronunciamento e recebe todo o meu apoio e toda a minha admiração pela atenção que V. Ex^a dá a um tema que reputo ser hoje uma das grandes prioridades do povo brasileiro. Sem nenhuma dúvida, a questão da saúde pública, a questão da segurança pública, educação, emprego e renda são os grandes desafios que a Nação vive neste momento.

Mas, Sr. Presidente, faço pela ordem para dizer e justificar a minha ausência durante as votações nominais do dia de hoje, porque estava em audiências públicas, trabalhando no próprio Senado, tratando, inclusive, de processos que relato junto a comissões importantes desta Casa e, ao mesmo tempo, em audiências em ministérios. Mas, se tivesse votado, teria acompanhado a indicação da Liderança do nosso Partido, portanto, votaria "sim", com as autoridades e os embaixadores aqui votados.

Portanto, para justificar a minha votação, pedindo para que conste em ata.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Solicito à Secretaria da Mesa do Senado que justifique, conforme pronunciamento do Senador Eduardo Braga, ausência nas votações e que, se tivesse presente, teria votado acompanhando orientação de seu Partido, o PMDB.

Como próximo orador inscrito, Senador Acir Gurgacz.



O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, depois de muito tempo, muita disputa, muita demanda, Sr. Presidente, nós conseguimos a liberação da manutenção da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. As obras se iniciaram. Nós conseguimos reabrir essa BR. Tráfego normal no ano passado. Nas chuvas, evidente, não tem como transitar na época das chuvas.

As obras paralisaram e, agora, retomaram, na semana passada, quando fomos surpreendidos com embargos das obras de manutenção da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. Uma obra importante, uma ligação importante para Porto Velho, para o Estado de Rondônia, que tem a sua produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, que abastecem o mercado de Manaus e Boa Vista, está interrompida por uma decisão que nós não conhecemos ainda, uma decisão judicial, de uma juíza do Estado do Amazonas. Pedimos ao DNIT urgência para a possibilidade de retomarmos essa obra, que é da maior importância para a Amazônia, mas principalmente para o nosso Estado de Rondônia.

Outro tema, Sr. Presidente: em tempos de surtos e epidemias causadas pelo mosquito *Aedes aegypti* – como a dengue, chikungunya e zika vírus –, tendo a falta de saneamento básico como uma das principais causas, os indicadores de saneamento básico no Brasil continuam alarmantes. De acordo com os últimos dados publicados pelo Ministério das Cidades no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, tendo 2014 como ano base, o País ainda tem mais de 35 milhões de brasileiros sem acesso aos serviços de água tratada, metade da população sem coleta de esgotos e apenas 40% dos esgotos do País são tratados.

O abastecimento de água se agrava nas maiores cidades, onde, por conta da poluição e contaminação dos rios, a coleta de água fica cada vez mais distante do centro urbano e o tratamento de água é um dos grandes problemas que nós temos no Brasil, mas principalmente em Brasília e São Paulo.

Para piorar, a coleta e o tratamento do esgoto praticamente não existem nas grandes periferias de nosso País, principalmente nos grandes centros urbanos nas Regiões Norte e Nordeste.

Esta é a situação de Porto Velho, a nossa capital de Rondônia. Em estudo comparativo feito nas cem maiores cidades do País pelo Instituto Trata Brasil, Porto Velho está em penúltimo lugar no tratamento da água, oferecendo água tratada para 32% apenas de sua população, e em último lugar no tratamento de esgoto, com 0% de tratamento de esgoto.

Essa constatação é um verdadeiro escândalo nacional, considerando que uma das contrapartidas socioambientais para a construção das Usinas de Jirau e Santo Antônio no Rio Madeira, em Porto Velho, foi justamente a universalização do saneamento básico em nossa capital, com metas de 100% de água tratada e 100% do esgoto tratado. Mas, infelizmente, a contrapartida das usinas, Senador Davi Alcolumbre, não apareceram.

Agora, aparecem algumas notícias de que houve um desvio muito grande, e a Operação Lava Jato está demonstrando, exatamente, onde foi parar o dinheiro da contrapartida do esgoto e do saneamento básico para Porto Velho. Parte dessa contrapartida seria responsabilidade, exatamente, das usinas, e a maior parte, do Governo Federal, mas o dinheiro desapareceu, sumiu o dinheiro das contrapartidas das usinas para o saneamento básico em Porto Velho e tratamento de água.



O Governo Federal chegou a empenhar e liberar parte dos recursos da ordem de R\$745 milhões para obras de saneamento e esgotamento sanitário em Porto Velho, através do PAC Saneamento, entre 2008 e 2010. O contrato para a transferência desses recursos foi assinado entre o Ministério das Cidades, Caixa Econômica e a Caerd, que é a empresa de saneamento básico do nosso Estado de Rondônia.

Porém, denúncias de irregularidades, que iam desde a licitação vencida pela construtora, na época, Construtora Andrade Gutierrez, até a constatação de os serviços terem começado sem possuírem sequer projeto básico, fizeram com que as obras fossem totalmente paralisadas.

De acordo com a auditoria do TCU, foram identificadas diversas irregularidades, como, por exemplo, a realização do processo licitatório sem a existência do projeto básico; a restrição à competitividade durante a concorrência pública, com o direcionamento para a empreiteira Andrade Gutierrez; e a cobrança em duplicidade dos Benefícios e Despesas, o BDI, resultado de um sobrepreço da ordem de R\$205 milhões. Isso tudo aconteceu entre 2008 e 2010, lá atrás.

Com base nessas irregularidades, o TCU determinou por medida cautelar que o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal parassem de destinar recursos federais para a execução dos projetos e obras de esgotamento sanitário da nossa capital de Porto Velho.

Com o dinheiro embargado, as máquinas deixaram apenas um verdadeiro rastro de destruição pelas ruas da nossa capital. Avenidas inteiras foram destruídas na abertura dos canais para a colocação dos canos, que atualmente ligam nada a lugar nenhum, e causando um transtorno enorme para a população.

A burocracia sequer fora fechada pela empreiteira, ficando os custos para o Município, que teve que usar recursos próprios para arrumar as ruas totalmente esburacadas, dinheiro que poderia ter sido usado na saúde, na educação ou na pavimentação de outras ruas do Município da nossa capital.

Com isso, perdemos uma grande oportunidade de dar um grande salto na promoção do saneamento básico e da qualidade de vida da nossa capital, Porto Velho. E o pior, apesar das irregularidades apontadas pelo TCU, ninguém foi responsabilizado ou punido até agora pelos erros cometidos, pelo dinheiro mal aplicado ou dinheiro desviado lá, lá atrás, lá em 2008 e em 2010 – sabem de quem estou falando.

Se não bastasse esse grande prejuízo para Porto Velho, também perdemos os recursos federais destinados para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, uma exigência da Lei Federal do Saneamento Básico, Lei nº 11.445, de 2007, a todas as prefeituras do País. Sem esse plano, a partir de 31 de dezembro de 2017, as prefeituras não poderão receber recursos federais para projetos de saneamento básico.

Porto Velho tinha recebido R\$2 milhões da Funasa para a elaboração do seu plano, mas, por conta de falta de capacidade técnica ou ineficiência, a Prefeitura teve que devolver os recursos ao Governo Federal também à sua época – coisas que não acontecem no dia de hoje.

Portanto, infelizmente, o nosso esgoto é reflexo da nossa política e da falta de eficiência e compromisso de alguns gestores com o saneamento de nossas cidades, com a saúde da população e com a qualidade de vida das pessoas que moram no Estado de Rondônia.

Falo isso porque o saneamento básico, que envolve o tratamento da água, o esgotamento sanitário e a coleta de lixo, não pode ser encarado apenas como um negócio. São serviços públicos que podem ser concedidos à iniciativa privada, mas que precisam ser orientados por uma política



pública, pois são serviços essenciais e impactam diretamente na saúde e na qualidade de vida da população.

Portanto, fica aqui nosso repúdio a tudo aquilo que foi feito no passado, coisa que não acontece no Governo atual. Mas o que estamos vivendo hoje é reflexo do que não foi feito ou do que foi malfeito no passado.

Fica aqui um apelo também aos Municípios brasileiros, aos seus respectivos prefeitos, secretários e vereadores para que elaborem, até o final de 2017, seus planos municipais de saneamento. Essa data já foi prorrogada duas vezes, de 2014 para 2015, e, agora, até 2017. E creio que todos os Municípios já estão devidamente informados sobre os procedimentos legais e técnicos para a elaboração desse plano.

O plano de saneamento é o primeiro passo para termos bons projetos, pois, sem bons projetos, não haverá recursos e ocorrerá o que aconteceu com Porto Velho lá no passado, quando perdeu todos os recursos disponibilizados para o setor. Tenho certeza de que tanto o governo estadual neste momento quanto o governo municipal estão tomando as devidas providências – o que não foi feito no passado.

Outros 15 Municípios de Rondônia estão fazendo seus planos com recursos da Funasa. Até agora, apenas os Municípios de Ariquemes, Pimenta Bueno, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, São Miguel do Guaporé, Nova Mamoré e Espigão d'Oeste já concluíram seus planos e estão devidamente protocolados no Ministério das Cidades.

Além dos R\$745 milhões do PAC para Porto Velho, Rondônia recebeu cerca de R\$200 milhões para Municípios do interior, divididos entre as cidades de Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Jaru e Ariquemes

Nos Municípios de Ji-Paraná e Cacoal, os projetos foram 100% concluídos. Em Ariquemes, continua em andamento. Em Rolim de Moura e Jaru ainda estão em andamento também os seus projetos. O Município de Cacoal é o que possui melhores dados de saneamento básico: com 80% de água tratada e 60% do esgoto coletado e tratado. Vilhena possui 97,9% de água tratada, mas apenas 11% do esgoto coletado e tratado.

Onde há bons projetos e gestão as coisas acontecem. Por conta disso, os maiores investimentos em saneamento básico nos últimos três anos foram exatamente nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e Bahia, totalizando 63,3% dos investimentos feitos pelo País no setor. Belo Horizonte é hoje a capital brasileira com maior cobertura de tratamento de água e tratamento de esgoto, chegando a quase 100%. Já os Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Alagoas e Rondônia foram os que menos investiram ou receberam o investimento em três anos, totalizando apenas 1,7% de total dos investimentos. É justamente nesses Estados do Norte e Nordeste onde está a maior parte dos Municípios que ainda não conseguiram seus planos municipais de saneamento.

Os prefeitos são os principais atores desse processo, mas credito grande parte da responsabilidade ao Ministério das Cidades, que precisa ampliar a oferta de capacitação e assistência técnica aos Municípios e também de recursos para a elaboração desses planos. Pois cuidar do meio ambiente, Sr. Presidente, é cuidar do saneamento básico, para nós termos uma melhoria na qualidade da saúde e principalmente da qualidade de vida das pessoas que habitam as nossas cidades. Através de uma ação efetiva do Governo Federal, juntamente com os governos estaduais e os governos municipais é que nós vamos melhorar a vida dos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) – Eu peço, pela ordem, a palavra a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pela ordem, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – ... para solicitar que seja justificada a minha ausência nas votações em que acompanho o PMDB, em razão de atividade parlamentar externa às dependências do Senado Federal.

Eu espero, portanto, que V. Ex^a determine o registro da presença deste seu colega, que tem o privilégio de ser seu vizinho no Estado do Pará – você, que é do Estado Amapá, que já foi território do meu Estado; em 1942 o Presidente Getúlio Vargas resolveu apartar e criar o Território do Amapá (aliás, dívida da União até hoje não paga ao Estado do Pará) –; apenas temos o privilégio de sermos vizinhos e, inclusive, eu de ter a honra e o privilégio de ser colega de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Jader Barbalho, determino à Secretaria da Mesa do Senado que faça constar o registro do Senador Jader Barbalho, que estava atuando como Senador da República, trabalhando nos órgãos do Senado e nos órgãos do Governo Federal, justificando as suas votações e acompanhando o PMDB, partido a que V. Ex^a é filiado.

Senador Hélio José, V. Ex^a irá usar da tribuna do Senado?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Como último orador inscrito...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Um abraço, Senador Jader. Muito obrigado.

Senador Hélio José como último orador inscrito da noite de hoje.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar nosso nobre Senador Davi Alcolumbre – meu futuro governador do Acre... Do Amapá, do Amapá. Serra do Navio que o diga, Macapá que o diga, as grandes cidades, Laranjal. Macapá te espera lá como governador –; cumprimentar nosso nobre Jader Barbalho, meu Líder à época da Constituição aqui no Brasil, em 1988; meu querido futuro Governador de Santa Catarina, nosso Prefeito de São José, de Floripa, a herança viva do nosso querido e saudoso amigo de todos nós Luiz Henrique, nosso querido Dário Berger, que está aqui nos ouvindo.

Eu vou falar aqui, Davi, um pouquinho sobre o Expresso Pequi. Você sabe que o pequi é um fruto aqui típico da nossa região aqui do Cerrado. Um fruto muito gostoso, eu não sei se vocês tiveram a oportunidade de comê-lo. Um fruto amarelinho, carnosos. E a gente popularmente denomina Expresso Pequi a ideia de se fazer um trem de média velocidade entre Brasília e Goiânia.

As duas capitais ficam um tanto quanto não tão longe, mas longe ao mesmo tempo. E muita gente que mora em Goiânia trabalha aqui em Brasília todos os dias e tem que ir de carro, ir e vir, enfrentando essa BR com quase 200km. E, no meio de Brasília e Goiânia, várias cidades com milhares de trabalhadores que trabalham em Brasília. Como por exemplo, no meio do caminho nós



temos, daqui para lá, Engenho das Lajes, Serra do Ouro, Alexânia, Abadiânia, Anápolis – a segunda maior cidade do Estado de Goiás – e Goiânia. De tal forma que esse trem de média velocidade seria de um cunho muito importante para Brasília e para Goiânia, para essas cidades que serão alcançadas. Então, vamos lá.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nobres ouvintes da TV e Rádio Senado, estamos próximos da realização de mais um sonho em nosso Centro-Oeste, a construção da Transpequi, ferrovia que ligará Brasília a Goiânia. Mas esse sonho nasceu de outros, como veremos. É um projeto de natureza histórica para o Brasil como um todo e merece o apoio do poder público e de todos nós goianos e brasilienses.

A marcha para o Oeste foi um projeto acalentado por quase dois séculos, desde 1823, nobre Senador Davi Alcolumbre, quando José Bonifácio propôs a interiorização da sede do governo. Não poucos esforços foram feitos desde aquele momento até 21 de abril de 1960, quando inauguramos Brasília – Brasília, que tem a minha idade. Eu, embora seja nascido em Corumbá de Goiás, uma cidade próxima aqui, goiano de Corumbá, tenho 57 anos, que é a idade de Brasília, que foi criada em 21 de abril de 1960.

Cruls, na missão Cruls, em 1893, por exemplo, ao aconselhar que Brasília fosse situada neste polígono onde agora se localiza, indicou a possibilidade de uma estrada férrea ligando essa região ao Rio de Janeiro, com 1.250km de extensão. Goiânia seria inaugurada três décadas depois, em 1933, e Juscelino Kubitschek, o JK, no Comício de Jataí, em 1955, daria a palavra certa para esse grande projeto de desenvolvimento nacional que era Brasília.

Entretanto, esse sonho ferroviário não teve seguimento. Hoje em nosso território temos apenas pouco mais de 40km de trilhos, mas sem transporte de passageiros, só de carga, e subutilizado. Lamentavelmente, em Brasília, só temos 40km de trilhos, subutilizados, que não transportam passageiros. E nós temos que mudar essa situação, porque poderemos acabar, inclusive, com os milhares de engarrafamentos que você vê todo dia. Existem pessoas que ficam até quatro horas para sair de casa, vir ao trabalho, depois voltar para casa por causa dos engarrafamentos desnecessários.

Relembro esse fato para demonstrar que, no projeto de interiorização do Brasil, desde o princípio, estava a ideia de termos estrada de ferro. Enquanto isso, Brasília e Goiânia, frutos do sonho da marcha para o Oeste, tornaram-se duas metrópoles. Não sei se você conhece Goiânia, mas Goiânia é uma cidade muito boa, cidade grande, é a capital do meu Estado e tem um vínculo muito próximo com Brasília.

Com população de aproximadamente 7 milhões de pessoas e com um grau de interligação muito forte, essas duas cidades movimentam uma economia fabulosa e possuem um fluxo de 40 milhões de passageiros por ano. Entretanto, dependemos das rodovias ainda. Como será bom, portanto, termos uma estrada de ferro ligando essas duas capitais! Pela identidade cultural e o amor ao Cerrado, está sendo chamada de Transpequi.

Com projeto estimado em R\$9 bilhões, o empreendimento poderá ser realizado por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), com aporte de quase R\$6,5 bilhões. O restante do investimento seria dividido entre a União e os Governos de Goiás e do Distrito Federal.

Uma empresa coreana está se candidatando a ser a responsável pelo projeto, com direito de explorar o trecho por aproximadamente 30 anos. Esta é a novidade importante, nobre Senador Davi: a empresa coreana, que tem *expertise* muito grande em relação a trens de média velocidade,



está querendo fazer essa PPP, com esse aporte de R\$6,5 bilhões. Então, a gente está bastante esperançoso. Até que enfim a gente vai conseguir tirar a Transpequi do papel.

Os estudos estão bem adiantados na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que, recentemente, abriu prazo para a tomada de subsídios. Algumas condições foram exigidas, e estamos aguardando que as autoridades do setor se pronunciem: que não inclua transporte de carga; e que a velocidade seja de 160km por hora. Isso porque, segundo os investidores, não há demanda por carga que justifique o aumento de custos que isso acarretará.

Já da parte do DF, o Governo demanda que haja uma estação de passageiros em Samambaia, pela localização estratégica; ao passo que o Governador de Goiás demandou uma estação em Anápolis, uma das mais prósperas cidades goianas e polo de indústrias farmacêuticas e químicas.

Aparentemente aceitas pelos coreanos essas exigências, esperamos agora que haja da parte do DF, de Goiás e da União o aporte de recursos necessários. O que esperamos é que seja feito em breve: Brasília e Goiânia já esperaram muito por essa iniciativa.

O sucesso dessa empreitada certamente irá reforçar outra ligação ferroviária necessária: ligar por meio de uma linha férrea metropolitana as cidades de Luziânia e Brasília, outra carência de um dos setores urbanos que mais cresce na região. Isso poderá e irá desafogar o tráfego de automóveis e fazer com que as pessoas que vivem nas fronteiras entre o Distrito Federal e Goiás, nas regiões do Gama, Santa Maria, Pedregal, Valparaíso e Cidade Ocidental, possam economizar, no mínimo, duas horas, nobre Senador Davi, nobre Senador Dário Berger, para ir e voltar todos os dias.

Nobre Senador Dário Berger, o senhor que é Presidente da Comissão Mista de Orçamento, essa possibilidade dessa PPP para o próximo ano, com os coreanos, para fazer essa importante via férrea, vem ao encontro do sonho de milhares de brasilienses e milhares de goianos que vivem entre Goiânia e Brasília o tempo inteiro. É uma espécie de trem de média velocidade, que ficaria um pouco mais barato, porque é um relevo bastante plano, e daria para economizar bastante tempo, e a gente ter a tranquilidade.

Eu, por exemplo, tive o privilégio, quando estive na Nova Zelândia, de fazer em um trem de média velocidade a viagem ligando Auckland, que é a maior cidade da Nova Zelândia, a Wellington, que é a capital da Nova Zelândia, uma cidade de 400 mil habitantes. Auckland é uma cidade de 1,5 milhão de habitantes, a cidade maior da Nova Zelândia. Foi uma viagem rápida, maravilhosa. Seria mais ou menos esse estilo feito por coreanos lá também, essa linha que seria feita aqui, em Brasília, e em Goiânia. Então, seria muito interessante. Nós poderíamos também incrementar com essa outra linha de Luziânia a Brasília, que tornaria aquela linha de que eu falei, de 40 quilômetros, que hoje está ociosa, útil para que possamos, de fato, ter um transporte melhor.

Então, são muito importantes essas questões, meu nobre Senador Berger. Se V. Ex^a quiser fazer uso da palavra...

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Art. 14.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Art. 14, o.k.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Senador Hélio José, V. Ex^a está trazendo a ideia, que é brilhante – diga-se de passagem. É uma obra estruturante e que, evidentemente, se realizada, vai criar um eixo de desenvolvimento econômico importantíssimo entre Brasília e Goiânia, que é a capital de Goiás. Realmente, como sou uma pessoa que gosta muito de obras estruturantes, um entusiasta desse tipo de obra, salta-me aos olhos essa ideia. Evidentemente, preliminarmente, nós



teríamos que ter um estudo básico de demanda para que, efetivamente, pudesse despertar inclusive interesse de empresas em fazer uma parceria público-privada para que essa obra pudesse ser realizada. Mas acho que nós avançamos bastante, Senador Davi. Houve uma época no Brasil que falar em PPP era proibido, era uma relação difícil. A própria população e os meios políticos não aceitavam. Nada como o tempo para formar uma consciência coletiva e generalizada de que o Poder Público não pode tudo e que nada mais justo do que fazer essas obras estruturantes com recursos da iniciativa privada e, para isso, é que existem recursos internacionais e até nacionais – agora, de empresas nacionais, mais difíceis, em função das operações que estão acontecendo –, mas eu acho que é importante iniciarmos os estudos com relação a isso. V. Ex^a vai contar comigo na Comissão de Orçamento para que nós possamos dar um *start* disso para iniciarem os estudos, porque tenho a impressão de que essa obra, se implementada, marcará época e criará, como eu falei, um novo eixo de desenvolvimento econômico entre essas duas capitais, que representam milhões e milhões de brasileiros que se deslocam todos os dias entre essas duas regiões.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Com certeza, nobre Senador Dário Berger. V. Ex^a é sempre um visionário, uma pessoa que tem posições.

O Ministério dos Transportes e a ANTT, com quem a gente já fez várias rodadas de conversa... Eu fui coordenador da Bancada do DF, em 2015, e sou novamente coordenador da Bancada, neste ano de 2017, no Distrito Federal, da Bancada federal em Brasília. São oito Deputados Federais e três Senadores da República. Todos nós apoiamos essa iniciativa e sabemos que o Ministério dos Transportes, a ANTT, está com estudos avançadíssimos nessa questão. Por isso é que despertou os estudos de demanda, esse interesse da empresa coreana de fazer a PPP.

Estamos bastante esperançosos de que, até que enfim, esse sonho de tantos anos possa sair do papel e nós termos a realidade do Expresso Pequi, e aí complementando depois com um trem de média velocidade entre Luziânia e Brasília, nós poderíamos resolver os graves problemas de congestionamento que temos para as pessoas virem trabalhar no Distrito Federal e voltar todo final de tarde para essas grandes cidades que ficam aqui, ao redor de Brasília, que são pessoas que muitas vezes, nobre Senador Berger, nobre Senador Davi, se sentem abandonadas, porque nem são de Brasília e nem são de Goiás, ficam no limbo. Ali, nenhum investe na região, e fica um abandono só. Há uma dificuldade muito grande de transporte.

Então, além de tudo isso, além da viabilidade econômica, que já foi demonstrada nesses estudos – por isso os coreanos, eles mesmos, estão topando fazer essa proposta, eles pegaram os estudos e viram –, a gente ainda vai fazer um atendimento social muito grande para essa região do Distrito Federal e permitir esse desenvolvimento econômico, essa expansão toda que poderia vir.

Concluindo, nobre Senador Davi, a rapidez e a segurança do transporte ferroviário irão melhorar e muito a vida de pelo menos 2 milhões de pessoas que vivem nessa região. Muito mais econômico do que ficar ampliando rodovias é investir em ferrovias, em veículos leves sobre trilhos e outras opções ferroviárias. Economiza em recursos financeiros e em vidas.

Para concluir, eu, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, Presidente da Frente Infra – vamos estar realizando amanhã um grande seminário sobre o reaproveitamento dos resíduos sólidos para a geração de energia, aqui, no Senado Federal, ali no Interlegis –, fico bastante feliz de podermos encaminhar essa importante proposta.

Fechando, eu queria confraternizar com os moradores de Taguatinga, uma cidade daqui, do Distrito Federal, que fez aniversário nesta semana, e com os moradores de Brazlândia, que também aniversariou nesta semana. São duas importantes cidades daqui, do Distrito Federal.



Aqui eu quero mandar um grande abraço a todos os moradores de Taguatinga e de Ceilândia, agradecendo a todos os nossos ouvintes.

Muito obrigado, nobre Senador Davi Alcolumbre, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós agradecemos a V. Ex^a, cumprimentamos o Senador Dário Berger e o Senador Hélio José.

Faço o registro da presença, no plenário do Senado, do Deputado Federal Luiz Carlos, Presidente do PSDB do Estado do Amapá, um líder político do Estado do Amapá, que tem a sua atuação pautada nos interesses do Estado do Amapá. A sua presença no Senado Federal engrandece esta sessão do dia de hoje.

Agradeço aos servidores do Senado. Cumprimento os servidores da Mesa, todos os servidores. Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente sessão de hoje.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 23 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 83ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 049/2017

A publicação
em 07/06/17

Brasília, 7 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Indicação para composição do Conselho de Ética e Decoro
Parlamentar – CEDP**

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência as indicações do **Senador Randolfe Rodrigues** e da **Senadora Vanessa Grazziotin** para comporem, como membros suplentes, o *Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP*.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 07/06/17
Hora: 10:47

Tamila Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSF



A Presidência do Senado Federal recebeu o Memorando n. 23/2017, do Senador Flexa Ribeiro, por meio do qual comunica que desistiu de participar da missão objeto deste Requerimento n. 408, de 2017.

O Memorando vai à publicação.

O Requerimento vai ao arquivo.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

MEMO nº 023/2017-GSFLEX

Brasília, 06 de junho de 2017.

Ao Presidente do Senado Federal

Atty
A publicação
Em 07/06/17

Assunto: Cancelamento de viagem ao Panamá.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência da minha desistência de participar da XXXIII Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americano e demais eventos, que se realizará na cidade do Panamá/República do Panamá.

Comunico ainda que não me ausentarei do País no período de 08 a 10 de junho de 2017

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Senador FLEXA RIBEIRO
PSDB/PA



Recebido
em 07/06/17
PSDB
46390

rcr





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 135/2017

Brasília, 6 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

A publicação
Faça-se a substituição
Teixeira solitária.
Em 07/06/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação da Senadora **Rose de Freitas – PMDB/ES**, para compor, como titular do PMDB e do Bloco da Maioria, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, em substituição a **Senadora Simone Tebet – PMDB/MS**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 07/06/17
Hora: 13:37

João Victor da ~~Silva~~ Pereira
Estagiário - SLSF





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Benedito de Lira
REQUERIMENTO Nº __ DE 2017

Para a substituição

em 7/6/2017



Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa excelência, nos termos dos Arts. 66 e 78 do Regimento Interno do Senado Federal a substituição da Senadora Ana Amélia na condição de membro titular da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, pelo meu nome, Senador Benedito de Lira.

Senador Bendito de Lira (PP – AL)
Líder do Partido Progressista - PP

Página: 1/1 07/06/2017 18:13:56

9f68b5543df74e6b21b736a4446dc4bdd08e5ad



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO Nº 024-BLDPRO/2017

Brasília, 07 de junho de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*A publicação
em 07/06/17*

ASSUNTO: Indicação Membros na CPI do BNDES

Senhor Presidente,

Atendendo ao disposto nas normas regimentais, indico os nomes dos senadores **Ivo Cassol (PP-RO)**, **Sergio Petecão (PSD – AC)** e **Roberto Muniz (PP-BA)** nas vagas de titulares e como suplentes os senadores **Gladson Cameli (PP-AC)**, **Otto Alencar (PSD – BA)** e **José Medeiros (PST – MT)**, como membros para compor a CPI do BNDES.

Atenciosamente,

Senador Wilder Morais
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 07, 06, 2017
Horas 18 : 37

Fernando Sachetti - Mat. 106218
61 SE-SCM



A Presidência recebeu das Lideranças partidárias os nomes para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, nos termos do Requerimento nº 375, de 2017.

São os seguintes os Senadores designados:

Titulares	Suplentes
PMDB	
1.	1.
2.	2.
3.	
Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV)	
1. Ronaldo Caiado	1. Davi Alcolumbre
2. Ricardo Ferraço	2.
3. Dalírio Beber	
Bloco Democracia Progressista (PP/PSD)	
1. Ivo Cassol	1. Gladson Cameli
2. Sergio Petecão	
Bloco da Resistência Democrática (PT/PDT)	
1.	1.
2.	
Bloco Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/Rede)	
1. Roberto Rocha	1. Vanessa Grazziotin
2. Randolfe Rodrigues	
Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)	
1. Pedro Chaves	1. Cidinho Santos





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

A publicação
Em 07/06/17

Ofício nº 153/17-GLPSDB Brasília, de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 484/2017-SF, indico os Senadores RICARDO FERRAÇO e DALÍRIO BEBER para integrarem, como titulares, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 31/05/2017
Horas 20 : 43

Fernando Sachetti - Mat. 106218
SLSF-SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

A publicação
em 07/06/17.

OF. Nº 067/2017-BLOMOD

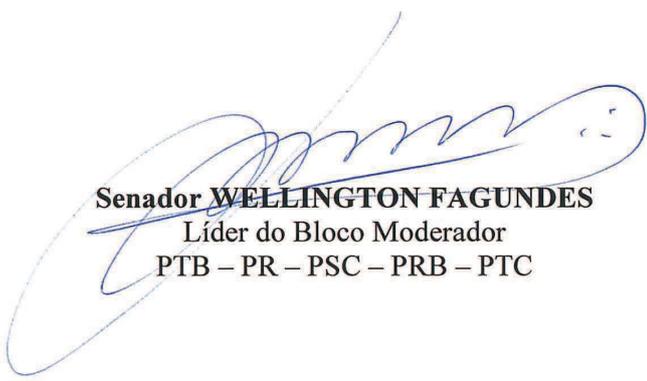
Brasília, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atendimento ao **Of. nº SF/483-2017**, indico o Senador **Pedro Chaves (PSC/MS)** para compor como membro **Titular** e o Senador **Cidinho Santos (PR/MT)** como membro **suplente**, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 375, de 2017, destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

Atenciosamente,



Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 31/05/2017

Hora: 22:05

Luciana Aires Saraiva
Mat. 247082
SGM/SLSF





SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

A publicar
Em 07/06/17

OF. Nº 22/17-GLDEM

Brasília, 31 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº SF/485/2017, indico a Vossa Excelência como **titular** Senador **RONALDO CAIADO** e **suplente** o Senador **DAVI ALCOLUMBRE**, para a CPI “Destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997”.

Atenciosamente,


Senador RONALDO CAIADO

Líder do Democratas no Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
Nesta

Recebido em 31,05,2017
Horas 19 : 53

Fernando Sachetti - Mat. 106218
SLSF-SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

A publicação
em 07/06/17

BLSDEM- Memo. 053/2017

Brasília, 7 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicações para composição da CPI do BNDES

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as indicações dos **Senadores Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues**, como membros titulares, e da **Senadora Vanessa Grazziotin**, como membro suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.”.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 07/06/17
Hora: 14:39


Camilla Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSF





SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 074/2017 – GLBPRD

Brasília, 06 de junho de 2017

Faz-se a substituição
do titular
em 07/06/17.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o **Senador Acir Gurgacz** como titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em substituição ao **Senador Humberto Costa**, que passa a compor essa Comissão, como suplente, em vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senadora Gleisi Hoffmann
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Discursos encaminhados à publicação



A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, vivemos, hoje, momentos de incertezas e de muitas previsões sobre o futuro do nosso país, diante da possibilidade de queda do presidente ilegítimo, Michel Temer, depois das denúncias feitas por seus delatores.

Se, de um lado, o presidente Temer enfrenta manifestações de milhares que pedem sua saída do poder e eleições diretas já; de outro, empresários, banqueiros e setores da mídia brasileira já defendem abertamente a saída imediata de Temer do Palácio do Planalto.

E sabem porque ninguém quer mais defendê-lo? Porque não querem correr o risco de verem cair por terra as reformas trabalhista e da Previdência, que tanto desejam ver aprovadas no Congresso Nacional.

O novo jogo é, portanto, tirar Temer do Palácio do Planalto, enquanto é tempo, para garantir a votação das reformas, que causam enormes prejuízos para milhões de trabalhadores e trabalhadoras brasileiros.

De fato, há cerca de um ano, Temer tinha o apoio da elite brasileira, pois era a pessoa certa, na hora e no lugar certos, para garantir o projeto que interessava a este segmento da nossa população. Não por acaso, Temer adotou um projeto de desmonte do Estado brasileiro, rejeitado nas urnas, nas eleições de 2014, e o impôs ao Poder Legislativo.

Este projeto, se traduz no maior ataque aos direitos sociais e trabalhistas, garantidos em lei. Ele é representado pelas propostas de reformas trabalhista e previdenciária, e pela PEC que restringiu investimentos na saúde, educação, assistência social e cultura.

Mas, os malfeitos do grupo político comandado por Temer, não demoraram muito para explodir, e chegarem até o presidente ilegítimo.

O forte teor da delação dos donos da JBS, Joesley e Wesley Batista foi o estopim. Em conversas nada republicanas, ocorridas em março deste ano, no Palácio do Jaburu, residência oficial da Vice-Presidência, Temer foi gravado pelos donos da JBS, tratando da compra do silêncio do deputado cassado Eduardo Cunha, para evitar que o ex-parlamentar, preso na Operação Lava Jato, faça delação premiada e o incrimine.

A explosão causada pelo conteúdo das conversas entre o presidente e os delatores, levou o ministro Luiz Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), a autorizar a abertura de inquérito para investigar o presidente, por corrupção passiva, obstrução à Justiça e organização criminosa.

Tomando por base as delações, o ministro Fachin quer confirmar se o presidente deu aval para a manutenção do pagamento de propina ao ex-deputado Eduardo Cunha.

Diante de fatos tão estarrecedores, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ingressou com pedido de impeachment contra Temer, por considerar que as condutas de Temer, constantes de inquérito do STF, atentam contra a Constituição. Foi o 13º pedido de impeachment contra Temer, apresentado em pouquíssimo espaço de tempo.

Ficamos, portanto, sabendo que o atual presidente da República está envolto no maior escândalo político, jamais visto pelo povo brasileiro.

Atuando como se tal fato fosse normal e acreditando-se seguro, Temer passou a agir rapidamente para se manter no cargo. Mudou o ministro da Justiça, Osmar Serraglio pelo da Transparência, Torquato Jardim, declaradamente opositor da Lava Jato e ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



Com esse movimento, Temer busca ajuda no julgamento da chapa Dilma-Temer, retomado hoje (7), processo do qual pretende sair ileso. De outro lado, para não ser investigado, Temer objetiva também, controlar a Polícia Federal, um dos principais organismos de segurança do Estado brasileiro.

Mas, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, felizmente, nos dias de hoje, a naturalização da corrupção e a prática de patrimonialismo não parecem ter êxitos.

Para o bem da Nação, no meio do caminho há pedras que atropelam o projeto de Temer de dar continuidade ao desmonte do Estado brasileiro.

Se em pesquisas, Temer já era mostrado como o presidente mais rejeitado que o país já teve, nas ruas, as manifestações que reúnem milhares, não deixam dúvidas de que a maioria do povo brasileiro quer a saída de Temer e a realização de eleições livres e diretas, imediatamente.

Desde que o escândalo que envolve Temer diretamente veio à tona, já são três as expressivas manifestações em que se pede a saída de Temer.

Tivemos, a maior greve geral, realizada em abril, a grande manifestação realizada, na semana passada, no Rio de Janeiro, e no domingo, uma grande manifestação, em São Paulo.

Nestas últimas, organizadas por artistas, intelectuais, produtores culturais e movimentos populares. Em todas elas, o tom foi o mesmo: “Fora Temer!” e Diretas Já, para escolha livre e democrática do novo presidente da República. São manifestações, em resposta ao caráter antiético e cruel do grupo político, que hoje comanda o país.

Junte-se, portanto, à força das ruas, o poder da mídia e do empresariado brasileiros, e poderemos ter, dentro de alguns dias, Temer fora do Palácio do Planalto.

É! Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a crise política é grave e atinge as instituições, desde a Presidência da República, passando pelo Poder Judiciário e este Congresso Nacional.

Essa crise, sem precedentes, afeta seriamente a economia e a vida do povo brasileiro, que não tem emprego e não se tem sossego.

Assim sendo, este Poder Legislativo não pode dar às costas ao desejo da população brasileira de ver Temer e seus aliados fora do Palácio do Planalto.

E a nós, parlamentares, que aqui representamos o povo, cabe o papel político de ouvirmos as vozes das ruas, que pedem a saída de Temer e a realização de diretas já.

Já temos, inclusive, uma PEC, aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, que prevê eleições diretas, caso haja vacância do cargo de presidente e vice-presidente, nos primeiros três anos do mandato.

Se aprovada e promulgada ainda este ano, esta PEC refletirá no caso de o cargo de a Presidência da República ficar vaga, agora.

Eu, estarei atenta a este Parlamento, na expectativa de que possamos contribuir para a volta da paz social e da estabilidade política e econômica, antecipando as eleições.

Eleições diretas já! O Brasil não pode esperar.

Era o que tinha a relatar.

Muito obrigada.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi dos desembargadores e desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, manifesto de total apoio ao documento encaminhado à Presidência do Senado Federal, e senadores da República por meio do qual Ministros e Ministras do TST (Tribunal Superior do Trabalho) expressam preocupação com a possibilidade de que "várias dezenas de direitos individuais e sociais trabalhistas" sejam restringidos ou eliminados com a aprovação do Projeto de Lei 38/2017 (Reforma Trabalhista).

O referido projeto representa grave retrocesso social em relação aos direitos conquistados ao longo dos anos pelos trabalhadores. É importante não apenas que a sociedade conheça as mudanças propostas e tenha noção das suas possíveis consequências, como também que seja ampliado o debate de forma serena e responsável.

Como apontado por Ministros e Ministras signatários do documento, há supressão de direitos trabalhistas sobre incontáveis parcelas. Nesse sentido, destacam-se, negativamente, as normas que, de forma ampla e nociva, praticamente desregulam todo o sistema protetivo à jornada, relativizando o conceito de tempo à disposição do empregador.

Como enfatizado pelos signatários, são dezenas de regras que favorecem a desproteção e enfraquecem juridicamente a pessoa humana do trabalhador.

Os Desembargadores e as Desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região aderem ao documento e ratificam todos os argumentos nele contidos.

Assinam: Beatriz Renck (Presidente do TRT da 4^a Região) e mais 27 desembargadores e desembargadoras.

Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado nos *Anais* desta Casa, o referido documento que é assinado por dezoito ministros do TST.

Era o que tinha a dizer.



Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 35, DE 2017

(nº 175/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Meio Ambiente



[Página da matéria](#)



Mensagem nº 175

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

Brasília, 30 de maio de 2017.



ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO



Aviso nº 208 - C. Civil.

Em 30 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
CURRICULUM VITAE



RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

Curriculum Vitae

Data de Nascimento: 08 de novembro de 1963
Nacionalidade: Brasileiro
Filiação: Dalton Melo de Andrade e Ione Medeiros de Andrade
Profissão: Engenheiro Civil
Identidade Profissional: Registro Nacional 210189882-9 - CONFEA/CREA
Identidade: 502.722 - SSP/RN - 25/03/1980
C.P.F.: 303.949.454-68
Endereço: SQS 302 - Bloco G - Apto. 201
Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.338-070
Telefone: +55 (61) 3297-9307
Celular: +55 (61) 99179-7419
e-mail: ricardo.andrade@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Engenheiro Civil, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1993)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Agência Nacional de Águas

Superintendência de Implementação de Programas e Projetos

Mar 2009 - Atual Superintendente

Nov 2016 – Atual Diretor Executivo do 8º Fórum Mundial da Água

Nov 2016 – Atual Coordenador do Comitê Executivo da Agência Nacional de Águas, para apoiar a Organização do 8º Fórum Mundial da Água, vinculado ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Ago 2015 - Atual Coordenador Nacional do Projeto GEF Amazonas, no âmbito da OTCA/PNUMA no Brasil

Mai 2015 - Atual Coordenador Nacional do Projeto Amazonas: Ação Regional na Área de Recursos Hídricos, celebrado entre a ANA, a Agência Brasileira de Cooperação/MRE e a Organização para o Tratado de Cooperação Amazônica



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**Agência Nacional de Águas (Continuação)**

Abr 2012 - Atual	Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água INTERÁGUAS - UGP/ANA – Programa financiado pelo Banco Mundial ao Governo Federal
Out 2009 - Abr 2012	Coordenador da Unidade de Preparação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - UPP INTERÁGUAS
Mar 2009 - Abr 2012	Coordenador da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA Nacional - Componente Gestão de Recursos Hídricos
Dez 2009 - Jan 2010	Substituto de Diretor
Jul 2009 - Ago 2009	
Mai 2007 - Mar 2009	Assessor do Diretor Benedito Braga Área Temática de Planejamento, Gestão e Capacitação

Conselho Mundial da Água**Comitê de Governadores**

Instância diretiva, composta por 36 representantes titulares e 36 substitutos, eleitos entre seus membros, pelo voto direto.

Nov 2015 - Atual	Governador
Nov 2009 - Nov 2015	Governador-Substituto

TCBR - Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A - Grupo ALTRAN**Diretoria de Recursos Hídricos**

Ago 2005 - Abr 2007	Diretor
---------------------	---------

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura**Representação no Brasil - Setor de Licitações**

Abr 2005 - Ago 2005	Oficial de Licitações
---------------------	-----------------------

Agência Nacional de Águas**Superintendência de Programas e Projetos**

Fev 2004 - Mar 2005	Superintendente Adjunto
Fev 2003 - Mar 2005	Gerente Executivo da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA/Semi-árido - Componente Gestão de Recursos Hídricos e Estudos e Projetos



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (continuação)**Governo do Estado do Rio Grande do Norte****Secretaria dos Recursos Hídricos**

- Fev 1999 - Dez 2002 Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos
- Fev 1999 - Dez 2002 Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- Jul 1998 - Dez 2002 Coordenador Geral do Grupo Gestor PROÁGUA - UEGP/RN
- Mai 1998 - Dez 2001 Coordenador da Doação TF 025484, concedida pelo Governo Japonês através do Banco Mundial, no valor de US\$ 985,000.00
- Fev 1996 - Fev 1999 Subcoordenador de Estudos e Projetos - Coordenadoria de Infraestrutura

Secretaria de Planejamento e Finanças

- Mar 1995 - Fev 1996 Subcoordenador de Infraestrutura Hídrica
Coordenadoria de Recursos Hídricos
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais

Ministério da Integração Regional**Secretaria de Irrigação**

- Ago 1994 - Dez 1994 Consultor, integrante da equipe que elaborou o Projeto Básico da Derivação de Águas do Rio São Francisco para Regiões Semiáridas dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, como responsável pela Coordenação de Informática no Escritório de Mossoró-RN

Natal Distribuidora de Publicações Ltda.

- Out 1988 - Dez 2002 Gerente Geral
Distribuidor das Publicações da Editora Abril S/A para o Rio Grande do Norte.

Banco do Estado do Rio Grande do Norte

- Jan 1987 - Set 1988 Bancário
- Mar 1986 - Jan 1987 Desenhista Projetista, responsável pela elaboração de desenhos técnicos e arquitetônicos, lotado no Departamento de Engenharia

Cesmetal - Cesar Metalúrgica Ltda.

- Mar 1983 - Ago 1985 Gerente Administrativo
Indústria de Esquadrias de Alumínio



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (continuação)**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

Jan 1983 - Jun 1983 Estagiário do Laboratório de Solos
Departamento de Engenharia Civil

Cesar Comércio e Representações Ltda.

Jan 1979 - Dez 1981 Assistente Administrativo
Empresa de Comércio Varejista e Representações Comerciais

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Novembro de 2016 - Diretor Executivo do Secretariado do 8º Fórum Mundial da Água, responsável pela organização geral do Fórum.
- Novembro de 2016 - Coordenador do Comitê Executivo da Agência Nacional de Águas para apoiar a organização do "8º Fórum Mundial da Água".
- Novembro de 2015 - Representante titular da Agência Nacional de Águas na Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável – CONACER, do Ministério do Meio Ambiente (MMA).
- Novembro de 2015 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Florestas e demais formações Vegetacionais do Conselho Nacional de Meio Ambiente.
- Novembro de 2015 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos do Conselho Nacional de Meio Ambiente.
- Maio de 2015 - Coordenador Nacional do Projeto Amazonas: Ação Regional na Área de Recursos Hídricos, projeto desenvolvido pela Agência Nacional de Águas em parceria com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA.
- Janeiro de 2015 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS) do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Julho de 2014 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas no Comitê do Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2013, celebrado entre a ANA e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA e o Instituto CNA - ICNA.
- Julho de 2014 - Representante da Agência Nacional de Águas na Comissão Preparatória visando à elaboração do Documento de Compromisso, a ser assinado pelo Governo Federal, o Governo do Distrito Federal e pelo Conselho Mundial da Água (WWC), para sediar o "8º Fórum Mundial da Água", em Brasília-DF, em 2018.
- Junho de 2013 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS do Conselho Nacional de Meio Ambiente.
- Junho de 2013 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Florestas e demais formações Vegetacionais do Conselho Nacional de Meio Ambiente.
- Junho de 2013 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos do Conselho Nacional de Meio Ambiente.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Fevereiro de 2013 - Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica "Gestão de Recursos Hídricos no Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS", celebrado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA.
- Abril de 2012 - Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água INTERÁGUAS - UGP/ANA.
- Março de 2011 - Membro do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI da Agência Nacional de Águas.
- Outubro de 2009 - Coordenador da Unidade de Preparação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - UPP INTERÁGUAS.
- Junho de 2009 - Membro da Comissão de Análise e Julgamento de portfólios e documentos de empresas ou consórcios candidatos à contratação de consultoria no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 7420-BR, destinada à elaboração e aperfeiçoamento do Atlas de Abastecimento de Água - Complementação para o Brasil.
- Abril de 2009 - Ordenador de Despesa Substituto para a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 443044 - SIP/ANA - PROÁGUA NACIONAL – 1566.
- Abril de 2009 - Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro - PROÁGUA-UGP/Gestão.
- Março de 2009 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços - CTGRHT do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Março de 2009 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Assuntos Internacionais do Conselho Nacional de Meio Ambiente.
- Março de 2009 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Março de 2009 - Membro Titular do Comitê de Editoração da ANA.
- Março de 2009 - Representante Suplente da ANA no Grupo Técnico do Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica/MI.
- Março de 2009 - Coordenador-Executivo do PRODOC/UNESCO 704BRA2041.
- Março de 2009 - Coordenador do PROÁGUA Nacional.
- Março de 2009 - Representante Suplente da ANA no Comitê Gestor do PROÁGUA Nacional.
- Junho de 2008 - Membro do Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar o Manual de Convênios e outros Repasses e de revisar a Resolução ANA nº 270, de 14 de julho de 2003.
- Novembro de 2007 - Membro do Grupo de Acompanhamento do Planejamento Estratégico - GAPE para definir, programar e acompanhar todas as atividades relacionadas com o Planejamento Estratégico e com a Agenda Estratégica da Agência Nacional de Águas.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Outubro de 2007 - Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL da Agência Nacional de Águas com a finalidade de conduzir os procedimentos relativos às licitações para contratação de serviços de consultoria no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 7420-BR do Banco Mundial, como Presidente: Elaboração do Atlas Sul - Abastecimento Urbano de Água; Elaboração e Aperfeiçoamento do Atlas Nordeste - Abastecimento Urbano de Água; Elaboração do Atlas das Regiões Metropolitanas - Abastecimento Urbano de Água; e Elaboração do Estudo de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - Operacionalização e Integração com a base de dados da ANA
- Agosto de 2007 - Membro do Comitê de Avaliação de Desempenho - CAD da Agência Nacional de Águas, de que trata o art. 25, da Resolução nº 553, de 11 de dezembro de 2006:
- Julho de 2007 - Membro do Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a revisão da Resolução ANA nº 270, de 14 de julho de 2003, acerca do roteiro básico para tramitação de convênios, protocolos, acordos, termos de cooperação e similares da Agência Nacional de Águas
- Maio de 2007 até Março de 2009 - Assessor do Diretor Benedito Braga, na área temática de Planejamento, Gestão e Capacitação da ANA, composta pela Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos - SPR e Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídrico - SAG.
- Abril de 2005 até Agosto de 2005 - Oficial de Licitações do escritório da UNESCO no Brasil.
- Dezembro de 2004 até Março 2005 - representante da Agência Nacional de Águas no Grupo de Trabalho instituído pela Agência Nacional de Águas e Ministério da Integração Nacional, para Preparação do PROÁGUA Nacional - Elaboração do Projeto Conceitual e Carta Consulta.
- Dezembro de 2004 até Março 2005 - coordenador da ação orçamentária da Agência Nacional de Águas, integrante do Programa Multissetorial Saneamento Ambiental Urbano, com vista à composição do Comitê Gestor do Programa, junto ao Ministério das Cidades.
- Novembro de 2004 até Março 2005 - representante da Agência Nacional de Águas no Comitê Técnico de Identificação e Supervisão dos Programas e Projetos Financiados com Recursos Externos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.
- Maio de 2004 até Março 2005 - Interlocutor da Agência Nacional de Águas, no Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-árido - CONVIVER, junto ao Ministério do Meio Ambiente.
- Março de 2004 até Março 2005 - Representante da Agência Nacional de Águas no Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério do Meio Ambiente, para redefinir critérios para inclusão de municípios na região Semi-árida nordestina e no polígono das secas.
- Fevereiro de 2004 até Março 2005 - Superintendente Adjunto da Superintendência de Programas e Projetos da Agência Nacional de Águas, responsável pelo PROÁGUA/semi-árido - Componentes de Gestão de Recursos Hídricos e de Estudos e Projetos; pelo Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES; pela análise e emissão do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra - CERTOH; e pelos Projetos de Cooperação Internacional da Agência Nacional de Águas, entre os quais o PRODOC 704BRA2041, celebrado entre a ANA e a UNESCO, e os Projetos GEF São Francisco e GEF Pantanal/Alto Paraguai, celebrado entre a ANA e o GEF/PNUMA/OEA.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Fevereiro de 2003 até Março 2005 - Gerente Executivo da UGPG/PROÁGUA/ANA, responsável pela coordenação das ações empreendidas pelos Estados do Semi-árido e pelas ações da Agência Nacional de Águas, no âmbito dos componentes Gestão de Recursos Hídricos e Estudos e Projetos.
- Julho de 2002 - Membro da Comissão de Julgamento da SDP nº 001/2002-PCT/IICA-PROÁGUA/RN, cujo objeto foi a escolha e seleção da melhor proposta para a elaboração de Relatório Técnico Preliminar, Relatório Final de Viabilidade e Projeto Básico do Sistema Adutor do Alto Oeste IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos.
- Abril de 2002 - Membro da Comissão Especial instituída para auditar os Processos Licitatórios nº 007, 008 e 009/SERHID - Tomada de Preço, cujo objeto era a implantação de obras no âmbito do Projeto Alvorada. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos.
- Setembro de 2001 - Presidente da Comissão Especial de auxílio à Comissão Permanente de Licitação na Análise e no Julgamento dos Documentos e Propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 011/2001-SERHID, cujo objeto foi a escolha e seleção da proposta de menor preço para execução das obras civis, fornecimentos e montagem de equipamentos da Barragem Carnaúba. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos.
- Fevereiro de 1999 a Dezembro de 2002 - Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela coordenação da implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos (fiscalização, outorgas, licenças, associações de usuários, ...).
- Fevereiro de 1999 a Dezembro de 2002 - Secretário Executivo do Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte.
- Julho de 1998 a Dezembro de 2002 - Coordenador Geral do Grupo Gestor PROÁGUA - UEGP, responsável pela coordenação das ações desenvolvidas pelo programa no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, em todos os seus componentes (Gestão de Recursos Hídricos, Estudos e Projetos, e Obras Prioritárias).
- Maio de 1998 a Dezembro de 2001 - Coordenador da Doação TF 025484, concedida pelo Governo Japonês através do Banco Mundial, no valor de US\$ 985.000,00, cujo principal objetivo foi o estabelecimento de um Programa de Convivência Sustentável com o Semi-árido Potiguar. O Programa foi aprovado pela SEAIN e em encontra-se atualmente em fase de preparação de projeto junto ao Banco Mundial.
- Abril de 1998 - Presidente da Comissão de Licitação e Seleção de Consultores do Grupo Gestor do PROÁGUA - UEGP/RN - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, responsável pela condução da ICB para a Construção do Sistema Adutor de Mossoró, com custo estimado de US\$ 40 milhões de dólares americanos.
- Maio de 1997 - Membro da Comissão Especial de auxílio à Comissão Permanente de Licitação na Análise e no Julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na Concorrência Pública Internacional nº 010/1997-SERHID, cujo objeto foi a implementação e operacionalização do Projeto Mossoró.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Maio de 1997 - Membro da Comissão Especial de auxílio à Comissão Permanente de Licitação na Análise e no Julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na Concorrência Pública Internacional nº 006/1997-SERHID, cujo objeto foi a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Supervisão das Obras do Sistema Adutor Mossoró. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos.
- Abril de 1997 - Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos.
- Outubro de 1996 - Membro da Comissão Especial de Licitação, instituída para processar e julgar a Concorrência Pública Nacional cujo objeto foi a escolha e seleção da proposta de menor preço para execução das obras civis do Sistema Adutor Sertão Central Cabugi - Trecho II. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos.
Fevereiro de 1996 a Fevereiro de 1999 - Subcoordenador de Estudos e Projetos da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela coordenação da análise de estudos técnicos e projetos de engenharia elaborados e pela coordenação de informática.
- Abril de 1995 - Membro Suplente da Comissão Especial de Licitação. Secretaria de Planejamento e Finanças.
- Abril de 1995 - Responsável pelo Acompanhamento Físico-Financeiro da Unidade Executora Estadual do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste - PRODETUR/RN. Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento e Finanças.
Março de 1995 a Fevereiro de 1996 - Subcoordenador de Infra-Estrutura Hídrica da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento e Finanças do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela coordenação da análise de estudos técnicos e projetos de engenharia elaborados.
- Agosto de 1994 a Dezembro de 1994 - Consultor da Secretaria de Irrigação do Ministério da Integração Regional, integrante da equipe que elaborou o Projeto Básico da Derivação de Águas do Rio São Francisco para Regiões Semi-áridas dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, como responsável pela Coordenação de Informática no Escritório de Mossoró-RN.



Cursos, Oficinas, Workshops, Seminários, Congressos, Visitas Técnicas

- "XXXV Congresso da AIDIS" e do "59º Congresso Interamericano de ACODAL", a convite da Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS), em Cartagena, Colômbia, no período de 21 a 24 de agosto de 2016, na qualidade de Palestrante.
- "7º Fórum Mundial da Água" em Daegu e Gyeongju, Coreia do Sul, no período de 12 a 17 de abril de 2015.
- "Encontros e Caminhos Cultivando Água Boa", em Foz do Iguaçu, Paraná, nos dias 19 a 20 de novembro de 2014, na qualidade de Palestrante.
- Seminário Internacional "Seventh GEF Biennial International Waters Conference (IWC7)", em Bridgetown, Barbados, no período de 27 de outubro a 1º de Novembro de 2013, na qualidade de Representante Brasileiro e Palestrante.
- Congresso Internacional "Budapest Water Summit 2013", em Budapeste, Hungria, no período de 8 a 11 de outubro de 2013.
- "6º Fórum Mundial da Água" em Marselha, França no período de 12 a 17 de março de 2012.
- "Assembleia Geral do Fórum das Águas das Américas (WFA)" e da "Oficina Sub-regional para a América do Sul do Grupo Temático de Saneamento", na Cidade do México, México, no período de 4 a 9 de setembro de 2011.
- Seminário Internacional "1º Foro Mesoamericano de Cuencas 2010 México - Centroamérica: Aquíferos Transfronteirizos de Mesoamérica", a ser realizado em San José, na Costa Rica, no período de 3 a 8 de maio de 2010, na qualidade de Palestrante.
- Reunião Técnica "II Reunion del Grupo de Expertos", como representante da ANA no ISARM America, na cidade de Miami, Florida, Estados Unidos, no período de 10 a 14 de agosto de 2009. (* ISARM - Internationally Shared Aquifer Resources Management).
- Visita Técnica ao Sistema do Rio Columbia, na cidade de Portland, Oregon, Estados Unidos, no período de 06 a 13 de junho de 2009.
- Oficina "Salvaguardas Ambientais do Banco Mundial e Legislação Ambiental Brasileira", promovido pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, e realizado em Recife/PE, no período de 12 a 13 de setembro de 2002, com carga horária de 12 horas.
- Introdução ao ARCVIEW, Software de Georeferenciamento, ministrado pela empresa GEMPI - Gestão Empresarial & Informática Ltda., promovido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e realizado em Recife/PE, no período de 02 a 06 de junho de 1997, com carga horária de 40 horas.
- Introdução ao PC ARC/INFO, Software de Georeferenciamento, ministrado pela empresa GEMPI - Gestão Empresarial & Informática Ltda., promovido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e realizado em Recife/PE, no período de 05 a 09 de maio de 1997, com carga horária de 40 horas.



Cursos, Oficinas, Workshops, Seminários, Congressos, Visitas Técnicas (Continuação)

- Workshop Sobre Aquisições, para o Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro - PROÁGUA, financiado pela BIRD, promovido pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, no âmbito do Programa de Treinamento e Disseminação de Procedimentos Licitatórios e realizado em Natal/RN, no período de 18 a 21 de março de 1997.
- Gerenciamento de Recursos Hídricos, promovido pela ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Capítulo Nacional da AIDIS e realizado em Natal/RN, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 1995, com carga horária de 40 horas.
- Hidrologia Instrumental, promovido pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento e Finanças do Estado do Rio Grande do Norte e realizado em Natal/RN, no período de 08 a 12 de maio de 1995, com carga horária de 20 horas.
- Seminário Institucional "O PROÁGUA/Semi-árido e o Gerenciamento de Obras Hídricas", promovido pela Unidade de Gerenciamento das Obras do PROÁGUA/Semi-árido da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério na Integração Nacional, e realizado em Aracaju/SE, no período de 29 a 30 de julho de 2002.
- Seminário "A Água e o Pacto Federativo", promovido pela Agência Nacional de Águas - ANA, pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e pelo Ministério das Relações Exteriores, e realizado em Brasília/DF, em 25 de março de 2002.
- XIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, e V Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa, promovidos pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH e Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH, e realizado em Aracaju/SE, no período de 25 a 29 de novembro de 2001.
- Seminário "Situação e Propostas para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura Hídrica Nacional", promovido pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério na Integração Nacional, e realizado em Juazeiro/BA, no período de 04 a 05 de outubro de 2001.
- 1ª Reunião de Secretários de Recursos Hídricos do Brasil, e Workshop "Políticas e Instituições", promovidos pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e Associação Internacional de Recursos Hídricos, e realizado em Salvador/BA, no período de 03 a 06 de setembro de 2000.
- II Simpósio Brasileiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido, promovido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN e pelo Centro de Estudos e Pesquisas do Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional do Semi-árido - CEMAD, e realizado em Mossoró/RN, no período de 23 a 25 de agosto de 2000.
- I Congresso Mundial Integrado de Águas Subterrâneas, promovido pela Associação Brasileira de Água Subterrânea - ABAS e pela Associação Latino-Americana de Hidrologia Subterrânea para o Desenvolvimento - ALHSUD, e realizado em Fortaleza/CE, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2000.



Cursos, Oficinas, Workshops, Seminários, Congressos, Visitas Técnicas (Continuação)

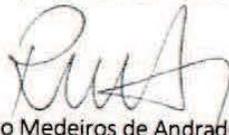
- 1º Congresso sobre Aproveitamentos e Gestão de Recursos Hídricos em Países de Idioma Português, promovido pela ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Capítulo Nacional da AIDIS, ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, A³P - Associação dos Antigos Alunos da Politécnica da UFRJ, CBDB - Comitê Brasileiro de Barragens e a Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - EE/UFRJ e realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 20 de abril de 2000.
- XIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, promovido pela ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos e realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 1999.
- Seminário Sobre Desembolso de Projetos Financiados pelo BIRD, promovido pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial e realizado em Brasília/DF, no período de 10 a 11 de novembro de 1997.
- Seminário Nacional Sobre Aquisições de Bens para Projetos Financiados pelo BIRD, promovido pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, no âmbito do Programa de Treinamento e Disseminação de Procedimentos Licitatórios e realizado em Campo Grande/MS, no período de 27 a 29 de agosto de 1997, com carga horária de 24 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Línguas

- Português: Nativo
- Inglês: Fluente
- Espanhol: Mediano

Brasília (DF), Março de 2017.



Ricardo Medeiros de Andrade

Superintendente de Implementação de Programas e Projetos

Agência Nacional de Águas

Engenheiro Civil

Registro Nacional 210189882-9 CONFEA/CREA



DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que eu, RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, Engenheiro Civil, Registro Nacional 210189882-9 CONFEA/CREA, CPF nº 303.949.454-68, residente e domiciliado à SQS 302 – Bloco G – Apto. 201, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal:

1. Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
2. Não participo ou participei, em qualquer tempo, como sócio proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
3. Posso situação fiscal regular, no âmbito federal – conforme relatório de situação fiscal emitido em 05/05/2017, e distrital, conforme certidão positiva de débito com efeito de negativa emitida em 05/05/2017;
4. Não possuo qualquer ação judicial nas quais figure como autor ou réu, conforme Certidões de Distribuição – Ações Criminais, Ações Cíveis, Ações de Falências e Recuperações Judiciais, Especial – Ações Cíveis e Criminais, todas emitidas em 05/05/2017;
5. Atualmente exerço o cargo de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos da Agência Nacional de Águas, tendo sido nomeado em 18 de março de 2009;

Sou engenheiro civil com larga experiência na gestão de recursos hídricos, demonstrada ao longo dos mais de vinte anos de serviços prestados em instituições da administração pública federal, da administração estadual no Rio Grande do Norte, da iniciativa privada e de organizações internacionais.

Respondo atualmente pela Superintendência de Implementação de Programas e Projetos da Agência Nacional de Águas, instituição à qual estou ligado desde 2007. Além disso, faço parte do Comitê de Governadores do Conselho Mundial da Água, representando a ANA, e fui recentemente nomeado para o honroso cargo de Diretor-Executivo do processo de organização do 8º Fórum Mundial da Água, que terá lugar em Brasília, em março de 2018.

Brasília/DF, 05 de maio de 2017,


Ricardo Medeiros de Andrade
Engenheiro Civil
Registro Nacional 210189882-9 CONFEA/CREA
CPF nº 303.949.454-68





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 05/05/2017 17:30:41
Por meio do e-CAC
CPF do Certificado: 303.949.454-68
Página 1 de 1

Relatório de Situação Fiscal

CPF: 303.949.454-68 - RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASÍLIA-DF Código da UA: 01.101.00
Endereço: QD SQS 302 BLOCO G - APTO 201
Bairro: ASA SUL
Município: BRASÍLIA CEP: 70338-070 UF: DF
Data de Nascimento: 08/11/1963
Situação no CPF: REGULAR

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório



2017-5-5

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 135-00.534.619/2017
NOME : RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
ENDEREÇO : SQS 302 BLOCO G APTO 201
CIDADE : ASA SUL
CPF : 303.949.454-68
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 03 de Agosto de 2017.

Brasília, 05 de Maio de 2017.

Certidão emitida via internet às 17:19:51 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 04/05/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

303.949.454-68

(IONE MEDEIROS DE ANDRADE / DALTON MELO DE ANDRADE)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/05/2017

Selo digital de segurança: 2017.CTD.2957.EOX9.2NU3.9BE6.KR0J

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 04/05/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

303.949.454-68

(IONE MEDEIROS DE ANDRADE / DALTON MELO DE ANDRADE)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/05/2017

Selo digital de segurança: 2017.CTD.ZVH2.FNLJ.69AD.B21L.TTBJ

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/05/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

303.949.454-68

(IONE MEDEIROS DE ANDRADE / DALTON MELO DE ANDRADE)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/05/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.4HTB.E0C7.HS7H.XZZ8.00NT**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 04/05/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

303.949.454-68

(IONE MEDEIROS DE ANDRADE / DALTON MELO DE ANDRADE)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2017

Data da última atualização do banco de dados: 04/05/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.AOTS.R2BK.0LTL.Q4FH.3840**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Nº 53, quinta-feira, 19 de março de 2009

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

49



GABRIEL LOURENÇO GOMES, Gerente, a fim de participar do CMAI World Petrochemical Conference & Workshop e do 2º Latin American Petrochemical Networking Meeting, em Houston-Estados Unidos, no período de 22 a 29/03/2009, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 053/2009).

LEUCIANO CALVAO COSTINHO
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENADORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 106 do Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC nº 130/08, publicada no DOU de 12/06/08, e o que consta no processo INPI nº 52400 00055/09, resolve:

MARCELO FERNANDES

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 106 do Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC nº 130/08, publicada no DOU de 12/06/08, e o que consta no processo INPI nº 52400 00055/09, resolve:

MARCELO FERNANDES

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE MARÇO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52400 00403/08, resolve:

MARCELO FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE MARÇO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, por delegação de competência atribuída pela Portaria nº993/2003, de 14 de julho de 2003, resolve:

Art.1º Designar como Pregoeiras, de acordo com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, as servidoras FRANCISCO JOANES PAULA DE PAIVA, CPF nº 077.805.322-91, Matrícula SIAPE nº 90754, EDJANE PINTO DOS SANTOS, CPF nº 641.151.272-87, Matrícula SIAPE nº 1402764, MARCELLO SOUZA PEREIRA, CPF nº 679.874.602-06, Matrícula SIAPE nº 1399901, atuando também como apoio, e as servidoras ELIZEU EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES, CPF nº111.983.202-06, Matrícula SIAPE nº 90700 e MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS FRAZÃO, CPF nº135.182.912-20, Matrícula SIAPE nº 90856, para atuarem como apoio.

Art.2º Para fins previstos no Decreto nº 3.555/2001, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº10.520/2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Ordenador de Despesas desta Autarquia.

Art.3º Revogar a Portaria nº 397 de 14 de agosto de 2008.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO IVAN PESSOA DA SILVA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 48 - Exonerar KARLA KATCHUCIA VILELA PEREIRA COSTA COLHIO do cargo comissionado de Assistente da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 102.2.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 49 - Nomear LUDMILLA DA SILVA PAES, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 102.2.

ORLANDO SILVA

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 348, de 20 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 60 - DESIGNAR FABIANO HENRIQUE DA SILVA ALVES, para substituir o Responsável pela Unidade Administrativa Regional - UAR, localizada na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, no período de 18 a 27 de março de 2009, ficando convalidados os atos praticados.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 348, de 20 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 61 - EXONERAR PAULO LOPES VARELLA NETO, a contar de 16 de março de 2009, do Cargo Comissionado de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos, código CGE 1, por ter sido nomeado para outro Cargo.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 348, de 20 de agosto de 2007, resolve:

Nº 62 - NOMEAR RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE para exercer o Cargo de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos, Código CGE 1, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

BRUNO PAGNOCCHESCHI

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 201, DE 18 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GMMMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 383/08-Casa Civil, publicada no D.O.U. de 03 de junho de 2008, resolve:

Nomear CLÁUDIO DE PAULA BATISTA, CPF nº 208.600.724-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada/Escreitório Regional de Governador Valadares, código UAS-101.1, da Superintendência do IBAMA no Estado de Minas Gerais.

ROBERTO MUSSIAS FRANCO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM

REHIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 1/3.009, DE 13 DE MARÇO DE 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2009, na Seção 2, página 45, onde se lê: PORTARIA Nº 1/3.009, leia-se: Portaria nº 1/2009 e onde se lê: ELTON RIBEIRO SILVA, Técnico Administrativo, leia-se: ELTON RIBEIRO SILVA, Técnico Ambiental.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº 512/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, resolve:

Nº 126 - Nomear FABIO MOREIRA CORREA, CPF 044.712.447-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.1, da Estação Ecológica Mata Preta-SC, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 127 - Nomear ANTONIO MAURO GUMARAES DOS ANJOS, CPF 569.869.636-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.1, do Parque Nacional da Serra da Cantareira, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias SE nº 134 e 135, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 155 - Exonerar, a pedido, ORESTINO GOMES DE AMURIM, matrícula SIAPE nº 0439985, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro deste Ministério.

Nº 156 - Nomear KLEBER FARIAS DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro deste Ministério.

Nº 157 - Nomear KARINA VIVEIROS ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, no Gabinete do Ministro deste Ministério.

Nº 158 - Nomear ANDRÉ LUIZ GARRIDO MEIRELLES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assuntos Fundiários, código DAS 101.1, da Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Amazonas, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 562, de 29 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2007, resolve:



2017-5-5

Tribunal Superior Eleitoral - Certidão de Quitação Eleitoral - Emissão



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE**

Inscrição: **000273401660** Zona: 1 Seção: 93

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 08/11/1963 Domiciliado desde: 09/12/2013

Filiação: IONE MEDEIROS DE ANDRADE

DALTON MELO DE ANDRADE

Certidão emitida às 17:26 de 05/05/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos." A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **NHDC.40FH.XJLI.D7V+**



2017-5-5

filiaweb.tse.jus.br/filiaweb/filiacao/certidao/certidaoprint.seam?cid=2427



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

Inscrição: 000273401660

Certidão emitida às 17:27:09 de 05/05/2017

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **HYY9.TJQY.KQMH.6GQ/**



2017-5-5

Tribunal Superior Eleitoral - Certidão de Crime Eleitoral - Emissão

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE**

Inscrição: **000273401660** Zona: 1 Seção: 93

Município: 97012 - BRASÍLIA UF: DF

Data de Nascimento: 08/11/1963 Domiciliado desde: 09/12/2013

Filiação: IONE MEDEIROS DE ANDRADE
DALTON MELO DE ANDRADE

Certidão emitida às 17:28 de 05/05/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **2LLA.FD5J.5BJ2.KNSH**



RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

Curriculum Vitae

Data de Nascimento: 08 de novembro de 1963
Nacionalidade: Brasileiro
Filiação: Dalton Melo de Andrade e Ione Medeiros de Andrade
Profissão: Engenheiro Civil
Identidade Profissional: Registro Nacional 210189882-9 - CONFEA/CREA
Identidade: 502.722 - SSP/RN - 25/03/1980
C.P.F.: 303.949.454-68
Endereço: SQS 302 - Bloco G - Apto. 201
Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.338-070
Telefone: +55 (61) 3297-9307
Celular: +55 (61) 99179-7419
e-mail: ricardo.andrade@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

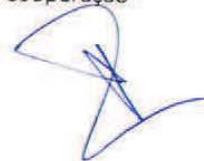
Engenheiro Civil, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1993)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Agência Nacional de Águas

Superintendência de Implementação de Programas e Projetos

Mar 2009 - Atual	Superintendente
Nov 2016 – Atual	Diretor Executivo do 8º Fórum Mundial da Água
Nov 2016 – Atual	Coordenador do Comitê Executivo da Agência Nacional de Águas, para apoiar a Organização do 8º Fórum Mundial da Água, vinculado ao Gabinete do Diretor-Presidente.
Ago 2015 - Atual	Coordenador Nacional do Projeto GEF Amazonas, no âmbito da OTCA/PNUMA no Brasil
Mai 2015 - Atual	Coordenador Nacional do Projeto Amazonas: Ação Regional na Área de Recursos Hídricos, celebrado entre a ANA, a Agência Brasileira de Cooperação/MRE e a Organização para o Tratado de Cooperação Amazônica



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**Agência Nacional de Águas (Continuação)**

Abr 2012 - Atual	Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água INTERÁGUAS - UGP/ANA – Programa financiado pelo Banco Mundial ao Governo Federal
Out 2009 - Abr 2012	Coordenador da Unidade de Preparação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - UPP INTERÁGUAS
Mar 2009 - Abr 2012	Coordenador da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA Nacional - Componente Gestão de Recursos Hídricos
Dez 2009 - Jan 2010	Substituto de Diretor
Jul 2009 - Ago 2009	
Mai 2007 - Mar 2009	Assessor do Diretor Benedito Braga Área Temática de Planejamento, Gestão e Capacitação

Conselho Mundial da Água

Comitê de Governadores

Instância diretiva, composta por 36 representantes titulares e 36 substitutos, eleitos entre seus membros, pelo voto direto.

Nov 2015 - Atual	Governador
Nov 2009 - Nov 2015	Governador-Substituto

TCBR - Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A - Grupo ALTRAN

Diretoria de Recursos Hídricos

Ago 2005 - Abr 2007	Diretor
---------------------	---------

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura

Representação no Brasil - Setor de Licitações

Abr 2005 - Ago 2005	Oficial de Licitações
---------------------	-----------------------

Agência Nacional de Águas

Superintendência de Programas e Projetos

Fev 2004 - Mar 2005	Superintendente Adjunto
Fev 2003 - Mar 2005	Gerente Executivo da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA/Semi-árido - Componente Gestão de Recursos Hídricos e Estudos e Projetos



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (continuação)**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

Secretaria dos Recursos Hídricos

- Fev 1999 - Dez 2002 Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos
- Fev 1999 - Dez 2002 Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- Jul 1998 - Dez 2002 Coordenador Geral do Grupo Gestor PROÁGUA - UEGP/RN
- Mai 1998 - Dez 2001 Coordenador da Doação TF 025484, concedida pelo Governo Japonês através do Banco Mundial, no valor de US\$ 985,000.00
- Fev 1996 - Fev 1999 Subcoordenador de Estudos e Projetos - Coordenadoria de Infraestrutura

Secretaria de Planejamento e Finanças

- Mar 1995 - Fev 1996 Subcoordenador de Infraestrutura Hídrica
Coordenadoria de Recursos Hídricos
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais

Ministério da Integração Regional

Secretaria de Irrigação

- Ago 1994 - Dez 1994 Consultor, integrante da equipe que elaborou o Projeto Básico da Derivação de Águas do Rio São Francisco para Regiões Semiáridas dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, como responsável pela Coordenação de Informática no Escritório de Mossoró-RN

Natal Distribuidora de Publicações Ltda.

- Out 1988 - Dez 2002 Gerente Geral
Distribuidor das Publicações da Editora Abril S/A para o Rio Grande do Norte.

Banco do Estado do Rio Grande do Norte

- Jan 1987 - Set 1988 Bancário
- Mar 1986 - Jan 1987 Desenhista Projetista, responsável pela elaboração de desenhos técnicos e arquitetônicos, lotado no Departamento de Engenharia

Cesmetal - Cesar Metalúrgica Ltda.

- Mar 1983 - Ago 1985 Gerente Administrativo
Indústria de Esquadrias de Alumínio



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (continuação)**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

Jan 1983 - Jun 1983 Estagiário do Laboratório de Solos
Departamento de Engenharia Civil

Cesar Comércio e Representações Ltda.

Jan 1979 - Dez 1981 Assistente Administrativo
Empresa de Comércio Varejista e Representações Comerciais

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

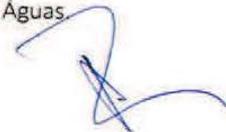
- Novembro de 2016 - Diretor Executivo do Secretariado do 8º Fórum Mundial da Água, responsável pela organização geral do Fórum.
- Novembro de 2016 - Coordenador do Comitê Executivo da Agência Nacional de Águas para apoiar a organização do "8º Fórum Mundial da Água"
- Novembro de 2015 - Representante titular da Agência Nacional de Águas na Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável – CONACER, do Ministério do Meio Ambiente (MMA)
- Novembro de 2015 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Florestas e demais formações Vegetacionais do Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Novembro de 2015 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos do Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Maio de 2015 - Coordenador Nacional do Projeto Amazonas: Ação Regional na Área de Recursos Hídricos, projeto desenvolvido pela Agência Nacional de Águas em parceria com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA
- Janeiro de 2015 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS) do Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- Julho de 2014 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas no Comitê do Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2013, celebrado entre a ANA e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA e o Instituto CNA - ICNA.
- Julho de 2014 - Representante da Agência Nacional de Águas na Comissão Preparatória visando à elaboração do Documento de Compromisso, a ser assinado pelo Governo Federal, o Governo do Distrito Federal e pelo Conselho Mundial da Água (WWC), para sediar o "8º Fórum Mundial da Água", em Brasília-DF, em 2018
- Junho de 2013 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS do Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Junho de 2013 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Florestas e demais formações Vegetacionais do Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Junho de 2013 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos do Conselho Nacional de Meio Ambiente

Ricardo Andrade - Curriculum Vitae - vMx17



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Fevereiro de 2013 - Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica "Gestão de Recursos Hídricos no Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS", celebrado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA
- Abril de 2012 - Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água INTERÁGUAS - UGP/ANA.
- Março de 2011 - Membro do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI da Agência Nacional de Águas
- Outubro de 2009 - Coordenador da Unidade de Preparação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - UPP INTERÁGUAS
- Junho de 2009 - Membro da Comissão de Análise e Julgamento de portfólios e documentos de empresas ou consórcios candidatos à contratação de consultoria no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 7420-BR, destinada à elaboração e aperfeiçoamento do Atlas de Abastecimento de Água - Complementação para o Brasil
- Abril de 2009 - Ordenador de Despesa Substituto para a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 443044 - SIP/ANA - PROÁGUA NACIONAL - 1566
- Abril de 2009 - Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro - PROÁGUA-UGP/Gestão.
- Março de 2009 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços - CTGRHT do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Março de 2009 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Assuntos Internacionais do Conselho Nacional de Meio Ambiente.
- Março de 2009 - Representante Titular da Agência Nacional de Águas na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Março de 2009 - Membro Titular do Comitê de Editoração da ANA.
- Março de 2009 - Representante Suplente da ANA no Grupo Técnico do Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica/MI
- Março de 2009 - Coordenador-Executivo do PRODOC/UNESCO 704BRA2041.
- Março de 2009 - Coordenador do PROÁGUA Nacional.
- Março de 2009 - Representante Suplente da ANA no Comitê Gestor do PROÁGUA Nacional.
- Junho de 2008 - Membro do Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar o Manual de Convênios e outros Repasses e de revisar a Resolução ANA nº 270, de 14 de julho de 2003.
- Novembro de 2007 - Membro do Grupo de Acompanhamento do Planejamento Estratégico - GAPE para definir, programar e acompanhar todas as atividades relacionadas com o Planejamento Estratégico e com a Agenda Estratégica da Agência Nacional de Águas



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Outubro de 2007 - Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL da Agência Nacional de Águas com a finalidade de conduzir os procedimentos relativos às licitações para contratação de serviços de consultoria no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 7420-BR do Banco Mundial, como Presidente: Elaboração do Atlas Sul - Abastecimento Urbano de Água; Elaboração e Aperfeiçoamento do Atlas Nordeste - Abastecimento Urbano de Água; Elaboração do Atlas das Regiões Metropolitanas - Abastecimento Urbano de Água; e Elaboração do Estudo de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - Operacionalização e Integração com a base de dados da ANA
- Agosto de 2007 - Membro do Comitê de Avaliação de Desempenho - CAD da Agência Nacional de Águas, de que trata o art. 25, da Resolução nº 553, de 11 de dezembro de 2006:
- Julho de 2007 - Membro do Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a revisão da Resolução ANA nº 270, de 14 de julho de 2003, acerca do roteiro básico para tramitação de convênios, protocolos, acordos, termos de cooperação e similares da Agência Nacional de Águas
- Maio de 2007 até Março de 2009 - Assessor do Diretor Benedito Braga, na área temática de Planejamento, Gestão e Capacitação da ANA, composta pela Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos - SPR e Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídrico - SAG.
- Abril de 2005 até Agosto de 2005 - Oficial de Licitações do escritório da UNESCO no Brasil.
- Dezembro de 2004 até Março 2005 - representante da Agência Nacional de Águas no Grupo de Trabalho instituído pela Agência Nacional de Águas e Ministério da Integração Nacional, para Preparação do PROÁGUA Nacional - Elaboração do Projeto Conceitual e Carta Consulta.
- Dezembro de 2004 até Março 2005 - coordenador da ação orçamentária da Agência Nacional de Águas, integrante do Programa Multissetorial Saneamento Ambiental Urbano, com vista à composição do Comitê Gestor do Programa, junto ao Ministério das Cidades.
- Novembro de 2004 até Março 2005 - representante da Agência Nacional de Águas no Comitê Técnico de Identificação e Supervisão dos Programas e Projetos Financiados com Recursos Externos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.
- Maio de 2004 até Março 2005 - Interlocutor da Agência Nacional de Águas, no Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-árido - CONVIVER, junto ao Ministério do Meio Ambiente.
- Março de 2004 até Março 2005 - Representante da Agência Nacional de Águas no Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério do Meio Ambiente, para redefinir critérios para inclusão de municípios na região Semi-árida nordestina e no polígono das secas.
- Fevereiro de 2004 até Março 2005 - Superintendente Adjunto da Superintendência de Programas e Projetos da Agência Nacional de Águas, responsável pelo PROÁGUA/semi-árido - Componentes de Gestão de Recursos Hídricos e de Estudos e Projetos; pelo Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES; pela análise e emissão do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra - CERTOH; e pelos Projetos de Cooperação Internacional da Agência Nacional de Águas, entre os quais o PRODOC 704BRA2041, celebrado entre a ANA e a UNESCO, e os Projetos GEF São Francisco e GEF Pantanal/Alto Paraguai, celebrado entre a ANA e o GEF/PNUMA/OEA.

Ricardo Andrade - Curriculum vitae - 14.11.17



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Fevereiro de 2003 até Março 2005 - Gerente Executivo da UGPG/PROÁGUA/ANA, responsável pela coordenação das ações empreendidas pelos Estados do Semi-árido e pelas ações da Agência Nacional de Águas, no âmbito dos componentes Gestão de Recursos Hídricos e Estudos e Projetos.
 - Julho de 2002 - Membro da Comissão de Julgamento da SDP nº 001/2002-PCT/IICA-PROÁGUA/RN, cujo objeto foi a escolha e seleção da melhor proposta para a elaboração de Relatório Técnico Preliminar, Relatório Final de Viabilidade e Projeto Básico do Sistema Adutor do Alto Oeste IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
 - Abril de 2002 - Membro da Comissão Especial instituída para auditar os Processos Licitatórios nº 007, 008 e 009/SERHID - Tomada de Preço, cujo objeto era a implantação de obras no âmbito do Projeto Alvorada. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
 - Setembro de 2001 - Presidente da Comissão Especial de auxílio à Comissão Permanente de Licitação na Análise e no Julgamento dos Documentos e Propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 011/2001-SERHID, cujo objeto foi a escolha e seleção da proposta de menor preço para execução das obras civis, fornecimentos e montagem de equipamentos da Barragem Carnaúba. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
 - Fevereiro de 1999 a Dezembro de 2002 - Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela coordenação da implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos (fiscalização, outorgas, licenças, associações de usuários, ...)
 - Fevereiro de 1999 a Dezembro de 2002 - Secretário Executivo do Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte.
 - Julho de 1998 a Dezembro de 2002 - Coordenador Geral do Grupo Gestor PROÁGUA - UEGP, responsável pela coordenação das ações desenvolvidas pelo programa no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, em todos os seus componentes (Gestão de Recursos Hídricos, Estudos e Projetos, e Obras Prioritárias).
- Maio de 1998 a Dezembro de 2001 - Coordenador da Doação TF 025484, concedida pelo Governo Japonês através do Banco Mundial, no valor de US\$ 985.000.00, cujo principal objetivo foi o estabelecimento de um Programa de Convivência Sustentável com o Semi-árido Potiguar. O Programa foi aprovado pela SEAIN e em encontra-se atualmente em fase de preparação de projeto junto ao Banco Mundial.
- Abril de 1998 - Presidente da Comissão de Licitação e Seleção de Consultores do Grupo Gestor do PROÁGUA - UEGP/RN - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, responsável pela condução da ICB para a Construção do Sistema Adutor de Mossoró, com custo estimado de US\$ 40 milhões de dólares americanos.
 - Maio de 1997 - Membro da Comissão Especial de auxílio à Comissão Permanente de Licitação na Análise e no Julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na Concorrência Pública Internacional nº 010/1997-SERHID, cujo objeto foi a implementação e operacionalização do Projeto Mossoró.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (continuação)

- Maio de 1997 - Membro da Comissão Especial de auxílio à Comissão Permanente de Licitação na Análise e no Julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na Concorrência Pública Internacional nº 006/1997-SERHID, cujo objeto foi a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Supervisão das Obras do Sistema Adutor Mossoró. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
 - Abril de 1997 - Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
 - Outubro de 1996 - Membro da Comissão Especial de Licitação, instituída para processar e julgar a Concorrência Pública Nacional cujo objeto foi a escolha e seleção da proposta de menor preço para execução das obras civis do Sistema Adutor Sertão Central Cabugi - Trecho II. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
- Fevereiro de 1996 a Fevereiro de 1999 - Subcoordenador de Estudos e Projetos da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela coordenação da análise de estudos técnicos e projetos de engenharia elaborados e pela coordenação de informática.
- Abril de 1995 - Membro Suplente da Comissão Especial de Licitação. Secretaria de Planejamento e Finanças
 - Abril de 1995 - Responsável pelo Acompanhamento Físico-Financeiro da Unidade Executora Estadual do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste - PRODETUR/RN. Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento e Finanças
- Março de 1995 a Fevereiro de 1996 - Subcoordenador de Infra-Estrutura Hídrica da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento e Finanças do Estado do Rio Grande do Norte, responsável pela coordenação da análise de estudos técnicos e projetos de engenharia elaborados.
- Agosto de 1994 a Dezembro de 1994 - Consultor da Secretaria de Irrigação do Ministério da Integração Regional, integrante da equipe que elaborou o Projeto Básico da Derivação de Águas do Rio São Francisco para Regiões Semi-áridas dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, como responsável pela Coordenação de Informática no Escritório de Mossoró-RN.



Cursos, Oficinas, Workshops, Seminários, Congressos, Visitas Técnicas

- "XXXV Congresso da AIDIS" e do "59º Congresso Interamericano de ACODAL", a convite da Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS), em Cartagena, Colômbia, no período de 21 a 24 de agosto de 2016, na qualidade de Palestrante
- "7º Fórum Mundial da Água" em Daegu e Gyeongju, Coreia do Sul, no período de 12 a 17 de abril de 2015
- "Encontros e Caminhos Cultivando Água Boa", em Foz do Iguaçu, Paraná, nos dias 19 a 20 de novembro de 2014, na qualidade de Palestrante
- Seminário Internacional "Seventh GEF Biennial International Waters Conference (IWC7)", em Bridgetown, Barbados, no período de 27 de outubro a 1º de Novembro de 2013, na qualidade de Representante Brasileiro e Palestrante
- Congresso Internacional "Budapest Water Summit 2013", em Budapeste, Hungria, no período de 8 a 11 de outubro de 2013.
- "6º Fórum Mundial da Água" em Marselha, França no período de 12 a 17 de março de 2012
- "Assembleia Geral do Fórum das Águas das Américas (WFA)" e da "Oficina Sub-regional para a América do Sul do Grupo Temático de Saneamento", na Cidade do México, México, no período de 4 a 9 de setembro de 2011.
- Seminário Internacional "1º Foro Mesoamericano de Cuencas 2010 México - Centroamérica: Acuíferos Transfronteirizos de Mesoamérica", a ser realizado em San José, na Costa Rica, no período de 3 a 8 de maio de 2010, na qualidade de Palestrante
- Reunião Técnica "II Reunion del Grupo de Expertos", como representante da ANA no ISARM America, na cidade de Miami, Florida, Estados Unidos, no período de 10 a 14 de agosto de 2009. (* ISARM - Internationally Shared Aquifer Resources Management)
- Visita Técnica ao Sistema do Rio Columbia, na cidade de Portland, Oregon, Estados Unidos, no período de 06 a 13 de junho de 2009.
- Oficina "Salvaguardas Ambientais do Banco Mundial e Legislação Ambiental Brasileira", promovido pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, e realizado em Recife/PE, no período de 12 a 13 de setembro de 2002, com carga horária de 12 horas.
- Introdução ao ARCVIEW, Software de Georeferenciamento, ministrado pela empresa GEMPI - Gestão Empresarial & Informática Ltda., promovido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e realizado em Recife/PE, no período de 02 a 06 de junho de 1997, com carga horária de 40 horas.
- Introdução ao PC ARC/INFO, Software de Georeferenciamento, ministrado pela empresa GEMPI - Gestão Empresarial & Informática Ltda., promovido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e realizado em Recife/PE, no período de 05 a 09 de maio de 1997, com carga horária de 40 horas.



Cursos, Oficinas, Workshops, Seminários, Congressos, Visitas Técnicas (Continuação)

- Workshop Sobre Aquisições, para o Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro - PROÁGUA, financiado pela BIRD, promovido pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, no âmbito do Programa de Treinamento e Disseminação de Procedimentos Licitatórios e realizado em Natal/RN, no período de 18 a 21 de março de 1997.
- Gerenciamento de Recursos Hídricos, promovido pela ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Capítulo Nacional da AIDIS e realizado em Natal/RN, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 1995, com carga horária de 40 horas.
- Hidrologia Instrumental, promovido pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento e Finanças do Estado do Rio Grande do Norte e realizado em Natal/RN, no período de 08 a 12 de maio de 1995, com carga horária de 20 horas.
- Seminário Institucional "O PROÁGUA/Semi-árido e o Gerenciamento de Obras Hídricas", promovido pela Unidade de Gerenciamento das Obras do PROÁGUA/Semi-árido da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério na Integração Nacional, e realizado em Aracaju/SE, no período de 29 a 30 de julho de 2002.
- Seminário "A Água e o Pacto Federativo", promovido pela Agência Nacional de Águas - ANA, pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e pelo Ministério das Relações Exteriores, e realizado em Brasília/DF, em 25 de março de 2002.
- XIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, e V Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa, promovidos pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH e Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH, e realizado em Aracaju/SE, no período de 25 a 29 de novembro de 2001.
- Seminário "Situação e Propostas para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura Hídrica Nacional", promovido pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério na Integração Nacional, e realizado em Juazeiro/BA, no período de 04 a 05 de outubro de 2001.
- 1ª Reunião de Secretários de Recursos Hídricos do Brasil, e Workshop "Políticas e Instituições", promovidos pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e Associação Internacional de Recursos Hídricos, e realizado em Salvador/BA, no período de 03 a 06 de setembro de 2000.
- II Simpósio Brasileiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido, promovido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN e pelo Centro de Estudos e Pesquisas do Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional do Semi-árido - CEMAD, e realizado em Mossoró/RN, no período de 23 a 25 de agosto de 2000.
- I Congresso Mundial Integrado de Águas Subterrâneas, promovido pela Associação Brasileira de Água Subterrânea - ABAS e pela Associação Latino-Americana de Hidrologia Subterrânea para o Desenvolvimento - ALHSUD, e realizado em Fortaleza/CE, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2000.



Cursos, Oficinas, Workshops, Seminários, Congressos, Visitas Técnicas (Continuação)

- 1º Congresso sobre Aproveitamentos e Gestão de Recursos Hídricos em Países de Idioma Português, promovido pela ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Capítulo Nacional da AIDIS, ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, A³P - Associação dos Antigos Alunos da Politécnica da UFRJ, CBDB - Comitê Brasileiro de Barragens e a Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - EE/UFRJ e realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 20 de abril de 2000.
- XIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, promovido pela ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos e realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 1999.
- Seminário Sobre Desembolso de Projetos Financiados pelo BIRD, promovido pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial e realizado em Brasília/DF, no período de 10 a 11 de novembro de 1997.
- Seminário Nacional Sobre Aquisições de Bens para Projetos Financiados pelo BIRD, promovido pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, no âmbito do Programa de Treinamento e Disseminação de Procedimentos Licitatórios e realizado em Campo Grande/MS, no período de 27 a 29 de agosto de 1997, com carga horária de 24 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Línguas

- Português: Nativo
- Inglês: Fluente
- Espanhol: Mediano

Brasília (DF), 05 de maio de 2017.



Ricardo Medeiros de Andrade
Superintendente de Implementação de Programas e Projetos
Agência Nacional de Águas
Engenheiro Civil
Registro Nacional 210189882-9 CONFEA/CREA
CPF 303.949.454-68



Ofícios da Câmara dos Deputados



00100.087992/2017-08

Presid
(07.01.01.19)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Junte-se ao processado do
PROJETO DE LEI DO SENADO
nº 136 de 2015
Em 07 de 06 de 2017

Of. n. 589/2017/SGM/P

Brasília, 5 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Arquivamento de proposição prejudicada.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que determinei, nesta data, o arquivamento do Projeto de Lei n. 3.410/2015, de autoria dessa Casa, que "*Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País*", uma vez que foi declarado prejudicado pela Presidência da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 74420 - 2





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 44, DE 2017

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 3 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de maio de 2017, a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 112/2017/PS-GSE

Brasília, 7 de junho de 2017.

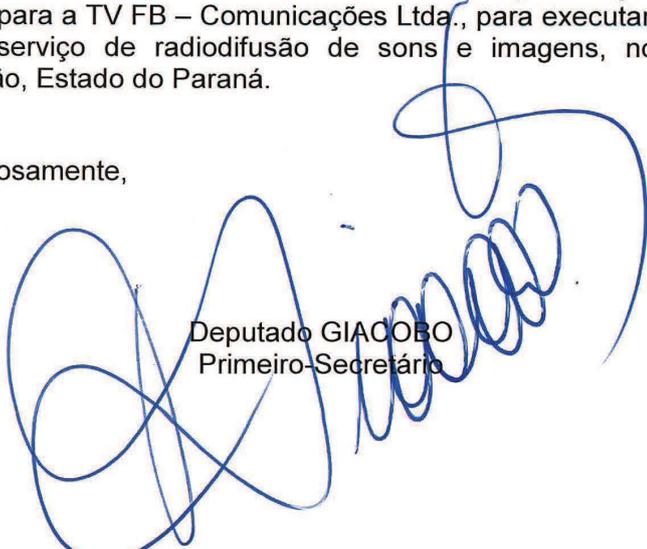
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 39/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 132, de 5 de maio de 2017, que comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 3 de maio de 2017, a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB – Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBINO
Primeiro-Secretário



Entrada		Prazo para Emendas			Apensados
Comissão	Data	Comissão	Início	Término	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	



Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão Nº 39, DE 2017

(Do Poder Executivo)

Origem: MSC 132/2017

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 3 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de maio de 2017, a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

- A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
- Comissão de: _____ Em: / /
- A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
- Comissão de: _____ Em: / /
- A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
- Comissão de: _____ Em: / /
- A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
- Comissão de: _____ Em: / /
- A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
- Comissão de: _____ Em: / /
- A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
- Comissão de: _____ Em: / /
- A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
- Comissão de: _____ Em: / /
- A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
- Comissão de: _____ Em: / /
- A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
- Comissão de: _____ Em: / /





Câmara dos Deputados

CAC 39/2017

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 08/05/2017

Ementa: Nos termos do art. 222. § 5º da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 3 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de maio de 2017, a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Regime de tramitação: .

Em 19/05/2017


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

3DEA9A0A55

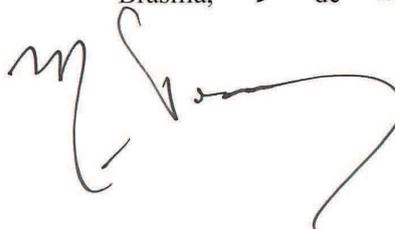


Mensagem nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 3 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de maio de 2017, a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Brasília, 5 de maio de 2017.



EM nº 00035/2017 MCTIC



Brasília, 10 de Março de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.042938/2009-18, que trata da transferência direta da concessão outorgada originalmente à TV Nova Conexão, para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para a TV FB - Comunicações Ltda., cujos quadros societário e diretivo terão a seguinte composição:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Elisângela da Cruz Liston	3.333	3.333,00
Cristiane Chaves da Cruz	3.334	3.334,00
Kelly da Cruz Pereira	3.333	3.333,00
Total	10.000	10.000,00

NOME	Cargo
Cristiane Chaves da Cruz	Administradora

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 4º, do art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 795, de 31 de outubro de 1963, encaminho os autos a Vossa Excelência, para deliberação.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/PR
Publicado na Seção _____ do DOU de 04 MAI 2017
Cópia Autenticada

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2017

Autoriza a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 38, **caput**, alínea “c”, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no art. 94, § 4º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.042938/2009-18 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão, entidade privada inscrita no CNPJ sob nº 04.510.389/0001-76, para a TV FB - Comunicações Ltda., entidade privada inscrita no CNPJ sob nº 12.926.657/0001-63, conforme Decreto de 13 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 154, de 4 de maio de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é transferida por este Decreto será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes e pelos seus regulamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

D-EM 35 MCTIC AUTORIZA TRANSF CONCESSÃO TV NOVA CONEXÃO PARA TV FB LTDA (L5)



PRIMEIRA-SECRETARIA
 RECEBIDO nesta Secretaria
 Em 21/5/17 às 13:43 horas
 Assinatura B. V. P. Lima 4766
 Posto

Aviso nº 164 - C. Civil.

Em 5 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado GIACOBO
 Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC. 132/2017
 CAC. 39/2017

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 3 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de maio de 2017, a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
 Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
 da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
 Em 08/05/2017

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.


 JOSÉ MERIDERVAL RIBEIRO XAVIER
 Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 08/maio/2017 15:07
 Ass.: B.
 Anexo: 16 Sec.



CCP



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**TERMO DE CONHECIMENTO****Ref.: Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio
e Televisão nº 39/2017, do Poder Executivo**

Nos termos dos arts. 41, IV e 50, III, "a", do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente determinou a leitura do
documento em epígrafe, na reunião do dia 31/05/17.

Brasília, em 31 de maio de 2017.

Luiz Gonçalves Neto
Secretário Executivo

CAC 39/2017[Ficha na Internet](#)[Imprimir Ficha](#)**Comunicado de alteração do controle societário****Originado da MSC 132/2017****Autor**

Poder Executivo

Apresentação

08/05/2017

Ementa

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 3 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de maio de 2017, a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Apreciação

-

Regime

-

Última Ação

-

Último Despacho

31/05/2017 - Leitura da Matéria

Resumo Pareceres Válidos**Comissão****Parecer**Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática - CCTCI

-

Documentos Relacionados**Apensados**

-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (1)

Requerimentos (0)

Legislação Citada (0)

Pareceres, Substitutivos e Votos (0)

Ofícios (0)

Indexação (0)

Emendas (0)

Espelho Comissão Especial (0)

Histórico de Apensados (0)

Destaques (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

Recursos (0)

Andamento**08/05/2017 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação do Comunicado de alteração do controle societário n. 39/2017, pelo Poder Executivo, que: "Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 3 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de maio de 2017, a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

"

19/05/2017 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

22/05/2017 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/05/2017.

23/05/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Recebimento pela CCTCI.

31/05/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Leitura da Matéria

[Imprimir Ficha](#)

Projetos de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2017

(nº 553/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1513422&filename=PDC-553-2016

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Página da matéria



Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



Mensagem nº 414

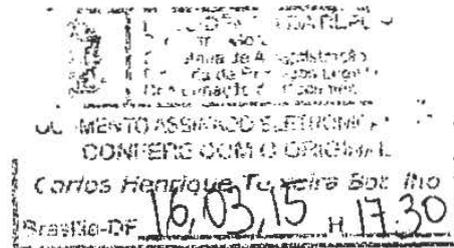
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa, o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014.

Brasília, 15 de outubro de 2015.



EMI nº 00113/2015 MRE MD



Brasília, 16 de Março de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014, pelo Ministro de Estado da Defesa, Celso Amorim, e pela Ministra da Defesa do Reino da Suécia, Karin Enström.

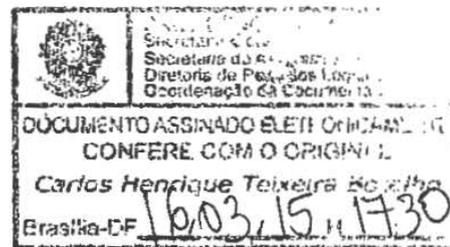
2. Com base na reciprocidade e no interesse comum, o referido Acordo tem como objetivos: a) promover a cooperação entre as Partes em assuntos relativos à defesa, com ênfase nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, de apoio logístico e de aquisição de produtos e serviços de defesa; b) compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas em operações das Forças Armadas, incluindo operações internacionais de manutenção da paz, bem como em uso de equipamento militar nacional e estrangeiro; c) compartilhar experiências nas áreas de ciência e tecnologia; d) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares conjuntos, assim como intercâmbio de informações relacionadas a esses assuntos; e) colaborar em assuntos relacionados a sistemas e equipamentos no campo da defesa; e f) cooperar em outras áreas no domínio da defesa que possam ser de interesse comum para ambas as Partes.

3. O Acordo deverá constituir marco importante na cooperação bilateral na área de defesa. Contribuirá, ademais, para o estabelecimento de novo patamar de relacionamento entre os dois países. Ressalto, por oportuno, que o Acordo contém cláusula expressa de garantias que assegura o respeito aos princípios de igualdade soberana dos Estados, de integridade e inviolabilidade territorial e de não intervenção nos assuntos internos de outros Estados, em consonância com o estabelecido pelo Artigo 4º da Constituição Federal.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do Acordo.

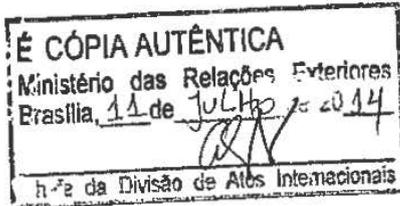


Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Jecker Vieira, Jaques Wagner





ACORDO-QUADRO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA SUÉCIA SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA

A República Federativa do Brasil

e

O Reino da Suécia
(doravante denominados “Partes”),

Compartilhando o entendimento de que a cooperação mútua no campo da defesa contribuirá para melhorar as relações bilaterais entre as Partes;

Buscando contribuir para a paz e a prosperidade internacional;

Desejando desenvolver e fortalecer várias formas de colaboração entre as Partes;

Acordam o seguinte:

Artigo 1
Objetivo

As Partes cooperarão baseadas nos princípios da igualdade, da reciprocidade e do interesse comum, respeitando as respectivas legislações nacionais e as obrigações de direito internacional assumidas pelas Partes, com o objetivo de:

- a) promover a cooperação entre as Partes em assuntos relativos à defesa, com ênfase nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, de apoio logístico e de aquisição de produtos e serviços de defesa;
- b) compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas em operações das Forças Armadas, incluindo operações internacionais de manutenção da paz, bem como em uso de equipamento militar nacional e estrangeiro;
- c) compartilhar experiências nas áreas de ciência e tecnologia;
- d) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares conjuntos, assim como intercâmbio de informações relacionadas a esses assuntos;
- e) colaborar em assuntos relacionados a sistemas e equipamentos no campo da defesa; e



- f) cooperar em outras áreas no domínio da defesa que possam ser de interesse comum para ambas as Partes.

Artigo 2 Formas de Cooperação

A cooperação entre as Partes, no em assuntos relativos à defesa, poderá incluir, entre outras áreas, as seguintes:

- a) visitas mútuas de delegações de alto nível e reuniões de representantes de instituições de defesa equivalentes;
- b) intercâmbio de instrutores, bem como de alunos de instituições militares de ensino;
- c) participação em cursos teóricos e práticos, seminários, conferências, debates e simpósios em instituições das Partes;
- d) cooperação relacionada com materiais e serviços relativos à área de defesa, em consonância com a legislação nacional do Estado das Partes;
- e) outras formas de cooperação que possam ser de interesse mútuo das Partes.

Artigo 3 Garantias

Na execução das atividades de cooperação realizadas no âmbito deste Acordo, as Partes comprometem-se a respeitar os princípios e propósitos relevantes da Carta das Nações Unidas, incluindo os de igualdade soberana dos Estados, integridade e inviolabilidade territoriais e não intervenção em assuntos internos de outros Estados, assim como os princípios e os propósitos de direitos humanos e de direito humanitário.

Artigo 4 Responsabilidades Financeiras

1. A não ser que seja acordado de outra forma, cada Parte será responsável por todas as despesas contraídas por seu pessoal no cumprimento das atividades oficiais no âmbito do presente Acordo.
2. Todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das Partes.

Artigo 5 Proteção de Informação Classificada

1. Os procedimentos para intercâmbio, bem como as condições e as medidas para proteger informação classificada das Partes durante a execução do presente Acordo, serão tratados e salvaguardados de acordo com as legislações e regulações nacionais das Partes.



Artigo 6**Protocolos Complementares, Mecanismos de Implementação e Emendas**

1. Protocolos Complementares a este Acordo poderão ser celebrados por escrito pelas Partes, por via diplomática, e farão parte integrante do presente Acordo. Um Protocolo Complementar a este Acordo entrará em vigor na data de recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, pela qual uma parte informa a outra de que foram cumpridos os requisitos internos necessários para a entrada em vigor do Protocolo Complementar.
2. Mecanismos de Implementação para programas e atividades específicas ao amparo do presente Acordo poderão ser desenvolvidos e implementados pelo Ministério da Defesa do Reino da Suécia e pelo Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil. Esses Mecanismos de Implementação terão de estar restritos aos temas do presente Acordo e terão de ser consistentes com as respectivas leis das Partes.
3. Este Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo entre as Partes, por escrito e por via diplomática. Uma emenda a este Acordo entrará em vigor na data de recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, pela qual uma parte informa a outra de que foram cumpridos os requisitos internos necessários para a entrada em vigor da emenda.

Artigo 7**Solução de Controvérsias**

1. Qualquer controvérsia relacionada a uma atividade específica de cooperação no âmbito do presente Acordo será resolvida, em primeira instância, por meio de consultas e negociações entre os próprios participantes da atividade em questão.
2. Se, no entanto, os participantes mencionados no parágrafo 1 não resolverem a questão, a controvérsia será submetida para resolução por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Artigo 8**Entrada em vigor**

O presente Acordo entrará em vigor sessenta dias após a data de recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, pela qual uma parte informa a outra de que foram cumpridos os requisitos internos necessários para a entrada em vigor deste Acordo.

Artigo 9**Término**

Qualquer Parte pode, a qualquer momento, notificar a outra, por escrito e por via diplomática, de sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia produzirá efeito noventa (90) dias após o recebimento da respectiva notificação e não afetará programas e atividades em curso ao amparo do presente Acordo, a menos que as Partes decidam de outro modo.

Artigo 10

Este Acordo substitui o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia sobre cooperação em assuntos relativos a defesa, assinado em São Paulo, 7 de julho de 2000, e o Anexo Aditivo ao Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da

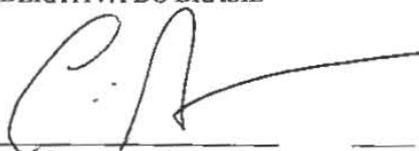


Suécia sobre cooperação em assuntos relativos a defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 24 de abril de 2001.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Acordo em dois exemplares nos idiomas inglês e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos. No caso de qualquer divergência entre os textos em inglês e português, contudo, o texto em inglês deverá prevalecer.

Feito em Estocolmo, em 3 de abril de 2014.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Celso Amorim
Ministro da Defesa

PELO GOVERNO DO
REINO DA SUÉCIA



H.E. Karin Enström
Ministra da Defesa



Aviso nº 478 - C. Civil.

MSC 414/2015

Em 15 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

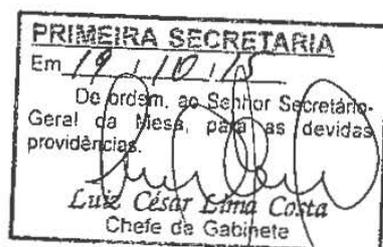
Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa ao texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, 3 de abril de 2014.

Atenciosamente,


JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa SESP 19/10/2015 12:40
Fonte: 414/2015 Res.: 15/2015
Ort: 15/10/15 JCS/SC



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49



A matéria vai à CRE, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2017

Revoga a Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o Fórum Nacional de Educação.

AUTORIA: Senadora Fátima Bezerra

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

Projeto de Decreto Legislativo Nº _____ / 2017

Revoga a Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o Fórum Nacional de Educação.



SF/17939.57259-20

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o Fórum Nacional de Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, de maio de 2017.

Senadora FÁTIMA BEZERRA

JUSTIFICAÇÃO

O Fórum Nacional de Educação foi instituído pela Portaria nº 1407, de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as competências e a composição do Fórum Nacional de Educação, em respeito às deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010 e à necessidade de se institucionalizar um mecanismo de planejamento educacional participativo

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, avança na institucionalização do Fórum Nacional de Educação como





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

espaço privilegiado de interlocução entre sociedade civil e governo, estabelecendo ainda, em seu art. 6º, que “A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação”.

A Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, do Ministério da Educação, promove uma intervenção unilateral e autoritária no Fórum Nacional de Educação, alterando sua composição e contrariando o disposto no art. 6º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, ao sequestrar a prerrogativa do Fórum Nacional de Educação de articular e coordenar as conferências nacionais de educação.

O próprio Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos, no regular exercício de suas atribuições institucionais, recomendou ao Ministro de Estado da Educação a revogação da Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017, do Ministério da Educação, destacando ainda que a recomendação deve ser cumprida a partir de seu recebimento e que o seu descumprimento poderá caracterizar a inobservância de norma de ordem pública, incumbindo ao Ministério Público Federal propor as ações judiciais cabíveis.

De acordo com a Recomendação 02/016/PFDC/MPF, a supracitada Portaria “alterou a composição do Fórum Nacional de Educação sem observância à estrita vinculação à deliberação do colegiado, contrariando as cláusulas constitucionais da participação e da independência, bem como as normas regimentais do FNE, ofendendo, ainda, os princípios constitucionais da gestão participativa e democrática, além de contrariar a literalidade do art. 6º da Lei n.º 13.005/2014, na parte em que incumbiu ao Fórum Nacional de Educação a atribuição de articular e coordenar as Conferências Nacionais de Educação”.

A Constituição Federal, através dos incisos V e X do art. 49, atribui ao Congresso Nacional as seguintes competências: “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”; e “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Diante do exposto, o presente Decreto Legislativo se revela não apenas pertinente, mas extremamente necessário à preservação dos princípios da gestão democrática e da democracia participativa.



SF/17939.57259-20



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 - LEI-13005-2014-06-25 - 13005/14

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13005>

- artigo 6º



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 2017

Altera a redação da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para disciplinar o prazo dos órgãos partidários provisórios; a comunicação de filiação partidária à Justiça Eleitoral; as doações aos partidos políticos e candidatos por pessoas jurídicas de qualquer natureza e pessoas naturais que exerçam função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, outro cargo ou emprego público temporário, de administrador de empresa pública ou sociedade de economia mista, e de concessionária, permissionária ou autorizatória de serviço público; e ainda, dispor sobre a participação feminina na propaganda partidária gratuita; e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Romero Jucá

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº _____, DE 2017

Altera a redação da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para disciplinar o prazo dos órgãos partidários provisórios; a comunicação de filiação partidária à Justiça Eleitoral; as doações aos partidos políticos e candidatos por pessoas jurídicas de qualquer natureza e pessoas naturais que exerçam função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, outro cargo ou emprego público temporário, de administrador de empresa pública ou sociedade de economia mista, e de concessionária, permissionária ou autorizatória de serviço público; e ainda, dispor sobre a participação feminina na propaganda partidária gratuita; e dá outras providências.



SF/17215.77118-47

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“**Art. 10-A.** O partido político poderá instalar órgãos partidários nas circunscrições eleitorais de sua escolha, de acordo com os critérios previstos no seu estatuto.

§ 1º Nas circunscrições em que não haja registro de órgão partidário anterior, o partido será considerado como instalado no momento da anotação do seu órgão de direção definitivo, eleito na forma do seu estatuto.

§ 2º A designação do órgão de instalação, que poderá ter tempo indeterminado, não precisa ser anotada perante a Justiça Eleitoral.

§ 3º O órgão de instalação somente poderá praticar os atos preliminares necessários à formação do órgão definitivo do partido político na circunscrição.

§ 4º Até o momento do registro do novo órgão definitivo, as receitas e despesas do órgão de instalação serão contabilizadas na prestação de contas do órgão partidário que o designar.

Art. 10-B. Nos termos e nas hipóteses previstas no estatuto partidário, o órgão superior competente poderá intervir nos órgãos partidários inferiores, dissolvê-los ou nomear órgão provisório para dirigir o partido na circunscrição eleitoral, com anotação de seus membros perante a Justiça Eleitoral.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

§ 1º Ressalvada a hipótese de suspensão da intervenção, o órgão partidário provisório deverá reestruturar o partido na circunscrição, mediante a eleição de um novo órgão definitivo, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da designação desse órgão provisório.

§ 2º O prazo previsto no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante a indicação de novos membros para compor o órgão provisório.

§ 3º O órgão provisório terá amplos poderes para reestruturar o partido na circunscrição e praticar todos os atos partidários, inclusive os relacionados ao processo eleitoral e à realização de convenções para escolha de candidatos, independentemente de ratificação por parte do órgão definitivo quando instalado.

§ 4º Findo os prazos previstos nos §§ 1º e 2º, ou não havendo a prorrogação prevista no §2º, sem que tenha sido eleito o órgão definitivo, os efeitos da intervenção cessarão, restabelecendo-se o órgão dissolvido.

§ 5º Na hipótese do § 4º, não havendo órgão a ser restabelecido, o partido será considerado como não instalado na circunscrição, sem prejuízo da ulterior designação do órgão de instalação, nos termos do art. 10-A.

§ 6º Ocorrendo as hipóteses de que tratam os §§ 4º e 5º, os atos praticados pelo órgão provisório permanecerão válidos, subsistindo a responsabilidade de seus membros, inclusive no que tange à apresentação da respectiva prestação de contas.

§ 7º As receitas e despesas geridas pelo órgão provisório comporão a prestação de contas do órgão partidário na circunscrição, com a indicação dos seus responsáveis, por período de gestão.

Art. 10-C. O partido político deverá assegurar que, no mínimo 80%, (oitenta por cento) dos seus órgãos partidários estejam constituídos de forma definitiva, mediante eleição dos seus dirigentes, na forma prevista em seus estatutos.

§ 1º O percentual mínimo previsto no *caput* será apurado de acordo com as anotações realizadas perante a Justiça eleitoral no mês de novembro de cada ano.

§ 2º O partido que não atingir o percentual mínimo previsto no *caput* terá reduzido, em percentual igual ao faltante, o tempo de rádio e televisão e a participação no Fundo Partidário no exercício seguinte.

§ 3º Os tempos de rádio e televisão e os valores do Fundo Partidário reduzidos, na forma do § 2º, serão destinados à Justiça Eleitoral para divulgação de propaganda em prol da participação política feminina,



SF/17215.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

incentivo à democracia, custeio das atividades das escolas judiciárias eleitorais e aperfeiçoamento dos sistemas eleitorais e da urna eletrônica. ”

.....
“**Art. 19.** Os órgãos de direção municipais, regionais ou nacional do partido político comunicarão à Justiça Eleitoral, a qualquer tempo, os nomes de todos os seus filiados, por zona eleitoral, para fins de arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação necessários a candidatura.

§ 1º A comunicação de que trata o *caput* será feita por qualquer dos órgãos partidários e mantida no sistema de filiação partidária da Justiça Eleitoral.

§ 2º A filiação não produzirá efeitos, enquanto perdurar a suspensão dos direitos políticos do filiado, e será cancelada nas hipóteses previstas no estatuto do partido e, também, quando ocorrer:

I - morte;

II - perda dos direitos políticos;

III - expulsão do partido;

IV - filiação a outro partido;

V - desfiliação voluntária do eleitor, na forma do art. 21.

§ 3º A desfiliação, nos casos previstos nos incisos II e III do § 2º, deverá ser registrada pelo partido político no sistema de filiação partidária.

§ 4º A desfiliação, nos casos previstos nos incisos I, IV e V do § 2º, será anotada diretamente pela Justiça Eleitoral no sistema de filiação partidária, por meio do qual se emitirá, imediatamente, comunicado eletrônico ao partido político ao qual o eleitor era filiado.

§ 5º A desfiliação, em decorrência de nova filiação, poderá ser impugnada pelo eleitor, em até 30 (trinta) dias da emissão do comunicado de que trata o §4º, mediante simples manifestação ao Cartório Eleitoral.

§ 6º Impugnada a nova filiação pelo eleitor, o vínculo partidário anterior não será suspenso ou interrompido.

§ 7º O Tribunal Superior Eleitoral manterá, na sua página na Internet, para livre acesso e consulta, a relação atualizada dos filiados de cada partido político, com a indicação dos nomes, dos números dos títulos de eleitor e das zonas eleitorais nas quais estiverem inscritos.

§ 8º O prazo de filiação do eleitor, para efeito da aferição de condição de elegibilidade, será computado a partir do registro de seu nome no sistema de filiação da Justiça Eleitoral.



SF/17215.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

..... (NR)”

“**Art. 21.** Para desligar-se do partido, o filiado fará comunicação escrita ao Juiz Eleitoral da Zona em que estiver inscrito.

..... (NR)”

“**Art.31.**

II – entes públicos e pessoas jurídicas de qualquer natureza, ressalvadas as dotações referidas no art. 38;

III – (REVOGADO);

V – pessoas naturais que exerçam função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, cargo ou emprego público temporário, desde que não possuam outras fontes de renda;

VI – o administrador ou dirigente de empresa pública, sociedade de economia mista ou de concessionária, permissionária ou autorizatária de serviço público, desde que não possua outras fontes de renda.

§ 1º Ficam excluídas da proibição de que trata o inciso II do *caput* deste artigo as doações e transferências realizadas entre partidos políticos.

§ 2º As pessoas de que tratam os incisos V e VI do *caput*, caso tenham outra fonte de renda, poderão realizar doações aos partidos políticos, limitadas a 10% (dez por cento) dos seus rendimentos brutos auferidos no ano anterior ao de doação, descontado o valor da remuneração recebida em decorrência do exercício daquelas atividades.

..... (NR)”

“**Art. 45.**

IV – promover e difundir a participação política feminina.

§ 1º-A A promoção e difusão da participação política feminina a que se refere o inciso IV do *caput* deste artigo consistirá na exposição pública das mulheres filiadas aos partidos políticos para que, livremente, se manifestem sobre assuntos do seu interesse.

§ 1º-B Serão reservados pelo menos 30% (trinta por cento) do tempo de propaganda e inserções de que trata o art. 49 para a promoção e difusão da participação política feminina.



SF/17215.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

§ 1º-C Na hipótese de descumprimento do disposto no § 1º-B, o partido deverá, no semestre subsequente, acrescentar ao tempo destinado à promoção e divulgação da participação política feminina, a parcela omitida no semestre antecedente, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do tempo omitido, sob pena da aplicação do disposto no inciso II, do § 2º do art. 45.

..... (NR)''

Art. 2º O percentual mínimo de órgãos definitivos previsto no art. 10-C, da Lei 9.096 de 19 de setembro de 1995, deverá ser alcançado até 30 de novembro de 2020.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o percentual mínimo de órgãos definitivos será de:

- I – 20% (vinte por cento), até 30 de novembro de 2017;
- II – 40% (quarenta por cento), até 30 de novembro de 2018;
- III – de 60% (sessenta por cento); até 30 de novembro de 2019;

§ 2º O partido que não alcançar os percentuais mínimos de órgão definitivos previstos no § 1º terá reduzidos, em percentual igual ao faltante, o tempo de rádio e televisão e a participação no Fundo Partidário no ano subsequente.

§ 3º Os partidos políticos deverão adequar os seus estatutos, até 31 de dezembro de 2017, ao disposto nos arts. 10-A, 10-B e 10-C, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, promoverá a adequação do sistema de filiação partidária aos arts. 19 e 21 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Parágrafo único. As filiações existentes no momento da adequação do sistema de filiação partidária serão consolidadas de acordo com os dados delas constantes.

Art. 4º As condenações aplicadas aos partidos políticos, caso tenham deixado, até a data de publicação desta Lei, de promover e difundir adequadamente a participação política feminina na propaganda partidária gratuita, serão executadas mediante o acréscimo ao tempo reservado para esse fim nos programas e inserções de que trata o art. 49, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995:

- I – de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do tempo da condenação no segundo semestre de 2017; e
- II – do restante do tempo da condenação no primeiro semestre de 2018.

§ 1º A execução da sanção prevista no *caput* observará o previsto nos §§ 1º-A e 1º-B, do art. 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, na redação dada por esta lei.

§ 2º Na hipótese de o partido político descumprir o disposto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á o disposto no inciso II, do § 2º do art. 45, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.



SF/17215.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Art. 5º Fica revogado o inciso III, do *caput*, do art. 31, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o escopo de alterar pontualmente a Lei dos Partidos Políticos com o escopo de atribuir-lhes maior estabilidade, desburocratizar o procedimento de filiação e desfiliação, conferir maior transparência ao seu financiamento e adjudicar efetiva importância política à participação feminina na propaganda partidária, colocando em relevo, no mesmo patamar dos homens, as mulheres como centro da vida político-partidária. Para tanto, promove modificações pontuais na Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, cujos fundamentos e escopo estão a seguir expostos pormenorizadamente.

I – Nova Disciplina dos Órgãos Provisórios dos Partidos Políticos

Os partidos políticos, apesar de possuírem natureza privada, ocupam posição de destaque na Constituição da República, como órgãos intermediários entre o eleitorado e o exercício do poder em uma democracia representativa.

Por servirem à democracia, a Constituição exige que os partidos políticos observem o regime democrático em todas as suas formas, como previsto no art. 17 que, ao tratar da liberdade de criação dos partidos, resguarda “a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana”.

O regime democrático brasileiro impõe que os partidos políticos ajam em prol da democracia, não apenas nas disputas eleitorais de que participam, mas também no seu íntimo, para que os dirigentes partidários sejam eleitos pelas pessoas que formam a agremiação partidária e por ela são representadas.

Ao se estabelecer que a todo filiado devem ser assegurados iguais direitos e deveres, deve ser igualmente garantido que os filiados possam, livremente, escolher, no âmbito das respectivas circunscrições, quem deve dirigir o partido político em procedimentos livres e periódicos.

O quadro partidário brasileiro, entretanto, apresenta situação preocupante. Conforme estudos da Justiça Eleitoral, do total de mais de 77 mil órgãos partidários



SF/17215.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

espalhados pelo território nacional, apenas cerca de 17 mil estão constituídos de forma definitiva. Ou seja, do total de órgãos partidários, 78% são constituídos de forma provisória, por indicação direta dos níveis superiores, sem que a vontade do eleitor seja consultada.

Esse problema levou o Tribunal Superior Eleitoral a incluir, na resolução relativa à criação de partidos políticos, um dispositivo que impõe o prazo de cento e vinte dias para validade dos órgãos provisórios partidários.

Os efeitos da mencionada resolução foram suspensos por deliberação da Corte, após reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, entre os presidentes de trinta agremiações e os Ministros, titulares e substitutos, do Tribunal Superior Eleitoral, na qual se reconheceu a necessidade de se achar uma solução para a questão das comissões provisórias instaladas de forma permanente.

Realmente, o que é provisório não deve ser definitivo. Nem mesmo os órgãos definitivos, eleitos pelos filiados, podem ser eternos. A democracia impõe a realização de eleições livres de tempos em tempos.

O projeto ora apresentado visa regular essa matéria, de acordo como os tipos diversos de órgãos partidários provisórios.

Daí a inclusão, na Lei dos Partidos Políticos, dos artigos 10-A a 10-C.

A primeira hipótese considerada é a em que o partido nunca teve representação em determinada circunscrição e busca nela se instalar pela primeira vez. Nesse caso, não há como se estabelecer prazo certo para que se consiga reunir o número mínimo de filiados que dê suporte a existência do partido em nível local. Tais comissões são designadas como comissões de instalação, cujo prazo de validade pode ser indeterminado e os nomes de seus membros sequer precisam ser anotados perante a Justiça Eleitoral, pois, se o partido ainda não foi instalado na circunscrição, ele não existe e, como tal, não pode praticar atos relacionados ao processo eleitoral até que se promova a constituição de um órgão definitivo.

O segundo tipo de órgãos provisórios – estes sim aptos a praticar todos os atos partidários, inclusive a escolha de candidatos – são aqueles já instalados nas circunscrições eleitorais em que o partido já concorreu em eleições passadas e os que resultam da intervenção dos órgãos superiores do partido político, como meio de assegurar o caráter nacional das agremiações, conforme previsto na Constituição, e para garantir a validade dos estatutos e diretrizes partidárias.

Para essa situação, considerou-se que o prazo de validade do órgão provisório pode ser limitado a cento e vinte dias, tempo suficiente para reestruturação do partido político na circunscrição, devendo ser admitida a sua prorrogação por igual período, desde que indicados outros membros para compor o órgão provisório e dar sequência aos trabalhos já iniciados.

Findo esses prazos, inclusive o da renovação, sem que se tenha promovido a constituição de um novo órgão definitivo, a consequência será o restabelecimento do



SF/17215.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

órgão originalmente eleito e dissolvido pelo processo de intervenção, se ainda houver tempo do respectivo mandato, ou, não havendo órgão a ser restabelecido, a realização de novos procedimentos para a instalação do partido na circunscrição.

E ambas as situações, assim como no caso da constituição de um novo órgão definitivo dos partidos, todos os atos praticados pelo órgão temporário serão mantidos como válidos, independentemente de ratificação.

Por fim, ainda que o quadro geral do número de comissões provisórias demonstre que quase 80% dos órgãos partidários registrados no país não são definitivos, a situação considerada isoladamente varia de partido para partido. Ao passo que alguns apresentam um número bem menor de órgãos provisórios, outros são basicamente conduzidos apenas pelos órgãos provisórios.

Diante dessa diversidade, considerou-se razoável promover a implantação das regras previstas no projeto de lei de forma gradual, estabelecendo-se que os partidos políticos, ao fim do exercício de 2017 devem ter, no mínimo, 20% dos seus órgãos constituídos de forma definitiva; em 2018, o percentual mínimo será de 40% e, em 2019, 60% para que o percentual final de 80% seja atingido até o fim de 2020.

O partido que descumprir essas metas terá o seu tempo de rádio e televisão e os recursos do fundo partidário do exercício seguinte descontados na proporção do percentual faltante. Exemplificando, ao final, o partido que mantiver apenas 76% dos seus órgãos constituídos de forma definitiva, terá 4% do seu tempo de rádio e televisão e dos recursos do fundo partidário previstos para o exercício seguintes retidos pela Justiça Eleitoral, que aplicará tais recursos no desenvolvimento da urna eletrônica e para o incentivo da participação feminina na política, assim como para o fomento das ações das escolas judiciárias eleitorais.

II – Nova Regulamentação da Filiação Partidária e da sua Comunicação à Justiça Eleitoral

De acordo com as regras da legislação atual, os partidos políticos devem comunicar à Justiça Eleitoral, por meio do envio de listas semestrais, a serem entregues nos meses de abril e novembro de cada ano, a relação de seus filiados, para registro perante a Justiça Eleitoral.

O envio das listas semestrais revela reminiscência histórica que remonta ao período em que o controle da filiação partidária era realizado de forma manual, com prevalência do uso de papéis.

Atualmente, a Justiça Eleitoral utiliza um sistema de informática para o registro dos filiados aos partidos políticos, conhecido como “Filiaweb”, que é atualizado por meio da transmissão das listas de filiados nos meses de abril e novembro.



SF/172.15.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Ocorre, porém, que com o avanço tecnológico e a possibilidade de alimentação diária do sistema de filiação partidária pela Internet, não há mais necessidade de concentração das informações a serem atualizadas apenas nos meses de abril e novembro de cada ano.

Aliás, essa concentração pode ocasionar situações indesejadas: por exemplo, o eleitor que se filia em maio somente é reconhecido pelo sistema da Justiça Eleitoral no final do ano, quando o seu nome passa a aparecer em virtude da lista enviada em novembro.

Os problemas gerados pela dupla filiação, recorrentes na Justiça Eleitoral, também são agravados pelo envio de listas sobrepostas em período único. Há dificuldade, em alguns casos, para se verificar qual a filiação que deve prevalecer, em razão da divergência de datas informadas pelos partidos políticos.

Por outro lado, a desfiliação espontânea ou em virtude do ingresso em nova agremiação, no modelo atual, exige múltiplas notificações, nem sempre entregues com facilidade aos dirigentes partidários.

Diante dessas constatações, o presente projeto visa simplificar e racionalizar o sistema de filiação partidária, de modo a permitir que o registro dos filiados possa ser feito logo após o seu ingresso no partido, sem necessidade de se aguardar os meses específicos, o que se busca por intermédio da atribuição de nova redação aos arts. 19 e 21, da Lei nº 9.096/95.

Com a adoção dessa prática, a dúvida relativa à data de filiação para efeito da contagem do prazo mínimo para disputa de eleições é solucionada pela data do registro no sistema, evitando-se maior discussão a respeito.

Por outro lado, com a constante divulgação da relação dos filiados na página do Tribunal Superior Eleitoral, todos, em especial os interessados, podem verificar a regularidade da situação dos filiados de cada partido político, com a antecedência necessária que permita a adoção das providências necessárias para solucionar eventual falha na anotação, antes do período crítico das eleições.

Além disso, de acordo com o novo procedimento, os partidos políticos, em seus três níveis, são notificados pelo próprio sistema sobre a desfiliação de seus membros, para que, se for o caso, adotem as providências cabíveis em momento adequado. Assegura-se, ainda, que eventuais erros de registro de filiação possam ser prontamente solucionados, sem a necessidade de extensas demandas, com o simples comparecimento do eleitor no cartório eleitoral e ratificação de sua vontade, preservando-se, quando for o caso, o prazo de sua filiação para efeito do cumprimento da respectiva condição de elegibilidade.

As medidas propostas, portanto, visam dar maior transparência e simplicidade ao processo de registro das filiações partidárias, eliminando entraves burocráticos e demandas judiciais em função deles.



SF/17215.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

III – Novo Estatuto das Doações de Recursos por Pessoas Naturais aos Partidos Políticos

O projeto busca corrigir uma antiga determinação da Lei dos Partidos Políticos que veda às autoridades públicas a doação de recursos aos partidos políticos sem, no entanto, especificar o alcance da definição de autoridade para os fins da lei, o que vem gerando dificuldades à Justiça Eleitoral e ambiguidade entre os seus julgados.

Do mesmo modo, a proposta vem no sentido de permitir a doação por autoridades aos partidos que eventualmente sejam membros ou simpatizantes, desde que observados certo limites, pondo o sistema político brasileiro em linha com as principais democracias, vez que é ilógico proibir que autoridades contribuam com o financiamento dos seus próprios partidos, em cujo sucesso são diretamente interessados.

A atual vedação também induz discriminação injusta, vez que a as doações partidárias se inserem no âmbito da livre manifestação do pensamento e não devem ser tolhidas de forma genérica sem que se identifique o fato específico que eventualmente imponha a necessidade de proibição de doações com essa finalidade.

Nesse sentido, o projeto vem permitir a doação de recursos por autoridades públicas por intermédio da revogação do inciso III, do art. 31, da Lei nº 9.096/1997, dispositivo que atualmente contém aquela proibição genérica. Entretanto, para que a permissão não degenerem em *aparelhamento* das estruturas do Estado, a proposição traça limitações, estabelecendo proibições específicas. Com esse escopo, os ocupantes de cargos comissionados (de livre nomeação e exoneração), função ou de emprego público temporários, bem como os administradores e dirigentes de empresas públicas, sociedades de economia mista, além de empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos, podem doar à partidos políticos desde que possuam outras fontes de renda que não às vinculadas ao desempenho dessas atividades. Essa providência desestimula nomeações cujos únicos interesses são o angariamento de recursos públicos (ou derivados de alguma atividade pública) para o financiamento da atividade política. A proposição deixa claro, com efeito, que os servidores públicos comissionados, os aqueles que exerçam qualquer cargo, função ou emprego de natureza temporária na estrutura da administração pública direta e indireta, ou dirigentes de empresas privadas que prestem serviços públicos por delegação, são proibidos de realizar doações incidentes sobre as parcelas das respectivas remunerações derivadas do exercício daquelas atividades, ressalvando a possibilidade de exercerem o direito de doarem recursos financeiros aos partidos desde que provenientes de outras fontes.

Enfim, a proposta se, por um lado, restabelece o tratamento equitativo entre as autoridades públicas e as demais pessoas no tocante à efetiva participação política ativa, traça uma proibição clara no sentido de desestimular nomeações de caráter “mercantil” para cargos, funções, empregos públicos e equivalentes.



SF/17215.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

IV – A Valorização da Participação Feminina na Propaganda Partidária

A redação atual da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, estabelece uma reserva de 10 % (dez por cento) do tempo da propaganda partidária gratuita à promoção e difusão da participação política feminina, sem determinar, porém, que as agremiações partidárias efetivamente abram espaço para que suas filiadas possam expor, livre e pessoalmente, as próprias ideias e interesses.

A presente proposta, visando alterar esse panorama, é um forte estímulo às agremiações para a promoção de filiações femininas e à ascensão de mulheres aos cargos de direção dos partidos políticos porque, além de aumentar o intervalo mínimo reservado de 10% (dez por cento) para 30% (trinta por cento) do tempo da propaganda partidária gratuita dedicada à defesa dos interesses femininos, assegura que essa defesa deva ser realizada pessoalmente pelas mulheres afiliadas aos partidos políticos.

Por se reconhecer que a **mulher política** não é mera coadjuvante no trato dos interesses partidários, mas são elas quem põe a política a serviço dos interesses femininos em benefício de toda a sociedade, é que o projeto assegura somente às mulheres afiliadas aos partidos políticos a defesa de seus interesses no período reservado à propaganda partidária gratuita.

Com efeito, a participação feminina na política na condição de protagonista, e não subalterna, será reforçada, assegurando-se, por intermédio da propaganda, a identificação de mulheres com o exercício das funções políticas formais e com a condução dos objetivos e do cotidiano partidários. Desse modo, a exposição obrigatória das **mulheres políticas** na propaganda partidária reforçará a função social dos partidos políticos.

Sob outro viés, ao não preordenar o conteúdo das manifestações protagonizadas pelas **mulheres políticas** na propaganda partidária, no âmbito dos respectivos partidos, elege a mulher, livre de qualquer paternalismo, como quem deve julgar quais são os respectivos interesses, bem como o modo defendê-los perante o público.

Com esse incentivo, as mulheres serão motivadas a ocupar, de modo permanente, os espaços formais de exercício do poder, haja vista que serão reconhecidas pelo público feminino e masculino como protagonistas da defesa de quaisquer interesses político-partidários e não somente daqueles que tradicionalmente lhes são associados.

Enfim, é a exibição na propaganda partidária de **mulheres livremente exercendo o poder** no âmbito dos partidos e por intermédio deles, e não meros apelos vazios à sua participação no processo democrático, o que atrairá o público feminino a disputar o poder **em igualdade com os homens**.

O que efetivamente “empodera” é o exercício do poder e não os apelos a ele. Nessa perspectiva, é necessário que o público feminino conheça as mulheres que praticam a política formal e, por intermédio delas, sintam-se estimuladas a participar do processo.



SF/17215.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

No entanto, o projeto não se limita a isso. Também busca eliminar uma distorção causada pela redação atual da Lei nº 9.096/95 no que tange aos efeitos concretos da sanção cominada aos partidos políticos que não cumprirem as determinações quanto ao tempo destinado à promoção e à difusão da participação política feminina.

O atual § 2º, do art. 45, da Lei dos Partidos Políticos, pune as agremiações com a pena de cassação do tempo de propaganda partidária gratuita acaso seja desrespeitado não só o limite mínimo de tempo reservado à promoção da participação feminina no processo político; mas, por construção jurisprudencial, também quando a Justiça Eleitoral considera que, embora observado aquele intervalo mínimo, o conteúdo da manifestação exibida não fora adequado à promoção ou à divulgação da participação política feminina (nos termos do que prescreve o art. 45, IV). Os efeitos concretos da cominação legal dessa pena resultam numa dupla punição às próprias mulheres: além de não terem respeitado o seu direito à manifestação pelo partido político, são definitivamente caladas pela cassação do tempo do partido na propaganda eleitoral a ser exibida no semestre subsequente. Ou seja, a punição não surte, em relação às mulheres, qualquer efeito reparatório; ao contrário, a pena prevista na lei apenas agrava a situação.

O projeto corrige essa dupla injustiça ao dispor que, caso o partido político desatenda o mandamento legal destinando à participação feminina menos tempo do que a lei determina, deverá, no semestre subsequente, franquear à livre expressão das suas filiadas o tempo mínimo ordinário, somado ao intervalo suprimido no semestre anterior, acrescido, ainda, de uma penalidade equivalente à metade daquela supressão temporal. Essa construção permite não só a recuperação total do espaço feminino na propaganda, mas acresce a esse tempo, ampliando-o à custa do tempo não reservado, mantendo, porém, inalterado, o tempo total disponível ao partido. Esse mecanismo é assegurado pela aplicação da pena de cassação do tempo apenas em caso de recalcitrância da agremiação se não atender o mandamento de restituição do tempo.

Por fim, as disposições do art. 2º do projeto realizam concretamente esta reparação, determinando que os partidos que já tenham sido condenados judicialmente à perda de tempo de propaganda gratuita por infração ao atual inciso IV, do art. 45 da Lei, executem a respectiva condenação restituindo às mulheres filiadas à agremiação o tempo que lhes foi suprimido injustamente, acrescido do novo patamar mínimo ora estabelecido. Além de ficar claro que a nova previsão legal, quanto ao modo de execução das condenações, é mais benéfica às mulheres, revela-se que o seu escopo é resgatar o passado, projetando no futuro a reparação cabal da injustiça por elas sofrida em decorrência de determinações partidárias e das consequências iníquas causadas pela aplicação da lei.

Por todo o exposto, solicito às Senadoras e Senadores que aprovem a presente proposição por representar avanço efetivo no funcionamento, na organização e no incremento da representatividade dos partidos políticos perante a sociedade.

Sala das sessões, em de de 2017



SF/17215.77118-47





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Senador **ROMERO JUCÁ**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 9.096, de 19 de Setembro de 1995 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos (1995);
Lei dos Partidos Políticos - 9096/95
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9096>
 - artigo 10-
 - artigo 10-A
 - artigo 10-B
 - artigo 19
 - artigo 21
 - parágrafo 1º- do artigo 45
 - parágrafo 1º-A do artigo 45
 - inciso II do parágrafo 2º do artigo 45
 - artigo 49
- urn:lex:br:federal:lei:1997;9096
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9096>
 - inciso III do artigo 31





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2017 (Complementar)

Estabelece a competência da Justiça Eleitoral para julgar ações que versem sobre a validade de atos intrapartidários e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Romero Jucá

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017 –
COMPLEMENTAR**

Estabelece a competência da Justiça Eleitoral para julgar ações que versem sobre a validade de atos intrapartidários e dá outras providências.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 15.

Parágrafo único. Os regimentos internos dos Tribunais Eleitorais disporão sobre a competência dos juízes substitutos para, independentemente da eventual substituição do titular, analisar e decidir os feitos relacionados aos processos de prestação de contas, propaganda eleitoral e partidária e ações que versem sobre disputas intrapartidárias. (NR)

Art. 15-A Tratando-se de ações que envolvam disputas intrapartidárias ou a validade de atos partidários, a Justiça Eleitoral não se manifestará sobre a oportunidade ou a conveniência do ato partidário, limitando-se ao exame da sua validade formal, obediência à legislação eleitoral e ao respeito aos direitos fundamentais dos filiados. (NR)

.....

Art. 22.

I –

.....

j) a ação rescisória, no caso de decisão do Tribunal Superior Eleitoral de que decorra inelegibilidade, proposta em até 180 (cento e oitenta) dias do trânsito em julgado, apenas para o efeito de afastar a inelegibilidade, vedados o restabelecimento do registro, do diploma ou do mandato cassados, e no caso de decisão do Superior Tribunal Eleitoral que rejeite as contas de partido político ou as considere não prestadas;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

k) as ações que versem sobre disputa intrapartidária, quando houver participação, intervenção ou ato de órgão nacional de partido político.

.....(NR)

Art. 29.

I –

g)

h) a ação rescisória, no caso de decisão de Tribunal Regional Eleitoral ou de juiz eleitoral de que decorra inelegibilidade, desde que intentada em até 180 (cento e oitenta) dias do trânsito em julgado, apenas para o efeito de afastar a inelegibilidade, vedados o restabelecimento do registro, do diploma ou do mandato cassados, e no caso de decisão do Superior Tribunal Eleitoral que rejeite as contas de partido político ou as considere não prestadas;

i) as ações que versem sobre disputa intrapartidária, quando houver participação, intervenção ou ato de órgão estadual ou regional de partido político.

..... (NR)

Art. 35.

XIX –

XX – conhecer e julgar as ações que versem sobre disputa intrapartidária, quando os fatos ocorrerem, exclusivamente, no âmbito de órgão municipal ou zonal de partido político.

.....”(NR)

Art. 2º A Justiça Comum de primeira instância remeterá à Justiça Eleitoral, em quinze dias úteis da publicação desta lei, os processos que versem sobre disputas intrapartidárias.

§ 1º O Superior Tribunal de Justiça e os Tribunais de Justiça, em 15 (quinze) dias úteis da publicação desta Lei, remeterão os processos, respectivamente, ao Tribunal Superior Eleitoral e aos Tribunais Regionais Eleitorais.

§ 2º As decisões proferidas e os atos praticados antes da edição desta lei serão aproveitados pela Justiça Eleitoral.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

§ 3º Os prazos processuais em curso, na data de publicação desta Lei, serão computados na forma do Código de Processo Civil, permanecendo suspensos até a intimação das partes do recebimento dos autos pela Justiça Eleitoral.

§ 4º Intimadas as partes, os atos processuais subsequentes serão conduzidos de acordo com o rito do art. 3º e seguintes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observando-se o prazo recursal do art. 258, da Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

À míngua de disciplina específica, tem-se entendido, por interpretação jurisprudencial, que, à exceção de questões relativas às convenções partidárias para a escolha de candidatos, é da Justiça Comum a competência para processar e julgar as ações que tratam de disputas intrapartidárias (*interna corporis*), observando-se o rito ordinário previsto no Código de Processo Civil.

A disciplina em vigor induz discrepâncias no sistema, seja pela especialidade da matéria eleitoral, seja pela inadequação dos prazos estabelecidos no processo comum, excessivamente dilatados para reger os procedimentos que versem matérias com repercussões diretas ou indiretas sobre o processo de realização e ou sobre a configuração das eleições.

É o caso, por exemplo, de divergências sobre o controle dos órgãos partidários no seio dos partidos políticos, que, invariavelmente, projetam consequências sobre a configuração das chapas partidárias às eleições, ainda que tais conflitos internos à agremiação sejam levados ao escrutínio do Poder Judiciário em ano não eleitoral. Nesses casos, é corriqueiro que a excessiva dilatação dos prazos do processo ordinário acarrete uma relativa eternização das demandas, que acabam por ser decididas já na iminência das eleições ou mesmo após a sua realização, induzindo insegurança jurídica.

São frequentes, por exemplo, oportunidades em que são deferidas tutelas jurisdicionais provisórias pela Justiça Comum (“medidas liminares”) para a manutenção ou o afastamento de dirigentes locais contra os interesses dos órgãos partidários estaduais ou nacionais, contestados com base na validade (ou invalidade) de atos partidários *interna corporis* fundamentados no regimento interno das respectivas agremiações. Demandas dessa espécie, por sua relevância diante da repercussão nas eleições, merecem ser dirimidas perante o foro especializado eleitoral sob os prazos adequados, de modo a suprimir qualquer turbação ao processo eleitoral.

É à Justiça Eleitoral, ramo especializado do Poder Judiciário, criado para decidir, disciplinar e executar as questões relativas à realização de eleições e ao funcionamento



SF/17276.67596-64





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

dos partidos políticos de modo harmônico e eficiente, em linha com o princípio democrático, em quem cabe ser concentrada a competência para o exame e a decisão sobre conflitos de qualquer gênero que repercutam sobre o processo das eleições.

A fim de alinhar as necessidades de segurança jurídica ao sistema de decisão jurisdicional é que o projeto prevê que o exame das disputas de natureza *interna corporis* (intrapartidárias) sejam submetidas exclusivamente aos órgãos da Justiça Eleitoral.

Sob outro prisma, o projeto também dispõe sobre hipóteses de proposição de ação rescisória em matéria eleitoral e do julgamento das prestações de contas dos partidos políticos. Essas disposições vêm suprir falhas no sistema legal, que não prevê oportunidade de desconstituição de decisões judiciais transitadas em julgado que impliquem inelegibilidade ou rejeição de contas de partidos políticos quando proferidas pela Justiça Eleitoral.

A providência se faz necessária a fim de que o jurisdicionado tenha oportunidade de desconstituir julgados com efeitos definitivos proferidos manifestamente em contradição à lei ou cujo desfecho seria diverso se admitida a possibilidade de utilização de meio de prova não conhecido no tempo processual apropriado.

O projeto, por conseguinte, somente institui, perante a Justiça Especializada, uma faculdade já existente quando a decisão transitada em julgado que suspende a elegibilidade é proferida pela Justiça Comum civil ou criminal. Nessas ocasiões, o jurisdicionado condenado definitivamente tem a possibilidade de rescindir a decisão transitada em julgado por intermédio, respectivamente, da *ação rescisória* (em sentido estrito) ou da *revisão criminal*, sua congênere em processo penal.

No entanto, com o escopo de evitar quaisquer efeitos adversos sobre a estabilidade, a continuidade e harmonia da vida política concreta, a ação rescisória de competência da Justiça Eleitoral julgada procedente somente restabelecerá as condições de elegibilidade do respectivo autor, sem, entretanto, restaurar o registro, diploma ou mandato eventualmente cassados pela decisão rescindida. Essa especificidade é necessária para que a eventual decisão de procedência da ação rescisória não gere quaisquer efeitos sobre a governabilidade de quaisquer unidades da Federação ou afetem a estabilidade do exercício dos mandatos legislativos.

A previsão de ação rescisória no caso de decisão que rejeite ou considere contas partidárias não prestadas também é necessária, haja vista que é relativamente frequente que algum documento exigido pela Justiça Eleitoral na oportunidade da prestação de contas não esteja disponível ao partido político na oportunidade própria, mas que o seja apenas após o trânsito em julgado da decisão que rejeitou as contas. O projeto, com efeito, abre a oportunidade de emprego desta documentação mesmo após tornada definitiva a decisão. É evidente, também, que deve haver previsão legal para possibilitar, também perante a Justiça eleitoral, a rescisão de decisões judiciais definitivas nos demais em que a lei civil admite a rescisão de julgados.



SF/17276.67596-64





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Por conta da importância desses aspectos, que afetam diretamente a vida política e administrativa do País, rogo aos eminentes Pares que apoiem a aprovação do projeto ora ofertado ao seu escrutínio e deliberação.

Sala das sessões, em de de 2017

Senador **ROMERO JUCÁ**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990 - Lei das Inelegibilidades; Lei de Inelegibilidade - 64/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1990;64>

- Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - Código Eleitoral (1965) - 4737/65

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4737>

- artigo 258





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2017

Altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de subtração e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis.

AUTORIA: Senadora Simone Tebet

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de subtração e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

.....

III – subtrair, para si ou para outrem, dos estabelecimentos de produção, das instalações de armazenamento e dos dutos de movimentação de combustíveis, petróleo e derivados, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa.

§ 1º Se o crime é cometido:

I – com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II – mediante concurso de duas ou mais pessoas;

III – com abuso de confiança, valendo-se de vínculo atual ou passado com o ente lesado;

IV – por funcionário público:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

§ 2º Se resulta:

I – suspensão ou paralisação das atividades do estabelecimento;

II – incêndio;



III – poluição ao meio ambiente;

IV – lesão corporal grave;

V – desabastecimento:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 3º Se resulta morte:

Pena – reclusão, de cinco a doze anos, e multa.

§ 4º Se o crime é cometido por pessoa com arma de fogo ou mediante violência ou grave ameaça, a pena é aumentada de um terço à metade; se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de sete a quinze anos, além da multa; e se resulta morte, reclusão, de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, passa a vigor acrescida dos seguintes artigos:

“**Art. 1º-A.** Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, vender, expor à venda, distribuir ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, petróleo e derivados, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes que deve saber ser produto de crime:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

§ 1º Equipara-se à atividade comercial, para efeito deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.

§ 2º Adquirir ou receber os produtos referidos no *caput* deste artigo que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

§ 3º Na hipótese do § 2º, se o agente é primário, pode o juiz, tendo em consideração as circunstâncias e as consequências do crime, diminuir a pena de um a dois terços e deixar de aplicar a multa.

§ 4º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.



§ 5º Constitui efeito da condenação a interdição do estabelecimento pelo dobro do prazo da pena aplicada.”

“**Art. 1º-B.** Nos crimes previstos nos arts. 1º e 1º-A e seus parágrafos, a condenação terá como efeito a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.”

“**Art. 1º-C.** O juiz determinará a alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção, na forma do art. 144-A do Código de Processo Penal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Toda atividade econômica que envolve derivados de petróleo repercute de modo expressivo na economia brasileira como um todo. Práticas ilícitas nessa seara são capazes de distorcer o mercado e criar graves riscos à incolumidade pública.

As condutas atualmente tipificadas na lei que trata dos crimes contra a ordem econômica que envolvem derivados de petróleo – a Lei nº 8.176, de 1991 –, apesar de sua especificidade, são insuficientes para apresentar resposta penal adequada às situações fáticas que atentam contra o sistema de combustíveis, razão pela qual propomos o presente projeto de lei.

Conforme noticiado nos meios de comunicação, oleodutos por onde transitam nafta, gasolina, óleo diesel, entre outros produtos, em alta pressão, estão sendo recorrentemente violados por agentes criminosos, especialmente nas regiões Sudeste e Nordeste do País. O oleoduto é vulnerado e o derivado de petróleo é subtraído para o transporte em caminhões e posterior exposição à venda ou revenda ilegal.

Dentre essas condutas, as relacionadas à subtração, transporte e exposição à venda não encontram amparo na legislação especial.

ti2017-03268



A especificidade do bem jurídico ofendido e as consequências do crime tornam a remissão à legislação geral (Código Penal) inapropriada. Urge uma revisão da lei especial.

A situação é grave, pois as derivações clandestinas oferecem riscos de diversas magnitudes à sociedade, como explosões, contaminação ambiental, contaminação de corpos hídricos e, ainda, desabastecimento de centros urbanos, interrupção do abastecimento de combustíveis e até mortes, tanto de membros da comunidade quanto dos próprios criminosos envolvidos.

O Brasil possui cerca de 30 mil quilômetros de dutos (terrestres e submarinos), que interligam plataformas marítimas, campos de produção, terminais aquaviários, terminais terrestres, refinarias e companhias distribuidoras. Os dutos são instalados em locais denominados “faixas de dutos”, que podem cruzar uma diversidade de ambientes: florestas, áreas rurais, áreas industriais, áreas urbanas, mananciais, mares, baías etc.

O furto de combustíveis é uma operação extremamente perigosa devido às altas pressões envolvidas e às propriedades químicas dos produtos (inflamáveis, tóxicos e explosivos). Essas subtrações são realizadas de forma amadora, o que eleva o potencial de risco da ação, expondo as comunidades próximas a possíveis explosões e mortes, o meio ambiente aos impactos decorrentes de vazamentos e a sociedade consumidora ao desabastecimento.

Em muitas ocorrências, além do impacto ambiental gerado e do impacto logístico no transporte de combustível, algumas comunidades foram impactadas com a interrupção do abastecimento de água.

De acordo com dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o comércio ilegal organizado registra ganhos anuais superiores a US\$ 2 trilhões. Para o *Global Financial Integrity* (entidade internacional que promove pesquisas sobre fluxos financeiros ilícitos), o tráfico ilegal de petróleo e derivados é considerado a quarta atividade ilegal mais rentável do mundo, girando em torno de US\$ 10,8 bilhões, perdendo apenas para o narcotráfico, falsificação e tráfico humano.



Essa prática já é uma realidade há décadas em outros países, como México, Colômbia, Nigéria e Turquia, e ultimamente tem crescido de forma preocupante no Brasil.

As ocorrências de derivações clandestinas no Brasil começaram de forma sistêmica em 2011. Inicialmente, eram localizadas nas válvulas intermediárias dos dutos e, após 2014, foram migrando para os dutos por meio das chamadas “trepanações” (técnica que consiste na instalação de uma derivação clandestina na tubulação perfurada). Até meados de 2015, todas as ocorrências registradas eram em dutos de derivados de petróleo. Porém, a partir desse período, tivemos também registros em dutos de petróleo.

Em 2016, 73 ocorrências de derivações clandestinas foram registradas no Brasil. Esse número é inferior ao registrado no México antes dos anos 2000. Porém, a média de trepanações nos dois primeiros meses de 2017 projeta um número de ocorrências no Brasil superior a 190 casos, o que equivale ao número de ocorrências do México entre 2005 e 2006. A tendência de crescimento dessa atividade criminosa no Brasil é preocupante.

Trata-se de uma modalidade de crime cujo combate precisa encontrar na legislação respaldo mais eficiente. A pena hoje cominada na lei especial inviabiliza, por exemplo, o uso de um dos melhores meios operacionais de investigação, a interceptação telefônica e telemática (Lei nº 9.296, de 1996), pois o delito atualmente é apenado com mera detenção.

Não bastasse a ofensa à ordem econômica, os fatos aqui delineados, insistimos, também têm repercussão no meio ambiente e na incolumidade pública, pois a latente possibilidade de explosão, após uma ignição, coloca em risco toda a fauna e flora e a população nas proximidades dos dutos atacados.

Outrossim, a exponencial capacidade de enriquecimento ilícito torna bastante atrativa essa prática delitativa, circunstância que usualmente atrai a atuação das organizações criminosas (grupos paramilitares e traficantes de drogas).

ti2017-03268



Pelo exposto, solicitamos o apoio dos Parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei, que, inegavelmente, aperfeiçoa nossa legislação penal.

Sala das Sessões,

Senadora **SIMONE TEBET**



ti2017-03268

Página 7 de 8

Parte integrante do Avulso do PLS nº 182 de 2017.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.176, de 8 de Fevereiro de 1991 - LEI-8176-1991-02-08 - 8176/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8176>
 - artigo 1º
- Lei nº 9.296, de 24 de Julho de 1996 - Lei da Escuta Telefônica - 9296/96
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9296>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2017

Acrescenta art. 49-A ao Capítulo VIII da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para estabelecer a obrigatoriedade de o titular de direito real sobre o lote ressarcir despesas de associação de moradores concessionária de uso de bem público em loteamento de acesso controlado.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Acrescenta art. 49-A ao Capítulo VIII da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para estabelecer a obrigatoriedade de o titular de direito real sobre o lote ressarcir despesas de associação de moradores concessionária de uso de bem público em loteamento de acesso controlado.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º O Capítulo VIII da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 49-A:

“**Art. 49-A.** Ainda que não seja associado, o titular de direito real sobre lote é obrigado a restituir o proveito obtido com as despesas havidas por associação que:

I - tenha sido credenciada pelo Poder Público competente a manter e conservar as vias de circulação e os demais equipamentos urbanos e comunitários na área da gleba loteada;

II - seja destinada à administração dos interesses dos ocupantes na área da gleba loteada;

III - seja composta exclusivamente por associados que sejam proprietários ou ocupantes de lote na área da gleba loteada;

IV - mantenha, em seu quadro de associados, proprietários ou ocupantes que representem, no mínimo, dois terços dos lotes, independentemente da área de cada um deles;

V - assegure aos proprietários ou ocupantes não associados o direito de voto, em igualdade de condições com os associados, em todas as deliberações, com exceção daquelas que não digam respeito à gestão da área da gleba loteada, a exemplo de questões relativas ao previsto nos incisos I, II, III, V e VI do art. 54 do Código Civil.

§ 1º O valor a ser restituído na forma do *caput* deste artigo jamais excederá os valores das contribuições devidas pelos



associados e deverá ser cobrado em parcelas e em datas iguais a essas contribuições.

§ 2º Os proprietários ou ocupantes não associados devem ser comunicados previamente das deliberações de seu interesse pela mesma via de comunicação utilizada em favor dos associados.

§ 3º Ficam dispensados da obrigação de que trata este artigo os proprietários e os ocupantes de lotes que, por sua localização, não se aproveitem da estrutura e dos serviços da associação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O célebre jurista francês George Ripert ensinava: “Quando o Direito ignora a realidade, a realidade se vinga, ignorando o Direito”.

A legislação tem ignorado uma realidade já consolidada no País, a dos famosos “loteamentos fechados”. Em praticamente todos os grandes centros urbanos e, em menor grau, em outras cidades menores, todos conhecem esse arranjo de lotes organizados com portaria, muros etc.

A presente proposição busca adequar o Direito a essa realidade.

Destacamos que a proposição não se destina a regularizar loteamentos irregulares. Tampouco autoriza o fechamento dos loteamentos. Isso é matéria a ser tratada pelo respectivo município.

O que se está estabelecendo é que, no caso de o município autorizar que as ruas sejam administradas pela associação de moradores do local, haverá a obrigatoriedade de os proprietários dos lotes contribuírem para o custeio das despesas, sob pena de enriquecimento sem causa.



A importância da matéria fica realçada quando se considera que o Superior Tribunal de Justiça (STJ), exatamente em razão da falta de lei específica sobre essa matéria, entendeu que não havia esse dever de contribuição por parte dos titulares dos lotes, salvo se eles forem associados. Isso, porém, ignora a realidade de que os titulares desses lotes se beneficiam da estrutura dos serviços e bens prestados pela associação de moradores, seja por conta da valorização dos seus bens, seja pelo proveito da segurança e da comodidade daí decorrentes.

Destaque-se, ainda, que quem compra lotes em locais como esses sabe da necessidade de haver compartilhamento dos custos para a administração do “loteamento fechado”. Viola a boa-fé isentar qualquer um dos titulares dos lotes da contribuição. Só deve ficar de fora do rateio aqueles que titular em lotes que, por sua posição geográfica, não se beneficiem dos serviços prestados pela associação.

Em prestígio a essa realidade, conclamamos os nobres Parlamentares a emprestar adesão à célere aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano; Lei Lehmann; Lei do Parcelamento do Solo; Lei do Parcelamento Urbano; Lei do Loteamento e Parcelamento do Solo - 6766/79
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1979;6766>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2017

Cria Área de Livre Comércio nos municípios de Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro e Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

AUTORIA: Senador Jorge Viana

DESPACHO: Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Cria Área de Livre Comércio nos municípios de Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro e Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criadas nos Municípios de Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro e Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento de sua região de influência e com o objetivo de incrementar as relações com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Art. 2º As Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR abrangem a totalidade das superfícies territoriais dos Municípios de Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro e Santa Rosa do Purus, onde serão instaladas respectivamente.

Parágrafo único. O Poder Executivo fará demarcar os locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem comercializadas internamente, nas referidas Áreas de Livre Comércio, reexportadas ou internadas para o restante do território nacional.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR, serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operar nessas áreas.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de



Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

I – consumo e venda interna nas Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR;

II – beneficiamento, em seu território, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III – processamento industrial, em seu território, com nível de agregação de valor econômico de acordo com as normas específicas para este tipo de destinação de mercadoria importada;

IV – agropecuária e piscicultura;

V – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

VI – estocagem para comercialização no mercado externo;

VII – bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

- a) armas e munições de qualquer natureza;
- b) automóveis de passageiros;



- c) bebidas alcoólicas;
- d) perfumes;
- e) fumos e seus derivados.

Art. 5º As importações de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR estarão sujeitas à guia de importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembaraço aduaneiro.

Parágrafo único. As importações de que trata este artigo deverão contar com a prévia anuência do órgão gestor das políticas públicas de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços e das políticas de comércio exterior, na forma do regulamento.

Art. 6º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas nas Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional será considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.

Art. 7º Os produtos nacionais ou nacionalizados que entrarem nas Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no *caput* do art. 4º.

§ 1º Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados nas Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR.



§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e nas posições indicadas da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

I – armas e munições: capítulo 93;

II – veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;

III – bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 do capítulo 22;

IV – fumo e seus derivados: capítulo 24.

Art. 8º Os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no *caput* deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e definida em regulamento.

§ 2º Excetuam-se da isenção prevista no *caput* deste artigo as armas e munições e o fumo.

§ 3º A isenção prevista no *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pelo órgão gestor de que trata o art. 10 desta Lei.

Art. 9º A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora das Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro –



ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR para empresas ali estabelecidas, fica equiparada à exportação.

Art. 10. Estão as Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR sob a administração do órgão gestor das políticas públicas de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços e das políticas de comércio exterior, que deverá promover e coordenar sua implantação e funcionamento.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, às Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR, a legislação pertinente às demais áreas de livre comércio existentes no País.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regime aduaneiro especial para as mercadorias estrangeiras destinadas às Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR, assim como para as mercadorias delas procedentes.

Art. 12. O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.

Art. 13. O limite global para as importações através das Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato que o fizer para as demais áreas de livre comércio em funcionamento no País.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pelas Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes



e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 14. A Secretaria da Receita Federal do Brasil exercerá a vigilância nas Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR.

Art. 15. As isenções e os benefícios das Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR serão mantidos enquanto estiverem em vigência as isenções e benefícios similares concedidos às demais áreas de livre comércio existentes no País.

Art. 16. O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do *caput* do art. 5º e nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no seu art. 16.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação das Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa



Rosa do Purus – ALCSR é uma forma de viabilizar a promoção do desenvolvimento da Amazônia de maneira coerente com o compromisso nacional de proteção do meio ambiente e de sustentabilidade das atividades produtivas realizadas na sua região de abrangência.

As sedes dos municípios onde serão instaladas as áreas de livre comércio situam-se junto à fronteira com o Peru e a Bolívia. Mais especificamente, a cidade de Santa Rosa do Purus está localizada na fronteira com o Peru, enquanto a sede do Município de Assis Brasil está junto à tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Bolívia. Já Capixaba e Plácido de Castro estão na fronteira com a Bolívia.

As grandes distâncias que envolvem o transporte de mercadorias até esses municípios do Acre resultam em aumento significativo dos preços dos produtos, dificultando o desenvolvimento das atividades comerciais e produtivas dessa região fronteira. Assim, a concessão de isenções e benefícios fiscais para essas áreas tem o efeito de reduzir o preço final das mercadorias que chegam a essas localidades, contribuindo para dinamizar a economia dos Municípios de Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro e Santa Rosa do Purus.

É importante ressaltar que já existem áreas de livre comércio no Acre, nos Municípios de Brasiléia, com extensão a Epiaciolândia, e de Cruzeiro do Sul, criadas pela Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, o que permite constatar a importância desse tipo de estímulo à economia para o desenvolvimento daquelas localidades.

A criação das Áreas de Livre Comércio de Assis Brasil – ALCAB, de Capixaba – ALCCA, de Plácido de Castro – ALCPC e de Santa Rosa do Purus – ALCSR representa uma resposta do governo brasileiro ao desafio de promover o desenvolvimento da região de fronteira. É comum que os serviços públicos oferecidos pelos municípios brasileiros localizados próximos à fronteira com outros países sejam também demandados por cidadãos dos países vizinhos, sobrecarregando serviços como a assistência à saúde. Além disso, temos os problemas decorrentes da violência associada ao tráfico de drogas e de armas.



Para superar esses problemas, é preciso acelerar o desenvolvimento econômico e social dos municípios de que trata esta proposição, criando oportunidades de novos negócios para os empresários e de emprego e renda para a população local.

A instalação de áreas de livre comércio nesses municípios do Acre, além de contribuir para a geração de empregos, viabilizará a realização de investimentos para melhor aproveitamento econômico das potencialidades da região, rica em recursos naturais, mas ainda carente de instalações produtivas necessárias para a industrialização desses recursos.

Pelas razões expostas, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 6º do artigo 165

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- inciso II do artigo 5º

- artigo 12

- artigo 14

- Lei nº 8.857, de 8 de Março de 1994 - LEI-8857-1994-03-08 - 8857/94

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8857>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2017

Altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu

DESPACHO: Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural.



SF/17612.37020-80

Art. 1º O art. 1º da Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.**.....

- I -
- II -
- III - equalização de prêmios de seguro rural.

Art. 2º O art. 2º da Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2.**.....

- I -
- II -
- III -
- IV -





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

V -

VI – à concessão em percentual ou valor a ser concedido sobre o Prêmio dos Contratos de Opções de Venda negociados por meio da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBovespa S. A.)

§ 1o A concessão da subvenção a que se referem os incisos II a VI do caput deste artigo exonera o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto, que deverá ser comercializado pelo setor privado.

Art. 3º O art. 3º da Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - B. O Conselho Monetário Nacional definirá os parâmetros da metodologia de cálculo da subvenção ao Prêmio dos Contratos de Opções de Venda, considerando o preço do ativo objeto, preço do exercício, volatilidade do ativo objeto, taxa de juros e quantidade de dias para o vencimento e a forma de seu funcionamento.

Parágrafo único. O percentual ou o valor da subvenção econômica a ser concedida sobre o Prêmio será definido em conjunto pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Fazenda.

Art. 4º O art. 5º da Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - B. A equalização de prêmios de seguro rural consistirá em subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural nas condições de que trata a Lei 10.823, de 19 de dezembro de 2003



SF/176.12.37020-80





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Art. 5º O § 4º do art. 1º da Lei 10.823, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 4º. As despesas com a subvenção econômica de que trata este artigo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Órgão ‘Operações Oficiais de Crédito, Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda’ (OOC-STN), observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 5º As formas de concessão da subvenção econômica de que trata este artigo deverão preservar o direito de livre escolha dos produtores rurais pelas apólices, natureza dos riscos cobertos e seguradoras de seu interesse, bem como deverão considerar os diversos perfis dos agricultores e fatores de riscos complexos, a exemplo de epidemias, intempéries climáticas e variações cambiais.

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



SF/176.12.37020-80





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 8.427 de 1992 foi um marco para o financiamento da produção agropecuária e para a Política de Garantia de Preços Mínimos. A Lei promoveu grande ampliação das fontes do crédito rural ao permitir o pagamento da diferença entre o custo de captação e a taxa de juros ao tomador de novas fontes de financiamento, tais como poupança rural e do BNDES. A Lei viabilizou também a modernização dos instrumentos de garantia de preços aos produtores, saindo de um modelo unicamente baseado em formação de estoques por meio de aquisições de produto (AGFs) e migrando para um sistema alicerçado em subvenções a prêmios de escoamento (tais como PEP e PEPRO) e contratos de opção pública, nos quais o Governo Federal não se via, necessariamente, obrigado a adquirir e carregar estoques dos produtos beneficiados pela PGPM. A Lei foi igualmente importante para os programas voltados aos agricultores familiares, tais como o PRONAF e o PGPAF.

De 1992 até 2015, o PIB agropecuário cresceu 90% em termos reais, o valor da produção cresceu cerca de 160% e a produção de grãos se expandiu em 200%. Tais dados demonstram que o setor agropecuário brasileiro evoluiu muito nos anos da vigência da Lei 8.427. Essa evolução requer que a Lei, sobretudo nas suas provisões relativas aos mecanismos de garantia de preços, passe por um processo de revisão e modernização.

Percebendo a necessidade dessa modernização, em 2003 foi promulgada a lei de subvenção do seguro rural (Lei 10.823 de 19/12/2003), que tinha como objetivo criar o mercado de seguro rural contra riscos climáticos no Brasil. Por razões específicas da época de sua criação, sobretudo o fato de que o programa era voltado unicamente a proteção de riscos climáticos, e não riscos de mercado, o seguro rural foi criado como parte das dotações orçamentárias do Ministério da Agricultura. Dessa forma, sem qualquer relação com os mecanismos de proteção de preços autorizados pela Lei 8.427.

Passados 23 anos de vigência da Lei 8.427 e 13 anos da Lei 10.823, torna-se necessário, para que a política agrícola continue dando suporte à expansão do setor agropecuário, a integração dos seus mecanismos num programa de



SF/176.12.37020-80





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

gestão de riscos. O primeiro passo a ser dado na direção da criação da política de gestão de riscos é aprimorar a Lei 8.427 trazendo a subvenção do Seguro Rural para seu arcabouço. Este é o objetivo deste projeto.

A artigo 1º inclui a equalização dos prêmios do seguro rural como um dos itens elegíveis da Lei 8.427. Este artigo, visando manter coerência do texto legal, é acompanhado pelo artigo 5º que altera a Lei 10.823, estipulando que a subvenção ao prêmio do seguro rural passa a ser parte integrante das Operações Oficiais de Crédito gerenciadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O artigo 2º traz alteração ao artigo 2º da Lei 8.427 criando uma nova forma de subvenção: Prêmio dos Contratos de Opções de Venda. Esse novo mecanismo permitirá ao Governo Federal criar um programa de subvenção a opções privadas visando estimular os produtores rurais se protegerem contra riscos de preços no momento do cultivo e plantio. Os mecanismos atualmente permitidos pela Lei 8.427, tais como PEP (Prêmio de Escoamento de Produto), PEPRO (Prêmio Equalizador Pago ao Produtor) e Opções Públicas (incisos II, III e V da alínea b do artigo 2º) apresentam várias desvantagens: os dois primeiros são acionados depois da colheita, ou seja, não permitem ao produtor se proteger no momento da decisão de plantio, e o terceiro pode levar a formação de elevados estoques com grande custo ao Governo Federal, tal como ocorreu com café em anos passados.

A subvenção ao prêmio de opções privadas combinada com a subvenção ao seguro rural estabelecem a base para a criação da política de gestão de risco. Manter ambas as subvenções nas Operações Oficiais de Crédito se justifica pela necessidade de se fazer o seguinte processo em paralelo: à medida que as opções privadas e o seguro rural se consolidam, com crescente apoio governamental, como mecanismos de gestão de riscos de preços e de clima, há necessidade de se reduzir, paulatinamente, o apoio via crédito rural de custeio subvencionado aos produtores. Dar-se-á, desta forma, flexibilidade ao Poder Executivo para promover a migração de uma política agrícola baseada em apoio via crédito, para uma política de gestão de riscos, possibilidade não existente na atual Lei 8.427.



SF/17612.37020-80





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

O artigo 3º estabelece os entes que deverão definir o regramento do programa de opções privadas. Já o artigo 4º cria o vínculo necessário entre as Leis 8.427 e 10.823. Foi utilizado dispositivo semelhante ao do caput do artigo 2º da Lei 8.427, que vincula as subvenções ao Decreto Lei 79 (19/12/1966) que criou a Política de Garantia de Preços Mínimos.

O artigo 5º visa simplificar e proporcionar mais eficiência à gestão orçamentária do Seguro Rural no País, por isso sugerimos a alteração da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, de modo a prever que as despesas com a subvenção econômica de que trata o art. 1º dessa lei corram à conta do Órgão “Operações Oficiais de Crédito, Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda” (OOC-STN). Atualmente, essas despesas correm à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conquanto muitas outras subvenções econômicas destinadas ao setor agropecuário encontram-se sob a supervisão do OOC-STN. A unificação das subvenções econômicas agropecuárias sob um mesmo órgão, portanto, pode contribuir para racionalizar a gestão pública junto ao setor primário brasileiro, com aumento da própria previsibilidade orçamentária das políticas de Seguro Rural no Brasil.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101, 4/05/2000) estabelece, em seu artigo 16º, que o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor. Ou seja, a inclusão da subvenção ao prêmio de seguro como uma das equalizações autorizadas pela Lei 8.427 requereria uma análise à luz da LRF caso acarretasse em aumento de despesa. No entanto, o fato de que a subvenção ao prêmio de seguro rural ser hoje, conforme determinado pela Lei 10.823, parte das dotações orçamentárias do MAPA, isenta a necessidade desta análise, uma vez que as alterações propostas neste Projeto de Lei apenas transferem as dotações orçamentárias do MAPA para as Operações Oficiais de Crédito, não acarretando, portanto, em aumento de despesas.

Por fim, entendemos oportuno prever que as formas de concessão da subvenção econômica de que trata o art. 1º da Lei nº 10.823, de 2003, considerem, também, fatores de riscos complexos à produção agropecuária, a exemplo de epidemias, intempéries climáticas e variações cambiais. Tais



SF/176.12.37020-80





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

medidas demonstram-se congruentes com o objetivo de aprimorar o Seguro Rural no País.

Pelo exposto, solicitamos apoio dos nobres pares para esta importante iniciativa.

Sala das Sessões,

SENADORA KÁTIA ABREU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.427, de 27 de Maio de 1992 - LEI-8427-1992-05-27 - 8427/92

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1992;8427>

- artigo 1º

- artigo 2º

- artigo 3º

- artigo 5º

- Lei nº 10.823, de 19 de Dezembro de 2003 - Lei do Seguro Rural - 10823/03

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10823>

- artigo 1º

- parágrafo 4º do artigo 1º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2017

Revoga o § 5º do art. 43 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Paulo Paim

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Revoga o § 5º do art. 43 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o § 5º do art. 43 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O § 5º do art. 43 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, dispõe que “o segurado aposentado por invalidez poderá ser convocado a qualquer momento para avaliação das condições que ensejaram o afastamento ou a aposentadoria, concedida judicial ou administrativamente, observado o disposto no art. 101”.

Esse parágrafo foi incluído pela Medida Provisória (MP) nº 767, de 6 de janeiro de 2017, e reintroduz, na verdade, disposição que já fora anteriormente incluída pela Medida Provisória nº 739, de 7 de julho de 2016.

Trata-se da repetição *ipsis litteris* da disposição anterior que deixou de vigorar em razão do encerramento da vigência da MP nº 739,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **PAULO PAIM**

declarado pelo Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 7 de novembro de 2016.

Em qualquer caso, trata-se de medida injusta, que transfere para o beneficiário da previdência ônus que deveria caber à administração previdenciária.

A aposentadoria por invalidez, como se sabe, pode ser cancelada, se o beneficiário vier a readquirir capacidade para o trabalho, ainda que por meio de readaptação a outras funções. O parágrafo que pretendemos revogar determina que tais beneficiários podem ser convocados a qualquer momento para reavaliação de suas condições – até atingir a idade de sessenta anos, quando a aposentadoria passa a ser definitiva.

Ora, a concessão de aposentadoria por invalidez já está sujeita a realização de perícia que constate a existência de incapacidade para o trabalho. Desse ponto em diante, o ônus para verificar a permanência da incapacidade para o trabalho deve recair sobre o órgão previdenciário, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O dispositivo que pretendemos ver revogado é injusto pois, na prática, facilita a atuação do INSS à custa do beneficiário que, na muitas vezes, possui mobilidade reduzida.

Ainda, atribui simbolicamente ao beneficiário, podemos dizer, uma espécie de culpa, dado que o ameaça permanentemente de ser convocado para dar explicações sobre sua condição.



SF/17959.22132-01





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **PAULO PAIM**

Sem embargo da possibilidade legal de reversão da aposentadoria em caso de retomada da capacidade de trabalho, o tempo de ser convocado para averiguação pela simples discricionariedade de uma autoridade já passou. O interesse pela verificação das aposentadorias por invalidez pertence ao INSS e a ele cabe desenvolver mecanismos mais humanos para proceder à essa avaliação.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**
PT/RS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
 - parágrafo 5º do artigo 43
- Medida Provisória nº 739, de 7 de Julho de 2016 - 739/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2016;739>



Projetos de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 21, DE 2017

Dispõe sobre o intralimite de concessão de garantias pela União às operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

AUTORIA: Senador Romero Jucá

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2017

Dispõe sobre o intralimite de concessão de garantias pela União às operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece regras sobre o intralimite de concessão de garantias às operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas empresas estatais.

Art. 2º Observado o limite de que trata o art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, deverá ser estabelecido, mediante deliberação do Senado Federal, intralimite das garantias concedidas pela União.

Parágrafo único. O intralimite a que se refere o *caput* vigorará por um ano e observará:

I – a meta de resultado primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de referência;

II – o limite de concessão de garantia previsto no inciso III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III – a capacidade de pagamento dos entes da federação, conforme metodologia definida em Portaria do Ministério da Fazenda e aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional; e

IV – o valor anual das novas operações de crédito passíveis de contratação junto às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com órgãos e entidades do setor público, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º O intralimite a que se refere o art. 2º desta Resolução poderá ser fixado, ou revisado, por proposta do Presidente da República ou por iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Art. 4º A Secretaria do Tesouro Nacional deverá divulgar, quadrimestralmente, em sítio eletrônico, o nível de comprometimento do intralimite a que se refere o art. 2º desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



SF/17196.01770-81





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

JUSTIFICAÇÃO

A União é a responsável por zelar pela estabilidade macroeconômica e pelo equilíbrio fiscal do setor público brasileiro. Nesse contexto, as leis de diretrizes orçamentárias atribuem à União a responsabilidade por garantir o cumprimento das metas fiscais do setor público consolidado. Assim, caso haja desvio entre o resultado primário estimado para os governos regionais (estados, Distrito Federal e municípios) e o efetivamente realizado por esses entes subnacionais, competirá à União realizar esforço fiscal adicional para compensar esse desvio e evitar que a dívida pública cresça mais do que o planejado.

Assim, eventuais incertezas quanto ao cumprimento das metas de resultado primário pelos governos regionais constituem obstáculo ao planejamento financeiro de curto prazo da União. Dadas essas incertezas e a falta de uma regulamentação clara quanto à forma como deveria ser repartido o limite para a concessão de garantias da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, a União encontra dificuldades em estabelecer regras claras para a trajetória de endividamento dos entes subnacionais – o que acaba dificultando o planejamento desses entes.

Posto isso, torna-se essencial o estabelecimento de uma regulamentação capaz de impor uma limitação anual à contratação de operações de crédito por parte dos entes subnacionais. São três os principais motivos para justificar a existência desse limite anual para o endividamento desses entes.

O primeiro deles é que a contratação de operações de crédito é uma das variáveis mais importantes na determinação do resultado primário do setor público, pois, em regra, quando um ente público toma uma operação de crédito para realizar uma despesa, o seu resultado primário é afetado negativamente. Assim, a limitação global e anual à contratação de operações de crédito por parte dos entes subnacionais servirá como meio de induzi-los a atingir a meta de resultado primário estabelecida para o setor público e constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outro quesito que justifica a fixação de um limite anual para a concessão de garantias pela União é a necessidade de um mecanismo de controle mais preciso do montante total de garantias concedidas por ela, para evitar que seja excedido o patamar de 60% (sessenta por cento) da sua receita corrente líquida, em atendimento ao disposto da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Por fim, a fixação de um limite anual de concessão de garantias propiciaria uma gestão mais eficiente do montante global de garantias concedidas, de forma a permitir a perpetuidade da oferta de garantias da União aos subnacionais e a facilitar o planejamento desses entes.

Assim, para que o limite a concessão de garantia da União a operações de crédito dos governos regionais atinja os objetivos acima mencionados ele precisaria ser definido considerando:



SF/17196.01770-81





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

- (i) a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o conjunto dos entes subnacionais, uma vez que a oferta de garantia da União é um indutor da demanda por operações de crédito, que, por sua vez, afetam o resultado primário dos governos regionais;
- (ii) o limite de alerta do montante total de garantias a serem concedidas pela União, conforme estabelecido no art. 59, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de modo a evitar o seu atingimento;
- (iii) a capacidade de pagamento dos entes da federação, em atenção ao art. 23, inciso I da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, de modo estimular a manutenção de uma trajetória fiscal sustentável para o setor público do país como um todo, bem como aprimorar o processo de controle sobre o risco ao qual a União se impõe ao conceder garantias; e
- (iv) o limite de contratação de novas operações de crédito por órgãos e entidades do setor público junto a instituições financeiras, de modo a garantir a harmonia das normas fiscais e financeiras e a apoiar a solidez do sistema financeiro nacional.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Resolução do Senado Federal, que permitirá um controle mais eficiente das garantias concedidas pela União e contribuirá para uma postura fiscal mais responsável por parte dos entes subnacionais.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**



SF/17196.01770-81



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- inciso III do parágrafo 1º do artigo 59

- urn:lex:br:federal:resolucao:2001;43

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2001;43>

- inciso I do artigo 23

- urn:lex:br:federal:resolucao:2007;48

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2007;48>

- artigo 9º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 22, DE 2017

Disciplina o tratamento a ser dispensado às renegociações de dívidas previstas na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, no que tange às contratações das operações de crédito e concessões de garantia pela União previstos nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007.

AUTORIA: Senador Romero Jucá

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2017

Disciplina o tratamento a ser dispensado às renegociações de dívidas previstas na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, no que tange às contratações das operações de crédito e concessões de garantia pela União previstos nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007.



SF/17704.08040-45

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Esta Resolução disciplina o tratamento a ser dispensado às renegociações de dívidas previstas na Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, no que tange às contratações das operações de crédito e concessões de garantia pela União previstas nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007.

Art. 2º As operações de que tratam os artigos 1º, 2º, 12-A e 13 da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e o artigo 11 da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, não se sujeitam:

I - à observância dos limites globais para o montante da dívida pública consolidada fixados na Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001;

II - ao processo de verificação de limites e condições para operações de crédito estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001;

III - ao atendimento dos limites e condições para a concessão de garantia pela União estabelecidos na Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, ficando dispensada sua verificação.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto no *caput* às operações constantes dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 156, de 2016, as renegociações deverão ser firmadas nos prazos estabelecidos, respectivamente, no § 7º do artigo 1º e no parágrafo único do artigo 2º da referida Lei Complementar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, foi editada com o intuito de estabelecer um plano de auxílio a estados e ao Distrito Federal, bem como medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, dada a grave situação financeira enfrentada pelos vários entes subnacionais.

Nesse sentido, a referida Lei Complementar possibilita, em seu artigo 1º, a extensão do prazo de pagamento, mediante celebração de termo aditivo, dos contratos de refinanciamento firmados ao amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dos contratos de abertura de crédito celebrados com base na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001. O artigo 2º, por sua vez, oportuniza a renegociação de contratos de empréstimo realizados até 31 de dezembro de 2015 entre, de um lado, os estados e o Distrito Federal, e, de outro, instituições públicas federais, com recursos do BNDES. Já o artigo 13 dispõe sobre a repactuação de dívidas de tais entes decorrentes de financiamentos obtidos com recursos do FGTS.

Para todas as renegociações supracitadas, a Lei dispensa tratamento diferenciado ao afastar a necessidade de observância de dispositivos legais relacionados à realização de operações de crédito e à concessão de garantia pela União, especialmente os relacionados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, instituiu o Regime de Recuperação Fiscal – RRF para estados e Distrito Federal e alterou o artigo 13 da citada Lei Complementar nº 156/2016, incluindo os municípios nas renegociações previstas no mencionado dispositivo. A nova norma também inseriu o artigo 12-A na Lei Complementar nº 156/2016, de modo a permitir a extensão do prazo de pagamento de contratos de refinanciamento de dívidas celebrados entre, de um lado, a União, e, de outro, estados e Distrito Federal com base na Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, mediante celebração de termo aditivo. Tal como no caso das renegociações previstas nos demais artigos da Lei Complementar nº 156/2016, para esta extensão de prazo, também houve a dispensa da observância de requisitos legais exigidos para a contratação com a União, inclusive os estabelecidos no artigo 32 da LRF.

Dessa forma, a Lei Complementar nº 156/2016, alterada pela Lei Complementar nº 159/2017, restou assim consolidada, no que tange a tais renegociações:

Art. 1º A União poderá adotar, nos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e o Distrito Federal com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e nos contratos de abertura de crédito firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, mediante celebração de termo aditivo, o prazo adicional de até duzentos e quarenta meses para o pagamento das dívidas refinanciadas.



SF/17704.08040-45





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

§ 1º *O aditamento previsto no caput deste artigo está condicionado à celebração do aditivo contratual de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.*

§ 2º *O novo prazo para pagamento será de até trezentos e sessenta meses, conforme efetivamente definido em cada um dos contratos vigentes, acrescido do prazo de que trata o caput deste artigo, contado a partir da data de celebração do instrumento contratual original e, caso o ente federado tenha firmado um instrumento relativo à Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e outro relativo à Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, será contado a partir da data em que tiver sido celebrado o primeiro dos dois contratos.*

§ 3º *Para fins do aditamento contratual referido no caput deste artigo, serão considerados os valores consolidados dos saldos devedores das obrigações referentes ao refinanciamento objeto da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dos financiamentos de que trata a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, quando for o caso.*

§ 4º *As prestações mensais e consecutivas serão calculadas com base na Tabela Price, afastando-se as disposições contidas nos arts. 5º e 6º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.*

§ 5º *Os efeitos financeiros decorrentes do aditamento de que trata este artigo serão aplicados a partir de 1º de julho de 2016.*

§ 6º *Estão dispensados, para a assinatura do aditivo de que trata o caput deste artigo, todos os requisitos legais exigidos para a contratação com a União, inclusive os dispostos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

§ 7º *O prazo para a assinatura do termo aditivo a que se refere o caput deste artigo é de trezentos e sessenta dias, contado da data de publicação desta Lei Complementar.*

§ 8º *A concessão do prazo adicional de até duzentos e quarenta meses de que trata o caput deste artigo e da redução extraordinária da prestação mensal de que trata o art. 3º depende da desistência de eventuais ações judiciais que tenham por objeto a dívida ou o contrato ora renegociados, sendo causa de rescisão do termo aditivo a manutenção do litígio ou o ajuizamento de novas ações.*

Art. 2º Ficam dispensados os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, exigidos nos arts. 32 e 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas renegociações dos contratos de empréstimos e financiamentos celebrados até 31 de dezembro de 2015 entre as instituições públicas federais e os Estados e o Distrito Federal, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto neste artigo, as renegociações deverão ser firmadas em até trezentos e sessenta dias contados da publicação desta Lei Complementar.



SF/17704.08040-45





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

(...)

Art. 12. É a União autorizada a efetuar a quitação das obrigações assumidas com base na Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, que envolvam recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), perante a Caixa Econômica Federal, mediante cessão definitiva dos direitos creditórios derivados das operações firmadas ao amparo da referida Lei com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, ou com as respectivas entidades da administração indireta.

Parágrafo único. As operações de que trata o caput são aquelas para as quais foram mantidos os prazos, os encargos financeiros e as demais condições pactuadas nos contratos originais, inclusive aquelas para as quais houve renegociação nos termos da Resolução nº 353, de 19 de dezembro de 2000, do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS.

Art. 12-A. A União poderá adotar nos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e o Distrito Federal com base na Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, mediante celebração de termo aditivo, prazo adicional de até 240 (duzentos e quarenta) meses para o pagamento das dívidas refinanciadas cujos créditos sejam originalmente detidos pela União ou por ela adquiridos.

§ 1º As operações de que trata o caput deste artigo não abrangem aquelas para as quais foram mantidos os prazos, os encargos financeiros e as demais condições pactuadas nos contratos originais.

§ 2º O novo prazo para pagamento será de até 240 (duzentos e quarenta) meses, conforme efetivamente definido em cada um dos contratos vigentes, acrescido do prazo de que trata o caput deste artigo.

§ 3º As prestações mensais e consecutivas serão calculadas com base na Tabela Price, afastando-se as disposições contidas no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

§ 4º Para efeito de cálculo das prestações na forma do § 3º deste artigo, serão considerados o saldo devedor e o prazo remanescente existentes na data de celebração do termo aditivo, após a aplicação da extensão do prazo de que trata o caput deste artigo.

§ 5º Estão dispensados, para a assinatura do aditivo de que trata o caput deste artigo, todos os requisitos legais exigidos para a contratação com a União, inclusive os dispostos no art. 32 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º O prazo para a assinatura do termo aditivo a que se refere o caput deste artigo é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data de publicação desta Lei Complementar.

§ 7º A concessão do prazo adicional de até 240 (duzentos e quarenta) meses de que trata o caput deste artigo depende da desistência de eventuais ações judiciais que tenham por objeto a dívida ou o contrato ora renegociados, sendo causa de



SF/17704.08040-45





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

rescisão do termo aditivo a manutenção do litígio ou o ajuizamento de novas ações.

Art. 13. A cessão de que trata o art. 12 desta Lei Complementar só poderá ser realizada caso o Estado, o Distrito Federal e o Município, ou a respectiva entidade da administração indireta, celebre, concomitantemente, perante o agente operador do FGTS, repactuação da totalidade de suas dívidas decorrentes de financiamentos obtidos com recursos do FGTS, vencidas e vincendas, derivadas de operações de crédito contratadas até 1º de junho de 2001, abrangidas ou não pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, ainda que essas dívidas tenham sido objeto de renegociação anterior.

§ 1º É a União autorizada a conceder garantia à repactuação prevista no caput deste artigo, mediante concessão de contragarantias por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, representadas por suas receitas próprias e pelos recursos de que tratam os arts. 155, 156, 157, 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, conforme o caso.

§ 2º A repactuação de que trata o caput obedecerá às mesmas condições aprovadas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS para as renegociações de dívidas dos demais agentes financeiros perante o FGTS.

§ 3º Para fins da repactuação prevista no caput, estão dispensados todos os requisitos legais exigidos para a contratação com a União, bem como fica dispensada a verificação dos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para a realização de operações de crédito e para a concessão de garantia pela União, sem prejuízo do disposto nos incisos VII e VIII do art. 52 da Constituição Federal.

Além de promover alterações na Lei Complementar nº 156/2016, a Lei Complementar nº 159/2017 afasta os requisitos legais exigidos para a contratação de operações de crédito e para a concessão de garantia, inclusive aqueles constantes da LRF, para fins de operações que poderão ser contratadas durante o Regime de Recuperação Fiscal, conforme o artigo 11 a seguir transcrito:

Art. 11. Enquanto vigorar o Regime de Recuperação Fiscal, poderão ser contratadas operações de crédito para as seguintes finalidades:

- I - financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal;*
- II - financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos;*
- III - financiamento dos leilões de que trata o inciso VII do § 1º do art. 2º;*
- IV - reestruturação de dívidas com o sistema financeiro;*



SF/17704.08040-45





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

V - modernização da administração fazendária;

VI - antecipação de receita da privatização de empresas de que trata o inciso I do § 1º do art. 2º;

VII - demais finalidades previstas no Plano de Recuperação.

*§ 1º A contratação das operações de crédito de que tratam os incisos I a VII do **caput** deste artigo contará com a garantia da União, devendo o Estado vincular em contragarantia as receitas de que trata o art. 155 e os recursos de que tratam o art. 157 e a alínea “a” do inciso I e o inciso II do **caput** do art. 159 da Constituição Federal.*

*§ 2º Nas operações de crédito de que trata o inciso VI do **caput** deste artigo, além da contragarantia de que trata o § 1º deste artigo, o Estado oferecerá, em benefício da União, penhor das ações da empresa a ser privatizada.*

*§ 3º Se for realizada a operação de crédito de que trata o inciso VI do **caput** deste artigo, o Estado compromete-se a promover alterações no corpo diretor da empresa a ser privatizada, com o objetivo de permitir que o credor indique representante, cujo papel será o de contribuir para o êxito da operação de alienação.*

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, estão dispensados os requisitos legais exigidos para a contratação de operações de crédito e para a concessão de garantia, inclusive aqueles dispostos na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

*§ 5º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda definirá o limite para a concessão de garantia aplicável à contratação das operações de crédito de que trata o § 1º deste artigo, respeitados os limites definidos pelo Senado Federal nos termos do inciso VIII do **caput** do art. 52 da Constituição Federal.*

§ 6º Na hipótese de desvio de finalidade dos financiamentos de que trata este artigo, o acesso a novos financiamentos será suspenso até o fim do Regime de Recuperação Fiscal.

§ 7º Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, fica autorizado o aditamento de contratos de financiamento firmados com organismos internacionais multilaterais, desde que não haja aumento dos valores originais nem dos encargos dos contratos.

Observa-se que o intuito das referidas Leis Complementares foi isentar as renegociações ou contratações de operações de crédito nelas previstas das verificações de limites e de condições para contratação das operações de crédito e concessão de garantia pela União previstas na LRF. Assim, mesmo aqueles entes que não estejam cumprindo os limites legais devido às dificuldades financeiras enfrentadas poderão efetuar renegociações, experimentando alívio financeiro que apto a viabilizar sua retomada econômica.



SF/17704.08040-45





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

Entretanto, as exceções previstas nas Leis Complementares nº 156/2016 e nº 159/2017 não são suficientes. O Senado Federal, em observância às competências constitucionais que lhe são afetas pelos incisos VII e VIII do artigo 52 da Constituição da República, deve, também, afastar a aplicação de algumas das condições previstas nas Resoluções do Senado nº 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007, de modo que as medidas previstas em ambas as Leis Complementares sejam efetivas no auxílio aos entes federativos.

Diante do exposto, de forma a possibilitar uma maior adesão às renegociações previstas na Lei Complementar nº 156/2016 e a dar efetividade ao previsto na Lei Complementar nº 159/2017 quanto às operações de crédito a serem contratadas na vigência do Regime de Recuperação Fiscal, conseqüentemente, viabilizando a recuperação econômica dos entes federativos subnacionais, submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**



SF/17704.08040-45



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso VII do artigo 52

- inciso VIII do artigo 52

- inciso I do artigo 159

- inciso II do artigo 159

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- artigo 32

- artigo 40

- Lei Complementar nº 148, de 25 de Novembro de 2014 - LCP-148-2014-11-25 - 148/14

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2014;148>

- artigo 4º

- Lei Complementar nº 156, de 28 de Dezembro de 2016 - LCP-156-2016-12-28 - 156/16

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2016;156>

- artigo 1º

- artigo 2º

- artigo 12-

- artigo 13

- Lei Complementar nº 159, de 19 de Maio de 2017 - LCP-159-2017-05-19 - 159/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2017;159>

- artigo 11

- Lei nº 8.727, de 5 de Novembro de 1993 - LEI-8727-1993-11-05 - 8727/93

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8727>

- artigo 2º

- Lei nº 9.496, de 11 de Setembro de 1997 - LEI-9496-1997-09-11 - 9496/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9496>

- artigo 5º

- artigo 6º

- Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2192-70-2001-08-24 - 2192-70/01

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2192-70>

- urn:lex:br:federal:resolucao:2000;353

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2000;353>

- urn:lex:br:federal:resolucao:2001;40

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2001;40>

- urn:lex:br:federal:resolucao:2001;43

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2001;43>

- urn:lex:br:federal:resolucao:2007;48

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2007;48>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 23, DE 2017

Altera o art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para vedar a reeleição de Presidente e Vice-Presidente para o período imediatamente subsequente.

AUTORIA: Senador Lasier Martins

DESPACHO: A matéria ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas.



Página da matéria





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2017

Altera o art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para vedar a reeleição de Presidente e Vice-Presidente para o período imediatamente subsequente.



O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 5º:

“Art. 23.
.....

§5º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus pares dentre os membros titulares, vedada a reeleição para o mesmo cargo na eleição subsequente.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 20, de 1993 disciplinou a instituição e o funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, além de definir os deveres fundamentais, as vedações constitucionais e os atos contrários à ética e ao decoro parlamentar.

No entanto, a referida norma se afigura desatualizada no que diz respeito à transparência que deve permear todas as suas ações. Nesse sentir, nos parece desarrazoada a possibilidade de reconduções sucessivas no comando do referido conselho. Na nossa ótica, apesar de não haver norma que impeça tal costume, isso nos parece antidemocrático.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Aliás, essa prática não guarda simetria, por exemplo, com a regra regimental e constitucional que veda a recondução na eleição imediatamente subsequente para os cargos das Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, conforme o art. 59 do RISF e art. 57, §4º da Constituição Federal. Da mesma forma, o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados (Resolução nº 25, de 2001), no seu art. 7º, §5º também veda a recondução para os mesmos cargos na eleição imediatamente subsequente.

Portanto, nos parece que esse regramento também pode ser adotado, uma vez que propicia uma saudável oxigenação em colegiado de tamanha importância para o Senado Federal. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **Lasier Martins**
(PSD-RS)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 4º do artigo 57
- urn:lex:br:federal:resolucao:1993;20
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:1993;20>
 - artigo 23
- urn:lex:br:federal:resolucao:2001;25
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2001;25>



Propostas de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 22, DE 2017

Altera o artigo 22, altera o inciso III do art. 52, altera o artigo 73, acrescenta o artigo 73-A, altera o parágrafo único do art. 75, altera a alínea "r" do inciso I do artigo 102, todos da Constituição Federal, e acrescenta os artigos 29-A e 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para modificar a forma de composição dos Tribunais de Contas, criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e adotar outras providências.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima (1º signatário), Senador Airton Sandoval, Senador Antonio Anastasia, Senador Armando Monteiro, Senador Ataídes Oliveira, Senador Cidinho Santos, Senador Davi Alcolumbre, Senador Eduardo Amorim, Senador Eduardo Lopes, Senador Elmano Férrer, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Flexa Ribeiro, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Hélio José, Senador Humberto Costa, Senador Ivo Cassol, Senador João Alberto Souza, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senador José Serra, Senador Lasier Martins, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Paim, Senador Raimundo Lira, Senador Romário, Senador Ronaldo Caiado, Senador Sérgio Petecão, Senador Valdir Raupp, Senador Waldemir Moka, Senador Wellington Fagundes, Senador Wilder Moraes

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2017

Altera o artigo 22, altera o inciso III do art. 52, altera o artigo 73, acrescenta o artigo 73-A, altera o parágrafo único do art. 75, altera a alínea “r” do inciso I do artigo 102, todos da Constituição Federal, e acrescenta os artigos 29-A e 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para modificar a forma de composição dos Tribunais de Contas, criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e adotar outras providências.



SF/17490.70841-46

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22

XXX – processo de controle externo no âmbito dos Tribunais de Contas.” (NR)

Art. 2º O inciso III do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52

III – aprovar previamente, por voto secreto e maioria absoluta, após arguição pública, a escolha de:

[...]

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Congresso Nacional.

[...]” (NR).

1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Art. 3º O art. 73 passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 73.....

§1º

II – idoneidade moral e reputação ilibada, sendo vedada a escolha de: (NR)

- a) quem tenha sido condenado, por órgão judicial singular ou colegiado, por crimes e atos que tornem o cidadão inelegível para cargos públicos, conforme definido na lei complementar a que se refere o § 9º do art. 14 da Constituição Federal; e
- b) quem tenha contas de gestão reprovadas por decisão de Tribunal de Contas e contas de governo pelo Poder Legislativo, nos 8 (oito) anos anteriores ao surgimento da vaga.

III –

IV – mais de 10 (dez) anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija formação em nível superior em área de conhecimento mencionada no inciso anterior. (NR)

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I – quatro pelo Congresso Nacional; (NR)

II – três dentre os Ministros Substitutos, escolhidos pelo Tribunal de Contas da União a partir de lista tríplice formada pelos integrantes da carreira, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente; (NR)

III – um dentre os membros do Ministério Público de Contas, escolhido pelo Tribunal de Contas da União a partir de lista tríplice formada pelos integrantes da carreira, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;

IV – um dentre os Auditores de Controle Externo do Tribunal, nomeados em decorrência de concurso público há pelo menos 10 anos, escolhido pelo Tribunal de Contas da União a partir de lista tríplice formada pelos integrantes da carreira,

2



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

segundo o critério do merecimento.

§3º

§4º Os Ministros Substitutos do Tribunal de Contas da União, quando em substituição a Ministro, terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

§5º É vedada a escolha daqueles que tiverem exercido, nos 3 (três) anos anteriores ao surgimento da vaga, mandato público eletivo, cargo de Ministro de Estado e o equivalente nos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou a direção de entidade de administração indireta”.

Art. 4º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 73-A:

“Art. 73-A. O Conselho Nacional dos Tribunais de Contas compõe-se de onze membros com mais de trinta e cinco anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

- I – o Presidente do Tribunal de Contas da União;
- II – o Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União;
- III – três Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, indicados pela entidade representativa de caráter nacional;
- IV – um Conselheiro dos Tribunais de Contas dos Municípios e do Município, indicado pela entidade representativa de caráter nacional;
- V – um Ministro Substituto ou Conselheiro Substituto de Tribunal de Contas, indicado pela entidade representativa de caráter nacional;
- VI – um membro do Ministério Público de Contas, indicado pela entidade

3



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

representativa de caráter nacional;

VII – um advogado, detentor de notável conhecimento técnico e reputação ilibada, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; e

VIII – dois cidadãos de notável conhecimento técnico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§1º. O Conselho será presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas da União e, nas suas ausências e impedimentos, pelo outro membro deste Tribunal.

§2º. Os membros indicados serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§3º. O membro do Conselho não poderá concorrer aos cargos cujos processos de escolha são definidos no §2º do art. 73 e no parágrafo único do art. 75 durante o período do mandato e até 2 (dois) anos depois do seu término, ressalvados o Ministro Substituto, o Conselheiro Substituto e o membro do Ministério Público de Contas, se a composição da lista se sujeitar ao critério da antiguidade.

§4º Fica vedado o exercício cumulativo dos mandatos de Presidente do Tribunal de Contas e de membro do Conselho, ressalvado o previsto no §1º.

§5º Não efetuadas as indicações previstas neste artigo no prazo de até cento e oitenta dias anteriores ao término dos mandatos, caberá ao Tribunal de Contas da União realizá-las.

§6º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira dos Tribunais de Contas e do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, bem como assegurar a uniformidade de interpretação de normas no âmbito de sua

4



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

atuação, cabendo-lhe:

- I – zelar pela autonomia dos Tribunais de Contas e pelo cumprimento de suas determinações, podendo expedir atos regulamentares, determinar e recomendar providências, bem como estabelecer metas e indicadores de desempenho institucional;
- II – apreciar, de ofício ou mediante provocação, a validade de atos de gestão praticados por membros dos Tribunais de Contas, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao cumprimento da lei;
- III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos dos Tribunais de Contas, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos Tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar atos que importem em sanções administrativas, assegurada a ampla defesa;
- IV – representar ao Ministério Público em caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;
- V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares instaurados contra membros dos Tribunais de Contas;
- VI – elaborar e divulgar semestralmente relatório estatístico sobre atos realizados pelos Tribunais de Contas;
- VII – elaborar e divulgar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação dos Tribunais de Contas no País e as atividades do Conselho, que deve integrar mensagem do Presidente do Tribunal de Contas da União a ser remetida ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa; e
- VIII – uniformizar a jurisprudência dos Tribunais de Contas, na forma dos §§8º e 9º.

§7º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor Nacional, dentre os

5



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

membros dos Tribunais de Contas que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas em Lei, as seguintes:

- I – conhecer de reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas a membros, órgãos e serviços dos Tribunais de Contas;
- II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral; e
- III – requisitar e designar membros dos Tribunais de Contas, delegando-lhes atribuições, bem como requisitar servidores de qualquer Tribunal de Contas.

§8º Fica criada a Câmara de Uniformização de Jurisprudência, composta pelos membros dos Tribunais de Contas que integram o Conselho, e presidida por seu Presidente, ao qual é assegurado o direito de voto em todos os processos, e suas sessões serão preferencialmente virtuais.

§9º Compete à Câmara de Uniformização de Jurisprudência, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

- I – reconhecer, por maioria absoluta, de ofício ou por provocação de Tribunal de Contas, a existência de controvérsia atual acerca da interpretação de norma constitucional ou de âmbito nacional entre os Tribunais de Contas que acarrete grave insegurança jurídica ou relevante prejuízo do ponto de vista fiscal, financeiro, orçamentário, econômico, patrimonial, contábil e social;
- II – reconhecida a controvérsia, aprovar, por maioria absoluta, enunciado de caráter vinculante em relação aos Tribunais de Contas, acerca da interpretação de norma; e
- III – julgar reclamação contra decisões dos Tribunais de Contas que contrariem enunciados da Câmara, podendo anulá-las e determinar novo julgamento.

§10 Junto ao Conselho, oficiará o Procurador-Geral do Ministério Público de

6



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Contas da União.

§11 Os membros dos Ministérios Públicos de Contas não estão sujeitos ao controle do Conselho.

§12 O Conselho escolherá um Ouvidor Nacional, dentre seus integrantes, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas em Lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros, órgãos e serviços dos Tribunais de Contas, representando ao Corregedor Nacional;
II – instituir e manter portal nacional de transparência e visibilidade dos Tribunais de Contas, para registro de:

- a) relatórios, instruções processuais, pareceres e deliberações referentes a processos de controle externo;
- b) reclamações junto às Corregedorias, bem como processos disciplinares contra membros dos Tribunais de Contas; e
- c) informações pormenorizadas sobre a gestão administrativa e financeira dos Tribunais de Contas.

§13. O Conselho gozará de autonomia financeira, orçamentária e administrativa para o desempenho de suas atribuições.

§14. O custeio do deslocamento e do apoio de pessoal de cada integrante do Conselho ficará a cargo do órgão ou entidade de origem do membro.

§15. Os atos a que se refere o inciso II do §7º não abrangem os atos praticados no exercício do controle externo.



SF/17490.70841-46

7





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

§ 16. É de iniciativa privativa do Tribunal de Contas da União a lei que verse sobre matéria constante do inciso XXX do art. 22.”

Art. 5º O parágrafo único do art. 75 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 75.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros, observado o disposto no artigo 52, inciso III, alínea b, no artigo 73, §§ 1º e 5º, e escolhidos:

- I – três pelo respectivo Poder Legislativo;
- II – dois dentre os Conselheiros Substitutos, escolhidos pelo Tribunal de Contas a partir de lista tríplice formada pelos integrantes da carreira, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
- III – um dentre os membros do Ministério Público de Contas, escolhido pelo Tribunal de Contas a partir de lista tríplice formada pelos integrantes da carreira, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
- IV – um dentre os Auditores de Controle Externo do Tribunal, nomeados em decorrência de concurso público há pelo menos 10 anos, escolhido pelo Tribunal de Contas a partir de lista tríplice formada pelos integrantes da carreira, segundo o critério do merecimento.”(NR)

Art. 6º A alínea r do inciso I do art. 102 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102.

I -



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça, contra o Conselho Nacional do Ministério Público e contra o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.” (NR)

Art. 7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos art. 29-A e 115, com a seguinte redação:

“Art. 29-A. Nos primeiros cinco anos da sua criação, o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas será sediado no Tribunal de Contas da União.

§1º. O Tribunal de Contas da União proverá o Conselho do pessoal e dos bens indispensáveis ao seu funcionamento, cabendo ao Presidente do Tribunal adotar todas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias, com vistas à sua instalação, no prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação da Emenda Constitucional de sua criação.

§2º. Vencido o prazo mencionado no *caput*, ao Conselho será assegurada dotação própria e suficiente ao seu funcionamento, podendo dispor de sede e pessoal próprios, nos termos de lei orgânica de iniciativa privativa do Tribunal de Contas da União.

[...]

Art. 115. Até que a composição dos Tribunais de Contas atenda ao disposto nos artigos 73, §2º, e 75, parágrafo único, a partir do que as vagas passam a ser vinculadas, aquelas que surgirem serão providas observando a proporção estabelecida nos dispositivos citados, na seguinte ordem:

- I – Ministro Substituto e Conselheiro Substituto;
- II – Membro do Ministério Público de Contas; e



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

III – Auditor de Controle Externo.

Parágrafo único. Para os fins previstos no *caput*, consideram-se preenchidas as vagas que estejam ocupadas por Ministro Substituto, Conselheiro Substituto ou membro do Ministério Público de Contas, nomeados, de acordo com a ordem constitucional então vigente, para as vagas destinadas às respectivas categorias”.

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Controle Externo da Administração Pública é função precípua do Poder Legislativo, na medida em que cabe aos representantes do povo o dever de zelar pela correta aplicação das verbas públicas. No entanto, foi a própria Carta Magna de 1988, seguindo a tradição das Constituições anteriores, que conferiu aos Tribunais de Contas um papel igualmente sobranceiro no Controle Externo da gestão pública.

Por tal razão, os Tribunais de Contas do Brasil são os órgãos imbuídos dessa missão republicana, aos quais cabe a responsabilidade pela fiscalização financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e que estão incumbidos de assegurar uma gestão fiscal responsável pela

10



SF/17490.70841-46



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Administração Pública em seus diferentes níveis.

Por conta deste mandato e considerando a dinâmica do processo do controle, entendo ser oportuno propor ao Congresso Nacional ajustes fundamentais no formato constitucional do controle externo brasileiro, com vistas a manter o equilíbrio das contas públicas e assegurar o efetivo e exemplar desempenho do controle da gestão.

Em razão disso, apresentamos ao Senado Federal esta proposta de Emenda à Constituição, formulada a partir das contribuições ofertadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), propugnando pela criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), enquanto instrumento de extrema importância para o aprimoramento de sua relevante função constitucional desses órgãos, assim como pela modificação na sua forma de composição, com incremento do rigor e do detalhamento dos critérios e dos requisitos para a investidura dos seus membros.

Com efeito, a necessidade de submeter a atuação dos membros dos Tribunais de Contas ao crivo fiscalizador de um órgão de controle disciplinar e correccional diverso, e de abrangência nacional, não pode perder de vista a organicidade e o destacamento desse mesmo sistema que se vislumbra criar, calcado na singularidade da própria função de controle externo sobre as contas públicas, e na

11



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

atribuição constitucional de competências privativas para exercê-la a órgãos autônomos, apartados quer do Ministério Público, quer do Poder Judiciário.

Assim é que, adotando a mesma linha defendida em outras iniciativas de reforma constitucional, no sentido da criação de um Conselho Nacional específico para os Tribunais de Contas brasileiros e destoando daquelas que pretendem a sujeição dos membros e órgãos de controle externo ao controle do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente proposta objetiva evitar a incontornável deficiência de representação que haveria em semelhante arranjo, e salvaguardar, no mesmo passo, a propriedade dessa importantíssima função estatal.

Neste sentido, a redação ora sugerida pretende inserir avanços nas regras de composição e na fixação das competências do Conselho Nacional, tornando-o, além de órgão de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e disciplinar, um agente de uniformização da atividade-fim dos Tribunais de Contas, no que tange às questões de manifesta relevância nacional, sobre as quais haja reconhecida controvérsia acerca de interpretação normativa. Para esse último fim, a proposta prevê a criação de uma Câmara de Uniformização de Jurisprudência, concebida como instrumento crucial para a segurança das decisões e para a estabilização das relações jurídicas, atribuição que alcançaria, por exemplo, questões atinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.



SF/17490.70841-46



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA**

A criação do CNTC, nesse aspecto, não afronta a autonomia e a independência dos Tribunais de Contas, enquanto reflexo do pacto federativo (que remanesce preservado), na medida em que não impõe alteração radical ao desenho orgânico constitucional. A concepção de um órgão deste porte visa, em verdade, fortalecer a coordenação entre os Tribunais de Contas, oferecendo os fundamentos para a estruturação de um verdadeiro sistema, que – embora não inteiramente condicionante da atividade-fim, porquanto sem adquirir feições de natureza recursal – vem assegurar a uniformidade do controle administrativo, financeiro e disciplinar desses mesmos órgãos. Ao mesmo tempo, suas feições o habilitam a concorrer para a uniformidade de entendimento sobre atos normativos de caráter nacional, em prol da eficácia das decisões proferidas por esses Tribunais e da segurança e estabilidade das relações jurídicas sujeitas à sua tutela.

A presente proposta oferece, igualmente, outro contributo no sentido da padronização da atuação dos Tribunais de Contas, ao incluir, entre as matérias de competência legislativa privativa da União, a edição de um diploma processual de controle externo de caráter nacional, uma espécie de “CPC de Contas”, de iniciativa privativa do Tribunal de Contas da União. Deste ponto de vista, a proposta viabiliza a futura concretização de antigo anseio dos atores do controle externo brasileiro, iniciativa alinhada com o sentido amplo da uniformização pretendida pela proposta.

Com essas modificações, pois, pretende-se reafirmar a autonomia dos Tribunais

13



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

de Contas, ao intensificar o sistema constitucional de freios e contrapesos (*check and balances*), fundamentado nos controles recíprocos entre os poderes e no controle social, prestigiado, no Conselho, pela participação de cidadãos indicados pelo Parlamento e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Por serem um dos guardiões da república, os Tribunais de Contas precisam, ademais, ser exemplos de transparência. Para tanto, o CNTC, por meio de uma Ouvidoria Nacional, instituirá e manterá um Portal Nacional da Transparência das atividades dos Tribunais de Contas.

Nessa toada, vale mencionar também a afirmação do planejamento estratégico integrado que deve emergir da criação do CNTC, a partir de seu papel proeminente no acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas. Observe-se, a propósito, que os relatórios anuais de desempenho dos Conselhos já criados, CNJ e CNMP, demonstram o acerto da medida, dado o avanço e a melhoria da capacidade institucional do Poder Judiciário e do Ministério Público alcançados após a sua instituição, o que permite antever idêntico efeito nos Tribunais de Contas do Brasil.

Ademais, com essa correspondência orgânica com os Conselhos Nacionais existentes, tem-se por garantida a conformidade constitucional do CNTC. A esse respeito, vale salientar que o Supremo Tribunal Federal (STF), ao apreciar a Ação



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Direta de Inconstitucionalidade nº 3367/DF, em face da Emenda Constitucional nº 45/2004, que criou o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, rebateu a alegada afronta ao princípio da separação e independência dos poderes, pronunciando-se pela constitucionalidade da criação daquele órgão de controle.

Por este motivo – reitera-se – a criação do CNTC preservará a autonomia dos Tribunais de Contas, bem como o desenho constitucional original (que definiu, de forma não hierárquica, um conjunto de órgãos, integrado pelo Tribunal de Contas da União, pelos vinte e seis Tribunais de Contas Estaduais, por um Tribunal de Contas Distrital, por quatro Tribunais de Contas dos Municípios e pelos Tribunais de Contas dos Municípios de São Paulo e do Rio de Janeiro), aperfeiçoando-o e confirmando-o (STF, ADI 445/DF e ADI 687/PA).

Cumprе ressaltar, por fim, que o momento de crise não pode ser tomado como impeditivo para esse aprimoramento do formato de organização do controle externo brasileiro, não somente em vista das várias vantagens decorrentes de sua efetivação, como evidenciado no Judiciário e no Ministério Público, mas também em se considerando o especial cuidado com a redução de custos para a criação e a manutenção do CNTC. Com efeito, conforme prevê a proposta, sua economicidade resta assegurada, seja com a previsão de que cada Tribunal de origem do integrante do Conselho arque com o custeio de seu deslocamento e de seu pessoal de apoio; seja com a expressa preferência de realização das sessões da Câmara de Uniformização de Jurisprudência por meio virtual; seja pela

15



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

vedação expressa de remuneração de seus membros; seja, afinal, com a acomodação do impacto econômico-financeiro remanescente, que será inicialmente suportado pelo TCU.

Quanto às regras de composição dos Tribunais de Contas, conquanto o atual modelo constitucional já possa ser considerado avançado, é forçoso reconhecer que a sociedade civil desde muito questiona sua abertura para a ingerência de interesses particulares e de influências antirrepublicanas, sobretudo em vista da vagueza de conceitos sobre os quais se assentam os critérios para preenchimento dos cargos de Ministro e Conselheiro.

Deste modo, além de assegurar o cumprimento do espírito dessas regras e de envidar esforços para a completa implantação do modelo constitucional instituído para o exercício do controle externo no país, com o acirramento da crise nacional e o recrudescimento das críticas direcionadas aos órgãos de controle externo e à efetividade de sua atuação, faz-se preciso dar mais um passo adiante, no sentido de propor uma alteração racional das mencionadas regras.

Neste sentido, estamos propondo uma inversão numérica do quantitativo das vagas destinadas a provimento por agentes públicos oriundos das carreiras técnicas, englobando as de Ministro e Conselheiro Substituto (membros naturais), de Procurador de Contas e de servidores profissionais do controle externo. Mais do que isso, estipula o texto em comento que o preenchimento de tais vagas ficaria inteiramente livre da influência dos órgãos e poderes fiscalizados pelos Tribunais

16



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

de Contas.

Todavia, por entendermos que a experiência na gestão pública e também no exercício da atividade parlamentar, por exemplo, são importantes para temperar, a partir de conhecimentos multidisciplinares, a atuação dos Tribunais de Contas, defendemos que o Poder Legislativo continue, ainda que de forma minoritária, a participar do processo de indicação dos membros dos Tribunais de Contas. Ademais, com a participação do Legislativo nesta nova proporção da composição, os efeitos indesejáveis do corporativismo seriam evitados. Desta maneira, preserva-se a legitimação de sua atuação por meio do imprescindível concurso, na definição da composição dos Tribunais de Contas, de um Poder assentado sobre a soberania popular, que deverá, ainda, fortalecer a lisura e transparência do processo de escolha, ao submeter o indicado a arguição pública e aprovação por maioria absoluta do Senado Federal ou das respectivas Casas Legislativas estaduais, distrital e municipais, conforme o caso.

De especial importância, ainda, é a previsão de uma “quarentena” como requisito para o preenchimento dessas vagas, ou seja, o impedimento de que sejam escolhidos para membros desses órgãos de controle aqueles que tenham exercido, nos três anos anteriores ao surgimento da vaga, mandato público ou ocupado cargos de natureza política, de livre nomeação (como o de Ministro ou Secretário de Estado), ou atuado como dirigentes de entidades da administração indireta.

1/



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Na esperança de haver sensibilizado os nobres Senadores e Senadoras quanto à importância da matéria e da imperiosidade da medida, pedimos apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, maio de 2017.

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Assinaturas	Nome Parlamentar
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



SF/17490.70841-46





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE
2017

Altera o artigo 22, altera o inciso III do art. 52, altera o artigo 73, acrescenta o artigo 73-A, altera o parágrafo único do art. 75, altera a alínea “r” do inciso I do artigo 102, todos da Constituição Federal, e acrescenta os artigos 29-A e 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para modificar a forma de composição dos Tribunais de Contas, criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e adotar outras providências.



SF/17490.70841-46

11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	

19





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE
2017

Altera o artigo 22, altera o inciso III do art. 52, altera o artigo 73, acrescenta o artigo 73-A, altera o parágrafo único do art. 75, altera a alínea “r” do inciso I do artigo 102, todos da Constituição Federal, e acrescenta os artigos 29-A e 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para modificar a forma de composição dos Tribunais de Contas, criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e adotar outras providências.



SF/17490.70841-46

24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
- [Constituição de 1988 - 1988/88](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - [parágrafo 9º do artigo 14](#)
 - [artigo 22](#)
 - [inciso III do artigo 52](#)
 - [parágrafo 3º do artigo 60](#)
 - [inciso I do artigo 102](#)
 - [alínea r do inciso I do artigo 102](#)
- [Emenda Constitucional nº 45, de 2004 - PEC DA REFORMA DO JUDICIÁRIO - 45/04](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2004;45)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2004;45>





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 23, DE 2017

Dá nova redação à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal para excluir da imunidade relativa ao ICMS as operações de exportação de bens minerais primários ou semielaborados.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (1º signatário), Senador Acir Gurgacz, Senador Airton Sandoval, Senadora Kátia Abreu, Senadora Lúcia Vânia, Senadora Marta Suplicy, Senador Antonio Carlos Valadares, Senadora Simone Tebet, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Benedito de Lira, Senador Cássio Cunha Lima, Senador Cidinho Santos, Senador Dário Berger, Senador Davi Alcolumbre, Senador Eduardo Braga, Senador Elmano Férrer, Senador Hélio José, Senador Humberto Costa, Senador João Alberto Souza, Senador Jorge Viana, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senador José Serra, Senador Lasier Martins, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Renan Calheiros, Senador Roberto Rocha, Senador Romário, Senador Valdir Raupp, Senador Waldemir Moka

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2017

Dá nova redação à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal para excluir da imunidade relativa ao ICMS as operações de exportação de bens minerais primários ou semielaborados.



As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.155.....

- a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, exceto as relativas a bens minerais primários ou semielaborados, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações;
”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

À medida que o tempo passa, se acentuam as tragédias econômica, social e ambiental decorrentes da desoneração - originada na chamada lei Kandir - das exportações dos

Uma das principais âncoras do plano real, o câmbio fixo (paridade real x dólar) debilitou as reservas nacionais compelindo os estados a aceitarem este sacrifício tributário, pois era preciso a participação de todos no esforço para consolidar o plano real e para obter moeda forte visando reduzir a vulnerabilidade externa do país.

Contudo, já no início do ano de 1999, esta política cambial foi profundamente alterada, o que provocou uma maxidesvalorização cambial – novamente ocorrida em

1



2002. Mesmo assim, esta desoneração foi mantida com relação ao Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas exportações de produtos primários e industrializados semielaborados. A medida atingiu em cheio as finanças estaduais e municipais, uma vez que 25% do ICMS recolhido pelo Estado é repassado aos Municípios.

À época, o governo federal assegurou a Estados e Municípios uma compensação para garantir a manutenção de ambos os Entes federados. Além da compensação prevista na Lei Kandir, em 2004, o governo federal criou um dispositivo para promover o esforço exportador e complementar às exportações já previstas. Ele foi chamado de Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX). Porém, desde 2009, os valores da Lei Kandir e do FEX estão congelados em R\$ 1,5 bilhão e R\$ 1,9 bilhão por ano, respectivamente.

A distribuição desses recursos para cada um dos Estados é feita de acordo com coeficiente previamente determinado para cada um deles. Esses coeficientes foram fixados ainda em 1996, e desde então não tiveram qualquer atualização de acordo com a atividade exportadora dos Estados. Já as compensações feitas via FEX têm seus coeficientes de partilha estabelecidos em medida provisória publicada anualmente que divulga também o montante a ser repassado naquele ano.

Um dos estudos elaborados pela Confederação Nacional dos Municípios revela que, nos últimos 10 anos, o Brasil exportou mais do que R\$ 4 trilhões. Se as desonerações de ICMS não ocorressem, a arrecadação desse tributo no período mencionado seria de aproximadamente R\$ 718 bilhões. Considerando que os municípios brasileiros têm direito a 25% do valor arrecadado com esse imposto, os cálculos apontam um verdadeiro rombo nas contas locais.

Nos últimos 10 anos, cerca de R\$ 179 bilhões deixaram de chegar às prefeituras e R\$ 539 bilhões aos Estados. O cálculo da possível arrecadação de ICMS usa como base o montante efetivamente exportado e ignora possíveis alterações que as desonerações possam causar nas exportações.

Para se ter uma ideia, em 2015, foram repassados aos municípios R\$ 487,5 milhões de FEX e R\$ 386,8 milhões de Lei Kandir, valores que estão congelados desde 2009 e que juntos somam R\$ 874 milhões. Essas compensações representam apenas 3% do que os Municípios receberiam de repasses do ICMS e reduzem a perda, antes de R\$ 27 bilhões, para R\$ 26,1 bilhões. Só o Estado do Pará, no mesmo ano, exportou aproximadamente R\$34 bilhões, cuja arrecadação de ICMS (17%) deveria ser de quase R\$ 6 bilhões, com a participação dos municípios em torno de R\$1,4 bilhão. Porém, os valores repassados para os municípios paraenses foram de R\$52 milhões (FEX) e R\$17 milhões (Lei Kandir), o que representa uma diferença de aproximadamente R\$1,3 bilhões que deixaram de ser repartidos para as prefeituras.

No caso da mineração a situação é ainda mais grave. Exemplo disso é o município de Parauapebas que exportou, em 2015, mais de US\$4 bilhões de dólares, algo em torno de R\$13 bilhões de reais em valores atuais.



A ideia de tributar a exportação dos minérios primários ou semielaborados tem a intenção de retê-los no território nacional para que ocorra a instalação de uma cadeia produtiva para exportações – aí sim ao correto abrigo do benefício tributário - produtos elaborados com maior valor agregado, evitando a transferência de empregos e renda para outros países.

Esta política deteriora os meios de troca, pois provoca atraso e dependência em relação às nações mais desenvolvidas em função do valor agregado na exportação dos produtos por elas elaborados.

Outro sofisma divulgado diz que o custo do ICMS é um fator de perda de competitividade do preço dos produtos primários e semielaborados.

O preço internacional destes produtos é regulado pelo mercado e não pelo seu custo, como, aliás, recentemente foi verificado com a exportação de minério de ferro para a China.

É bom repetir que a oneração faz parte da lógica do sistema, pois a tributação destes produtos visa não a simples arrecadação tributária, mas a retenção dos produtos no local da produção para submetê-los ao processo de industrialização gerando, com isto, emprego e renda no País.

Na verdade, a expansão da arrecadação verificada pós 1999/2000 decorreu do aumento das alíquotas em diversas unidades da federação bem como do aumento dos preços e da demanda das chamadas operações "blue-chips", notadamente combustíveis, comunicação e energia elétrica.

Além disso, o aumento do ICMS está associado, em grande parte, a ampliação da prática da substituição tributária; a implantação da nota fiscal eletrônica; e ao avanço tecnológico e de gestão da administração tributária dos estados.

A lei Kandir, além de afetar sensivelmente a relação federativa, modificou o modelo de desenvolvimento previsto na Constituição Federal que é o da substituição de importações e o da oneração dos produtos estrangeiros, beneficiando, assim, os produzidos internamente e incentivando a exportação de produtos elaborados, que geram renda, emprego, desenvolvimento tecnológico e maiores volumes de divisas para o nosso país.

Portanto, urge a alteração deste dispositivo constitucional que, tragicamente, está destruindo o modelo de desenvolvimento estabelecido pelos constituintes de 1988.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2017.

Senador Jader Barbalho
PMDB/PA

3



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. Jader Barbalho e outros Senadores)

Dá nova redação à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

SENADOR	ASSINATURA



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. Jader Barbalho e outros Senadores)

Dá nova redação à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

SENADOR	ASSINATURA



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. Jader Barbalho e outros Senadores)

Dá nova redação à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

SENADOR	ASSINATURA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 60

- alínea a do inciso X do parágrafo 2º do artigo 155



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 414, DE 2017

Requer ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia vinculada àquela autoridade, as seguintes informações: Foi aberto processo pela autarquia para investigar eventuais falhas das empresas de auditoria externa contratadas pela Petrobras nos últimos cinco anos para averiguar a qualidade e a confiabilidade de suas demonstrações contábeis? Se sim, quais foram as conclusões da investigação? Se não, a dimensão dos problemas descobertos, relativos a desvios de recursos e à sobreavaliação de ativos pelos balanços da Petrobras, não justificaria o procedimento de investigação das responsabilidades da auditoria externa?

AUTORIA: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



**RQS**
00414/2017SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira**REQUERIMENTO Nº , DE 2017 – CTFC**

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, observado, ainda, o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requieiro ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia vinculada àquela autoridade, as seguintes informações:

- 1) Foi aberto processo pela autarquia para investigar eventuais falhas das empresas de auditoria externa contratadas pela Petrobras nos últimos cinco anos para averiguar a qualidade e a confiabilidade de suas demonstrações contábeis? Se sim, quais foram as conclusões da investigação? Se não, a dimensão dos problemas descobertos, relativos a desvios de recursos e à sobreavaliação de ativos pelos balanços da Petrobras, não justificaria o procedimento de investigação das responsabilidades da auditoria externa?

Justificação

As empresas de auditoria externa são contratadas pelas grandes empresas, principalmente as de capital aberto, para avaliar a qualidade e confiabilidade de suas demonstrações contábeis. Essa é uma função bastante relevante na economia moderna, em que as empresas são financiadas, principalmente, por capital de terceiros, os quais dependem das informações dos balanços contábeis das empresas para tomar as decisões de investimento.

Os escândalos de corrupção na Petrobras, que geraram perdas bilionárias para a empresa e seus acionistas minoritários, levantaram discussões sobre a responsabilidade das empresas de auditoria externa no



SF/17165.61082-94





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

caso. Como foi possível que, até vésperas da prisão de vários diretores da estatal e da divulgação pública de informações sobre desvios multibilionários, não tivessem sido feitas quaisquer ressalvas aos balanços da empresa?

Diante da possibilidade de graves falhas das empresas responsáveis por avaliar a qualidade e confiabilidade das informações fornecidas por empresas públicas e privadas a investidores e seus impactos negativos sobre as decisões de investimentos e sobre a economia como um todo, cabe a esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizatória, acompanhar as investigações sobre o caso realizadas pelo órgão responsável pela fiscalização do mercado de capitais, a CVM.

Para isso, solicitamos informações àquela autarquia sobre os procedimentos instaurados para investigar eventuais falhas das empresas de auditoria externa que avaliaram as demonstrações financeiras da Petrobras nos últimos cinco anos.

Sala das Comissões,

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e controle e Defesa do Consumidor



SF/17165.61082-94





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CTFC, 07/06/2017 às 09h - 8ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. VAGO
AIRTON SANDOVAL PRESENTE	2. VAGO
DÁRIO BERGER PRESENTE	3. VAGO
ROMERO JUCÁ PRESENTE	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
REGINA SOUSA PRESENTE	3. JORGE VIANA
ACIR GURGACZ	4. LINDBERGH FARIAS PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES
DALIRIO BEBER PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	3. RICARDO FERRAÇO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. VAGO
GLADSON CAMELI	2. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS PRESENTE	1. EDUARDO LOPES PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 RONALDO CAIADO
 VALDIR RAUPP
 WELLINGTON FAGUNDES





SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 24/2017/CTFC

Brasília, 07 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Pedido de Informações (art. 50, §2º, CF/88).

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 07/06/2017, foi aprovado pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, requerimento de minha autoria para solicitar informações ao Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do documento em anexo.

Dessa forma, encaminho o requerimento a Vossa Excelência para deliberação da Mesa do Senado Federal, nos termos dos artigos 49, X e 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal

Recebido em 07/06/17
hora: 16:43

Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

APROVADO Em 07/06/2017

Presidente da CTFC

À Comissão Diretora
em 07/06/17

REQUERIMENTO Nº 415, DE 2017 – CTFC
(de autoria do Conselho de Transparência,
Comunicação, Fiscalização e Controle e Defesa do
Consumidor – CTFC)

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, observado, ainda, o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), entidade vinculada àquela autoridade, as seguintes informações:

- 1) No âmbito de atuação do Conselho, houve, nos últimos cinco anos, a abertura de qualquer investigação relativa à atuação de empresas de auditoria externa? Se sim, quais os resultados da investigação?

Justificação

As empresas de auditoria externa são contratadas pelas grandes empresas, principalmente as de capital aberto, para avaliar a qualidade e confiabilidade de suas demonstrações contábeis. Essa é uma função bastante relevante na economia moderna, em que as empresas são financiadas, principalmente, por capital de terceiros, os quais dependem das informações dos balanços contábeis das empresas para tomar as decisões de investimento.

Os escândalos de corrupção na Petrobras, que geraram perdas bilionárias para a empresa e seus acionistas minoritários, levantaram discussões sobre a responsabilidade das empresas de auditoria externa no caso. Como foi possível que, até vésperas da prisão de vários diretores da estatal e da divulgação pública de informações sobre desvios



SF/17862.44633-00

Página: 1/2 30/05/2017 10:38:09

9b135e75cddf0bea1b9a800b2d8469b52f34c7de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

multibilionários, não tivessem sido feitas quaisquer ressalvas aos balanços da empresa?

Diante da possibilidade de graves falhas das empresas responsáveis por avaliar a qualidade e confiabilidade das informações fornecidas por empresas públicas e privadas a investidores e seus impactos negativos sobre as decisões de investimentos e sobre a economia como um todo, cabe a esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizatória, acompanhar as eventuais investigações das instituições públicas de controle sobre a atuação de empresas de auditorias externas.

Para isso, solicitamos informações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sobre eventuais aberturas de investigações, nos últimos cinco anos, em relação à atuação de empresas de auditoria externa.

Sala das Comissões, *em 07 de junho de 2017.*

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e controle e Defesa do Consumidor



SF/17862.44633-00

Página: 2/2 30/05/2017 10:38:09

9b135e75cddf0bea1b9a800bd8469b52f34c7de





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CTFC, 07/06/2017 às 09h - 8ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. VAGO
AIRTON SANDOVAL PRESENTE	2. VAGO
DÁRIO BERGER PRESENTE	3. VAGO
ROMERO JUCÁ PRESENTE	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
REGINA SOUSA PRESENTE	3. JORGE VIANA
ACIR GURGACZ	4. LINDBERGH FARIAS PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES
DALIRIO BEBER PRESENTE	2. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE	3. RICARDO FERRAÇO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. VAGO
GLADSON CAMELI	2. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS PRESENTE	1. EDUARDO LOPES PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 RONALDO CAIADO
 VALDIR RAUPP
 WELLINGTON FAGUNDES





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 416, DE 2017

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requer voto de aplauso pelo centenário da Assembléia de Deus no Amapá.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues



SF/1765.52406-22

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requero voto de aplauso pelo centenário da Assembléia de Deus no Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno do Senado Federal prevê o voto de aplauso ou de congratulação para *acontecimento de alta significação nacional*.

Esse é, evidentemente, o caso do transcurso do aniversário de 100 anos da Assembléia de Deus no Amapá. Em 1909, dois jovens suecos, GUNNAR VINGREN e DANIEL BERG, residentes nos Estados Unidos, foram ali batizados no Espírito Santo. Ao mesmo tempo, em suas orações, tiveram a chamada missionária e chegaram ao nosso país, a Belém do Pará, em 19 de novembro de 1910. Esses consagrados homens de Deus, com um pequeno e humilde grupo de crentes, fundaram, em 18 de junho de 1911, Missão da Fé Apostólica, rebatizada em 11 de janeiro de 1918, como Assembléia de Deus.

Nenhum programa de governo jamais alcançou, nem de longe, tantos desajustados sociais, alcoólatras, dependentes do tabaco, da maconha ou da cocaína. A Assembléia de Deus, que não fica à mercê do poder público, sempre trabalhou incansavelmente na recuperação de vidas, o que infelizmente nem sempre é reconhecido pelas nossas autoridades. Inúmeras creches, obras sociais e escolas são mantidas pela própria comunidade.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Esta trajetória centenária pode ser compreendida por meio de quatro grandes momentos históricos desta que, hoje, é a maior igreja evangélica do Estado.

Os quatro momentos referidos subdividem-se em ciclos de 25 anos cada um (1917-1942 / 1942-1967 / 1967-1992 / 1992-2017), fazendo referência aos jubileus de prata, ouro, diamante e do centenário.

1º Ciclo – 1917 a 1942. Para compreendermos um pouco deste período histórico da igreja amapaense, iniciamos dizendo que o Movimento Pentecostal Moderno nasceu dentro do protestantismo americano, no início do século XX. Foi uma espécie de “reforma” ocorrida no interior da religião protestante.

Após ter se alastrado nos Estados Unidos, o objetivo de levar a mensagem pentecostal a todo o mundo, era maior meta do pentecostalismo, depois de receber o batismo no Espírito. O Movimento visava cumprir a promessa bíblica de levar o evangelho aos confins da terra.

Foi nesta conjuntura que Gunnar Vingren e Daniel Berg receberam a direção divina para virem ao Brasil. Aí, instalaram em Belém do Pará a Igreja Assembleia de Deus.

A recém fundada igreja estava em franco crescimento. Era urgente a abertura de novos trabalhos, pontos de pregação, de congregações por todos os cantos.

Enquanto Gunnar Vingren se dedicava a outras atividades externas do ministério, coube a Daniel Berg a responsabilidade de expandir a nova igreja para a região das Ilhas do Pará, área que abrangia o então pequeno município de Macapá, na época pertencente ao Pará.

Assim, ficou na responsabilidade de Daniel Berg e equipe promover a expansão do evangelho às terras hoje conhecidas como o Estado do Amapá.

Em 1943 a Igreja ganha a primeira propriedade, um pedaço de terreno doado pela irmã Isabel Araújo. Este terreno ficava onde hoje se encontra o prédio da Embratel, na Av. General Gurjão, no Centro, ao lado do Teatro das Bacabeiras.



SF/1765.52406-22





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Informaram os familiares desta irmã que, em 1943, quando o Capitão Janary Nunes assumiu o recém-criado Território Federal do Amapá, pois foi o primeiro Governador, visando evitar conflitos entre protestantes e católicos, já que o templo Matriz da Igreja Católica ficava em frente ao terreno doado aos protestantes, propôs uma troca: o Governo ficaria com o terreno doado para os evangélicos, para construir um órgão público (hoje Embratel) e doaria outro terreno em qualquer lugar na cidade. Os irmãos aceitaram a troca. O melhor terreno, naquela época, que apareceu, foi de uma família, localizado hoje na Rua Tiradentes, esquina com a Avenida Presidente Vargas. O templo sede da Igreja está lá até hoje.

O primeiro pastor a fixar residência foi o Pastor Flávio Monteiro. Depois veio o Pastor João Alves. São quase inexistentes os registros históricos sobre eles (1940-1948). Sabe-se que construíram a primeira congregação (de madeira) e casa pastoral (atrás). “Os bancos para sentar eram sem encosto, a iluminação era a antiga lamparina e tudo na maior simplicidade. Mesmo nesse ambiente, Deus enchia a todos com o Espírito Santo.”, comenta o historiador Besaliel Rodrigues.

“Os pastores, muitas vezes, para complementar suas humildes despesas do dia a dia, faziam carvão nos terrenos mais distantes e ao lado da pequena congregação, faziam farinha para posteriormente venderem por preço irrisório e assim complementarem suas despesas. Mas tudo valeu a pena!”, acrescentou Besaliel.

Em 1948, no dia 1º de abril, assumiu a presidência da Igreja o Pastor Deocleciano Cabralzinho de Assis, conhecido como o Pastor Dico. Foi quem iniciou a construção do primeiro templo de alvenaria da Igreja e a Casa Pastoral.

No dia 9 de abril de 1954, Vicente Rego Barros assume o pastorado da Igreja. É na gestão dele que a 1ª Congregação / filial é construída, hoje conhecida como Congregação Bete-Seã, no Bairro do Trem.

No dia 21 de agosto de 1958, o primeiro templo foi inaugurado. A Assembleia de Deus em todo o Brasil comemorou o feito. Macapá era Capital do Ex-Território Federal.

No dia 03 de fevereiro de 1962 assume o Pastor Ananias Gomes da Silva. Foi uma gestão efêmera.



SF/17675.52-406-22





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

O Pastor Otoniel Alves de Alencar tomou posse na presidência da Igreja em 28 de novembro de 1962. Daqui em diante, a Igreja inicia uma grande expansão histórica.

3º Ciclo histórico – 1967 a 1992. As décadas de 1960/70 ficaram marcadas pela expansão da Igreja rumo ao interior. Um dos obreiros responsáveis por esta expansão foi o Pastor Serafim Pires de Souza que por muito tempo presidiu a AD de Santana. Ele é considerado o “Apóstolo dos ribeirinhos” e representa um grupo de pastores que exerceu, e ainda exerce, este ministério sob as águas dos rios da Amazônia.

O ano de 1967 Foi o ano do Jubileu de Ouro da Assembleia de Deus amapaense. Diferentemente do Jubileu de Prata, como vimos, que não foi comemorado festivamente, nos cinquenta anos da Igreja no Amapá, a data foi comemorada com grande efusão. O Pastor da Igreja na época era Otoniel Alves de Alencar, que estava há poucos anos na presidência da mesma. O local da festa foi no Templo Central, no mês de dezembro, como era costume da Igreja comemorar seus aniversários neste mês. A Cidade parou, na época, para assistir aquele momento apoteótico de reafirmação da consolidação da denominação assembleana no Amapá.

Em 1974, o jornal do Rio de Janeiro Mensageiro da Paz, órgão nacional de comunicação das ADs no Brasil publicou matéria com as seguintes informações: “A Igreja Evangélica “Assembléia de Deus”, na Capital Macapá - possui mais de 1.000 mil membros em comunhão, fora os congregados e dependentes. Somente em Macapá e periferia... Em todo o Território, incluindo a cidade de Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa, há 6 pastores, 6 evangelistas, 14 presbíteros, 15 diáconos e muitos auxiliares que cooperam diretamente no desenvolvimento do trabalho do Senhor... Mas, há “Assembléia de Deus”, nas cidade de Amapá, Mazagão, Rio Jarí, Serra do Navio, Calçoene e Porto Santana muitas “portas” abertas pelo Senhor Jesus, inclusive na famosa região das Pororocas, cujo dirigente é o esforçado Evangelista Irmão Nonato, sobre cujo trabalho e lutas, falaremos noutra reportagem...”.

Em 1979 aconteceu um episódio inusitado: o Templo Central da Igreja literalmente caiu, numa madrugada de janeiro; ninguém ficou ferido. A única coisa que ficou de pé foi um pedaço de parede com a letra “A” de Assembleia e a palavra “Deus”. Foi o suficiente para os moradores da cidade transformarem em trocadilho e chacota, dizendo:



SF/1765.52406-22





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

“Adeus, crentes!”. Quatro anos depois, a Igreja inaugurou o novo templo e passou a ter um crescimento significativo.

Em 1992 a Igreja comemora o seu Jubileu de Diamante: 75 anos de fundação. O presidente ainda era o Pastor Otoniel Alves de Alencar, o mesmo que comandou as comemorações do jubileu de Ouro. “A Igreja, mais do que nunca, é a principal ganhadora de almas do Estado do Amapá.”, diz o historiador Besaliel.

Quarto e último Ciclo – 1992 a 2017. No ano de 1993, no último trimestre do ano, a Caravana do Pastor norte-americano Bernhard Johnson, com uma equipe formada por 23 profissionais de medicina, esteve na AD em Macapá atendendo a toda população da cidade. O fato foi registrado pelo jornal oficial das ADs no Brasil, Mensageiro da Paz, ano LXIV, nº 1282 jan/1994, pg. 01 e 09.

Aos 28 de abril de 1994 passa para a eternidade o Pastor Otoniel Alves de Alencar, o presidente mais longo da Igreja, com 32 anos e meio de pastorado. A repercussão foi geral em toda a sociedade amapaense, tanto entre os evangélicos como entre as autoridades dos três poderes. No dia seguinte, o senador do Estado e ex-Presidente da República José Sarney emite nota em todo o país manifestando seu pesar. Com a morte do pai, o Pastor Oton Alencar toma posse na presidência da Igreja no dia 2 de maio de 1994.

No mês de junho de 2000 é promulgada a Lei Estadual nº 537, a qual incluiu no Calendário Oficial do Estado o dia 27 de junho, dia de fundação da Assembleia de Deus, como o dia estadual de homenagem à Igreja.

Em 2004 foi promulgada a Lei Estadual nº 827, de 19 de maio, estabelecendo o dia 30 de novembro como o Dia do Evangélico no Estado do Amapá.

Em 2007 a Igreja comemorou 90 anos de fundação no Sambódromo da Capital. Foi o maior público concentrado da história do Estado.

Em 2009, no dia 17 de outubro é criada, sob o comando do Pastor Oton Alencar, a Convenção UFIADAP – União Fraternal das



SF/1765.52406-22





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Igrejas Assembleias de Deus no Estado do Amapá, que se tornou a maior Convenção de Pastores Assembleianos do Estado.

Em 2013, a Câmara de Vereadores da Capital aprova a Lei Municipal nº 2093, definindo o nome do Pastor Nery Ferreira de Oliveira como a denominação de uma das principais praças da Zona Norte de Macapá.

Em 2016, o Prefeito de Macapá, em conjunto com a Câmara de Vereadores da Capital promulga a lei que concede o título definitivo do terreno histórico do Templo Central da Igreja.

Agora, a partir de 27 de junho de 2017 inicia o período de comemorações do Centenário das Igrejas Assembleias de Deus em todo o Estado do Amapá. O primeiro evento será no Sambódromo. Depois haverá eventos comemorativos em todos os municípios. Em outubro, no mês de comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante, o ciclo de celebrações se encerrará nos dias 19 a 21, no Estádio Zerão.

Além do extraordinário trabalho social, a maior realização da Assembléia de Deus é a transformação de vidas, a evangelização de uma pessoa, muitas vezes marginalizada, destituída de valores íntimos, transformando-a por meio da pregação da palavra de Deus, em uma pessoa de respeito, em um bom cidadão brasileiro. Tudo isso, graças ao trabalho ungido pelo Espírito Santo de Deus.

Por tudo isso, a Assembleia de Deus, pode assim dizer, é uma Igreja Pioneira, pois completa 100 anos no Amapá.

Nesse sentido, pela relevância das datas e de tudo o que representa, requiro o presente voto de aplauso.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP



SF17675.52406-22



Término de prazo



Encerrou-se no dia 2 de junho o prazo sem interposição do recurso no sentido da continuação da tramitação do Projeto de Lei Senado nº 543, de 2011; e Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2013.

As matérias vão ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 3/2017





Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 3, de 2017 - Ana Maria Pinto Morales (Zimbábue)

Indicação da Senhora Ana Maria Pinto Morales, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Zimbábue.

Matéria **MSF 3/2017**

Início Votação **07/06/2017 16:42:42** Término Votação **07/06/2017 16:59:05**

Sessão **83º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **07/06/2017 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PV	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO

Emissão 07/06/2017 16:59:09



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

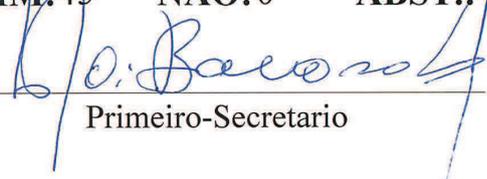
Mensagem nº 3, de 2017 - Ana Maria Pinto Morales (Zimbábue)

Indicação da Senhora Ana Maria Pinto Morales, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Zimbábue.

Matéria	MSF 3/2017	Início Votação	07/06/2017 16:42:42	Término Votação	07/06/2017 16:59:05
Sessão	83º Sessão Deliberativa Ordinária	Data Sessão	07/06/2017 14:00:00		
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO		
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO		
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO		
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO		
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO		

Presidente: *Eunício Oliveira*

SIM:45 NÃO:0 ABST.:1 PRESIDENTE:0 TOTAL:46


Primeiro-Secretario

Emissão 07/06/2017 16:59:09



Mensagem nº 17/2017



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 17, de 2017 - Eliana Zugaib (Irlanda)

Indicação da Senhora Eliana Zugaib, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

Matéria **MSF 17/2017**

Início Votação **07/06/2017 17:00:27** Término Votação **07/06/2017 17:16:14**

Sessão **83º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **07/06/2017 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PV	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO

Emissão 07/06/2017 17:16:17



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 17, de 2017 - Eliana Zugaib (Irlanda)

Indicação da Senhora Eliana Zugaib, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

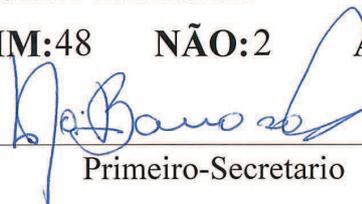
Matéria **MSF 17/2017** Início Votação **07/06/2017 17:00:27** Término Votação **07/06/2017 17:16:14**

Sessão **83º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/06/2017 14:00:00**

PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: *Eunício Oliveira*

SIM:48 NÃO:2 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:51


 Primeiro-Secretario

Emissão 07/06/2017 17:16:17



Mensagem nº 10/2017



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 10, de 2017 - Colbert Soares Pinto Junior (Zâmbia)

Indicação do Senhor Colbert Soares Pinto Junior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Matéria **MSF 10/2017**Início Votação **07/06/2017 17:18:19** Término Votação **07/06/2017 17:36:12**Sessão **83º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **07/06/2017 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PV	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO

Emissão 07/06/2017 17:36:15



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 10, de 2017 - Colbert Soares Pinto Junior (Zâmbia)

Indicação do Senhor Colbert Soares Pinto Junior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

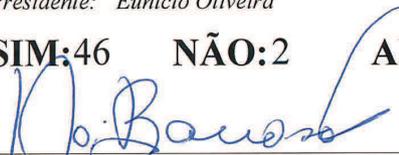
Matéria **MSF 10/2017** Início Votação **07/06/2017 17:18:19** Término Votação **07/06/2017 17:36:12**

Sessão **83º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/06/2017 14:00:00**

PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: *Eunício Oliveira*

SIM:46 NÃO:2 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:49


 Primeiro-Secretario

Emissão 07/06/2017 17:36:15



Mensagem nº 26/2017



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 26, de 2017 - João Tabajara de Oliveira Júnior (Bangladesh)

Indicação do Senhor João Tabajara de Oliveira Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh.

Matéria **MSF 26/2017**Início Votação **07/06/2017 17:42:16** Término Votação **07/06/2017 17:55:46**Sessão **83º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **07/06/2017 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO

Emissão 07/06/2017 17:55:49



Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 26, de 2017 - João Tabajara de Oliveira Júnior (Bangladesh)

Indicação do Senhor João Tabajara de Oliveira Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh.

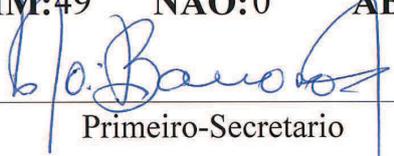
Matéria **MSF 26/2017** Início Votação **07/06/2017 17:42:16** Término Votação **07/06/2017 17:55:46**

Sessão **83º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/06/2017 14:00:00**

PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: *Eunício Oliveira*

SIM:49 NÃO:0 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:50


Primeiro-Secretario

Emissão 07/06/2017 17:55:50



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Aírton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Airton Sandoval	SP
Dário Berger	SC
Edison Lobão	MA
Eduardo Braga	AM
Elmano Férrer	PI
Eunício Oliveira	CE
Garibaldi Alves Filho	RN
Hélio José	DF
Jader Barbalho	PA
José Maranhão	PB
João Alberto Souza	MA
Kátia Abreu	TO
Marta Suplicy	SP
Raimundo Lira	PB
Renan Calheiros	AL
Roberto Requião	PR
Romero Jucá	RR
Rose de Freitas	ES
Simone Tebet	MS
Valdir Raupp	RO
Waldemir Moka	MS
Zeze Perrella	MG

Bloco Social Democrata - 16 PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves	PSDB / MG
Alvaro Dias	PV / PR
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima	PSDB / PB
Dalirio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Eduardo Amorim	PSDB / SE
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Serra	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves	DEM / SE
Paulo Bauer	PSDB / SC
Ricardo Ferraço	PSDB / ES
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12 PP-7 / PSD-5

Ana Amélia	PP / RS
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Gladson Cameli	PP / AC
Ivo Cassol	PP / RO
José Medeiros	PSD / MT
Lasier Martins	PSD / RS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Roberto Muniz	PP / BA
Sérgio Petecão	PSD / AC
Wilder Morais	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11 PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz	PDT / RO
Ângela Portela	PDT / RR
Fátima Bezerra	PT / RN
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lindbergh Farias	PT / RJ
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10 PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Cristovam Buarque	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho	PSB / PE
João Capiberibe	PSB / AP
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfe Rodrigues	REDE / AP
Roberto Rocha	PSB / MA
Romário	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1 PTC-1

Armando Monteiro	PTB / PE
Cidinho Santos	PR / MT
Eduardo Lopes	PRB / RJ
Fernando Collor	PTC / AL
Magno Malta	PR / ES
Pedro Chaves	PSC / MS
Telmário Mota	PTB / RR
Vicentinho Alves	PR / TO
Wellington Fagundes	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe	DF
---------	----

PMDB	22
Bloco Social Democrata	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	10
Bloco Moderador	9
S/Partido	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (106,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (32,52) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (74,85,112) Davi Alcolumbre (75,87,129) Ataídes Oliveira (78) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (104) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (74,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (99) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,66)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Moraes - PP (39,122,133) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,100) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Gleisi Hoffmann - PT (56,60,65,83,114,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,30,116) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Gleisi Hoffmann (56,60,65,83,114,121) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (25,43,55,62,127) Lindbergh Farias (28,57,63,89,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,30,116)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,69) Vanessa Graziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (102,132) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Graziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (19,23,91)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,108) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,105,128) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (101) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,70)</p>
<p style="text-align: center;">Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,132) José Medeiros (12,14,18,88,130) Davi Alcolumbre (75,87,129) Wilder Moraes (39,122,133) Flexa Ribeiro (134) Sérgio Petecão (10,131)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria Líder Renan Calheiros - PMDB (106,123)</p>	<p style="text-align: center;">Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,22,50,53,79,90,113)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
105. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 11/2017)
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 74/2017)



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
129. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldês e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTE
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

*** O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

**** O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

***** O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

***** O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldês - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	



3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 25/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senador Raimundo Lira ⁽⁶⁾	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5.
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,14)	6. Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ^(1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores AtaiDES Oliveira, Dalirio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Aírton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfê Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lidice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Anibal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet ⁽⁷⁾	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger ⁽⁷⁾	2. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁷⁾	3.
Senador José Maranhão ⁽⁷⁾	4.
Senador Raimundo Lira ⁽⁷⁾	5.
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	4. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾
VAGO ^(1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	1. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽³⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽³⁾	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Aírton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

- Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. n° 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. n° 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. n° 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. n° 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁵⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPSDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. VAGO ^(7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).

15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).

16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varela
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁸⁾	1. Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾
VAGO ^(8,12)	2. Senador Hélio José ⁽¹¹⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾	3.
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾	1.
Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2.
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3.
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Aírton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005 **11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airtton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. Senador Hélio José (DF)
	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2,3)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4,5)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (7)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 06/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal de 30.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Eleitos na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
REDE
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO

Atualização: 08/02/2017

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015

MEMBROS	
PMDB	VAGO
PT	VAGO
PSDB	VAGO
PSB	VAGO
PDT	VAGO
PR	VAGO
PSD	VAGO
DEM	VAGO
PP	VAGO
PTB	VAGO
PPS	VAGO
PCdoB	VAGO
PSC	VAGO
PRB	VAGO
REDE	VAGO

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	DEM
	VAGO
	PP
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PPS
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PRB
	VAGO
	REDE
	VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 18/10/2016**Notas:**

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:****1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (1)
VICE-PRESIDENTE: (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	DEM
	VAGO
	PP
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PPS
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PRB
	VAGO
	REDE
	VAGO

Atualização: 29/11/2016

Notas:

- *. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO
PRB
VAGO
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PV
PTC

Notas:

* Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

